



RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2017





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2017

Março/ 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controles interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 161/2017, bem como da Portaria – TCU nº 65/2018 e das orientações do órgão de Controle Interno.

Maceió-AL, 27/03/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO

DIRIGENTES DO TRT DA 19ª REGIÃO
(Biênio 2016 - 2018)

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Presidente e Corregedor

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO
Desembargador

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador

ELIANE ARÔXA PEREIRA BARBOSA
Desembargadora

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora

LAERTE NEVES DE SOUZA
Desembargador

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

SGE - Secretaria de Gestão Estratégica
AGU - Advocacia Geral da União
AJA - Assessoria Jurídico - Administrativa
AMATRA - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho
ASPLAN - Assessoria de Planejamento
ASSTRA - Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho
ATS - Adicional por Tempo de Serviço
CCAUD - Coordenadoria de Controle e Auditoria
CCI - Coordenadoria de Controle Interno
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CML - Coordenadoria de Material e Logística
CMP - Coordenadoria de Manutenção e Projetos
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
COOPVILA - Cooperativa de Catadores de Material Reciclável da Vila Emater
CPR - Contas a Pagar e a Receber
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
CRS - Comissão de Responsabilidade Socioambiental
CSI - Coordenadoria de Segurança Institucional
CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DBR - Declaração de Bens e Rendas
DG- Diretoria Geral
DN - Decisão Normativa
EMATRA - Escola da Magistratura do Trabalho
GP - Gabinete da Presidência
GRU - Guia de Recolhimento da União
IN - Instrução Normativa
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
ISU - Índice de Satisfação do Usuário
JT - Justiça do Trabalho
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MS - Mandado de Segurança
OCI - Observatório de Comunicação Interna
OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PFN - Procuradoria da Fazenda Nacional
PJE - Processo Judicial Eletrônico
PLS – Plano de Logística Sustentável
PORT. - Portaria
PPA - Plano Plurianual
PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRT - Procuradoria Regional do Trabalho
RA - Relatório de Auditoria
RDI – Requisição de documentos e informações
RG - Relatório de Gestão
SA – Secretaria Administrativa
SECEX - Secretaria de Controle Externo
SEGESP – Secretaria de Gestão de Pessoas

SESAU – Setor de Saúde
SET – Setor de Estágio e Treinamento
SETIC - Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação
SGP - Secretaria Geral da Presidência
SI – Serviço de Informática
SIAFI - Sistema de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC – Sistema de Informações e Custo
SICON - Sistema de Gestão de Contratos
SIMA - Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública de Maceió
SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
SIORG - Sistemas de Informações Organizacionais
SJ – Secretaria Judiciária
SL - Secretaria de Licitação
SM - Seção de Magistrados
SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças
STF - Superior Tribunal Federal
TCU - Tribunal de Contas da União
TRT/AL - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas
TST - Tribunal Superior do Trabalho
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UO – Unidade Orçamentária
UPC – Unidade Prestadora de Contas
VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 - Identificação da Unidade Prestadora de Contas
- Quadro 2 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas
- Quadro 3 - Macroprocessos Finalísticos
- Quadro 4 - Identificação do ambiente Externo e Interno
- Quadro 5 - Descrição sintética dos objetivos do exercício
- Quadro 6 - Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais
- Quadro 7 - Outros Planos
- Quadro 8 - Ação do Orçamento e da Seguridade Social - OFSS
- Quadro 9 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos
- Quadro 10 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores
- Quadro 11 - Movimentação de Crédito Recebido por Provisão e Destaque
- Quadro 12 - Programação de Despesas
- Quadro 13 - Execução orçamentária/financeira
- Quadro 14 - Metas Físicas
- Quadro 15 - Concessão de suprimento de fundos
- Quadro 16 - Utilização de suprimento de fundos
- Quadro 17 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência
- Quadro 18 - Descrição das Estruturas de Governança
- Quadro 19 - Tratamento de irregularidades
- Quadro 20 - Elementos de Gestão de Risco e Controles Internos
- Quadro 21 - Força de trabalho da UPC
- Quadro 22 - Distribuição da lotação efetiva
- Quadro 23 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC
- Quadro 24 - Despesas do pessoal
- Quadro 25 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade
- Quadro 26 - Frota de Veículos
- Quadro 27 - Custo de Manutenção da Frota
- Quadro 28 - Custos de Locação de Veículos
- Quadro 29 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União
- Quadro 30 - Gasto com manutenção e o estado de conservação dos imóveis da UPC
- Quadro 31 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC
- Quadro 32 - Requisitórios e Precatórios Estado e Município
- Quadro 33 - Requisições e Precatórios – Administração Direta
- Quadro 34 - Requisições e Precatórios – Administração Indireta
- Quadro 35 - Despesas com publicidade

SUMÁRIO

1	ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	2
	1.1 Capa	2
	1.2 Folha de rosto	3
	1.3 Lista de siglas e abreviações	5
	1.4 Lista de quadros.....	7
	1.5 Sumário	8
2	APRESENTAÇÃO	10
3	VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	12
	3.1 Finalidade e competências	13
	3.2 Organograma	14
	3.3 Macroprocessos finalísticos	16
4	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	20
	4.1 Planejamento organizacional	20
	4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício	21
	4.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico	23
	4.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais	24
	4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos.....	24
	4.3 Desempenho orçamentário	25
	4.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados	25
	4.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	26
	4.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	26
	4.3.4 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	28
	4.3.5 Restos a pagar de exercícios anteriores	29
	4.3.6 Execução descentralizada com transferência de recursos	30
	4.3.7 Informações sobre a execução da despesa	32
	4.3.8 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal	41
	4.4 Desempenho operacional	42
	4.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	44
	4.6 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos	67
5	GOVERNANÇA	68
	5.1 Descrição das estruturas de governança	68
	5.2 Atuação da unidade de auditoria interna	70
	5.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	77
	5.4 Gestão de riscos e controles internos	78
6	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	81
	6.1 Gestão de pessoas	81
	6.1.1 Estrutura de pessoal	81
	6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	86
	6.1.3 Gestão de Riscos relacionados a pessoal	87
	6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	87
	6.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura	90
	6.2.1 Gestão da frota de veículos	90

6.2.2	Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições	92
6.2.3	Gestão do patrimônio imobiliário da União	92
6.2.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou Privadas	95
6.2.5	Informações sobre imóveis locados de terceiros	101
6.3	Gestão de tecnologia da informação	102
6.3.1	Principais sistemas de informações	121
6.3.2	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	122
6.3.3	Processo judicial eletrônico	123
6.4	Gestão ambiental e sustentabilidade	126
6.4.1	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras	126
7	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	130
7.1	Canais de acesso do cidadão	130
7.2	Cartas de Serviços ao Cidadão	134
7.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	135
7.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	135
7.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	135
8	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	137
8.1	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	137
8.2	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	138
8.3	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	139
9	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	144
9.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	144
9.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	156
9.3	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	166
9.4	Demonstração de conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	167
9.5	Gestão de Precatórios	168
9.6	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	171
9.7	Informações sobre ações de publicidade e propaganda	175
10	RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA	176
11	ROL DOS RESPONSÁVEIS	177
12	RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO	190
13	DECLARAÇÕES	191
13.1	Declaração de integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal	191
13.2	Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões	191
13.3	Declaração de integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas	192
13.4	Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento	192
13.5	Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI	193
13.6	Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial	193
14	ANEXO	195

APRESENTAÇÃO

Atendendo às disposições contidas na Instrução Normativa/TCU nº 63/2010, na Decisão Normativa/TCU nº 161/2017 e na Portaria/TCU nº 65/2018, apresentamos o Relatório de Gestão com as informações que espelham as ações desenvolvidas no âmbito da Justiça do Trabalho de Alagoas no período de janeiro a dezembro de 2017.

No referido período, a administração do Tribunal foi exercida pelo Excelentíssimo Senhor Pedro Inácio da Silva, Desembargador Presidente e como Vice-Presidente a Excelentíssima Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com sede em Maceió-AL, possui jurisdição em todos os 102 municípios alagoanos. Atualmente, é composto por 22 (vinte duas) Varas do Trabalho, 8 (oito) Gabinetes de Desembargadores e 52 (cinquenta e dois) cargos de magistrados.

As atividades realizadas na Justiça do Trabalho de Alagoas observaram as atribuições e determinações elencadas na Constituição da República Federativa do Brasil, na Consolidação das Leis do Trabalho, no Regimento Interno, nas normas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA/2017 com objetivo de oferecer aos jurisdicionados da 19ª Região uma justiça cada vez mais ágil e eficaz.

As gestões empreendidas no período em análise levaram em consideração as diretrizes do Planejamento Estratégico 2015-2020, devidamente aprovado pela Resolução Administrativa nº 39, de 23 de abril de 2016. Também compõem o Plano a exposição da missão, da visão e dos valores institucionais, temas e objetivos estratégicos e ações prioritárias, devidamente representados através do mapa estratégico (<http://www.trt19.jus.br/portalTRT19/conteudo/94>).

No tocante à atividade fim do Tribunal, no ano de 2017, foram efetivamente recebidos pelo TRT 39.262 processos e julgados o total de 42.571 processos, obtendo, assim, um Índice de Processos Julgados - IPJ - superior a 108%, acima do IPJ de 103% alcançado em 2016, quando foram recebidos 39.665 processos e solucionados 40.541.

Em novembro de 2017, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho realizou correição ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. No período foram analisados os aspectos da estrutura do Tribunal, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), do cumprimento das Metas Judiciárias da Justiça do Trabalho, efetividade da execução, responsabilidade institucional e atuação da Corregedoria Regional.

Nos resultados da correição foram apontados os destaques positivos do Regional e feitas algumas recomendações para a efetividade da Justiça do Trabalho em Alagoas. "No caso do TRT da 19ª Região, temos mais a elogiar que a recomendar", afirmou o ministro Renato de Lacerda, ressaltando que o corregedor não deve ser visto como um fiscal intimidador da atividade jurisdicional. "Ao contrário, deve o corregedor ser recebido como conselheiro, que transmite, porque mais experiente, parte do conhecimento que adquiriu ao longo da atividade jurisdicional e da própria vida", afirmou.

Entre os destaques positivos apontados pelo ministro, está o desempenho do TRT/AL no Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (Meta 9 do Plano Estratégico da

Justiça do Trabalho e Meta Nacional 3 do Poder Judiciário). O Regional apresentou uma taxa de conciliação muito acima da média dos Tribunais de Pequeno Porte e do País nos anos de 2015, 2016 e 2017 (até setembro). No ano de 2016, das 22 varas do trabalho da 19ª Região, 21 apresentaram percentuais acima da média nacional (38,8%). Ainda foi destacado que, em 2016, a 1ª Vara do Trabalho de Atalaia teve o 11º maior quantitativo de conciliações no País, e a Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios teve o 18º maior percentual no País (66,93%). Conforme dados extraídos do Relatório da Justiça em Números de 2017 (Ano-Base 2016), o TRT/AL obteve o maior índice de conciliação entre todos os tribunais do País, alcançando o percentual de 35,9%, consideradas as fases de conhecimento e execução conjuntamente.

Outro ponto destacado na Ata de Correição foi a movimentação processual no 1º Grau, pela alta taxa de produtividade. O Tribunal julgou mais processos do que recebeu, alcançando o índice de 108,2%, resultado bem acima da média nacional e da média dos TRTs de pequeno porte. Esse bom desempenho acarreta uma gradativa diminuição no resíduo processual do Tribunal, fazendo com que, até outubro de 2017, 11.298 processos restassem pendentes de solução, o que corresponde ao segundo menor resíduo processual entre todos os tribunais do País.

Também foi destacado como aspecto positivo a apresentação pelo TRT/AL, no período de 1º/11/2016 a 31/10/2017, de alto índice de sentenças líquidas proferidas comparativamente ao número de processos solucionados com sentenças de procedência ou parcial procedência (74,2%), correspondendo ao terceiro maior percentual do País.

A atuação do TRT/AL em relação a pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor também mereceu destaque na Ata. Segundo o ministro, verificou-se que, em 2017, o TRT/AL alcançou resultados bastante positivos, não havendo atualmente nenhum precatório judicial vencido inscrito no regime geral.

Cabe destacar que o TRT de Alagoas assumiu a primeira colocação entre os Tribunais do Trabalho do país, em volume de recurso financeiro em pagamento de precatório, aproximadamente R\$ 250.000.000,00 (http://www.csjt.jus.br/noticias3/-/asset_publisher/RPt2/content/trt-de-alagoas-e-campeao-em-pagamento-de-precatorios-em-2017?redirect=%2F >).

Ressalte-se, nesse contexto, a formalização da Política de Gestão de Riscos, instituída pela Resolução Administrativa nº 106/2016, a qual estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos, incorporando essa visão à tomada de decisão, abrangendo, em termos de riscos, as seguintes categorias: estratégicos, operacionais, de comunicação e de conformidade.

Como forma de demonstrar a busca pelo melhoramento contínuo do TRT/AL, em novembro de 2017 foi promovido treinamento em "Mapeamento e Gestão por Processos" e regulamentado o Escritório de Processos do Tribunal, por meio do Ato TRT 19ª GP nº 112/2017, publicado em 19 de dezembro de 2017.

O conteúdo do Relatório de Gestão foi elaborado de forma a possibilitar à visão sistêmica da conformidade e do desempenho desta gestão em observância às normas vigentes: Instrução Normativa nº 63/2010 e as Decisões Normativas TCU nº 161/2017, bem como a Portaria – TCU nº 65/2018 e as orientações do órgão de Controle Interno.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Quadro 1 - Identificação da Unidade Prestadora de Contas			
Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT		Código SIORG: NA	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas			
Denominação abreviada: TRT – 19ª Região			
Código SIORG: NA	Código LOA: 15120	Código SIAFI: 080022	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Justiça do Trabalho		Código CNAE: 8423-0/00	
Telefones/Fax de contato:	(082) 2121-8315	(082) 2121-8266	(082) 2121-8176
E-mail: dg@trt19.jus.br			
Página na Internet: www.trt19.jus.br			
Endereço Postal: Avenida da Paz, 2076, Centro. Maceió/AL - CEP: 57020-440			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Constituição Federal – arts. 112 usque 116.			
Lei nº 8.219, de 29/08/1991 - Cria o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno, aprovado pela Resolução Adm. TP nº 0094/2016, de 31/08/2016;			
Regulamento Geral da Secretaria, aprovado por meio do Ato TRT19ª GP nº 47/2004, de 28/05/2004;			
Novo Regulamento Geral da Secretaria, aprovado por meio da Resolução Adm. TP nº 130/2017;			
Planejamento Estratégico, aprovado pela Resolução Adm. TP nº 0039/2015, de 20/04/2015.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Resolução Adm. TP nº 26/2011, de 04/10/2011: regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, criado pela Resolução Administrativa 12, de 20 de junho de 2011, e dos Centros Judiciários Trabalhistas de Soluções de Conflitos;			
Resolução Adm. TP nº 11/2010, de 21/09/2010. Regulamenta o processamento do agravo de instrumento interposto de despacho que negar seguimento a recurso para o Tribunal Superior do Trabalho;			
Provimento nº 06/2006. Dispõe sobre o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho (e-DOC);			
Provimento nº 04/2006. Disciplina procedimentos das Varas referentes a processos em tramitação no Setor de Precatórios			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
080.022	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região		

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI	Código SIAFI da Gestão
080.022	00001 – Tesouro Nacional
Unidades Orçamentária Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Código SIAFI da Gestão
999.999	

3.1 - Finalidade e competências

Compete à Justiça do Trabalho, nos termos do art. 114 da CF, essencialmente, processar e julgar ações oriundas das relações de trabalho e demais controvérsias individuais ou coletivas que decorram destas relações.

Nesse aspecto, cumpre ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região realizar a prestação jurisdicional, no âmbito do Estado de Alagoas, em face das demandas que lhe são submetidas, o que deve ser feito de acordo com a missão definida no Plano Estratégico do Tribunal para o período de 2015 a 2020, a qual consiste em "solucionar conflitos trabalhistas com celeridade, autonomia e justiça". Atuando assim, o Tribunal visa "ser reconhecido pela credibilidade, excelência e celeridade na atuação jurisdicional, por meio de uma gestão transparente, comprometida com inovação, qualidade de vida e responsabilidade socioambiental".

Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do TRT

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região foi criado pela Lei n. 8.219, de 29.08.91, resultado do desmembramento do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Atualmente o funcionamento interno é regido por dois normativos: 1) Regimento Interno (Resolução Administrativa n. 94, publicado em 31 de agosto de 2016), que disciplina normas gerais de funcionamento e constituição do Tribunal, as atribuições da magistratura trabalhista local e a regulamentação de matérias processuais e administrativas no âmbito do Regional e; 2) O Regulamento Geral de Secretaria (Resolução Administrativa TP nº 130/2017), que dispõe sobre a organização administrativa e distribuição de atribuições entre os setores e o Regimento Interno (Resolução Administrativa TP nº 94/2016), ambos estão disponíveis nos sítios eletrônicos do Tribunal abaixo indicados:

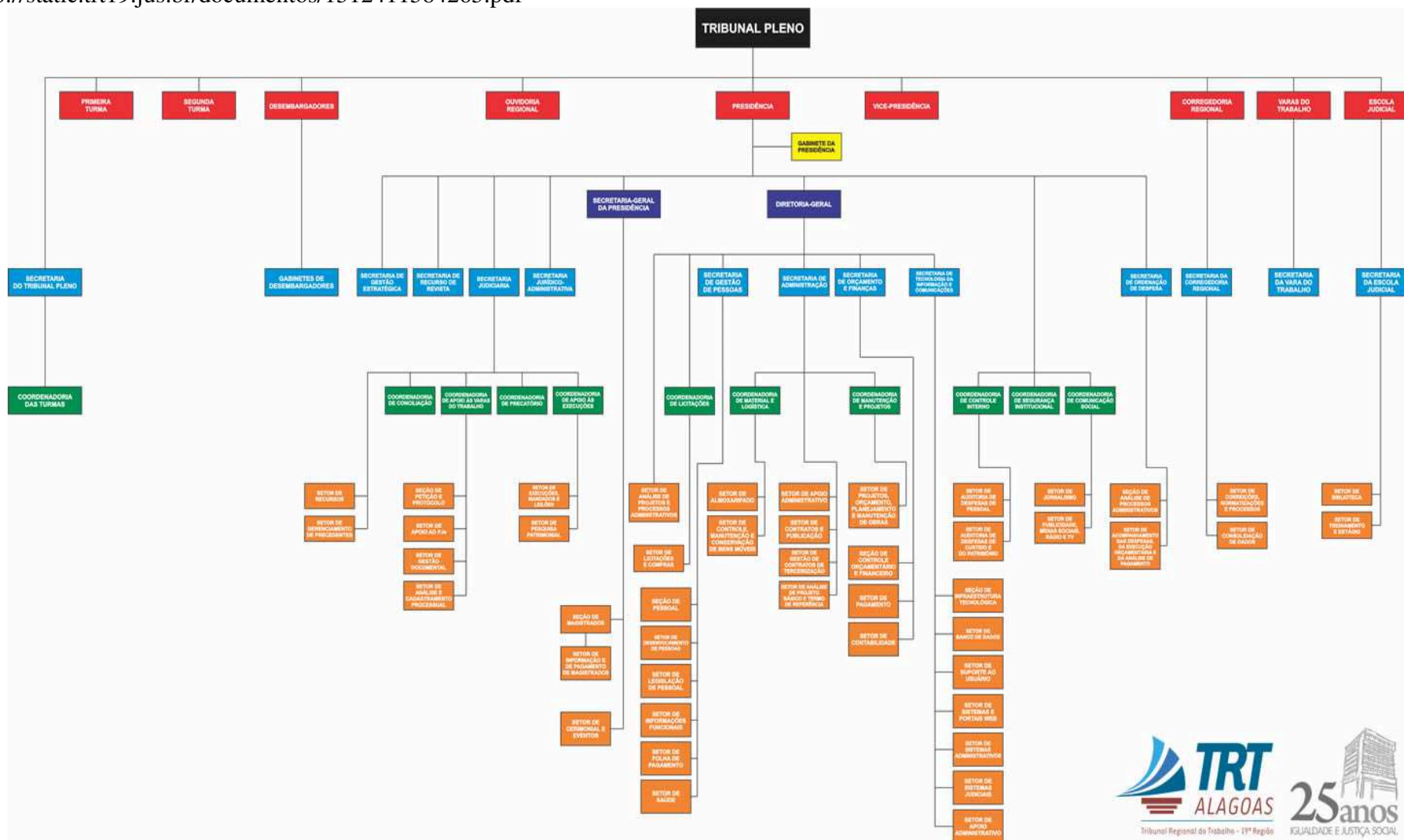
http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/regimentoInterno/REGIMENTO_20161013132450649.PDF

http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20180201092610851.PDF

3.2 - ORGANOGRAMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

<http://static.trt19.jus.br/documentos/1512411584265.pdf>



Atribuições das áreas relevantes da governança da Unidade

Quadro 2 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas				
Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Tribunal Pleno	Processar e julgar as matérias relacionadas aos processos trabalhistas e administrativos, destinados ao 2º grau de jurisdição.	- Pedro Inácio da Silva (Presidente); - Vanda Maria Ferreira Lustosa (Vice Presidente); - Antônio Adrualdo Alcoforado Catão; - João Leite de Arruda Alencar; - Eliane Arôxa Pereira Barbosa; - José Marcelo Vieira de Araújo; - Anne Helena Fischer Inojosa; - Laerte Neves de Souza	8 (oito) Desembargadores	
Presidência	Representar o Tribunal e decidir em matéria judicial e administrativa os processos e expedientes que lhe forem dirigidos.	- Pedro Inácio da Silva	Desembargador Presidente	01.01.2017 a 31.12.2017
Corregedoria Regional	Correição permanente, ordinária e especial nos órgãos de 1ª instância.	- Pedro Inácio da Silva; - Vanda Maria Ferreira Lustosa	Corregedor Regional	01.01.2017 a 31.12.2017 01.01.2017 a 31.12.2017
Varas do Trabalho	Processar e julgar as matérias relacionadas aos processos trabalhistas, e matérias relacionadas, destinados ao 1º grau de jurisdição.	http://www.trt19.jus.br/portal/Trt19/conteudo/institucional/juizesTitulares e http://www.trt19.jus.br/portal/Trt19/conteudo/institucional/juizesSubstitutos	22 Juízes Titulares e 22 Juízes Substitutos	

3.3 - Macroprocessos finalísticos

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tem suas competências legais fixadas pela Constituição Federal em seu art. 114. O seu *caput* evidencia claramente os dois principais macroprocessos finalísticos da Justiça do Trabalho: “processar e julgar” litígios decorrentes de relações do trabalho individuais e coletivas. Estes podem ser agrupados em apenas um macroprocesso que abrange todo o ciclo da atividade finalística com os seguintes produtos e serviços abaixo:

Quadro 3 - Macroprocessos Finalísticos	
Macroprocessos	PRESTAÇÃO JURISDICONAL EM MATÉRIA TRABALHISTA
Descrição	A prestação jurisdicional, no âmbito trabalhista, é realizada precipuamente mediante a aplicação da Constituição Federal e da legislação trabalhista, que engloba a Consolidação das Leis Trabalhistas e leis esparsas. Ademais, outras normas materiais e processuais do ordenamento jurídico brasileiro são aplicadas quando cabíveis no caso concreto.
Produtos e Serviços	Sentenças e acórdãos (cognição, execução e acordo), atas de audiência, decisões, mandados judiciais, cálculos, certidões, ofícios e informações diversas relacionadas à prestação jurisdicional.
Principais Clientes	As pessoas físicas, jurídicas e entes públicos demandados e demandantes em ações trabalhistas, o Ministério Público do Trabalho, advocacia e suas entidades de representação, os sindicatos, órgãos diversos da Administração Pública nas esferas municipal, estadual e federal no interesse de suas competências, a Secretaria da Receita Federal (Previdência Social), a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Procuradoria Federal.
Subunidades Responsáveis	Em sede de primeiro grau, os Juízes do Trabalho titulares e substitutos com jurisdição nas Varas do Trabalho da 19ª Região. Em sede de 2º Grau, os Desembargadores do Trabalho com jurisdição nas duas Turmas e no Tribunal Pleno, em instância máxima regional.

A prestação jurisdicional, no âmbito do TRT da 19ª Região, é realizada com o atividade desenvolvida pelas 22 Varas do Trabalho, sendo 10 localizadas na capital do estado de Alagoas, Maceió, e 12 distribuídas pelo interior do estado, de acordo com a sua competência territorial, nos municípios de Arapiraca, Atalaia, Coruripe, Palmeira dos Índios, Penedo, Porto Calvo, Santana do Ipanema, São Luiz do Quitunde, São Miguel dos Campos (2 Varas do Trabalho) e União dos Palmares (2 Varas do Trabalho).

Atualmente nas Varas do Trabalho tramitam processos físicos e eletrônicos. As Varas do Trabalho de Coruripe e Palmeira dos Índios possuem a peculiaridade de ter os processos tramitando exclusivamente no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - (PJe), que é a plataforma que proporciona maior acessibilidade à Justiça, celeridade processual, eliminação de procedimentos mecânicos e sustentabilidade. Essas são as principais vantagens que o Processo Judicial Eletrônico oferece, as quais serão melhor aproveitadas uma vez concluídos seus aperfeiçoamentos e adequações.

No tocante à atividade fim do Tribunal, no ano de 2017, foram efetivamente recebidos pelo TRT 39.262 processos e julgados o total de 42.571 processos, obtendo, assim, um Índice de Processos Julgados - IPJ - superior a 108%, acima do IPJ de 103% alcançado em 2016, onde foram recebidos 39.665 processos e solucionados 40.541.

Adiante seguem dados estatísticos que fornecem um panorama da prestação jurisdicional no Primeiro Grau e Segundo Grau da Unidade Prestadora de Contas de 2017.

Casos Novos de Conhecimento em Primeiro Grau	
Ano	Casos Novos
2016	31.977
2017	31.395
Distribuição Por Vara do Trabalho - Varas Casos Novos	
VARAS	ANO 2017
1ª VT DE MACEIÓ	1.603
2ª VT DE MACEIÓ	1.575
3ª VT DE MACEIÓ	1.585
4ª VT DE MACEIÓ	1.628
5ª VT DE MACEIÓ	1.583
6ª VT DE MACEIÓ	1.652
7ª VT DE MACEIÓ	1.655
8ª VT DE MACEIÓ	1.605
9ª VT DE MACEIÓ	1.658
10ª VT DE MACEIÓ	1.606
VT DE ARAPIRACA	3.016
VT DE ATALAIA	1.561
VT DE CORURIBE	243
VT DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	688
VT DE PENEDO	889
VT DE PORTO CALVO	1.473
VT DE SANTANA DO IPANEMA	2.180
VT DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE	895
1ª VT DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1.301
2ª VT DE SÃO MIGUEL DOS CAMOS	1.288
1ª VT DE UNIÃO DOS PALMARES	848
2ª VT DE UNIÃO DOS PALMARES	863
TOTAL	31.395
Casos Novos de Execução em 1º Grau	
Ano	Casos Novos
2016	11.916
2017	12.648
Casos Pendentes de 1º Grau na fase de conhecimento	
Ano	Casos Pendentes
2016	20.654
2017	19477
Execuções Pendentes no 1º Grau	
Ano	Execuções Pendentes
2016	55.303
2017	56.294
Casos Baixados de 1º Grau	
Ano	Processos Baixados
2016	38.445
2017	36.229

Casos Baixados de Execução de 1º Grau							
Ano				Processos Baixados			
2016				12.098			
2017				12.805			
Processos recebidos e julgados em 2017							
Recebidos				Julgados			Pendentes de Julgamento em 31/12/17
Casos Novos	Recursos Internos	Para Novo Julgamento	Total	Ações Originárias e Recursos	Recursos Internos	Total	
6.840	1.969	17	8.826	7.631	1.608	9.239	2.071
Casos Novos de 2º Grau							
Ano				Casos Novos			
2016				6.791			
2017				6.840			
Processos Baixados no 2º Grau							
Ano				Processos Baixados			
2016				5.323			
2017				6.679			
Casos Pendentes no 2º Grau							
Ano				Casos Pendentes			
2016				4.455			
2017				4.625			
ESTATÍSTICA REFERENTE À 7ª SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA (REALIZADA DE 18.09.2017 A 22.09.2017):							
AUDIÊNCIAS							
Audiências de conciliação designadas							916
Audiências de conciliação realizadas							765
Total de acordos homologados							428
Soma total dos valores homologados							5.839.728,80
Valor do recolhimento previdenciário - INSS							205.656,33
Valor do recolhimento fiscal - Imposto de Renda							5.353,28
AUDIÊNCIAS DE 2º GRAU/CENTRO DE CONCILIAÇÃO							
Audiências de conciliação designadas							0
Audiências de conciliação realizadas							0
ACORDOS EFETUADOS EM 2º GRAU							
Total de acordos homologados							0
Soma total dos valores homologados							0,00
Valor do recolhimento previdenciário - INSS							0,00
Valor do recolhimento fiscal - Imposto de Renda							0,00
ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CONCILIAÇÃO							
Número de pessoas atendidas							2.538

Participantes – Magistrados	21
Participantes – Colaboradores	63
ESTATÍSTICA REFERENTE À SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO (REALIZADA DE 27.11.2017 A 01.12.2017)	
AUDIÊNCIAS	
Audiências de conciliação designadas	1.180
Audiências de conciliação realizadas	1.066
ACORDOS EFETUADOS	
Total de acordos homologados	372
Soma total dos valores homologados	5.368.287,85
Valor do recolhimento previdenciário - INSS	349.333,91
Valor do recolhimento fiscal - Imposto de Renda	8.173,00
AUDIÊNCIAS DE 2º GRAU/CENTRO DE CONCILIAÇÃO	
Audiências de conciliação designadas	47
Audiências de conciliação realizadas	36
ACORDOS EFETUADOS EM 2º GRAU	
Total de acordos homologados	16
Soma total dos valores homologados	4.335.523,52
Valor do recolhimento previdenciário - INSS	212.398,89
Valor do recolhimento fiscal - Imposto de Renda	0
ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CONCILIAÇÃO	
Número de pessoas atendidas	3.433
Participantes – Magistrados	24
Participantes – Colaboradores	57
Fonte: Corregedoria, eGestão	

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

Neste item será apresentado a forma como o TRT da 19ª Região planeja sua atuação ao longo do tempo e o seu desempenho em relação aos objetivos e metas do exercício de 2017, segregando a análise em relação ao planejamento organizacional, aos resultados da execução orçamentária e aos resultados operacionais.

Assim, será demonstrado como foi elaborado o planejamento da atuação do Tribunal que contempla a missão institucional, os objetivos e as metas programadas para o exercício, apresentando, ao final, os indicadores de aferição do desempenho da unidade em relação ao que foi programado. Esta Seção contempla, ainda, a análise da programação e execução financeira para a consecução dos objetivos do exercício.

4.1 - Planejamento organizacional

A gestão deste Regional está orientada pelo Plano Estratégico 2015-2020, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 19ª n. 39/2015, no qual estão fixados a missão, visão, valores, metas e objetivos para o sexênio, em pleno alinhamento com os Planos Estratégicos do Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ n. 198/2014) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n. 145/2014). Maiores detalhes nos sítios <http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/planoestrategicoCompleto.pdf>; http://www.cnj.jus.br/files/atos_administrativos/resoluo-n198-01-07-2014-presidencia.pdf; https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/1939/53283/2014_res0145_csjt.pdf?sequence=1&isAllowed=y

Mapa estratégico



<http://www.trt19.jus.br/portaITRT19/conteudo/94>

As estratégias do Tribunal foram estabelecidas com base no contexto ambiental da organização, bem como na avaliação interna, com identificação de potencialidades e dificuldades.

Quadro 4 – Identificação do ambiente Externo e Interno

ANÁLISE EXTERNA	
Oportunidade	Tecnologias avançadas e disponíveis
	Atuação dos Conselhos e TCU
Ameaças	Cultura da Judicialização dos conflitos
	Conjuntura de aumento do desemprego
	Desconhecimento acerca da legislação trabalhista por parte da população
	Oferta limitada e de baixa qualidade dos serviços disponibilizados por terceiros
ANÁLISE INTERNA	
Pontos Fortes	Magistrados e servidores possuem a qualificação necessária para a execução do trabalho
	Há oportunidades para qualificação, desenvolvimento e atualização de magistrados e servidores
	Desenvolvimento de ações efetivas e contínuas destinadas à melhoria da saúde ocupacional e com a qualidade de vida de magistrados e servidores
	Infraestrutura física e tecnológicas adequadas ao regular funcionamento do TRT
Pontos Fracos	Ausência de cultura do planejamento e falta de compreensão desse processo como fundamento para a gestão
	Inexistência de acampamento de resultados por parte dos gestores
	Ausência de ferramentas e de ferramentas e de integração entre as unidades que facilitem a percepção de desvios e de tomada de decisão para correção de rumos
	Preenchimento dos cargos de gestão sem a estrita observância dos requisitos técnicos e comportamentais exigidos
	Ausência de critérios objetivos para distribuição da força de trabalho
	Ineficiência das políticas de motivação e reconhecimento de servidores com base nas avaliações objetivas de resultados
	Processos de trabalho não se encontram mapeados, descritos e disponíveis para consulta

No ano de 2017, foram realizadas 4 (quatro) Reuniões de Avaliação Estratégica – RAE's com o intuito de monitorar e ajustar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Tribunal para mantê-los direcionados ao cumprimento das metas nacionais, da Justiça do Trabalho e do próprio Regional. As atas dessas RAE's estão disponíveis no sítio <<http://www.trt19.jus.br/portalTRT19/conteudo/44/>>.

O Programa Mérito e Produtividade, criado a partir do Ato GP n. 214/2015, evidencia umas das mais importantes iniciativas em nível tático para a consecução dos objetivos estratégicos: “Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional”, “Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito”, “Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes” e “Impulsionar as execuções previdenciárias e trabalhistas” (Plano Estratégico 2015-2020, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 19ª n. 39/2015).

4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício

Os objetivos do exercício do ano de 2017 foram aqueles consignados no PE 2015-2020, desdobrados para o período na forma de metas anuais. Tratam-se 13 objetivos estratégicos, desdobrados em 22 metas (página 09 do PE 2015-2020). O desdobramento anual consta (e em interregnos menores) ao final da descrição de cada objetivo do PE 2015-2020 e pode ser consultado no sítio < <http://www.trt19.jus.br/portalTRT19/conteudo/106> e neste

relatório pode ser encontrado na seção 4.5 – Apresentação e análise de indicadores de desempenho.

Quadro 5 - Descrição sintética dos objetivos do exercício

INDICADOR	ANÁLISE
iGovPessoas	O iGovPessoas é um índice de avaliação da governança de pessoas nas organizações. Por sua vez, a governança de pessoas compreende os sistemas pelos quais a supervisão e a liderança são exercidas com vistas à aplicação efetiva de estratégias, políticas e práticas de gestão de pessoas na consecução dos objetivos organizacionais. A medição deste índice é feita através de um questionário, elaborado pelo TCU, composto por perguntas sobre políticas e práticas da liderança, relacionadas à governança e à gestão de pessoas, procurando abranger importantes fatores críticos para o alcance de resultados e o cumprimento da missão organizacional.
Índice de execução orçamentária	Pondera o valor efetivamente liquidado pelo total do orçamento disponibilizado visando aumentá-lo em 12% em relação à média do triênio 2011-2013.
iGovTI	O iGovTI é um índice de avaliação da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações nas organizações. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos. A medição deste índice é feita através de um questionário, elaborado pelo TCU, composto por perguntas sobre políticas e práticas da liderança, relacionadas à governança e à gestão de TI, procurando abranger importantes fatores críticos para o alcance de resultados e o cumprimento da missão organizacional.
Índice de Satisfação do Usuário	O Índice de Satisfação do Usuário Interno é um índice que traduz a satisfação com as instalações, funcionalidade, conforto e segurança patrimonial da comunidade do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.
Índice de Cumprimento do Cronograma de Implantação (para o mapeamento e modelagem de processos de trabalho)	Foi proposto um cronograma de eventos que implicaram na adoção de um modelo de gestão orientada a resultados, mensuradas por este indicador.
Tempo Médio de duração dos Processo na segunda instância	Mede o tempo de duração da tramitação de um processo na segunda instância mirando reduzi-lo.
Tempo Médio de duração dos Processo na primeira instância	Mede o tempo de duração da tramitação de um processo na primeira instância mirando reduzi-lo.
Índice de Processos Julgados	Pondera os quantitativo de processos julgados no exercício pelos números de processos distribuídos no mesmo período.
Índice de Processos Antigos	Processos Antigos julgados: número de processos distribuídos até 31/12/2013 identificados e julgados. Processos Antigos distribuídos: número de processos distribuídos até 31/12/2013 nos 1º e 2º.
Índice de Ações Coletivas Julgadas	Ações Coletivas Julgadas: número de ações coletivas distribuídas entre 31/12/2012 no 1º grau e 31/12/2013 no 2º grau, identificadas e julgadas. Ações Coletivas Distribuídas: número de ações coletivas distribuídas entre 31/12/2012 no 1º grau e 31/12/2013 no 2º grau.
Índice de Conciliação	Conciliações: somatório do número de sentenças homologatórias de acordo na 1ª instância, na fase de conhecimento. Solucionados: somatório do número de sentenças proferidas na 1ª instância, incluídas as homologatórias de acordo na fase de conhecimento

Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes	Total de processos dos 10 maiores litigantes: somatório do número de processos dos 10 maiores litigantes em tramitação nos TRTs e nas Varas do Trabalho nas fases de conhecimento e de execução no último mês do período de referência. Estão incluídos os processos arquivados provisoriamente na fase de execução. Total de processos em tramitação: somatório do número de processos em tramitação nos TRTs e nas Varas do Trabalho nas fases de conhecimento e de execução no último mês do período de referência. Estão incluídos os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.
Índice de execução	Execuções baixadas: processos de execução baixados (remessas para outros órgãos competentes ou para a instância superior e arquivamentos definitivos) no período. Execuções iniciadas: execuções iniciadas na região judiciária, descontados os processos recebidos de outros órgãos para execução; títulos executivos extrajudiciais; e certidões de crédito trabalhista recebidos.
Índice de Cumprimento da Agenda de Governança para Resultados	Agenda mínima de governança para resultados (páginas 25 do PE 2015-2020)
Percentual de alcance do igov	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov: resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGov calculado pelo TCU
Índice de alcance das metas	Esta meta sintetiza as demais, levando em conta, para o alcance do objetivo estratégico, conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do direto e gerenciamento dos custos, a satisfação da sociedade no que diz respeito à atuação do Judiciário do Trabalho e o desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II) em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão trabalhador-produtor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias e adotando práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.
Índice de consumo de Energia elétrica	Mede consumo de energia elétrica no mês de referência.
Índice de consumo de Água	Mede consumo de água no mês de referência.
Índice de consumo de papel	Mede consumo de papel no mês de referência.
Índice de consumo de Combustível	Mede consumo de combustível no mês de referência.
Eventos de esclarecimento e divulgação acerca da legislação trabalhista	Quantidade de eventos no ano.
Ações socioambientais	Quantidade de ações socioambientais.

Fonte: PE 2015-2020

4.1.2 - Estágio de implementação do planejamento estratégico

O PE 2015-2020 cobre um período de 6 anos a contar do exercício de 2015, então, aritmeticamente cumpriu-se dois terços do plano. Em relação ao cumprimento das metas no exercício de 2017, os resultados constam no site <<http://static.trt19.jus.br/documentos/1511578683350.pdf>>

O conteúdo desta seção pode ser encontrado no item 4.5 – Apresentação e análise de indicadores de desempenho, onde detalha os estágios de implementação de cada meta.

4.1.3 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Quadro 6 - Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais

Competências Legais (art. 114, I, da CF)	Objetivos do Plano Estratégico 2015-2020
Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos de cidadania; - Impulsionar as execuções previdenciárias e trabalhistas; - Gerir as demandas repetitivas dos grandes litigantes; - Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito; - Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;

Quadro 7 - Outros Planos

PLANO	OBJETIVO
Plano de Logística Sustentável – PLS (Resolução n. 105/2016 – TRT19)	Objetivos do PLS - estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC (Resolução n. 103/2016 – TRT19)	Objetivo do PETIC - alinhar as ações de Tecnologia da Informação do TRT da 19ª Região às diretrizes estratégicas nacionais e institucionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT e ao Planejamento Estratégico 2015/2020 do próprio TRT19.
Plano de aquisições e contratações do Tribunal Regional do trabalho da 19ª Região para o exercício de 2017 (Ato TRT 19ª GP n. 56/2017)	Objetivo do Plano - planejar os processos de aquisições e contratações do TRT da 19ª Região.
Plano de manutenção das edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Ato TRT 19ª GP n. 26/2016)	Objetivo do Plano - planejar as atividades de manutenção do TRT da 19ª Região.

Fonte: <http://trt19.jus.br/portalTRT19/licitacoes/pesquisa>

4.2 - Formas e Instrumentos de monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

O Plano Estratégico deste Tribunal do Trabalho para o período (2015-2020) acompanha as diretrizes nacionais estabelecidas na Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 198/2014. O alinhamento permite que haja um direcionamento das atividades de todas as entidades que compõem o Judiciário Trabalhista às mesmas diretrizes, permitindo consequentemente um crescimento integrado deste ramo do Poder Judiciário.

O monitoramento da execução, bem como a avaliação dos resultados dos planos é fundamental para que a entidade possa explorar seus pontos fortes e corrigir os desvios que possam prejudicar a gestão da entidade na consecução dos objetivos iniciais. Com este instrumento é possível visualizar o que está ocorrendo nas atividades da entidade, trazendo para o gestor informações gerenciais que permitam uma adequada tomada de decisão.

Os indicadores que utilizamos para realizar o acompanhamento/monitoramento da execução e dos resultados desta entidade são os indicadores estratégicos existentes no Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, que serão demonstrados no item 4.5.

A Secretaria de Gestão Estratégica tem o papel de monitorar os indicadores estabelecidos no planejamento estratégico. Os resultados encontrados são expostos através de relatórios e pareceres, que são apresentados periodicamente, em reuniões com a Alta Administração, bem como demais setores envolvidos. Com isso, as áreas administrativas e judiciais desta entidade são avaliadas e ajustadas de forma a garantir o alcance nos resultados propostos.

Este Regional se utiliza, também, do processo de acompanhamento/monitoramento das ações orçamentárias consignadas no orçamento oriundo da Secretaria de Orçamento Federal (SOF - MPOG), por meio da Portaria n. 103/2012.

Este acompanhamento é realizado através do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, sistema criado com a finalidade de dar suporte a este monitoramento, neste sistema, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região presta contas das metas físicas e financeiras das ações orçamentárias alocadas em seu orçamento.

No sistema há módulos referentes à execução física e financeira, justificativas circunstanciadas atinentes a Lei Orçamentária Anual, bem como seus Créditos Adicionais. Além disso, existem informações relacionadas a Restos a Pagar.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT tem auxiliado os demais Regionais do Trabalho neste processo sistemático de monitoramento criado pela Secretaria de Orçamento Federal. Há edição de mensagens direcionadas aos Regionais informando prazos, como também algumas orientações de utilização do sistema.

A metodologia adotada pelo governo federal serve como parâmetro de análise detalhada da alocação de recursos desta Unidade Jurisdicionada, servindo de instrumento para medição dos níveis de eficiência e eficácia, este último associado aos quantitativos físicos e o primeiro as metas financeiras.

4.3 - Desempenho Orçamentário

4.3.1 - Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

Conforme explicitado nas orientações para elaboração do conteúdo do item “Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade”, não há necessidade de tratamento das ações vinculadas a Programas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, apenas daquelas relacionadas a Programas Temáticos, constantes do anexo I do PPA 2012-2015.

Dessa forma, considerando que o TRT19 executa somente Programas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não foi incluída informação sobre esse item.

4.3.2 - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade.

Quadro 8 - Ação do Orçamento e da Seguridade Social - OFSS						
Responsabilidade da UPC	(x) Integral () Parcial					
Ação:	4256 Tipo: Atividade					
Título:	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho					
Programa:	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista					
Unid Orçamentária:	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas Tipo: Gestão e Manutenção					
Ação Prioritária:	() Sim (X) Não	Caso Positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria		
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
18.275.443,00	18.875.443,00	18.493.746,00	13175923	12.978.543,00	19.7380,00	5.317.823,00
Execução Física						
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Processo julgado	unidade	41.776	41.776	41.193		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado	
3.242.053,00	2.455.592,00	-246.705,00			1.379,00	
Fonte: SIAFI 2017						

4.3.3 – Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região executou 88,46% do orçamento disponível. Grandes partes das ações orçamentárias tiveram execução física e financeira bastante próxima de 100%, demonstrando com estes dados eficiências na alocação dos recursos e eficácia em busca dos objetivos propostos.

A maior parte deste resultado deve-se a execução das despesas obrigatórias: Despesas de Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios. Nas despesas discricionárias, aquelas que não há obrigatoriedade legal houveram dificuldades na execução das Despesas de Capital – no Grupo da Despesa 4 – Investimentos. Os problemas ocorreram devido às aquisições de veículos, mobiliários, equipamentos de informática e softwares ter acontecido apenas no último trimestre do ano, não havendo tempo hábil para os fornecedores entregarem os produtos adquiridos, e por consequência, não houve execução.

Neste grupo da despesa, a Lei Orçamentária Anual - LOA do ano de 2017 autorizou despesas na ordem de R\$ 2.440.993,00(dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e três reais), dos quais foram executados somente R\$ 792.561,41(setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e um mil e quarenta e um centavos), representando 32,47%.

A dificuldade de adquirir bens e serviços enfrentada por esta Unidade Jurisdicionada, é uma realidade em diversas entidades do setor público e tem impactado a execução orçamentária. A complexa legislação em matéria de licitação devido aos inúmeros regramentos (Leis, Decretos, Instruções Normativas e etc) tem trazido entendimentos conflitantes para os doutrinadores e conseqüentemente dúvidas para quem executa. Este Tribunal Regional no ano de 2017 teve dificuldade em aquisições de equipamentos de informática; aquisições de veículos; aquisições de condicionadores de ar e etc.

Além disso, a falta de pessoal decorrente das aposentadorias e licenças médicas tem dificultado a gestão administrativa do Tribunal. A Administração está revendo o organograma das áreas envolvidas com as aquisições de bens e serviços visando uma melhor forma de agilizar os procedimentos licitatórios.

A execução orçamentária da ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes poderia ter sido superior aos 80,25%. Nesta ação, houve suplementação de crédito no importe de R\$ 679.996,00 (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). Dos Créditos Adicionais Suplementares que foram autorizados para esta entidade, apenas foi executado no exercício de 2017, o montante de R\$ 379.996,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), deixando a suplementação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) inscritos em restos a pagar devido a mesma ter acontecido apenas no dia 30/12/2017, impossibilitando a execução.

No orçamento do TRT19 há dois projetos: Construção do Edifício-Sede do Fórum de Maceió - AL(1N02) e Construção da Sede da Vara do Trabalho de Coruripe - AL (7X24), em ambos não houve execução orçamentária apesar do empenho da administração.

Os projetos estão em andamento, a Construção do Edifício-Sede do Fórum de Maceió - AL(1N02) foi planejada em duas etapas: a primeira, já concluída no ano de 2014 com a finalidade de executar a fundação e infraestrutura; e, a segunda etapa, fase a qual prevê o término do prédio e instalação de equipamentos (elevadores, sistema de ar refrigerado etc.).

A segunda etapa teve início no ano de 2015, havia previsão de término em 24 meses, no entanto, devido a problemas na execução da obra houve rescisão unilateral de contrato com a prestadora de serviços por parte desta entidade. A rescisão gerou demandas de serviços a área de engenharia, tais como: análise dos prejuízos causados a Administração Pública e a análise técnica dos recursos administrativos realizados pela contratada, como também a defesa técnica sobre a lide judicial iniciada pela construtora.

Neste momento, é necessário atualizar os valores orçados na planilha de custos para que haja uma nova licitação. Para que isso ocorra, a entidade realizará a contratação de uma empresa para realizar este serviço, em seguida após a conclusão, iniciarão os procedimentos licitatórios para término da construção do prédio sede no novo fórum trabalhista de Maceió – AL.

Quanto ao segundo projeto, a Construção da Sede da Vara do Trabalho de Coruripe - AL (7X24), há recursos alocados no orçamento para o ano de 2018 na ordem R\$ 1,5 milhões. Este Regional está em tratativas junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para que possa ser autorizada a abertura do certame licitatório haja vista que há questionamentos sobre valores de alguns itens que compõe o orçamento da obra.

4.3.4 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

O orçamento disponibilizado no ano de 2017 no Grupo de Despesas 1 - Pessoal e Encargos Sociais foi insuficiente para que realizássemos o pagamento das despesas. Isso gerou o passivo cujos valores poderão ser visualizados no quadro abaixo:

Quadro 9 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos				
				Valores em R\$ 1,00
Identificação da Conta Contábil				
Credor (CNPJ/CPF – Nome)	Saldo final do exercício anterior	Movimento aumentativo	Movimento diminutivo	Saldo final do exercício
35.734.318/0001-80	394.836,61	3.566.390,49	-	3.961.227,10
Fonte: SIAFI				

Os passivos existentes nesta Unidade Jurisdicionada com Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (GND 1) são decorrentes de decisões administrativas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Conselho Nacional de Justiça e de decisões administrativas de âmbito interno.

Os passivos gerados no âmbito desta entidade são mínimos, estas decisões não trazem grande impacto financeiro ao Regional. De forma geral, os valores registrados no passivo da entidade sem cobertura orçamentária são baixos.

No ano de 2017 houve o pagamento de diversos passivos administrativos que tratavam de dívidas com servidores e magistrados referentes a abono permanência; licenças prêmio; reclassificação dentro do plano de cargos e salários; indenização de férias e etc.

Os valores registrados no passivo são oriundos dos seguintes processos:

- Autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança - RMS nº 25.841-DF (PAE juízes Classistas de 1º grau) que cuida do direito a percepção dos valores decorrentes do recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE;
- Processo nº CSJT-PP-661-03.2013.5.90.0000 - Que deferiu ao Magistrados à percepção das diferenças resultante ao escalonamento no percentual de 5%, sobre a diferença da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE. (SUSPENSO - Processo n.2.016 - Medida Cautelar/Ação Originária - 09/12/2015 do STF); e
- Processo Administrativo nº. 53.145/2015 que trata de dívidas com o pagamento de Abono Permanência do Servidor José Kleber Tenório Magalhães.

No fim do exercício de 2017, O Conselho Superior do Trabalho autorizou a abertura de créditos suplementares, no valor de R\$ 1.916.219,00 com a finalidade de quitar o passivo referente ao Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº. 25.841-DF (PAE juízes Classistas de 1º grau), bem como “amortizar” os demais passivos. O pagamento foi realizado, no entanto, não houve a baixa dos valores registrados no passivo proveniente do RMS n. 25.841-DF, pois em decisão administrativa no Processo CSJT-AN-10256-55.2015.5.90.0000, a Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho atendeu o julgado do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho - TST, o qual decidiu que, para o cálculo da diferença da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE utilize o INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, em substituição a Taxa Referencial - TR, no período de 30/06/2009 a 25/03/2015, nos termos da decisão prolatada

na Ação Originária n. 2.016/DF; e o IPCA-E, a partir de 26/03/2015, até o pagamento da diferença.

Considerando que o INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor é maior do que a Taxa Referencial - TR haverá um aumento no valor do passivo em questão, por consequência os valores que seriam quitados, caso o CSJT mantenha a decisão, ainda restarão pendentes.

Diante de tal decisão, e de acordo com o Princípio Contábil da Prudência, o qual pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que os passivos e despesas não sejam subestimados, é que o Tribunal Regional do Trabalho se resguardou e manteve os valores registrados em seu patrimônio. O registro de tais valores proporciona maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais.

4.3.5 - Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 10 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores				Valores em R\$ 1,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	4.635.548,98	2.472.431,77	21.636,48	2.141.480,73
2015	1.780.704,04	116.726,18	532.850,71	1.131.127,15
2014	675.565,73	49,5	33.935,76	641.580,47
2013	1.318.815,79	-	-	1.318.815,79
2012	61.800,62	-	13.517,64	48.282,98
TOTAL	8.472.435,16	2.589.207,45	601.940,59	5.281.287,12
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	423.640,80	61.931,19	8.027,43	353.682,18
2015	111.440,55	-	-	111.440,55
2014	61.071,50	5.462,00	-	55.609,50
2013	12.808,04	-	-	12.808,04
2012	25.824,83	-	-	25.824,83
TOTAL	634.785,72	67.393,19	8.027,43	559.365,10

Nesta Unidade Jurisdicionada há análises quadrimestrais dos saldos em restos a pagar, bem como no término dos contratos há verificação dos saldos e cancelamentos, quando oportuno. Estas análises possibilitaram entender execução orçamentária, trazendo informações que nos ajudam a melhorar o desempenho dos indicadores de execução.

A movimentação (execução e cancelamento) dos restos a pagar "não processados" é maior em relação aos processados. Isso se dá em razão de os processados serem, na maior parte de multas pendentes por inexecução contratual da contratada. Normalmente os valores inscritos em restos a pagar processados são despesas incorridas nos últimos meses do ano ou pendência relativa a material, equipamentos ou serviços.

O valor inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores foi de R\$ 9.107.220,88 (nove milhões, cento e sete mil, duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), dos quais R\$ 8.472.435,16 (oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) são restos a pagar não processados e R\$ 634.785,72 (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) processados.

Em restos a pagar não processados houve pagamento de R\$ 2.589.207,45 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), destes, 95,49% foram inscritos no ano de 2016; 4,5%, em 2015 e 0,01%, em 2014. Em restos a pagar processados houve apenas R\$ 67.393,19 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e dezenove centavos). O volume de pagamentos e cancelamentos de restos a pagar concentrou-se no ano de 2016, já que nos anos de 2013, 2014 e 2015 os valores foram significativamente menores.

O Decreto n. 9.086, de 30 de junho de 2017, dispôs sobre a realização, no exercício de 2017, de despesas inscritas em restos a pagar não processados, bem como determinou outras providências. Seguindo a orientação do decreto, os restos a pagar que atendiam as condições do inciso I do § 3º e no § 4º do art. 68 do Decreto n. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, foram desbloqueados e os valores que se mantiveram bloqueados foram cancelados no fim do exercício financeiro. O maior volume de restos a pagar não processados cancelados foi referente ao ano de 2015, com o valor de R\$ 532.850,71 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos).

O saldo final de restos a pagar não processados no fim do exercício de 2017 (31/12/2017) foi de R\$ 5.281.287,12 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos). Quanto aos restos a pagar processados, o saldo final foi de R\$ 559.365,10 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

4.3.6 - Execução descentralizada com transferências de recursos

Além da Dotação Orçamentária proveniente da Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 13.411/2017), houve descentralizações de outros créditos por provisão e destaque. No Grupo da Despesa 1 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$ 2.551.642,59 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois mil e cinquenta e nove centavos); no Grupo da Despesa 3 – Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 2.051.066,83 (dois milhões, cinquenta e um mil, sessenta e seis mil e oitenta e três centavos) e no Grupo 4 - Investimentos foram descentralizados R\$ 795.954,12 (setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), conforme podemos identificar abaixo:

Quadro 11 - Movimentação de Crédito Recebido por Provisão e Destaque		
Despesas Correntes		
1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
R\$ 2.551.642,59	-	R\$ 2.051.066,83

Despesas de Capital		
4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
R\$ 795.954,12	-	-

As movimentações internas recebidas por este Regional do Trabalho são decorrentes de ações coordenadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, bem como as provenientes do cumprimento de sentenças judiciais. No ano de 2017, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região recebeu os seguintes recursos de provisões:

Provisões Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
	71103	80022	0625 - Cumprimento de Sentença Judicial	1.555.921,59	-	-
	15101	80022	4256 - Apreciação das Causas da Justiça do Trabalho - Nacional	-	-	43.500,00
	80001	80022	2C73 - Manutenção de Sistema Nacional de Tecnologia	-	-	1.141.546,37
	80001	80022	20G2 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	-	-	60.000,00
Recebidos	80017	80022	1P66 - Modernização das Ins. Físicas da JT	-	-	704.663,06
	80001	80022	151Y - Desenvolvimento e Aplicação do Sistema Judicial Eletrônico	-	-	101.387,40
	TOTAL			1.555.921,59	-	2.051.096,83
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
	15101	80022	4256 - Apreciação das Causas da Justiça do Trabalho - Nacional	222.140,00	-	-
Recebidos	80001	80022	2C73 - Manutenção de Sistema Nacional de Tecnologia	442.401,60	-	-

	80001	80022	151Y - Desenvolvimento e Aplicação do Sistema Judicial Eletrônico	131.412,52	-	-
	TOTAL			795.954,12	-	-

Fonte: SIAFI - * Valores em reais.

Os destaques recebidos nesta Unidade Jurisdicionada nesta Unidade Gestora foram decorrentes de sentenças judiciais transitadas e julgadas, as quais a Justiça do Trabalho tem a competência para julgar e solicitar o crédito orçamentário junto a Secretária de Orçamento Federal para a devida quitação destes precatórios. Abaixo segue quadro demonstrativo:

Destaques Recebidas

Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa - Destaques						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	26231	80022	0005 - Cumprimento de Sentença Judicial - UO: 26231 - UFAL	115.210,00	-	-
	39252	80022	0005 - Cumprimento de Sentença Judicial - UO: 39252 - DNIT	75.888,00	-	-
	55201	80022	0005 - Cumprimento de Sentença Judicial - UO: 55201 - INSS	741.187,00	-	-
	71103	80022	0005 - Cumprimento de Sentença Judicial - UO: 71103 - Enc. Gerais da União	63.436,00	-	-
Origem da Movimentação	TOTAL			995.721,00	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	-	-	-	-	-	-
	TOTAL			-	-	-

4.3.7 - Informações sobre a execução da despesa

O TRT da 19ª Região, no ano de 2017, teve crédito orçamentário disponível para realizar suas atividades oriundas da Dotação Autorizada, Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº. 13.411, de 13 de janeiro de 2017; Créditos Adicionais Suplementares, bem como de

descentralizações de crédito externas (destaques) e descentralizações de crédito internas (provisões).

Quadro 12 - Programação de Despesas					
Unidade Orçamentária:			Código UO: 15120		
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			160.588.211,00	-	34.647.867,00
CRÉDITOS	Suplementares		21.235.117,00	-	676.560,00
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-	-	
Outras Operações			-	-	-
Dotação final 2017 (A)			181.823.328,00	-	35.324.427,00
Dotação final 2016 (B)			167.410.830,00	-	32.477.662,00
Variação (A/B-1)*100			8,61%	-	8,77%
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital		
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida
DOTAÇÃO INICIAL			R\$ 4.798.352,00	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
Créditos Cancelados		-R\$ 240.000,00	-	-	
Outras Operações			-	-	-
Dotação final 2017 (A)			R\$ 4.558.352,00	-	-
Dotação final 2016(B)			R\$ 2.145.000,00	-	-
Variação (A/B-1)*100			124%	-	-

A Dotação Orçamentária inicial disponibilizada para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região em 2017 foi de R\$ 200.034.430,00 (duzentos milhões, trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais), sendo que R\$ 160.558.211,00 (cento e sessenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e onze reais) para Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (GND 1); R\$ 34.647.867,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais), para Outras Despesas Correntes (GND 3); e R\$ 4.798.352,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais), para Investimentos (GND 4).

Houve abertura de Créditos Adicionais da espécie suplementar, no valor de R\$ 22.870.443,00 (vinte milhões e dois milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Destes créditos, o importe de R\$ 1.198.766,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil setecentos e sessenta e seis reais) foi obtido através do cancelamento de dotação orçamentária, ou seja, com oferecimento de recursos.

O saldo positivo destas operações resultou um saldo adicionado a Dotação Autorizada inicial de R\$ 21.671.677,00(vinte e um milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais). Houve acréscimo de R\$ 21.235.117,00(vinte e um milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e dezessete reais) no Grupo de Despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais; acréscimo de R\$ 676.560,00(seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais) no Grupo da Despesa 3 - Outras Despesas Correntes e uma redução de R\$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil reais) no Grupo da Despesa 4 – Investimentos.

O Orçamento da Unidade Jurisdicionada após as suplementações orçamentárias foi R\$ 221.706.107,00(duzentos e vinte e um milhões, setecentos e seis mil cento e sete reais), sendo que R\$ 181.823.328,00(cento e oitenta e um milhões, oitocentos e vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais) para despesas com Pessoal e Encargos Sociais (GND 1); R\$ 35.324.427,00(trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais) referente a Outras Despesas Correntes (GND 3) e R\$ 4.558.352,00(quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais) para Investimentos (GND 4).

As despesas do Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais tiveram um aumento percentual de 8,61% em relação ao ano anterior, passando de R\$ 167.410.830,00 (cento e sessenta e sete milhões, quatrocentos e dez mil e oitocentos e trinta reais) para R\$ 181.823.328,00 (cento e oitenta e um milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais).

As despesas do Grupo 3 – Outras Despesas Correntes passaram de R\$ 32.477.662,00(trinta e dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), em 2016, para R\$ 35.324.427,00(trinta e cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais), em 2017. Esse valor representa um aumento de 8,77% neste grupo de despesas, que compreende gastos com benefícios, aquisição de material de consumo, pagamento de serviços terceirizados, locação de mão-de-obra, serviços de terceiros - pessoa jurídica, serviços de terceiros pessoa-física, aquisição de passagens aéreas, diárias etc.

A Dotação das Despesas de Capital, Grupo de Despesa 4 – Investimentos aumentou 124% em relação ao ano anterior, passando de R\$ 2.145.000,00(dois milhões, cento e quarenta e cinco mil reais) para R\$ 4.558.352,00(quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

Os créditos que compõem o supracitado Grupo da Despesa foram alocados em três ações orçamentárias. Sendo que dois projetos: Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL (1N02), no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais); Construção do Edifício Sede da Vara do Trabalho de Coruripe - AL (7X24), no valor de R\$ 17.359,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta e nove reais) e uma atividade: Apreciação das Causas da Justiça do Trabalho (4256), no valor de R\$ 2.440.993,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e três reais).

O aumento percentual de 124% nas Despesas de Capital foi decorrente, principalmente, do acréscimo na Dotação Autorizada para construção do novo fórum de Maceió - AL, que passou de R\$ 1.345.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais) em 2016 para R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), representando um aumento percentual de 81,5%.

No projeto Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL (1N02) foram alocados R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo oferecidos, posteriormente, devido à necessidade em outras ações orçamentárias, o valor de R\$ 900.000,00(novecentos

mil reais) para compensação de crédito quando solicitado Crédito Adicional Suplementar. A ação Apreciação das Causas da Justiça do Trabalho (4256) foi suplementada em R\$ 600.000,00, no Grupo 4 - Investimentos, e a ação orçamentária Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (4224), no Grupo da Despesa 3 - Outras Despesas Correntes, foi suplementada em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Além da Dotação Orçamentária proveniente da Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 13.411/2017), houve descentralizações de crédito por provisão e destaque. No Grupo da Despesa 1 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, descentralização de R\$ 2.551.642,59 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois mil e cinquenta e nove centavos); no Grupo da Despesa 3 – Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 2.051.066,83 (dois milhões, cinquenta e um mil, sessenta e seis mil e oitenta e três centavos) e no Grupo 4 - Investimento, foram descentralizados R\$ 795.954,12 (setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), conforme podemos identificar abaixo:

Movimentação de Crédito Recebido por Provisão e Destaque:		
Despesas Correntes		
1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
R\$ 2.551.642,59	-	R\$ 2.051.066,83
Despesas de Capital		
4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
R\$ 795.954,12	-	-

No orçamento brasileiro há uma divisão dos programas em Ações Orçamentárias, que são instrumentos para alcançar os objetivos dos programas. As ações subdividem-se em Atividades, Projetos e Operações Especiais.

Nesta Unidade Jurisdicionada temos consignadas no orçamento Atividades, que são instrumentos de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo. Temos ainda Projetos, que são instrumentos para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

Quadro 13 – Execução orçamentária/financeira				
Ação	Descrição	Dotação Autorizada	Empenho Liquidado	%
2004	Assistência Médica e Odontológica	R\$ 5.893.080,00	R\$ 5.863.932,87	99,51%
2010	Assistência Pré-Escolar	R\$ 1.216.260,00	R\$ 1.200.991,77	98,74%
2012	Auxílio - Alimentação	R\$ 6.921.634,00	R\$ 6.901.548,87	99,71%
2011	Auxílio - Transporte	R\$ 285.270,00	R\$ 265.967,84	93,23%
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	R\$ 293.666,00	R\$ 213.163,78	72,59%
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	R\$ 1.519.996,00	R\$ 1.219.775,16	80,25%
00M1	Auxílio Natalidade/Funeral	R\$ 80.900,00	R\$ 76.669,43	94,77%
1N02	Const. Novo Fórum de Maceió-AL	R\$ 2.100.000,00	-	0,00%
7X24	Const. do Ed. Sede da VT de Coruripe - AL	R\$ 17.359,00	-	0,00%
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo	R\$ 134.838.973,00	R\$ 134.838.973,00	100,00%

181	Pagamento de Pessoal Inativo	R\$ 21.573.237,00	R\$ 21.553.028,47	99,91%
09HB	Contribuição P. Social do Servidor Público	R\$ 25.411.118,00	R\$ 23.699.196,40	93,26%
4256	Apreciação das Causas da JT	R\$ 18.875.443,00	R\$ 13.175.923,42	69,80%
216H	Ajuda de Custo para Auxílio - Moradia	R\$ 2.679.171,00	R\$ 2.679.170,76	100,00%
	Total	R\$ 221.706.107,00	R\$ 196.110.953,08	88,46%

O índice de execução financeira desta Unidade Jurisdicionada foi de 88,46%. O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região teve uma Dotação Autorizada de R\$ 221.706.107,00 (duzentos e dois milhões, trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais), dos quais R\$ 196.110.953,08 (cento e noventa e seis milhões, cento e dez mil novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos) foram liquidados.

O maior acréscimo percentual no Grupo da Despesa 3 - Outras Despesas Correntes foi na ação orçamentária 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional, que passou de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em 2016 para R\$ 293.666,00 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais) no ano de 2017. Este incremento possibilitou que o Tribunal mantivesse o planejamento para o exercício de 2017, diferentemente do ocorrido no ano anterior, quando ocorreu um corte de cerca de 30% nas despesas discricionárias e nesta ação orçamentária ocorreu uma redução na mesma proporção.

Outra ação que foi acrescida com representatividade é a responsável pela cobertura orçamentária dos gastos com perícias aos hipossuficientes (ação orçamentária - 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes). Nesta ação, houve um aumento de 62,39% em relação ao ano anterior. A Dotação Autorizada passou de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais) para R\$ 1.519.996,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais).

A demanda de perícias tem crescido bastante nos últimos anos. Em 2017, com o crescimento na quantidade de perícias, houve a necessidade de suplementação orçamentária. No mês de setembro foram deferidos Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R\$ 379.996,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais) e no mês de dezembro, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Em relação a este último crédito orçamentário, não houve tempo hábil de executarmos, devido somente estar disponível a partir do dia 30 de dezembro de 2017.

Nos próximos anos, gradativamente, estima-se que os gastos com pagamento de honorários periciais diminuirão haja vista as alterações trazidas pela reforma trabalhista, Lei 13.467/2017. De acordo com o art. 790-B, a responsabilidade pelo pagamento dos honorários recairá à parte sucumbente, mesmo que beneficiária da justiça gratuita. A alteração trará mais racionalidade aos pedidos de perícia com a imposição do ônus financeiro ao sucumbente da ação trabalhista.

"Art. 790-B. A responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é da parte sucumbente na pretensão objeto da perícia, ainda que beneficiária da justiça gratuita."

Diante desta alteração, somente na hipótese dos beneficiários da justiça gratuita não terem obtido créditos suficientes para que seja pago os serviços de perícia, o ônus recairá para a União Federal. Vide parágrafo 4º do artigo 790-B da Lei 13.467/2017:

"§ 4o Somente no caso em que o beneficiário da justiça gratuita não tenha obtido em juízo créditos capazes de suportar a despesa referida

no caput, ainda que em outro processo, a União responderá pelo encargo”.

A ação orçamentária Apreciação das Causas da Justiça do Trabalho (4256) engloba a maior parte de gastos desta entidade. Paga-se com os créditos alocados nesta ação despesas com serviços terceirizados, locação de mão-de-obra, diárias, passagens aéreas, material de consumo, serviços de tecnologia da informação, aquisição de softwares, aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, mobiliário, manutenção da frota, aquisição de veículos, energia, água etc.

Para gerir com eficiência esta entidade e atingirmos as metas impostas pelos Conselhos Superiores; pela própria entidade e pela sociedade precisamos de Recursos Organizacionais apropriados. Estes Recursos Organizacionais físicos ou materiais; recursos humanos; recursos mercadológicos e administrativos muitas vezes dependem dos recursos financeiros, e caso, não haja valores alocados suficientes para manutenção da entidade haverá uma retração nas atividades administrativas e judiciais.

Pela quantidade de despesas cuja cobertura orçamentária é responsabilidade desta ação, uma contenção de crédito na Dotação Autorizada influencia diretamente as atividades da entidade. No ano de 2017, houve um incremento de 24,85% em relação ao ano anterior, recompondo em parte a perda que houve no ano de 2016 em relação ano de 2015 (28%).

A execução orçamentária na ação Apreciação das Causas da Justiça do Trabalho (4256) foi mais baixa do que no ano anterior. Em 2016 o percentual de execução foi de 78,43% e em 2017 de 69,80%. Esta baixa execução em relação ao ano anterior deve-se, principalmente, à baixa execução nas Despesas de Capital - Grupo da Despesa 4 - Investimentos. Neste Grupo da Despesa, havia uma Dotação de R\$ 2.440.993,00(dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e três reais) e somente foram pagos R\$ 792.561,41(setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e um mil e quarenta e um centavos), o que representa 32,47%.

Os benefícios compõem o Grupo 3 - Outras Despesas Correntes. Ao contrário dos anos anteriores, em que os benefícios foram corrigidos pela inflação, em 2017 não houve aumento no valor recebido por beneficiário. A variação na Dotação Autorizada, somando todos os benefícios pagos por este Regional, foi de apenas 0,072%. Passou de R\$ 14.386.806,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e seis reais) para R\$ 14.397.144,00(quatorze milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e quatro reais).

Houve um crescimento percentual de 1,44% na ação Assistência Médica e Odontológica (2004); 6,49% em Assistência Natalidade/Funeral (00M1); 28,98% na ação que dá cobertura ao pagamento do Auxílio - Transporte (2011); redução de 1,13% em Assistência Pré-Escolar (2010) e redução de 1,82% na ação que dá cobertura aos gastos com Auxílio - Alimentação (2012).

Quadro 14 - Metas Físicas				
<i>Ação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Meta Prevista</i>	<i>Meta Realizada</i>	<i>Percentual (%)</i>
2004	Assistência Médica e Odontológica	2.226	2.256	101,35%
2010	Assistência Pré-Escolar	145	149	102,76%
2012	Auxílio - Alimentação	675	661	97,93%
2011	Auxílio - Transporte	44	58	131,82%

216H	Ajuda de Custo para Auxílio - Moradia	51	51	100,00%
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	300	899	299,67%
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	700	813	116,14%
1N02	Construção Novo Fórum de Maceió - AL	6	-	0,00%
4256	Apreciação das Causas da J. do Trabalho	41.776	41.193	98,60%

O quadro acima foi elaborado com os dados do módulo "Acompanhamento Orçamentário" do Sistema de Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP. Demonstra um comparativo entre as metas físicas previstas e realizadas.

De forma geral, analisando a execução física dos dados extraídos do SIOP, percebe-se que esta unidade alcançou os objetivos propostos para cada tipo de gasto. Destacamos a execução física das ações orçamentárias que dão cobertura aos gastos com benefícios assistenciais.

A ação Auxílio – Transporte (2011) obteve índice de execução física de 131,82%; a ação cuja finalidade é o pagamento da Assistência Pré - Escolar (2010) teve índice de 102,76%; a execução física da ação orçamentária Assistência Médica e Odontológica (2004) teve indicador de 101,35%. A exceção foi apenas da ação que dá cobertura aos pagamentos de Auxílio - Alimentação (2012) que não alcançou a meta prevista, ficando 97,93% da meta planejada.

Os indicadores relacionados à Assistência Médica e Odontológica (2004), Assistência Pré – Escolar (2010) e Auxílio - Transporte (2012) ultrapassaram as metas previstas. No caso das ações: Assistência Médica e Odontológica (2004) e Assistência Pré – Escolar (2010) o aumento deu-se em razão do nascimento de filhos dos servidores, que passaram a ter o direito ao benefício. Já na ação orçamentária Auxílio - Transporte (2012) mais servidores que faziam jus ao direito solicitaram o benefício.

Quanto ao Auxílio - Alimentação, houve um decréscimo na quantidade de beneficiários atendidos, consequência das aposentadorias e não autorização de nomeações pelo Conselho Superior do Trabalho dos cargos vagos existentes.

As atividades desenvolvidas com os recursos alocados na ação orçamentária Comunicação e Divulgação Institucional (2549), em 2017, possibilitaram a publicação de 899 matérias, sendo que: 531 na intranet; 301 na internet e 67 impressões físicas.

Os valores executados com a finalidade de publicar matérias jornalísticas são gastos principalmente com o pagamento de locação de mão-de-obra para equipe de apoio técnico da Coordenação de Comunicação (edição de matérias, diagramação, filmagens, fotografias etc.). A equipe responsável pela área de comunicação é composto por jornalistas, que são servidores deste Regional e terceirizados contratados através de licitação. Os indicadores de eficácia e eficiência demonstram que os recursos nesta área foram bem utilizados.

A Dotação Autorizada para o exercício de 2017 em Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (4224) foi de R\$ 1.519.996,00(um milhão, quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais). A meta prevista inicialmente foi de 700 perícias para uma Dotação Autorizada de R\$ 840.000,00(oitocentos e quarenta mil reais), ocorrendo, no decorrer do exercício suplementação de R\$ 679.996,00 (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). Salienta-se que as suplementações ocorreram no segundo semestre, impossibilitando uma reprogramação na quantidade de perícias a realizar. Da meta prevista de 700 perícias, foram pagas 814 perícias. Índice de eficácia de 116,14%.

Dos Créditos Adicionais Suplementares deferidos para a supracitada ação orçamentária, apenas R\$ 379.996,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais) ocorreu no exercício de 2017, o restante, no importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), somente foi disponibilizado no dia 30/12/2017, impossibilitando a execução.

A demanda de serviços de perícias decorrente do Programa Justiça Gratuita tem aumentado bastante nos últimos anos. Este aumento significativo tem gerado déficits orçamentários e por consequência passivos. Para o ano de 2018, há passivo para pagamento de perícias no importe aproximado de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais).

Com os recursos alocados na ação Apreciação das Causas da Justiça do Trabalho (4256) foram julgados 42.571 processos. Da seguinte forma: 34.940 processos no 1º Grau e 7.631 processos no 2º Grau. Considerando que no ano de 2017 foram executados R\$ 2.455.592,41 em restos a pagar, com esses recursos foram julgados 1378 e os demais processos julgados (41.193) com recursos do orçamento do ano em exercício.

A execução orçamentária das Despesas Correntes ocorreram com bastante eficiência, praticamente todo o orçamento do Grupo da Despesa 1 - Despesas com Pessoal e Grupo da 3 - Outras Despesas Correntes foram executados. No Grupo 4 - Investimentos, devido as aquisições de veículos, mobiliários, equipamentos de informática e softwares ter acontecido apenas no último trimestre do ano não houve tempo hábil dos fornecedores entregarem os produtos adquiridos, e por consequência, não houve execução.

Ressalta-se que no planejamento para 2018, as aquisições estão programadas para o primeiro semestre, evitando assim que não ocorra a execução dentro do exercício.

Desempenho dos projetos

O TRT da 19ª Região possui dois Projetos consignados no orçamento do ano de 2017: Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL (1N02), no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e Construção do Edifício Sede da Vara do Trabalho de Coruripe - AL (7X24), no valor de R\$ 17.359,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta e nove reais).

Apesar da boa execução orçamentária que houve no ano de 2017, a exceção ficou nos projetos, não havendo qualquer execução orçamentário-financeira ou física.

Quanto à inexecução no projeto de Construção do Edifício-Sede do Fórum de Maceió - AL(1N02), após a rescisão unilateral de contrato por parte desta entidade, não houve tempo hábil para licitarmos e contratar outra empresa para terminar a obra. Quanto à Construção da Sede da Vara do Trabalho de Coruripe - AL (7X24), está em tratativas junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para que possa ser autorizado o início da construção.

A meta física planejada para a Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL (1N02) foi de 6%, mas como já mencionado, não houve execução nesta ação. Nos anos de 2016 e 2017 não houve execução física e orçamentário-financeira referente a esta obra. A construção está paralisada devido ao abandono da obra pela construtora contratada. Atualmente, a entidade está realizando procedimentos licitatórios para contratação de empresa com a finalidade de atualizar o projeto e os valores orçados na planilha de custos para que, em seguida, haja uma nova licitação para contratação de empresa para terminar a obra.

A construção do novo fórum trabalhista de Maceió - AL foi planejada em duas etapas. A primeira consumiu recursos na ordem de R\$ 16,7 milhões e a segunda etapa teve o preço referencial da última licitação de R\$ 33 milhões. Este último valor, com atualização, passa para cerca de R\$ 40 milhões.

Desempenho orçamentário da Escola Judicial do TRT19

A partir da publicação da Resolução n. 159/2012, do Conselho Nacional de Justiça, norma que dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário, o Tribunal Regional do Trabalho aprova o orçamento anual da Escola Judicial do Regional, visando dar autonomia orçamentário-financeira.

O orçamento no ano de 2017 da Escola Judicial do TRT da 19ª Região (EJUD19) foi de R\$ 891.343,00 (oitocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e três reais) alocados na ação orçamentária Apreciação das Causas da Justiça do Trabalho (4256), segregado em 3 três planos orçamentários: Apreciação das Causas da Justiça do Trabalho (PO 0001 - PTRES 107.722), no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais); Capitação de Servidores (PO 00002 - PTRES 85.199), no valor de R\$ 293.666,00 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais) e Formação de Magistrados (PO 0005 - PTRES 85.198), no valor de R\$ 107.677,00 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais), conforme quadro a seguir:

ESCOLA JUDICIAL				
DOTAÇÃO EJUD – 2017				
PTRES	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ND	DOTAÇÃO AUTORIZADA
107.722	APRECIACÃO DAS CAUSAS DA JT	DIÁRIAS	14	R\$ 70.785,00
		MATERIAL DE CONSUMO	30	R\$ 3.525,00
		PASSAGENS ÀEREAS	33	R\$ 60.950,00
		PROGRAMA DE ESTÁGIO*	36	R\$ 352.520,00
		SEGURO DE VIDA DOS ESTAGIÁRIOS	39	R\$ 2.220,00
		BUFFET		R\$ -
		TOTAL APRECIACÃO DAS CAUSAS		R\$ 490.000,00
85.199	FORMAÇÃO E APERF. DE MAGISTRADOS	PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS	93	R\$ 22.480,00
		PROGRAMA DE BOLSA DE PÓS - GRADUAÇÃO PARA MAGISTRADOS	36/39	R\$ 85.197,00
		TOTAL FORMAÇÃO E APERF. DE MAGISTRADOS		R\$ 107.677,00
85.198	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	36-39	R\$ 219.311,00

		PROGRAMA DE BOLSA DE PÓS - GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES	93	R\$ 74.355,00
		TOTAL CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		R\$ 293.666,00
	TOTAL.....			R\$ 891.343,00

Com estes recursos alocados em Capacitação de Servidores foram treinados 314 servidores, suplantando o planejamento inicial que era de 280 servidores. De acordo com os dados extraídos do Sistema de Informações Orçamentárias - SIOP, o índice de eficácia foi de 112,00% e de eficiência 129,85%.

A EJUD19 planejou treinar, no ano de 2017, 30 magistrados. Com o recursos alocados foram treinados 49 magistrados, o indicador de eficácia foi 163% e de eficiência orçamentária de 173,91%. Estes números demonstram que a Escola Judicial deste Regional tem conseguido executar os recursos disponibilizados com eficiência e eficácia.

A iniciativa em colocar instrutores internos invés de trazer cursos preparados pelo mercado tem barateado bastante os custos dos treinamentos. Atualmente os cursos, seminários e treinamentos realizados pela EJUD19 têm sido realizados nas dependências da própria Escola (auditório e salas de informática), economizando, dessa forma, aluguéis de salas, passagens e diárias quando treinamentos são realizados fora do Estado de Alagoas.

Além dos fatos ocorridos, que foram destacados acima, não há outros fatos relevantes a mencionar. A execução orçamentária desta Unidade Gestora transcorreu respeitando os princípios da administração pública e normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

4.3.8 - Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

Quadro 15 - Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
			Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	
2017	80022	TRT 19ª Região			4	1.770,00	580,00
2016	80022	TRT 19ª Região			9	3.821,52	800,00

Fonte: SIAFI

Quadro 16 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total
					Quantidade	Valor dos Saques	Valor das Faturas	(a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques	Valor das Faturas	(a+b)

						(a)	(b)	
2017	80022	TRT 19ª REGIÃO			4	1.770,00	-	1.770,00
2016	80022	TRT 19ª REGIÃO			3	545,00	635,00	1.180,00

Fonte: SIAFI

Quadro 17 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
80022	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	339030	-	-
			-	-
		339039	17	1.770,00
			-	-

Fonte: SIAFI

Com uma política voltada ao planejamento de suas compras, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tem reduzido bastante a concessão de suprimento de fundos. No ano de 2017, o gasto foi de apenas R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais), superior aos R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) gastos no ano anterior, mas insignificante em relação ao porte desta instituição e seu orçamento anual.

Nos anos anteriores, a Administração do TRT da 19ª Região foi bastante criteriosa a respeito da autorização de gastos através de suprimentos de fundos. A maior parte dos processos não foi autorizada pela falta de um melhor planejamento dos gestores das unidades administrativas nas compras de bens e serviços.

A partir desta análise, a Administração do Tribunal orientou os setores envolvidos que estes itens indeferidos sejam incluídos nas propostas orçamentárias, bem como no plano de aquisição de bens e serviços. Com isso, o Tribunal tem planejado melhor suas compras e diminuindo sistematicamente os gastos com suprimento de fundos.

Destaco que esta Unidade Jurisdicionada tem tomado bastante precaução na liberação do suprimento de fundos, principalmente, devido ao caráter de urgência/emergência para que aconteça o pronto pagamento, exceção na Administração Pública.

4.4 - Desempenho operacional

O resultado do cumprimento das metas estratégicas do TRT/AL estabelecidas para o período de janeiro a dezembro de 2017 resume o empenho do trabalho desenvolvido neste Tribunal. Em um comparativo dos resultados do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) no ano de 2017 com os dos anos de 2015 e 2016, vê-se uma evolução contínua por parte do TRT19 quanto ao modelo de gestão adotado pelo Poder Judiciário.

NÚMERO DA META DO TRT19	INDICADOR	RESULTADO EM 2015	RESULTADO EM 2016	RESULTADO EM 2017
1	iGovPessoas	27,11%	56,55%	62,87%
2	Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado	49,94%	77,48%	69,46%
3	iGovTI	31,25%	43,00%	50,00%
4	Índice de Satisfação do Usuário Interno	62,82%	63,40%	63,40%
5	Índice de Cumprimento do Cronograma de Implantação	0%	0%	100%
6	Tempo médio de duração do processo na 2ª Instância	253,92 dias	208,88 dias	221,95 dias
7	Tempo médio de duração do processo na 1ª Instância	152,62 dias	155,05 dias	152,06 dias
8	Índice de Processos Julgados	101,84%	102,22%	108,43%
9	Índice de Processos Antigos	90,55%	96,29%	97,62%
10	Índice de Ações Coletivas Julgadas	85,18%	100%	98,91%
11	Índice de Conciliação	46,21%	45,87%	52,44%
12	Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes	183,66%	127,81%	201,40%
13	Índice de Execução	91,31%	101,53%	101,24%
14	Índice de Cumprimento da Agenda de Governança para Resultados	100%	100%	100%
15	iGov	-	-	-
16	Índice de Alcance de Metas	45 pontos	61 pontos	64 pontos
17	Consumo de energia elétrica (em Kw/h) por mês	211.915 Kw/h	193.292 Kw/h	169.316 Kw/h
18	Consumo de água (em m3) por mês	950 m3	896 m3	663 m3
19	Consumo de material de expediente por mês	R\$ 62.350,42	R\$ 31.385,92	R\$ 34.076,39
20	Custo por Km rodado (em reais)	1.571 litros	1.341 litros	R\$ 1,27
21	Quantidade de eventos dedicados ao Direito, à Justiça do Trabalho e à memória institucional	4 eventos	8 eventos	10 eventos
22	Quantidade de eventos dedicados a promover ações socioambientais	7 eventos	8 eventos	6 eventos

Este Regional Trabalhista cumpriu 18 das 22 metas estratégicas estabelecidas para o ano de 2017; apenas três não foram alcançadas e uma não pôde ser aferida porque o Tribunal de Contas da União (TCU) não disponibilizou as medições para o indicador "IGOV".

A meta 11 do nosso PEI é fruto do alinhamento da meta nacional de conciliação do CNJ, cujos valores são estabelecidos nacionalmente desafiando os tribunais a aumentarem em 2% o índice de conciliação resultante da média do biênio 2013/2014. Essa meta é extremamente rigorosa para o TRT19, pois o histórico de ótimos desempenhos nesse quesito fez com que o Trabalhista Alagoano não atingisse os 54% de processos solucionados por via da conciliação, embora tenha sido o 2º Tribunal Regional do Trabalho do país que mais conciliou no ano de 2017, com o índice de 52,44%.

Embora este Tribunal não tenha atingido as metas 6 e 7 do PEI 2015-2020, cujos indicadores referem-se ao tempo médio de duração do processo nas 2ª e 1ª instâncias, ainda assim conseguiu figurar no ano de 2017 entre os TRT's com melhores tempos de duração dos processos, se posicionando nas 10ª e 6ª posições entres os tribunais trabalhistas do Brasil, respectivamente.

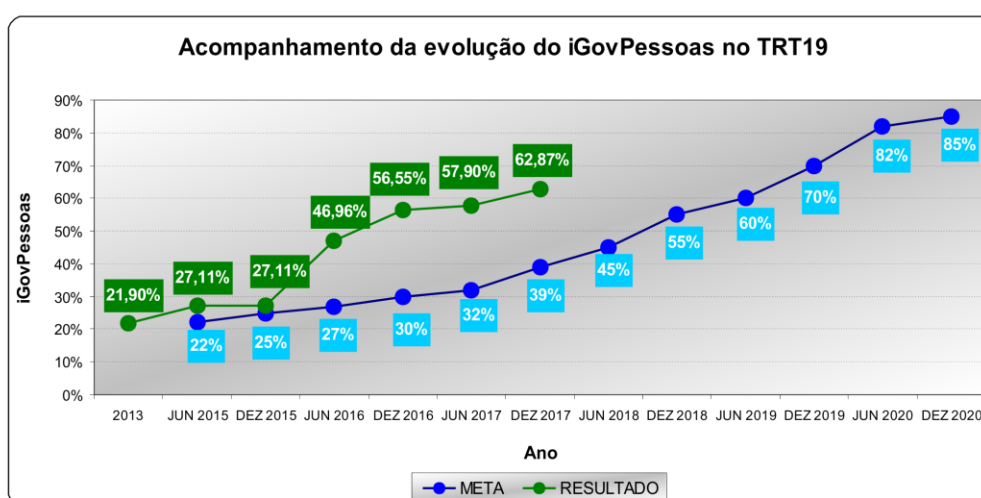
4.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Meta 1 do TRT19 e Meta 1 do CSJT

Atingir a faixa "aprimorado", até 2020,
na avaliação do iGovPessoas.

Indicador: iGovPessoas

ESTÁGIO	iGovPessoas
INEXISTENTE	0% a 19,99%
INICIAL	20% a 39,99%
INTERMEDIÁRIA	40% a 70%
APRIMORADA	70% a 100%



ANÁLISE: O iGovPessoas é um índice elaborado pelo TCU que compara a governança de pessoas na Administração Pública Federal. O índice é composto por 96 perguntas com pesos diferentes e varia de 0% a 100%. Quanto maior o iGovPessoas, maior é a governança de pessoas na organização pública avaliada. A meta foi cumprida no TRT19 para Dezembro de 2017, resultando no valor de 62,87%.

Meta do TRT19 em 2017
(Dezembro de 2017)

39%

Situação atual
(Dezembro de 2017)

62,87%

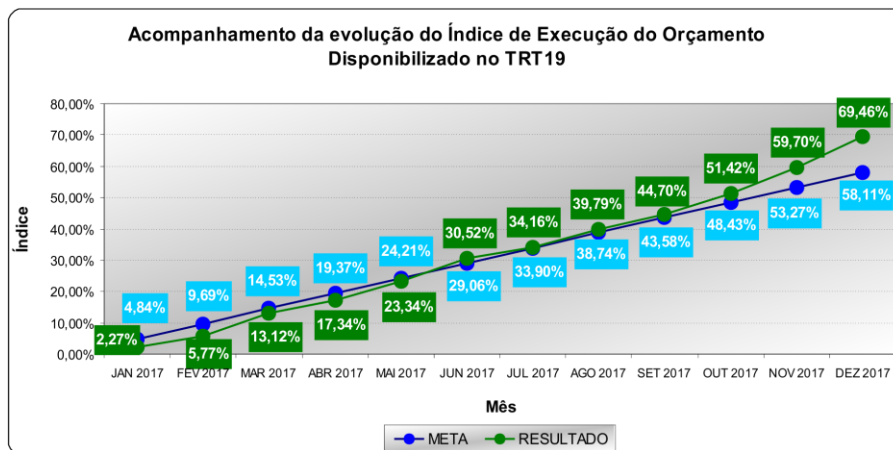
META CUMPRIDA

Meta 2 do TRT19 e Meta 2 do CSJT

Aumentar em 12% o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013.

Indicador: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado

DESPESA	VALOR EFETIVAMENTE LIQUIDADO DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO - JAN A DEZ 2017	TOTAL DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO - JAN A DEZ 2017	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO (IEOD)
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PUB	R\$ 2.679.170,76	R\$ 2.679.171,00	100,00%
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE MACEIO	R\$ -	R\$ 2.100.000,00	0,00%
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$ 213.163,78	R\$ 293.666,00	72,59%
ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	R\$ 1.219.775,16	R\$ 1.519.996,00	80,25%
APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	R\$ 13.175.923,42	R\$ 18.875.443,00	69,80%
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA VARA DO TRABALHO DE CORURUPE	R\$ -	R\$ 17.359,00	0,00%
CONTINGENCIAMENTO	R\$ -	R\$ 596.961,24	0,00%
TOTAL (TRT19)	R\$ 17.288.033,12	R\$ 24.888.673,76	69,46%



ANÁLISE: A meta para Dezembro de 2017 foi de 58,11% e o resultado foi de 69,46%, logo a meta foi cumprida.

Meta do TRT19 em 2017
(Dezembro de 2017)

58,11%

Situação atual
(Janeiro a Dezembro de 2017)

69,46%

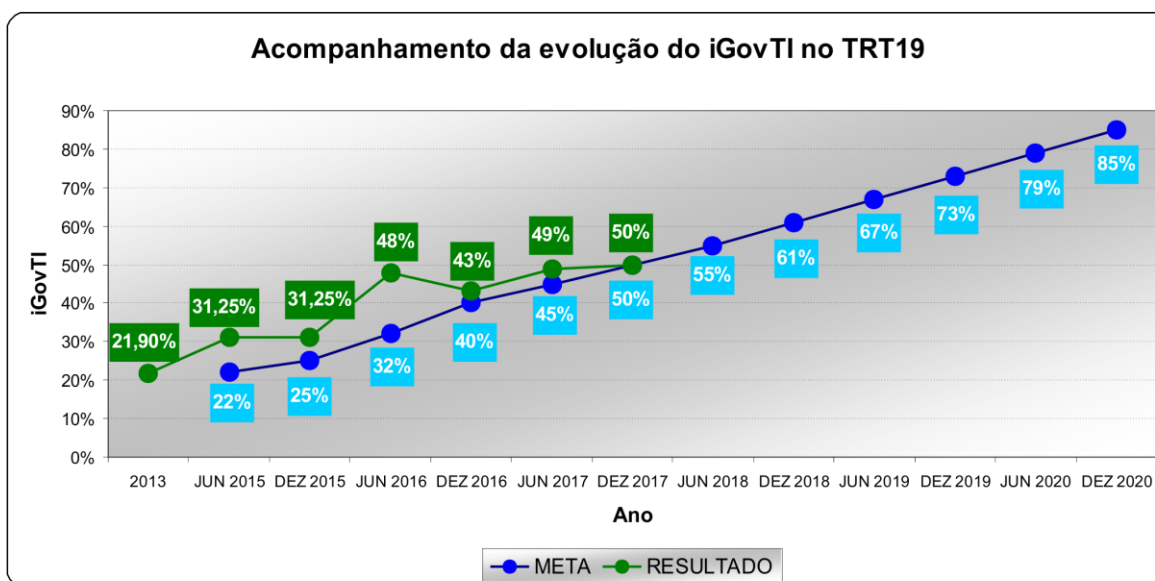
META CUMPRIDA

Meta 3 do TRT19 e Meta 3 do CSJT

Atingir a faixa "aprimorado", até 2020, na avaliação do iGovTI.

Indicador: iGovTI

PROGRESSO TECNOLÓGICO	iGovTI
INICIAL	0% a 29,99%
BÁSICO	30% a 49,99%
INTERMEDIÁRIO	50% a 69,99%
APRIMORADO	70 a 100%



ANÁLISE: O iGovTI é um índice elaborado pelo TCU que compara a governança de TI na Administração Pública Federal. O índice é composto por 270 perguntas com pesos diferentes, e varia de 0% a 100%. Quanto maior o iGovTI, maior é a governança de TI na organização pública avaliada.

A meta para Dezembro de 2017 foi de 50% e o resultado foi de 50%, logo a meta foi cumprida.

Meta do TRT19 em 2017
(Dezembro de 2017)

50%

Situação atual
(Dezembro de 2017)

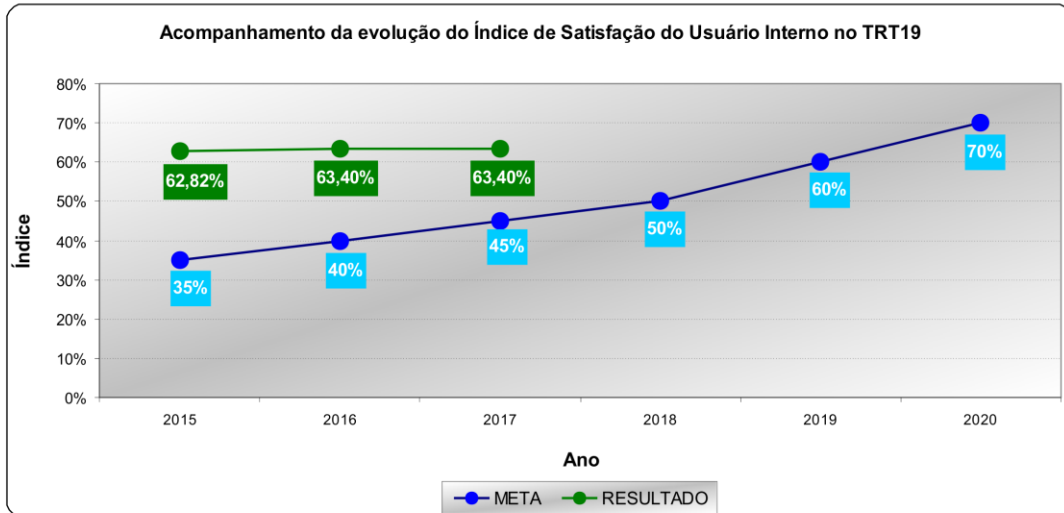
50%



Meta 4 do TRT19

Atingir percentual superior a 70% no Índice de Satisfação do Usuário Interno, até 2020

Indicador: Índice de Satisfação do Usuário Interno



ANÁLISE: O Índice de Satisfação do Usuário Interno foi calculado baseado em pesquisa realizada pela Secretaria de Gestão Estratégica em Março de 2017. O questionário buscou avaliar a satisfação dos magistrados e servidores com as instalações, funcionalidade, conforto e segurança patrimonial da comunidade do TRT19. A meta foi cumprida em 2017, resultando no valor de 63,4%.

Meta do TRT19 em 2017

45%

Situação atual

(Dezembro de 2017)

63,4%

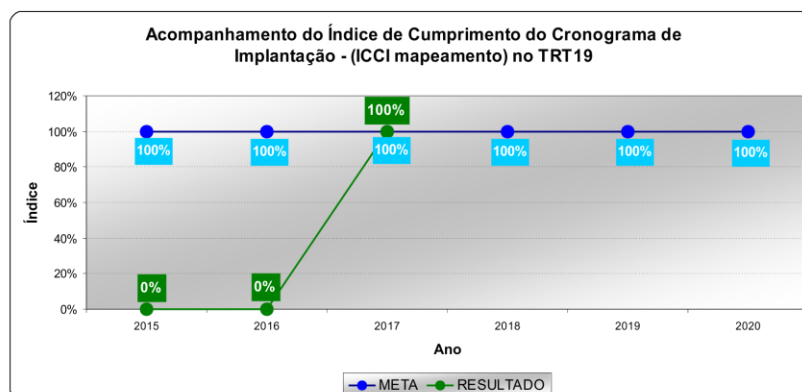
META CUMPRIDA

Meta 5 do TRT19

Cumprir todo o cronograma de eventos em cada período

Indicador: Índice de Cumprimento do Cronograma de Implantação - (ICCI mapeamento)

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO - 2017	
ATIVIDADE	REALIZADO
Aprovar, até 30 de junho de 2017, o novo Regulamento Geral de Secretaria.	SIM
Realizar a capacitação dos servidores do TRT19 em identificação, mapeamento e modelagem de processos, até 30 de agosto de 2017.	SIM
Regulamentar, até 30 de setembro de 2017, o Escritório de Processos, outorgando-lhe a responsabilidade pelo controle total dos processos mapeados, bem como a competência para avaliar e autorizar as posteriores alterações de rotinas.	SIM
Elaborar classificação de processos por prioridade de descrição e modelagem até 30 de novembro de 2017.	SIM
Mapear e modelar os processos a partir de Janeiro de 2018.	-



ANÁLISE: A meta foi cumprida em 2017, pois todas as atividades planejadas foram realizadas.

Meta do TRT19 em 2017
(Dezembro de 2017)

100%

Situação atual
(Dezembro de 2017)

100%

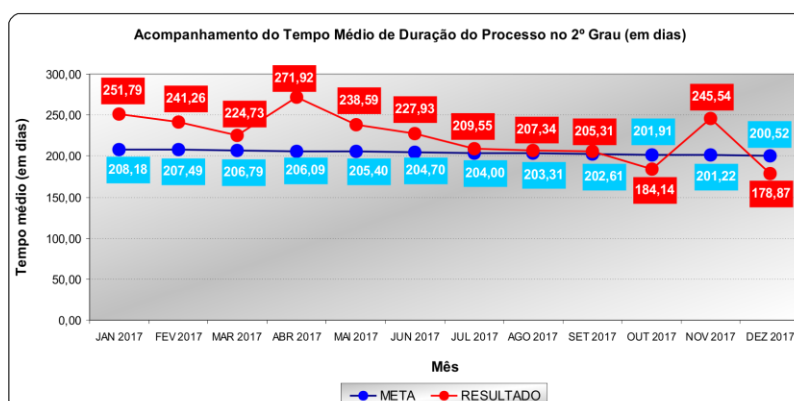
META CUMPRIDA

Meta 6 do TRT19 e Meta 4 do CSJT

Reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo, na 2ª instância, em relação ao ano base 2016.

Indicador: Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância – Da autuação/distribuição até a baixa

MÊS	PROCESSOS BAIXADOS	TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO NA 2ª INSTÂNCIA (EM DIAS)
JAN 2017	223	251,79
FEV 2017	702	241,26
MAR 2017	599	224,73
ABR 2017	597	271,92
MAI 2017	573	238,59
JUN 2017	582	227,93
JUL 2017	498	209,55
AGO 2017	619	207,34
SET 2017	730	205,31
OUT 2017	745	184,14
NOV 2017	387	245,54
DEZ 2017	425	178,87
JAN A DEZ 2017	6.680	221,95



ANÁLISE: O tempo médio de duração do processo na 2ª Instância de Janeiro a Dezembro de 2017 foi de 221,95 dias. A meta para Dezembro de 2017 era de 200,52 dias, logo a meta não foi cumprida.

Meta do TRT19
(Dezembro de 2017)

200,52 dias

Situação atual
(Janeiro a Dezembro de 2017)

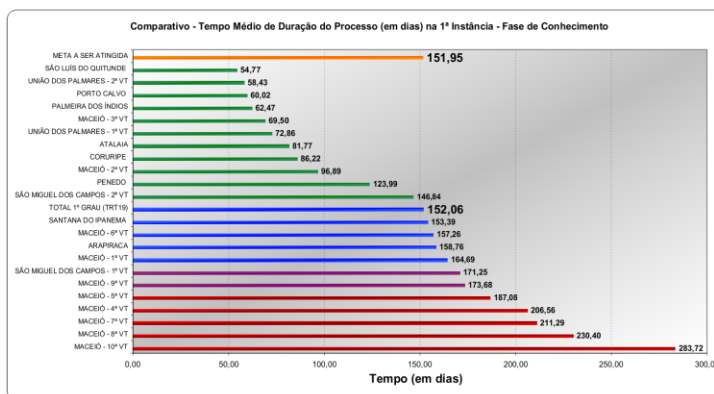
221,95 dias

Meta 7 do TRT19 e Meta 5 do CSJT

Reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo, na 1ª instância, em relação ao ano base 2016.

Indicador: Tempo Médio de Duração do Processo - 1ª Instância - Fase de Conhecimento - Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença

RANKING	VARA DO TRABALHO	NÚMERO DE PROCESSOS	TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO (EM DIAS)
1º	SÃO LUIS DO QUITUNDE	934	54,77
2º	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	916	58,43
3º	PORTO CALVO	1.508	60,02
4º	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	665	62,47
5º	MACEIÓ - 3ª VT	1.783	69,50
6º	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	890	72,86
7º	ATALAIA	1.411	81,77
8º	CORURIBE	259	86,22
9º	MACEIÓ - 2ª VT	1.655	96,89
10º	PENEDO	1.009	123,99
11º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	1.434	146,84
12º	SANTANA DO IPANEMA	1.787	154,37
13º	MACEIÓ - 6ª VT	1.802	157,26
14º	ARAPIRACA	2.178	158,76
15º	MACEIÓ - 1ª VT	1.929	164,69
16º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	1.468	171,25
17º	MACEIÓ - 9ª VT	2.142	173,68
18º	MACEIÓ - 5ª VT	1.866	187,08
19º	MACEIÓ - 4ª VT	1.976	206,56
20º	MACEIÓ - 7ª VT	1.999	211,29
21º	MACEIÓ - 8ª VT	1.927	230,40
22º	MACEIÓ - 10ª VT	2.027	283,72
-	TOTAL 1º GRAU (TRT19)	33.565	152,06



ANÁLISE: O tempo médio de duração do processo na 1ª Instância de Janeiro a Dezembro de 2017 foi de 152,06 dias. A meta para o período era de 151,95 dias, logo a meta não foi cumprida. Na análise individual por Vara do Trabalho, 11 das 22 Varas cumpriram a meta.

Meta do TRT19
(Dezembro de 2017)

151,95 dias

Situação atual
(Janeiro a Dezembro de 2017)

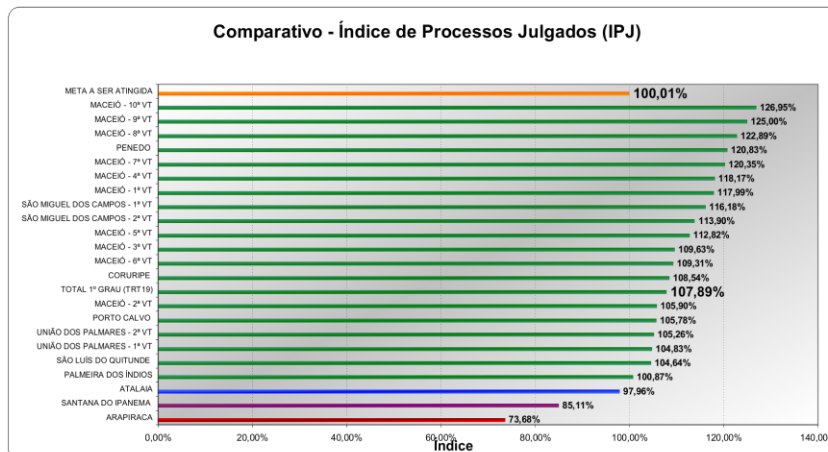
152,06 dias

Meta 8 do TRT19, Meta 1 do CNJ e Meta 6 do CSJT

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2017.

Indicador: Índice de Processos Julgados

RANKING	VARA DO TRABALHO	CASOS NOVOS	CASOS JULGADOS	ÍNDICE
1º	MACEIÓ - 10ª VT	1.692	2.148	126,95%
2º	MACEIÓ - 9ª VT	1.752	2.190	125,00%
3º	MACEIÓ - 8ª VT	1.704	2.094	122,89%
4º	PENEDO	893	1.079	120,83%
5º	MACEIÓ - 7ª VT	1.720	2.070	120,35%
6º	MACEIÓ - 4ª VT	1.890	1.997	118,17%
7º	MACEIÓ - 1ª VT	1.890	1.994	117,99%
8º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	1.310	1.522	116,18%
9º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	1.309	1.491	113,90%
10º	MACEIÓ - 5ª VT	1.685	1.901	112,82%
11º	MACEIÓ - 3ª VT	1.693	1.856	109,63%
12º	MACEIÓ - 6ª VT	1.740	1.902	109,31%
13º	CORURUPE	246	267	108,54%
14º	MACEIÓ - 2ª VT	1.661	1.759	105,90%
15º	PORTO CALVO	1.487	1.573	105,78%
16º	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	875	921	105,26%
17º	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	869	911	104,83%
18º	SÃO LUIS DO QUITUNDE	906	948	104,64%
19º	PALMEIRA DOS INDIOS	689	695	100,87%
20º	ATALAIA	1.566	1.534	97,96%
21º	SANTANA DO IPANEMA	2.189	1.863	85,11%
22º	ARAPIRACA	3.020	2.225	73,68%
-	TOTAL 1º GRAU (TRT19)	32.386	34.940	107,89%
-	TOTAL 2º GRAU (TRT19)	6.876	7.631	110,98%
-	TOTAL GERAL	39.262	42.571	108,43%



ANÁLISE: Entraram 39.262 processos e foram julgados 42.571 processos na fase de conhecimento de Janeiro a Dezembro de 2017. O estoque processual na fase de conhecimento diminuiu em 3.309 processos. A meta para o período no 1º Grau foi cumprida e na análise individual por Vara do Trabalho, 19 das 22 Varas cumpriram a meta. O 2º Grau também cumpriu a meta.

Meta do TRT19 em 2017

Maior que 100%

Situação atual

(Janeiro a Dezembro de 2017)

108,23%

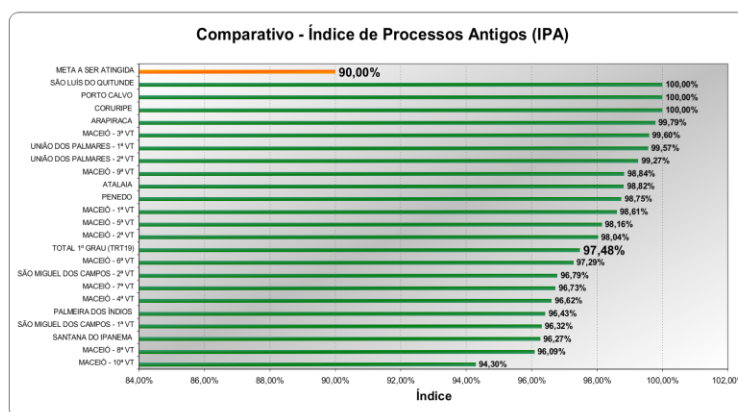


Meta 9 do TRT19, Meta 2 do CNJ e Meta 7 do CSJT

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, nos 1º e 2º graus.

Indicador: Índice de Processos Antigos

RANKING	VARA DO TRABALHO	PROCESSOS ANTIGOS DISTRIBUÍDOS	PROCESSOS ANTIGOS JULGADOS	PENDENTES DE JULGAMENTO	ÍNDICE
1ª	CORURIBE	95	95	0	100,00%
	PORTO CALVO	157	157	0	100,00%
	SÃO LUIS DO QUITUNDE	136	136	0	100,00%
4ª	ARAPIRACA	481	480	1	99,79%
5ª	MACEIÓ - 3ª VT	758	755	3	99,60%
6ª	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	232	231	1	99,57%
7ª	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	137	136	1	99,27%
8ª	MACEIÓ - 9ª VT	1.119	1.106	13	98,84%
9ª	ATALAIA	595	588	7	98,82%
10ª	PENEDO	320	316	4	98,75%
11ª	MACEIÓ - 1ª VT	1.009	995	14	98,61%
12ª	MACEIÓ - 5ª VT	869	853	16	98,16%
13ª	MACEIÓ - 2ª VT	562	551	11	98,04%
14ª	MACEIÓ - 6ª VT	1.107	1.077	30	97,29%
15ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	468	453	15	96,79%
16ª	MACEIÓ - 7ª VT	1.133	1.096	37	96,73%
17ª	MACEIÓ - 4ª VT	975	942	33	96,62%
18ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	56	54	2	96,43%
19ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	652	628	24	96,32%
20ª	SANTANA DO IPANEMA	536	516	20	96,27%
21ª	MACEIÓ - 8ª VT	1.049	1.008	41	96,09%
22ª	MACEIÓ - 10ª VT	1.281	1.208	73	94,30%
-	TOTAL 1º GRAU (TRT19)	13.727	13.381	346	97,48%
-	TOTAL 2º GRAU (TRT19)	1.494	1.478	16	98,93%
-	TOTAL GERAL	15.221	14.859	362	97,62%



ANÁLISE: Foram julgados 14.859 dos 15.221 processos antigos, logo a meta foi cumprida para o período, resultando no índice de 97,62%. Na análise individual por Vara do Trabalho, todas as 22 Varas cumpriram a meta. O 2º Grau também cumpriu a meta.

Meta do TRT19
(Dezembro de 2017)

90%

Situação atual
(Janeiro a Dezembro de 2017)

97,62%

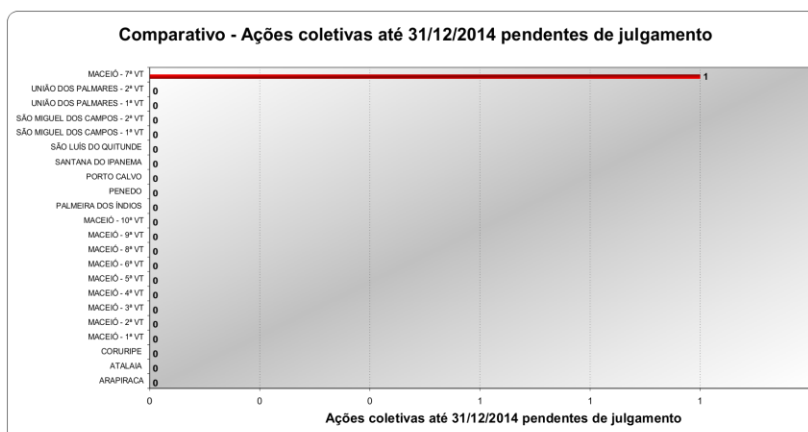


Meta 10 do TRT19, Meta 6 do CNJ e Meta 8 do CSJT

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau e até 31/12/2015 no 2º grau.

Indicador: Índice de Ações Coletivas Julgadas

RANKING	VARA DO TRABALHO	AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2014 NO 1º GRAU E ATÉ 31/12/2015 NO 2º GRAU E PENDENTES DE JULGAMENTO EM:				ÍNDICE
		31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	
	ARAPIRACA	3	0	0	0	100,0%
	ATALAIA	2	0	0	0	100,0%
	CORURIBE	0	0	0	0	100,0%
	MACEIÓ - 1ª VT	8	1	0	0	100,0%
	MACEIÓ - 2ª VT	7	2	0	0	100,0%
	MACEIÓ - 3ª VT	7	1	0	0	100,0%
	MACEIÓ - 4ª VT	7	4	1	0	100,0%
	MACEIÓ - 5ª VT	4	0	0	0	100,0%
	MACEIÓ - 6ª VT	8	2	1	0	100,0%
	MACEIÓ - 8ª VT	4	1	1	0	100,0%
	MACEIÓ - 9ª VT	6	2	0	0	100,0%
	MACEIÓ - 10ª VT	8	2	0	0	100,0%
	PALMEIRA DOS INDIOS	1	0	0	0	100,0%
	PENEDO	4	0	0	0	100,0%
	PORTO CALVO	0	0	0	0	100,0%
	SANTANA DO IPANEMA	6	3	3	0	100,0%
	SÃO LUIS DO QUITUNDE	0	0	0	0	100,0%
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	5	0	0	0	100,0%
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	0	0	0	0	100,0%
	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	1	1	0	0	100,0%
	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	1	0	0	0	100,0%
22º	MACEIÓ - 7ª VT	10	4	1	1	90,0%
-	TOTAL 1º GRAU (TRT19)	92	23	7	1	98,9%
-	TOTAL 2º GRAU (TRT19)	-	0	0	0	100,0%
-	TOTAL GERAL	92	23	7	1	98,91%



ANÁLISE: A meta foi cumprida para o período, resultando no índice de 98,9%. Ficou pendente de julgamento 1 ação coletiva distribuída até 31/12/2014 no 1º Grau. Na análise individual por Vara do Trabalho, 21 das 22 Varas cumpriram a meta. O 2º Grau também cumpriu a meta.

Meta do TRT19
(Dezembro de 2017)

97%

Situação atual
(Janeiro a Dezembro de 2017)

98,9% (1 Ação Coletiva Pendente)

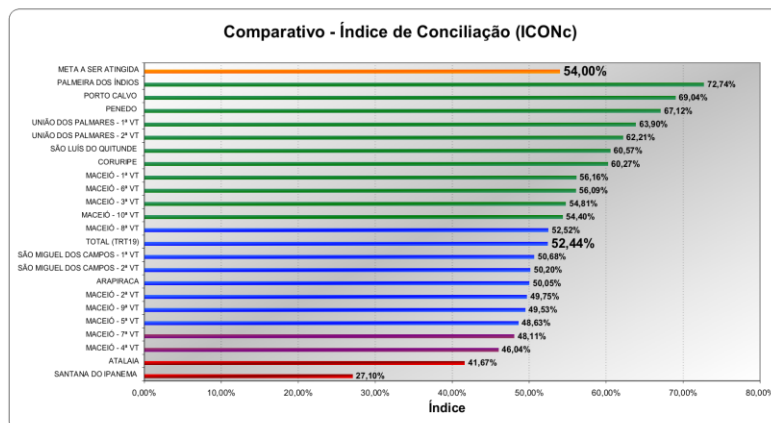
META CUMPRIDA

Meta 11 do TRT19, Meta 3 do CNJ e Meta 9 do CSJT

Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2%, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência, arquivamento e declaração de incompetência, e com fixação de cláusula de barreira de 54%.

Indicador: Índice de Conciliação

RANKING	VARA DO TRABALHO	SOLUCIONADOS (JULGADOS)	CONCILIAÇÕES	ÍNDICE
1º	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	598	435	72,74%
2º	PORTO CALVO	1.292	892	69,04%
3º	PENEDO	803	539	67,12%
4º	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	759	485	63,90%
5º	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	786	489	62,21%
6º	SÃO LUIS DO QUITUNDE	809	490	60,57%
7º	CORURIBE	224	135	60,27%
8º	MACEIÓ - 1ª VT	1.656	930	56,16%
9º	MACEIÓ - 6ª VT	1.585	889	56,09%
10º	MACEIÓ - 3ª VT	1.560	855	54,81%
11º	MACEIÓ - 10ª VT	1.785	971	54,40%
12º	MACEIÓ - 8ª VT	1.687	886	52,52%
13º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	1.316	667	50,68%
14º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	1.263	634	50,20%
15º	ARAPIRACA	1.850	926	50,05%
16º	MACEIÓ - 2ª VT	1.415	704	49,75%
17º	MACEIÓ - 9ª VT	1.793	888	49,53%
18º	MACEIÓ - 5ª VT	1.602	779	48,63%
19º	MACEIÓ - 7ª VT	1.744	839	48,11%
20º	MACEIÓ - 4ª VT	1.716	790	46,04%
21º	ATALAIA	1.212	505	41,67%
22º	SANTANA DO IPANEMA	1.310	355	27,10%
-	TOTAL (TRT19)	28.765	15.083	52,44%



ANÁLISE: Foram julgados 28.765 processos na fase de conhecimento do 1º Grau de Janeiro a Dezembro de 2017, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência, arquivamento e declaração de incompetência, sendo que 52,44% destes foram conciliados. Na análise individual por Vara do Trabalho, 11 das 22 Varas cumpriram a meta.

Meta do TRT19 em 2017

54%

Situação atual

(Janeiro a Dezembro de 2017)

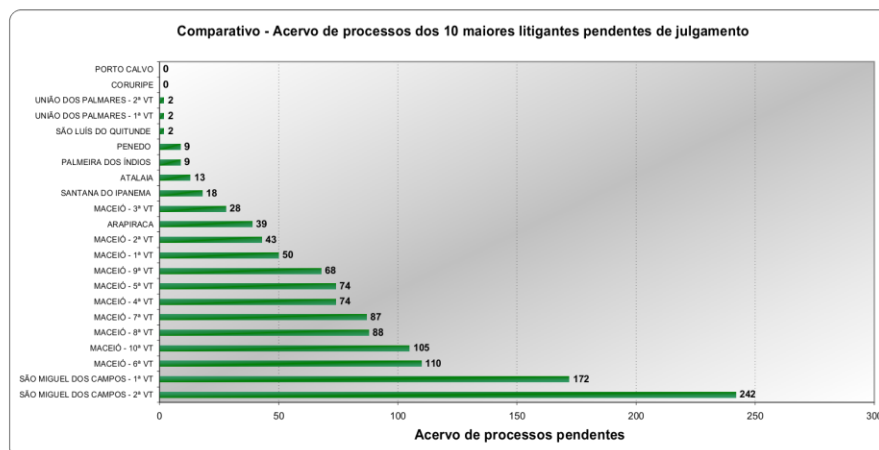
52,44%

Meta 12 do TRT19, Meta 7 do CNJ e Meta 8 do CSJT

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes na fase de conhecimento

Indicador: Acervo dos dez maiores litigantes na fase de conhecimento

RANKING	VARA DO TRABALHO	META (MÁXIMO DE PROCESSOS)	PENDENTES ATÉ 31/12/2017	ATINGIU A META
1º	CORURIBE	20	0	SIM
	PORTO CALVO	20	0	SIM
	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	20	2	SIM
	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	20	2	SIM
	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	20	2	SIM
	PALMEIRA DOS INDIOS	20	9	SIM
	PENEDO	51	9	SIM
	ATALAIA	60	13	SIM
	SANTANA DO IPANEMA	20	18	SIM
	MACEIÓ - 3ª VT	130	28	SIM
	ARAPIRACA	40	39	SIM
	MACEIÓ - 2ª VT	130	43	SIM
	MACEIÓ - 1ª VT	130	50	SIM
	MACEIÓ - 9ª VT	130	68	SIM
	MACEIÓ - 4ª VT	130	74	SIM
	MACEIÓ - 5ª VT	130	74	SIM
	MACEIÓ - 7ª VT	130	87	SIM
	MACEIÓ - 8ª VT	130	88	SIM
	MACEIÓ - 10ª VT	130	105	SIM
	MACEIÓ - 6ª VT	130	110	SIM
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	480	172	SIM
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	480	242	SIM
-	TOTAL 1º GRAU (TRT19)	2.551	1.235	SIM
-	TOTAL 2º GRAU (TRT19)	336	199	SIM
-	TOTAL GERAL	2.887	1.434	SIM



ANÁLISE: Os 10 maiores litigantes do TRT19 em 31/12/2016 na fase de conhecimento eram: Cansanção, Petrobrás, Rio Largo, CEAL, Bompreço, Almaviva, Caeté, CEF, Cooperativa de Produtores e Copertrading. A meta é reduzir o acervo dos 2.947 processos pendentes para 2.887 processos no final de 2017. Em 31/12/2017, o número de processos era de 1.434, cumprindo a meta estipulada. Na análise individual por Vara do Trabalho, todas as 22 Varas cumpriram a meta. O 2º Grau também cumpriu a meta.

Meta do TRT19 em 2017

100,01% (Menos do que 2.887 processos pendentes)

Situação atual

(Janeiro a Dezembro de 2017)

201,40% (1.434 processos pendentes)

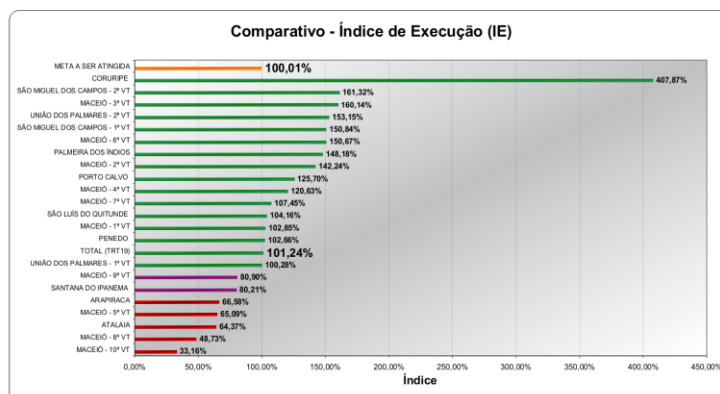


Meta 13 do TRT19, Meta 5 do CNJ e Meta 11 do CSJT

Baixar mais processos do que as execuções iniciadas em 2017

Indicador: Índice de Execução

RANKING	VARA DO TRABALHO	EXECUÇÕES INICIADAS	EXECUÇÕES BAIXADAS	ÍNDICE
1º	CORURIBE	89	363	407,87%
2º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	212	342	161,32%
3º	MACEIO - 3ª VT	838	1.342	160,14%
4º	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	333	510	153,15%
5º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	598	902	150,84%
6º	MACEIO - 6ª VT	671	1.011	150,67%
7º	PALMEIRA DOS INDIOS	137	203	148,18%
8º	MACEIO - 2ª VT	599	852	142,24%
9º	PORTO CALVO	249	313	125,70%
10º	MACEIO - 4ª VT	703	848	120,63%
11º	MACEIO - 7ª VT	550	591	107,45%
12º	SÃO LUIS DO QUITUNDE	385	401	104,16%
13º	MACEIO - 1ª VT	842	866	102,85%
14º	PENEDO	301	309	102,66%
15º	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	705	707	100,28%
16º	MACEIO - 9ª VT	733	593	80,90%
17º	SANTANA DO IPANEMA	480	385	80,21%
18º	ARAPIRACA	796	530	66,58%
19º	MACEIO - 5ª VT	928	604	65,09%
20º	ATALAIA	581	374	64,37%
21º	MACEIO - 8ª VT	790	385	48,73%
22º	MACEIO - 10ª VT	1.128	374	33,16%
-	TOTAL (TRT19)	12.648	12.805	101,24%



ANÁLISE: Iniciaram 12.648 execuções e foram baixadas 12.805 execuções de Janeiro a Dezembro de 2017. O estoque processual na fase de execução diminuiu em 157 processos. A meta foi cumprida no período e na análise individual por Vara do Trabalho, 15 das 22 Varas cumpriram a meta.

Meta do TRT19 em 2017

Maior que 100%

Situação atual

(Janeiro a Dezembro de 2017)

101,24%

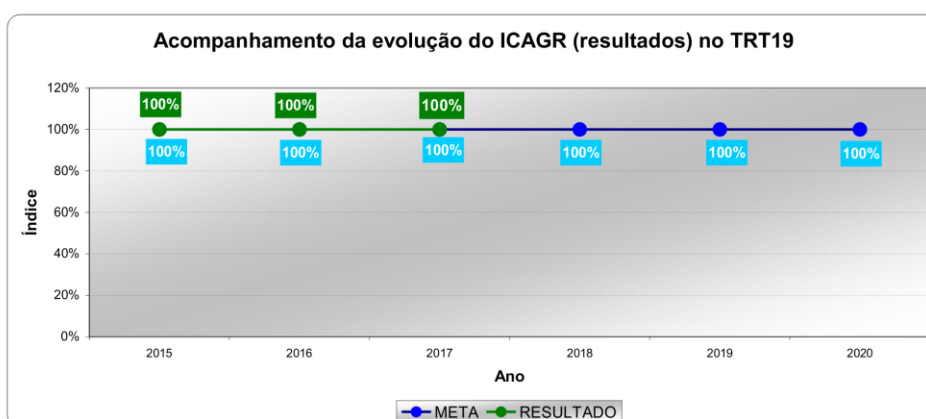
META CUMPRIDA

Meta 14 do TRT19

Cumprir a agenda mínima de governança para resultados

Indicador: Índice de Cumprimento da Agenda de Governança para Resultados - ICAGR (resultados)

AGENDA MÍNIMA DE GOVERNANÇA PARA RESULTADOS EM 2017	
ATIVIDADE	REALIZADO
Realizar o primeiro ciclo de premiação do programa de reconhecimento até 20/12/2017.	SIM
Executar, pelo menos, 30% dos projetos estratégicos priorizados.	SIM
Realizar, pelo menos, quatro Reuniões de Avaliação da Estratégia até 20/12/2017.	SIM



ANÁLISE: O programa "Mérito de Produtividade" foi o programa desenvolvido para o reconhecimento e premiação para as unidades de melhor desempenho, sendo que a premiação relativa ao ano de 2016 já foi realizada em 2017. Os projetos estratégicos priorizados são: 1 - "Mérito de Produtividade", 2 - "Ranking dos Fornecedores", 3 - "Plano de Apoio às Unidades de Primeiro Grau", 4 - "Projeto Papel Zero" e 5 - "Plano de Logística Sustentável". Os projetos em execução são: "Mérito de Produtividade", "Plano de Apoio às Unidades de Primeiro Grau", "Projeto Papel Zero" e "Plano de Logística Sustentável", o que corresponde a 80% dos projetos priorizados. Foram realizadas 4 Reuniões de Avaliação de Estratégia (RAE) em 2017.

Meta do TRT19 em 2017

100%

Situação atual

(Janeiro a Dezembro de 2017)

100%

META CUMPRIDA

Meta 15 do TRT19 e Meta 12 do CSJT

Aumentar, em relação à última apuração do iGov, a pontuação alcançada em: 15 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa "inicial"; 10 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa "intermediário"; e 5 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa "aprimorado".

Indicador: iGov

ANÁLISE: A avaliação desta meta foi prejudicada, em razão da não mensuração deste indicador (iGov) pelo Tribunal de Contas da União. Um questionário foi respondido pelo TRT19 em 2017 para o cálculo do iGov. A previsão é que o resultado do iGov seja divulgado pelo TCU em 2018.

Meta do TRT19 em 2017

Não definida

Situação atual

(Dezembro de 2017)

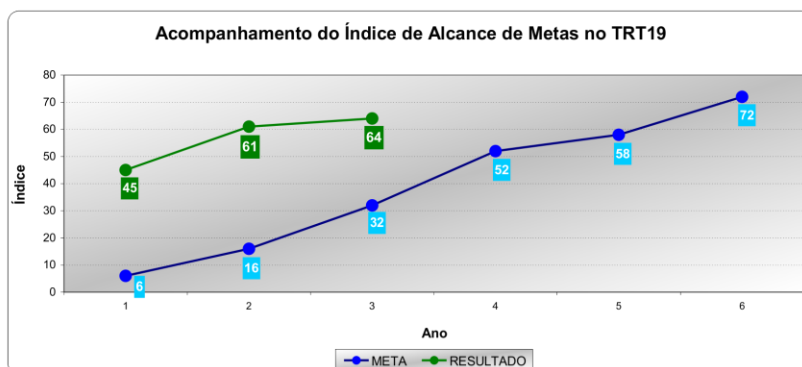
Não mensurada

Meta 16 do TRT19 e Meta 13 do CSJT

Atingir e manter pontuação entre 60 e 75 até 2020

Indicador: Índice de Alcance de Metas (IAM)

INDICADOR	META EM 31/12/2017	RESULTADO EM 31/12/2017	SITUAÇÃO DA META	PESO	PONTUAÇÃO
Índice de Processos Julgados	100,01%	108,43%	Cumprida	3	9
Índice de Processos Antigos	90,00%	97,62%	Cumprida	2	6
Acervo dos dez maiores litigantes na fase de conhecimento	2.887 processos	1.434 processos	Cumprida	2	6
Índice de Ações Coletivas Julgadas no 2º Grau	100,00%	100,00%	Cumprida	2	6
Índice de Ações Coletivas Julgadas no 1º Grau	98,00%	98,91%	Cumprida	2	6
iGovPessoas	39%	62,87%	Cumprida	1	3
iGovTI	50%	50%	Cumprida	1	3
Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado	58,11%	69,46%	Cumprida	1	3
Índice de Execução	100,01%	101,24%	Cumprida	3	9
Tempo médio de duração do processo na 1ª Instância	151,95 dias	152,06 dias	Não Cumprida (Entre 90 e 100%)	3	6
Índice de Conciliação	54%	52,44%	Não Cumprida (Entre 90 e 100%)	2	4
Tempo médio de duração do processo na 2ª Instância	200,52 dias	221,95 dias	Não Cumprida (Entre 80 e 90%)	3	3
TOTAL	-	-	-	-	64



ANÁLISE: A pontuação no Índice de Alcance de Metas no TRT19 de Janeiro a Dezembro de 2017 foi de 64 pontos, cumprindo a meta estipulada no plano estratégico. Considerando as 12 metas pertinentes ao índice, observamos que 9 foram cumpridas e 3 não foram cumpridas.

Meta do TRT19 em 2017

32 pontos

Situação atual

(Janeiro a Dezembro de 2017)

64 pontos

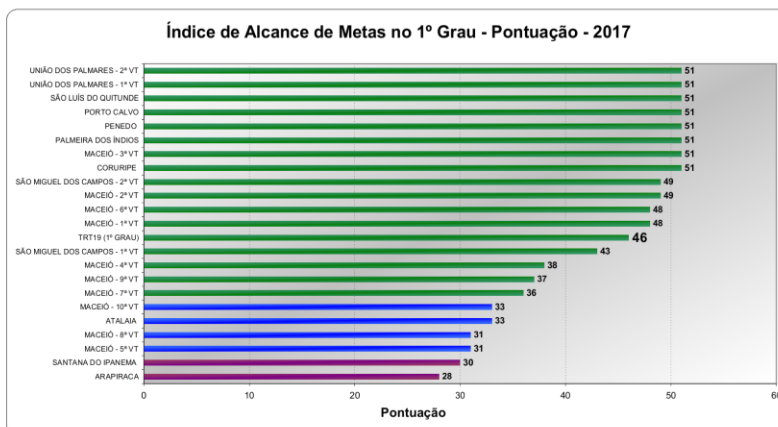


Meta 16 do TRT19 e Meta 13 do CSJT (adaptada para o 1º Grau)

Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos.

Indicador: Índice de Alcance de Metas no 1º Grau (IAM)

RANKING	VARA DO TRABALHO	METAS CUMPRIDAS	METAS NÃO CUMPRIDAS			PONTUAÇÃO
			ENTRE 90 E 100%	ENTRE 80 E 90%	MENOS DE 80%	
	CORURUPE	7	0	0	0	51
	MACEIO - 3ª VT	7	0	0	0	51
	PALMEIRA DOS INDIOS	7	0	0	0	51
	PENEDO	7	0	0	0	51
	PORTO CALVO	7	0	0	0	51
	SÃO LUIS DO QUITUNDE	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	7	0	0	0	51
	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	7	0	0	0	51
9º	MACEIO - 2ª VT	6	1	0	0	49
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	6	1	0	0	49
11º	MACEIO - 1ª VT	6	1	0	0	48
	MACEIO - 6ª VT	6	1	0	0	48
13º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	5	1	1	0	43
14º	MACEIO - 4ª VT	5	0	1	1	38
15º	MACEIO - 9ª VT	4	1	2	0	37
16º	MACEIO - 7ª VT	4	1	1	1	36
17º	ATALAIA	4	1	0	2	33
	MACEIO - 10ª VT	5	0	0	2	33
19º	MACEIO - 5ª VT	4	1	0	2	31
	MACEIO - 8ª VT	4	1	0	2	31
21º	SANTANA DO IPANEMA	3	1	2	1	30
22º	ARAPIRACA	3	2	0	2	28
-	TRT19 (1º GRAU)	5	2	0	0	46



ANÁLISE: A pontuação no Índice de Alcance de Metas no 1º Grau do TRT19 foi de 46 pontos, cumprindo a meta estipulada. Considerando as 7 metas pertinentes ao índice, observamos que 5 foram cumpridas e 2 não foram cumpridas. Na análise individual por Vara do Trabalho, 16 das 22 Varas cumpriram a meta. Essa meta serve como base para o Programa Mérito de Produtividade.

Meta do TRT19 em 2017

34 pontos

Situação atual

(Janeiro a Dezembro de 2017)

46 pontos

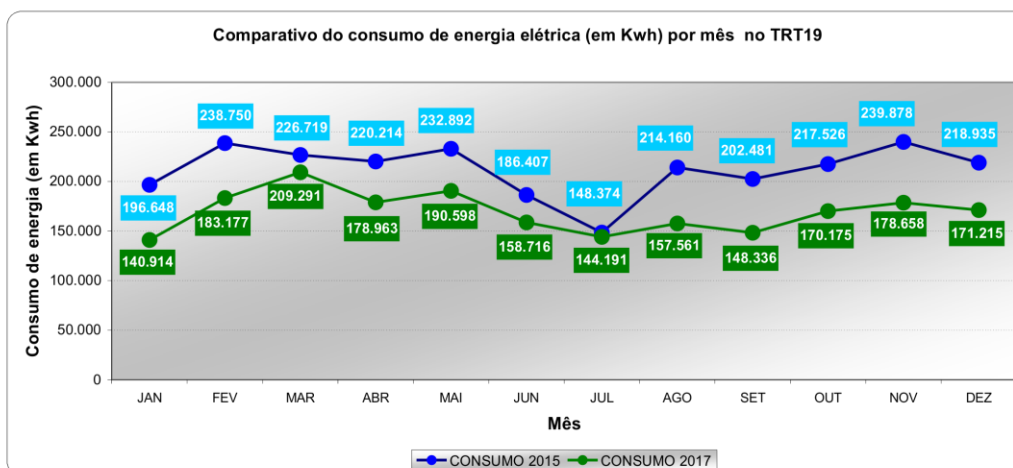


Meta 17 do TRT19

Reduzir o consumo de energia elétrica em 15%, até 2020, tomando-se como base o exercício 2015.

Indicador: Consumo de energia elétrica (em Kw/h) por mês

ESTUDO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA 2017 - TRT19						
MÊS	CONSUMO 2015 (KWh por mês)	CONSUMO ACUMULADO 2015 (KWh por mês)	CONSUMO 2017 (KWh por mês)	CONSUMO ACUMULADO 2017 (KWh por mês)	META 2017 (KWh por mês)	META MENSAL ACUMULADA 2017 (KWh por mês)
JAN	196.648	196.648	140.914	140.914	186.485	186.485
FEV	238.750	435.398	183.177	324.091	186.485	372.971
MAR	226.719	662.117	209.291	533.382	186.485	559.456
ABR	220.214	882.331	178.963	712.345	186.485	745.942
MAI	232.892	1.115.223	190.598	902.943	186.485	932.427
JUN	186.407	1.301.630	158.716	1.061.659	186.485	1.118.913
JUL	148.374	1.450.004	144.191	1.205.850	186.485	1.305.398
AGO	214.160	1.664.164	157.561	1.363.411	186.485	1.491.884
SET	202.481	1.866.645	148.336	1.511.747	186.485	1.678.369
OUT	217.526	2.084.171	170.175	1.681.922	186.485	1.864.855
NOV	239.878	2.324.049	178.658	1.860.580	186.485	2.051.340
DEZ	218.935	2.542.984	171.215	2.031.795	186.485	2.237.826
TOTAL	2.542.984	-	2.031.795	-	2.237.826	-



ANÁLISE: O consumo de energia elétrica de Janeiro a Dezembro de 2017 reduziu 20,1% em relação ao mesmo período de 2015. Como o objetivo era uma redução de 12%, a meta foi cumprida. A força de trabalho do tribunal alterou os seus hábitos de consumo de energia elétrica.

Meta do TRT19 em 2017

186.485 Kw/h por mês
(12% de redução)

Situação atual

(Janeiro a Dezembro de 2017)

169.316 Kw/h por mês (20,1% de redução no consumo de energia elétrica em relação ao mesmo período de 2015)

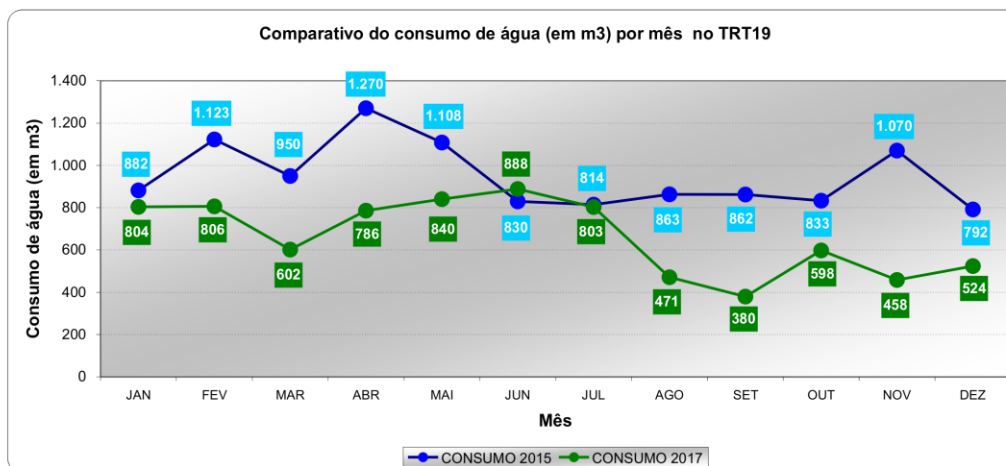
META CUMPRIDA

Meta 18 do TRT19

Reduzir o consumo de água em 7,5%, até 2020, tomando-se como base o exercício 2015.

Indicador: Consumo de água (em m3) por mês

ESTUDO DO CONSUMO DE ÁGUA 2017 - TRT19						
MÊS	CONSUMO 2015 (m3 por mês)	CONSUMO ACUMULADO 2015 (m3 por mês)	CONSUMO 2017 (m3 por mês)	CONSUMO ACUMULADO 2017 (m3 por mês)	META 2017 (m3 por mês)	META MENSAL ACUMULADA 2017 (m3 por mês)
JAN	882	882	804	804	893	893
FEV	1.123	2.005	806	1.610	893	1.786
MAR	950	2.955	602	2.212	893	2.678
ABR	1.270	4.225	786	2.998	893	3.571
MAI	1.108	5.333	840	3.838	893	4.464
JUN	830	6.163	888	4.726	893	5.357
JUL	814	6.977	803	5.529	893	6.249
AGO	863	7.840	471	6.000	893	7.142
SET	862	8.702	380	6.380	893	8.035
OUT	833	9.535	598	6.978	893	8.928
NOV	1.070	10.605	458	7.436	893	9.820
DEZ	792	11.397	524	7.960	893	10.713
TOTAL	11.397	-	7.960	-	10.713	-



ANÁLISE: O consumo de água de Janeiro a Dezembro de 2017 reduziu 30,16% em relação ao mesmo período de 2015. Como o objetivo era uma redução de 6%, a meta foi cumprida. A força de trabalho do tribunal alterou os seus hábitos de consumo de água.

Meta do TRT19 em 2017

893 m3 por mês (6% de redução)

Situação atual

(Janeiro a Dezembro de 2017)

663 m3 por mês (30,16% de redução no consumo de água em relação ao mesmo período de 2015)

META CUMPRIDA

Meta 19 do TRT19

Reduzir o consumo de material de expediente (excluindo-se as doações) em 50%, até 2020, tomando-se como base o exercício 2015.

Indicador: Consumo em reais por mês

ESTUDO DO CONSUMO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 2017 - TRT19						
MÊS	CONSUMO 2015 (R\$ por mês)	CONSUMO ACUMULADO 2015 (R\$ por mês)	CONSUMO 2017 (R\$ por mês)	CONSUMO ACUMULADO 2017 (R\$ por mês)	META 2017 (R\$ por mês)	META MENSAL ACUMULADA 2017 (R\$ por mês)
JAN			R\$ 28.250,22	R\$ 28.250,22	R\$ 49.880,34	R\$ 49.880,34
FEV			R\$ 17.770,71	R\$ 46.020,93	R\$ 49.880,34	R\$ 99.760,68
MAR			R\$ 35.949,44	R\$ 81.970,37	R\$ 49.880,34	R\$ 149.641,02
ABR			R\$ 22.305,86	R\$ 104.276,23	R\$ 49.880,34	R\$ 199.521,35
MAI			R\$ 56.563,10	R\$ 160.839,33	R\$ 49.880,34	R\$ 249.401,69
JUN			R\$ 33.551,43	R\$ 194.390,76	R\$ 49.880,34	R\$ 299.282,03
JUL			R\$ 35.004,98	R\$ 229.395,74	R\$ 49.880,34	R\$ 349.162,37
AGO			R\$ 21.752,00	R\$ 251.147,74	R\$ 49.880,34	R\$ 399.042,71
SET			R\$ 38.835,46	R\$ 289.983,20	R\$ 49.880,34	R\$ 448.923,05
OUT			R\$ 39.036,01	R\$ 329.019,21	R\$ 49.880,34	R\$ 498.803,38
NOV			R\$ 46.585,48	R\$ 375.604,69	R\$ 49.880,34	R\$ 548.683,72
DEZ			R\$ 33.312,02	R\$ 408.916,71	R\$ 49.880,34	R\$ 598.564,06
TOTAL	R\$ 748.205,08		R\$ 408.916,71	-	R\$ 598.564,06	



ANÁLISE: O consumo de material de expediente de Janeiro a Outubro de 2017 foi 45,35% menor do que o mesmo período de 2015. Como o objetivo era um redução de 20%, a meta foi cumprida. A força de trabalho do tribunal alterou os seus hábitos de consumo de material de expediente.

Meta do TRT19 em 2017

R\$49.880,34 por mês

(20% de redução)

Situação atual

(Janeiro a Dezembro de 2017)

R\$ 34.076,39 por mês (45,35%

de redução no consumo em reais por mês de material de expediente)

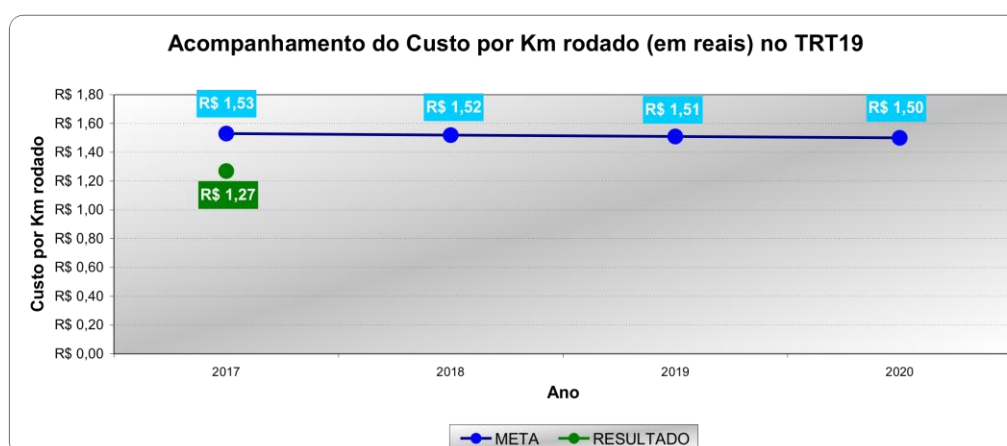
META CUMPRIDA

Meta 20 do TRT19

Reduzir o custo por Km rodado (em reais) para R\$1,50 em 2020, tomando-se como base o primeiro semestre de 2017.

Indicador: Custo por Km rodado (em reais)

NÚMERO	CARRO	CUSTOS FIXOS	CUSTOS VARIÁVEIS	CUSTO TOTAL	QUILOMETRAGEM RODADA	CUSTO (EM REAIS) POR KM RODADO
1	CIVIC 0481	R\$ 2.440,56	R\$ 8.016,08	R\$ 10.456,64	4.131	R\$ 2,53
2	CIVIC 5259	R\$ 2.482,56	R\$ 4.741,98	R\$ 7.224,54	3.118	R\$ 2,32
3	CIVIC 8973	R\$ 2.319,56	R\$ 8.291,94	R\$ 10.611,50	7.585	R\$ 1,40
4	CIVIC 7601	R\$ 2.440,56	R\$ 1.544,30	R\$ 3.984,86	3.978	R\$ 1,00
5	CIVIC 0491	R\$ 2.440,56	R\$ 4.242,21	R\$ 6.682,77	2.824	R\$ 2,37
6	CIVIC 0501	R\$ 2.440,56	R\$ 6.509,75	R\$ 8.950,31	6.653	R\$ 1,35
7	CIVIC 0521	R\$ 2.440,56	R\$ 4.330,39	R\$ 6.770,95	3.865	R\$ 1,75
8	CIVIC 7720	R\$ 2.440,56	R\$ 1.086,30	R\$ 3.526,86	2.018	R\$ 1,75
9	L200 3268	R\$ 5.409,96	R\$ 1.675,47	R\$ 7.085,43	3.180	R\$ 2,23
10	S10 0141	R\$ 6.435,96	R\$ 1.356,70	R\$ 7.792,66	875	R\$ 8,91
11	S10 0171	R\$ 6.160,96	R\$ 8.998,98	R\$ 15.159,94	18.323	R\$ 0,83
12	DUKATO 8421	R\$ 2.863,97	R\$ 6.439,64	R\$ 9.303,61	7.424	R\$ 1,25
13	COROLA 2751	R\$ 1.136,56	R\$ 4.254,26	R\$ 5.390,82	7.815	R\$ 0,69
14	MEGANE 0057	R\$ 1.579,56	R\$ 0,00	R\$ 1.579,56	14	R\$ 112,83
15	CARGO 4159	R\$ 6.827,67	R\$ 3.707,92	R\$ 10.535,59	5.271	R\$ 2,00
16	SPACEFOX 8117	R\$ 3.004,56	R\$ 10.466,38	R\$ 13.470,94	10.644	R\$ 1,27
17	SPACEFOX 8107	R\$ 3.004,56	R\$ 5.334,00	R\$ 8.338,56	13.331	R\$ 0,63
18	SPACEFOX 8147	R\$ 3.187,56	R\$ 5.007,20	R\$ 8.194,76	10.435	R\$ 0,79
19	FUSION 8611	-R\$ 405,00	R\$ 1.869,88	R\$ 1.464,88	3.703	R\$ 0,40
TOTAL	-	R\$ 58.651,80	R\$ 87.873,39	R\$ 146.525,19	115.187	R\$ 1,27



ANÁLISE: O Custo por Km rodado de Janeiro a Dezembro de 2017 foi de R\$1,27, cumprindo a meta estipulada no plano estratégico.

Meta do TRT19 em 2017

R\$ 1,53

Situação atual

(Janeiro a Dezembro de 2017)

R\$ 1,27

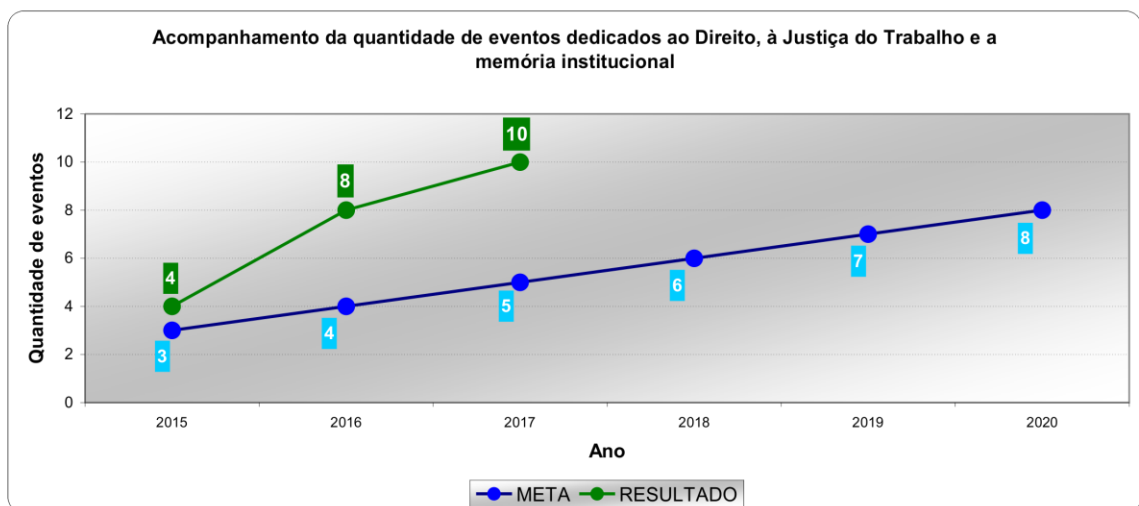
META CUMPRIDA

Meta 21 do TRT19

Promover eventos dedicados ao Direito, à Justiça do Trabalho e à memória institucional.

Indicador: Quantidade de eventos realizados por ano

EVENTOS REALIZADOS DEDICADOS AO DIREITO, À JUSTIÇA DO TRABALHO E A MEMÓRIA INSTITUCIONAL EM 2017	
NÚMERO	EVENTO
1	Divulgação de matérias jornalísticas sobre decisões e julgados do TRT/AL
2	Divulgação da Semana Nacional de Conciliação
3	Divulgação da Semana Nacional de Execução Trabalhista
4	Ato público em defesa da Justiça do Trabalho
5	Projeto Café com História
6	Exposição: Abril Verde
7	Exposição Fotográfica: Antigas Profissões
8	Audiência pública - Lei de Aprendizagem
9	8º Congresso Brasileiro de Direito Material e Processual do Trabalho
10	3ª Edição da Corrida TRT - Trabalho Seguro



ANÁLISE: O TRT/AL realizou 10 eventos em 2017, cumprindo a meta estipulada no plano estratégico.

Meta do TRT19 em 2017

5 eventos

Situação atual

(Janeiro a Dezembro de 2017)

10 eventos

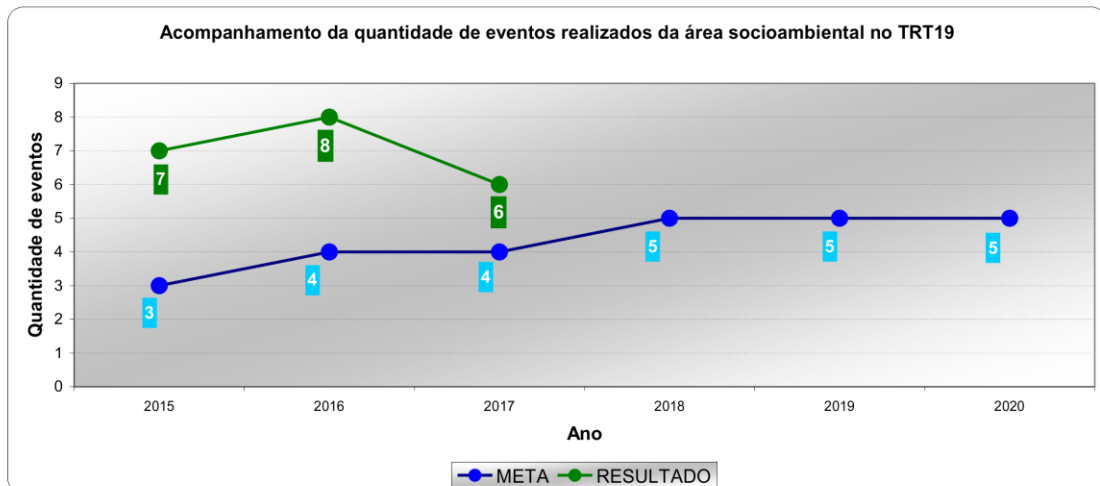


Meta 22 do TRT19

Promover ações socioambientais

Indicador: Quantidade de eventos realizados por ano

EVENTOS REALIZADOS DA ÁREA SOCIOAMBIENTAL EM 2017	
NÚMERO	EVENTO
1	1ª Feira de Orgânicos
2	2ª Feira de Orgânicos
3	3ª Feira de Orgânicos
4	Ato Ecumênico
5	Projeto de Leitura (Feira de Troca de Livros)
6	Passeio Ecológico



ANÁLISE: O TRT19 realizou 6 eventos em 2017, cumprindo a meta estipulada no plano estratégico.

Meta do TRT19 em 2017

4 eventos

Situação atual

(Janeiro a Dezembro de 2017)

6 eventos



RESUMO DO RESULTADO DAS METAS ESTRATÉGICAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

NÚMERO DA META DO TRT19	INDICADOR	META EM 31/12/2017	RESULTADO EM 31/12/2017	SITUAÇÃO DA META
1	iGovPessoas	39%	62,87%	Cumprida
2	Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado	58,11%	69,46%	Cumprida
3	iGovTI	50%	50,00%	Cumprida
4	Índice de Satisfação do Usuário Interno	45%	63,40%	Cumprida
5	Índice de Cumprimento do Cronograma de Implantação	100%	100%	Cumprida
6	Tempo médio de duração do processo na 2ª Instância	200,52 dias	221,95 dias	Não Cumprida
7	Tempo médio de duração do processo na 1ª Instância	151,95 dias	152,06 dias	Não Cumprida
8	Índice de Processos Julgados	100,01%	108,43%	Cumprida
9	Índice de Processos Antigos	90%	97,62%	Cumprida
10	Índice de Ações Coletivas Julgadas	98%	98,91%	Cumprida
11	Índice de Conciliação	54,00%	52,44%	Não Cumprida
12	Acervo dos dez maiores litigantes na fase de conhecimento	<= 2.887 processos	1.434 processos	Cumprida
13	Índice de Execução	100,01%	101,24%	Cumprida
14	Índice de Cumprimento da Agenda de Governança para Resultados	100%	100%	Cumprida
15	iGov	-	-	-
16	Índice de Alcance de Metas	32 pontos	64 pontos	Cumprida
17	Consumo de energia elétrica (em Kw/h) por mês	186.485 Kw/h	169.316 Kw/h	Cumprida
18	Consumo de água (em m3) por mês	893 m3	663 m3	Cumprida
19	Consumo de material de expediente por mês	R\$ 49.880,34	R\$ 34.076,39	Cumprida
20	Custo por Km rodado (em reais)	R\$ 1,53	R\$ 1,27	Cumprida
21	Quantidade de eventos dedicados ao Direito, à Justiça do Trabalho e à memória institucional	5 eventos	10 eventos	Cumprida
22	Quantidade de eventos dedicados a promover ações socioambientais	4 eventos	6 eventos	Cumprida

ANÁLISE: Considerando as 22 metas pertencentes ao plano estratégico, observamos que 18 metas foram cumpridas, 3 metas não foram cumpridas e 1 meta não foi avaliada.

4.6 - Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos

Não houve ocorrência no exercício.

5 - GOVERNANÇA

Os mecanismos de controles internos adotados para assegurar a conformidade da gestão estratégica circunscrevem-se ao acompanhamento periódico das metas e objetivos formalizados no PE 2015-2020, registrados particularmente nas Reuniões de Análise Estratégica (RAE's). As atas dessas RAE's estão disponíveis no sítio <<http://www.trt19.jus.br/portalTRT19/conteudo/44/>>.

Em matéria de atividade correcional, compõe este Tribunal a Corregedoria Regional (art. 5º do Regimento Interno), cujas atribuições estão relacionadas no artigo 29 do mesmo regimento. De modo geral, compete-lhe fazer o controle da atividade-fim, bem como dos processos de trabalhos relacionados, sem descurar de exercer análise dos mecanismos de gestão das unidades judiciais. Os detalhes sobre a Corregedoria Regional e suas atividades podem ser coletados no sítio. <http://www.trt19.jus.br/portalTRT19/corregedoria/corregedoria>.

5.1 - Descrição das estruturas de governança

No âmbito do TRT da 19ª Região a Governança se dá por meio de três sistemas organizacionais, a saber:

- a) SISTEMA DA ALTA GESTÃO: integrado pelo Tribunal Pleno (em instância superior deliberativa), pelo Comissão Permanente de Gestão Estratégica e pela Presidência, com o suporte da Secretaria de Gestão Estratégica;
- b) SISTEMA DE CONTROLE INTERNO INSTITUCIONAL: integrado pelo Subsistema de Controle da atividade fim em nível de primeira instância (Corregedoria Regional) e pelo Subsistema de Controle Interno da atividade meio (Coordenadoria do Controle Interno); e
- c) SISTEMA DE RETROALIMENTAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O AMBIENTE EXTERNO que é executado pela Ouvidoria Regional, bem como pela Corregedoria Regional por ocasião das correições e audiências públicas.

As estruturas, atribuições e formas de atuação estão descritas no Regimento Interno, no Regulamento Geral de Secretaria e na Resolução Administrativa n. 27/2011 e na Resolução Administrativa 09/2014, sendo todos esses normativos internos do TRT da 19ª Região.

Quadro 18 - Descrição das Estruturas de Governança

UNIDADE	COMPETÊNCIAS	ATO NORMATIVO
Tribunal Pleno	Processar e julgar os processos relacionados a matérias jurisdicionais e administrativas.	Regimento Interno (Res. Adm. TRT19 n. 94/2016)
Presidência	Decidir, no âmbito de sua competência, as matérias de natureza judicial e administrativa	
Corregedoria Regional	Correição permanente, ordinária e especial nos órgãos de 1ª instância (desdobramento e controle dos objetivos e metas relacionadas à atividade finalística de 1º grau do Tribunal)	
Ouvidoria Regional	Processamento de denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios sobre o funcionamento da Justiça do Trabalho da 19ª Região.	
Comissão Permanente de Gestão Estratégica	Acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos na execução do Plano Estratégico. Deliberações e recomendações atinentes a iniciativas, planos, programas e projetos dedicados ao efetivo cumprimento do Plano Estratégico.	Plano Estratégico 2015-2020 (Res. Adm. TRT19 n. 39/2015).

Diretoria Geral	Supervisão administrativa, responsabilizando-se pelo estudo e emissão de pareceres sobre a atuação administrativa do órgão e sobre as matérias concernentes a regulamentos, direitos e deveres de servidores, convênios, licitações e contratações.	Regulamento Geral de Secretaria (Resolução Administrativa n. 130/2017.
Secretaria de Gestão Estratégica	Prestar suporte, aconselhamento e atuar na consecução das estratégias do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.	
Coordenadoria de Controle Interno	Realizar o controle interno da atuação administrativa do TRT da 19ª Região.	

Informações sobre os dirigentes e colegiados

Integram a estrutura organizacional do TRT da 19ª Região a Corregedoria Regional e a Coordenadoria de Controle Interno na condição de unidades de fiscalização e controle da conformidade de processos judiciais e administrativos, respectivamente.

O órgão máximo do TRT da 19ª Região é o Tribunal Pleno, composto pelos 8 Desembargadores do Trabalho do TRT da 19ª Região, é responsável pelas deliberações em matéria judicial e administrativa conforme os artigos 21 e 22 do Regimento Interno do TRT da 19ª Região.

Funcionam ainda comitês de suporte à governança, regulamentados e integrados ao fluxo dos processos decisórios do Regional. No plano de deliberações estratégicas, há a Comissão Permanente de Avaliação Estratégica, reestruturada pela Portaria TRT 19/GP n. 1032/2016.

As unidades deste Tribunal estão elencadas e representadas da seguinte maneira:

Diretoria Geral Administrativo-financeira

Responsável: Audelírio Pimenta Carneiro
e-mail: audelirio.carneiro@trt19.jus.br
Nomeação para o cargo: 25/11/2016

Secretária Geral da Presidência

Responsável: Marta Suseni Soares de Lima Lisboa
e-mail: marta.suseni@trt19.jus.br
Nomeação para o cargo: 28/11/2014 (reconduzido)

Secretaria de Gestão Estratégica (SGE)

Responsável: Victor Rezende Dorea
e-mail: victor.dorea@trt19.jus.br
Nomeação para o cargo: 25/11/2016

Secretaria de Gestão de Pessoas

Responsável: Mary Lidian de Lima Ferraz
e-mail: mary.ferraz@trt19.jus.br
Nomeação para o cargo: 28/11/2014 (reconduzido)

Secretaria de Tecnologia de Informações e Comunicação

Responsável: João Luiz Araújo Lima
E-mail: joao.lima@trt19.jus.br
Nomeação para o cargo: 28/11/2014 (reconduzido)

Coordenadoria de Controle Interno

Responsável: Rafaela de Freitas Santos

e-mail: rafaela.santos@trt19.jus.br

Nomeação para o cargo: 28/11/2014 (reconduzido)

Secretaria de Ordenação de Despesa

Responsável: Sheila Santos Rolim

e-mail: sheila.rolim@trt19.jus.br

Nomeação para o cargo: 28/11/2014 (reconduzido)

Papéis e funcionamento do Colegiado

As atribuições do Tribunal Pleno, órgão colegiado máximo do Tribunal, estão regulamentadas pelos artigos 21 e 22 do Regulamento Interno do TRT19 <http://www.trt19.jus.br/porta1TRT19/conteudo/98>. É composto por oito desembargadores e suas atribuições abrangem todas as matérias administrativas e judiciais elencadas no referido Regimento, além de outras matérias atribuídas pela Constituição Federal, Lei Orgânica da Magistratura, CLT e CPC.

5.2 - Atuação da unidade de auditoria interna

A Coordenadoria de Controle Interno (CCI) está diretamente subordinada à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e sua estrutura comporta, além da Diretoria, os Setores de Auditoria das Despesas de Pessoal e de Auditoria das Despesas de Custeio e do Patrimônio, nos termos do Regulamento Geral de Secretaria, consolidado pelo ATO TRT 19ª GP N. 47/2004, modificado pelo ATO TRT 19ª GP N. 030/2006.

O quadro de pessoal da Coordenadoria de Controle Interno (CCI) é composto por 5 (cinco) servidores, cujos trabalhos são coordenados por servidora componente do quadro efetivo de pessoal, que foi designada por escolha do Presidente da atual gestão para ocupar cargo em comissão (CJ2) de livre exoneração. Há no setor atualmente uma Coordenadora, uma Assistente Chefe do Setor de Auditoria das Despesas de Custeio e Patrimônio e outra do Setor de Auditoria das Despesas de Pessoal, além de dois servidores que ocupam a função de assistente administrativo, compondo as equipes de auditoria.

A Coordenadoria de Controle Interno atua, precipuamente, com base no planejamento de suas ações de controle e auditoria, realizado por meio de Plano Plurianual de Ações de Controle e Auditoria e Plano Anual de Ações de Controle e Auditoria, que são elaborados através de critérios objetivos de priorização (relacionados à materialidade dos recursos envolvidos, relevância da matéria, criticidade e risco inerente à área ou atividade a ser controlada).

Além disso, a Coordenadoria de Controle Interno tem como uma de suas atribuições primordiais realizar a prestação de contas e dar cumprimento às deliberações do Tribunal de Contas da União, monitorar as recomendações e determinações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (considerando a competência do CSJT para supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, com caráter vinculante, conforme art. 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal) e do Conselho Nacional de Justiça (considerando a competência do CNJ para exercer o controle administrativo e financeiro do Poder Judiciário, com caráter vinculante, conforme art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal).

A atuação da CCI no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região se realiza em observância à jurisprudência do TCU; às normas e orientações do CNJ, sobretudo aquelas contidas na Resolução CNJ n. 86/2009, na Resolução CNJ n. 171/2013 e no Parecer n. 02/2013 - SCI/Presi/CNJ; normativos e acórdãos do CSJT; e aquelas contidas no Ato n. 74/GP/TRT19ª, de 15 de maio de 2014, o qual segue em anexo, que regulamenta o processo de trabalho da auditoria interna, estabelecendo o fluxo que deve ser seguido na execução de atividades de planejamento, execução de auditoria e monitoramento. O respectivo processo de trabalho foi instituído para assegurar a independência e autonomia da unidade de controle interno no desempenho de suas ações, que buscam, em última análise, o aprimoramento da gestão administrativa. Dessa forma, dentre outros aspectos, destaca-se que o referido ato normativo estabeleceu a vinculação direta da CCI à Presidência do Tribunal.

É importante lembrar que o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a fim de cumprir o inteiro teor do Parecer n. 02/2013 - SCI/Presi/CNJ, item II, subitem "c", aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, editou o Ato TRT 19/GP 214/2014, para excluir a atuação da unidade de Controle Interno dos fluxos processuais administrativos. Com isso, a Coordenadoria de Controle Interno passou, a partir do exercício de 2015, a atuar com foco nas auditorias e nas demais ações de controle, abstendo-se de participar de qualquer atividade de gestão administrativa, o que contribuiu significativamente para a melhoria no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, e conseqüentemente proporcionou um avanço na gestão administrativa do Tribunal.

Considerando o Planejamento Estratégico do Tribunal, pode-se afirmar que a atuação da CCI ocorre essencialmente mediante a realização de auditorias internas, para verificação da regularidade dos atos de gestão, a eficiência e eficácia das ações administrativas (relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal), contribuindo, dessa forma, direta ou indiretamente, para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos deste Regional: promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida; aperfeiçoar a gestão de custos; aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC; melhorar as condições ambientais de trabalho e a segurança institucional; promover a gestão por resultados, com ênfase no planejamento, monitoramento da execução e correção de rumos; fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção; assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.

A Coordenadoria de Controle Interno executou as ações previstas no Plano Anual de Ações de Controle para o exercício de 2017, realizando cerca de 34 atividades de controle, cumprido quase que em sua integralidade as auditorias e fiscalizações programadas para o período. Dentre elas, verifica-se que foram realizadas as seguintes auditorias: Auditoria sobre a Política de Compras do Tribunal e Auditoria sobre os Processos de Terceirização.

A relação das atividades de controle são periodicamente disponibilizadas no Portal do Tribunal na internet, conforme link abaixo, que contempla o Plano Anual que será executado em 2018 e o Plano Quadrienal, que serviu de base para sua elaboração:
<http://www.trt19.jus.br/portalTRT19/transparencia/controleInterno>

É importante ressaltar que para elaboração do Plano de Ação de Controle e Auditoria previsto para 2017, aprovado pelo Ato TRT19ª GP n. 139/2016, a Coordenadoria de Controle Interno considerou os resultados contidos nos relatórios individuais apresentados pelo TCU em face dos Levantamentos de Governança Pública (ciclo 2014), de Governança de TI (ciclo 2014), de Governança de Pessoas (ciclo 2013) e de Governança de aquisições (ciclo 2013), os quais dão um panorama da situação da atual governança do Tribunal em comparação com os demais Órgãos do Poder Judiciário e demais entidades da Administração Pública.

É válido destacar que no início de 2017, a Coordenadoria de Controle Interno elaborou Relatório de Produtividade para avaliar seu desempenho na gestão 2015-2016. A seguir transcreve-se trecho do referido relatório, para fornecer um efetivo panorama acerca do estágio de atuação da unidade de auditoria interna no âmbito do TRT da 19ª Região:

"A Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região apresenta Relatório Circunstanciado acerca dos resultados das auditorias realizadas na gestão 2015/2016, o qual foi obtido através: 1.1) da aplicação de índice de efetividade das recomendações e/ou determinações expedidas; 1.2) de consulta realizada junto às unidades administrativas auditadas para avaliar a qualidade dos trabalhos da auditoria interna e 1.3) da demonstração sucinta das melhorias implementadas na gestão administrativa em decorrência, direta ou indireta, das recomendações firmadas nas auditorias.

Índice de Efetividade das recomendações expedidas

O objetivo deste índice é medir a efetividade da atuação da unidade de controle interno diante da necessidade de aperfeiçoamento da gestão administrativa.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de recomendações cumpridas} + \text{N}^\circ \text{ de recomendações em atendimento}) \times 100}{\text{Total de recomendações expedidas}}$$

Total de recomendações expedidas

As recomendações levadas em conta na fórmula restringem-se apenas às de natureza executiva, ou seja, sujeitas a processo de monitoramento.

Nesse aspecto, após a apuração dos resultados dos monitoramentos efetuados em 2016, verifica-se, conforme quadro abaixo, que a gestão administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no geral, cumpriu em parte as recomendações expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno.

RELATÓRIO CCI	MONITORAMENTO	NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES			
		EXPEDIDAS	TOTALMENTE IMPLEMENTADAS	PARCIALMENTE IMPLEMENTADAS	NÃO IMPLEMENTADAS
05/2016	MONITORAMENTO DA AUDITORIA DOS PROCESSOS DE DIÁRIAS À MAGISTRADOS E SERVIDORES REALIZADA EM 2015.	8	2	3	3
06/2016	MONITORAMENTO DA AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS EM PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA E INEXIGIBILIDADE.	4	1	1	2
7/2016	MONITORAMENTO DA AUDITORIA NA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO .	8	0	0	8
10/2016	MONITORAMENTO DA AUDITORIA NA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES ORIUNDAS DE ADESÕES A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS PROCESSOS EMPENHADOS COM VALORES SUPERIORES A R\$ 150.000,00	3	2	0	1
	MONITORAMENTO DA AUDITORIA NA GESTÃO DE				

11/2016	COMPRAS E CONTRATAÇÕES DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, INCISOS I E II DA LEI 8.666/93), EMPENHADOS COM VALORES SUPERIORES A R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).	7	1	2	4
14/2016	MONITORAMENTO DA AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO EXERCÍCIO 2014.	13	1	1	11
15/2016	MONITORAMENTO DA AUDITORIA NA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS COM VALORES SUPERIORES A R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).	6	3	3	0
16/2016	MONITORAMENTO DA AUDITORIA NA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES NOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EMPENHADOS COM VALORES SUPERIORES A R\$ 15.000,00.	4	1	0	3

A partir da fórmula acima, verifica-se que a gestão administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, nos últimos dois anos (2015-2016), cumpriu aproximadamente 40% (quarenta por cento) das recomendações expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno, conforme se vê abaixo:

$$\frac{(11 + 10) \times 100}{53} = 39,62\%$$

É importante ressaltar que os Monitoramentos acima listados foram realizados durante o ano de 2016, podendo a Administração já ter, em algum aspecto, avançado no cumprimento das recomendações.

De toda forma, esses são os dados mais atualizados e fidedignos de que a Administração dispõe para avaliar sua atuação com foco na melhoria da gestão, a partir das atividades de auditoria, posto que, quando da realização dos monitoramentos, sabe-se que todas as recomendações já deveriam ter sido cumpridas pelas unidades administrativas, visto que o respectivo monitoramento é planejado para ser realizado em período posterior aos prazos estabelecidos no Plano de Ação apresentado pela própria unidade auditada.

O fato de o índice de efetividade das recomendações expedidas ser de cerca 40% reflete a necessidade de aprimoramento para que o Tribunal melhore seu desempenho na gestão administrativa.

Avaliação de qualidade da auditoria interna

Considerando os dados acima apresentados, a Coordenadoria de Controle Interno constatou a necessidade de promover a melhoria contínua dos trabalhos de auditoria interna e então, no período de dezembro de 2016 a janeiro de 2017, promoveu consulta para avaliação de qualidade dos trabalhos das auditorias internas junto às unidades auditadas.

A partir da consulta realizada, obteve-se resultado transcrito no quadro abaixo, que reflete de forma sucinta as respostas apresentadas pelas unidades auditadas.

PERGUNTAS	CONCORDO	DISCORDO	CONCORDO PARCIALMENTE
A) A Auditoria Interna contribuiu para a melhoria da avaliação e revisão da gestão de riscos, processos e dos controles internos da sua área?	84%	16%	-
B) A Equipe de Auditoria Interna conduziu os trabalhos com postura, perfil e profissionalismo adequados quando realizados?	100%	-	-
C) A Equipe de Auditoria é preparada e demonstrou ter capacitação e experiência necessárias para a realização dos trabalhos?	84%	-	16%
D) A Equipe de Auditoria utilizou-se de comunicação acessível e compreensível aos auditados?	84%	-	16%
E) O Mapa de Achados, bem como a forma pela qual a Equipe o apresentou, foram satisfatórios, claros, concisos e atingiram suas expectativas? (Ou seja, focou pontos e aspectos relevantes e importantes?)	67%	-	33%
F) Os Achados de Auditoria:			
1) foram descritos com exatidão?	100%	-	-
2) foram sustentados por evidências suficientes, relevantes, pertinentes, adequadas e fidedignas?	67%	-	33%
3) foram relacionados aos critérios (legislação) adotados, expressando convicção da Equipe de Auditoria?	84%	-	16%
G) Os prazos acordados com a equipe de Auditoria Interna, para atendimento das recomendações, foram adequados para cumprir o Plano de Ações?	33%	-	67%
H) Existiu consistência entre o conteúdo do Mapa de Achados e as propostas de encaminhamento?	84%	-	16%

Para obtenção do panorama acima foram consultadas todas as unidades administrativas auditadas no período de 2015 a 2016, quais sejam: Diretoria Geral Administrativo-financeira, Secretaria de Administração, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Licitações, Escola Judicial, Coordenadoria de Manutenção e Projetos, Coordenadoria de Material e Logística, Secretaria de Gestão de Pessoas, Seção de Magistrados. As unidades participaram de forma ativa apresentando as deficiências e as sugestões para melhoria das auditorias.

A consulta realizada propiciou a identificação das ações que necessitam ser implementadas para a realização das futuras auditorias, visando o aprimoramento da gestão.

Dentre as necessidades de aperfeiçoamento, evidenciam-se:

- promoção de capacitação das equipes de auditoria em temas de maior complexidade envolvendo áreas técnicas específicas, tais como engenharia, informática, gestão de pessoas, para maior domínio dos objetos das auditorias;
- elaboração dos documentos de auditoria com maior concisão, clareza e com destaque para os aspectos mais relevantes do objeto da auditoria;
- promoção de maior diálogo com as unidades auditadas para definição das ações que deverão ser implantadas para solucionar as falhas apontadas nos achados de auditoria;
- maior negociação quando do ajuste firmado com as unidades auditadas para estabelecimento do prazo para cumprimento das recomendações, a fim de que este não seja exíguo.

A partir dos dados colhidos será formulada proposta de ato normativo interno para regulamentar as atividades da Coordenadoria de Controle Interno, que deverá ser encaminhada à Presidência deste Regional ainda nesse semestre.

Melhorias na gestão obtidas em decorrência das auditorias internas.

Os trabalhos realizados pela auditoria interna voltam-se sempre para persecução de melhorias na gestão administrativa, o que se faz mediante a expedição de recomendações ou determinações para que sejam cumpridas normas que regem a atividade administrativa ou implementadas boas práticas que auxiliam no avanço da gestão.

A seguir serão expostas, em forma de tabela, os atos normativos internos editados, as boas práticas implementadas e, de uma forma geral, as melhorias alcançadas pelo Tribunal Regional da 19ª Região no âmbito da gestão administrativa, no período de 2015 a 2016, em decorrência das auditorias internas realizadas pela Coordenadoria de Controle Interno.

AUDITORIA	AÇÕES
Auditoria dos processos de concessão de diárias - exercício 2014.	Resolução Administrativa TRT 19ª TP n. 50/2015 (Regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região).
	Resolução Administrativa TRT 19ª TP n. 53/2015 (Regulamenta a utilização dos alojamentos existentes nas Varas do Trabalho do Interior).
	Ato.GP.TRT19ª n. 164/2015 (Regulamenta o processo de solicitação e concessão de diárias e passagens no âmbito do TRT da 19ª Região).
- Ação Coordenada de Auditoria com Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Conselho Nacional da Justiça (CNJ) na área de Tecnologia da Informação para comprovar a implantação das diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação definidas na Resolução CNJ n. 182/2013, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;	Ato.GP.TRT19ª n. 91/2015 (Aprova o Processo de Desenvolvimento de Software).
	Ato.GP.TRT19ª n. 92/2015 (Institui o Comitê de Segurança da Informação, vinculado à Presidência desta Corte).
	Ato.GP.TRT19ª n. 93/2015 (Institui grupo de trabalho (GTPDTIC) para elaborar a proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), para o período 2015-2017, de acordo com as diretrizes definidas pelo Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações para o período de 2015/2020).
	Ato.GP.TRT19ª n. 94/2015 (Institui grupo de trabalho (GTPETIC) para estudar e propor a atualização do Planejamento Estratégico e
- Auditoria sobre os procedimentos para as contratações e gestão de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.	

	<p><i>Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT da 19ª Região (PETIC-19) para o período de 2015-2020, bem como definir critérios para acompanhamento da estratégia pelo grupo.</i></p> <p><i>Ato.GP.TRT19ª n. 95/2015 (Institui Comissão para propor regulamentação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, das Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação).</i></p> <p><i>Resolução Administrativa TRT 19ª TP n. 103/2016 (Aprova o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região para o período de 2016 a 2020, na forma do anexo a esta Resolução);</i></p>
<p><i>- Auditoria na gestão de compras e contratações de serviços do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;</i></p> <p><i>- Auditoria na gestão de compras e contratações dos processos licitatórios com valores superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), executados no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2015.</i></p> <p><i>- Auditoria na execução e fiscalização dos contratos de execução continuada com valores superiores a R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que estavam em vigor no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2015.</i></p>	<p><i>Ato.GP.TRT19ª n. 20/2015 (Estabelece procedimentos internos para a tramitação dos processos administrativos referentes a Licitações, Contratos, Convênios e demais ajustes celebrados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e sobre fiscalização e gestão).</i></p> <p><i>Ato.GP.TRT19ª n. 50/2016 (Pesquisa de mercado para aquisição de bens e contratação de serviços, bem como para prorrogação e repactuação de contratos de serviços continuados)</i></p> <p><i>Ato.GP.TRT19ª n. 56/2016 (Aprova o Plano de Aquisições e Contratações DO Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o exercício de 2016).</i></p> <p><i>Ato.GP.TRT19ª n. 31/2016 (Dispõe sobre a realização do Inventário Físico de bens permanentes deste tribunal, bem como acerca da responsabilidade sobre esses bens).</i></p>
<p><i>Auditoria sobre a Gestão do Patrimônio Mobiliário e dos Bens de Consumo realizada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.</i></p>	<p><i>Ato.GP.TRT19ª n. 60/2016 (Dispõe sobre critérios objetivos de mensuração para o rateio das despesas com limpeza e conservação, vigilância e segurança, manutenção predial, energia elétrica, água e esgoto, e a cobrança de valor a título de onerosidade pela ocupação de espaços físicos por terceiros nas edificações do Trabalho da 19ª Região).</i></p>
<p><i>Auditoria sobre o Relatório Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região referente ao exercício de 2014.</i></p>	<p><i>Resolução Administrativa TRT 19ª TP n. 104/2016 (Instituir a Política de Gestão de Riscos e de Controles Internos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região);</i></p> <p><i>Curso Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, ministrado por Antônio Carvalho.</i></p> <p><i>Curso Metodologia de Gestão de Riscos baseada na ISO NBR 31000, ministrado por Sandro Tomazele.</i></p>
<p><i>- Auditoria na gestão de compras e contratações de serviços do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;</i></p> <p><i>- Auditoria do Sistema de Controles Internos nas contratações diretas (dispensa e inexigibilidade).</i></p>	<p><i>Oficina sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos, ministrada pelo servidor Marcos Apolônio.</i></p>
<p><i>- Auditoria do Sistema de Controles Internos nas contratações diretas (dispensa e inexigibilidade);</i></p> <p><i>- Auditoria na gestão de compras e contratações dos processos de contratação direta por dispensa de licitação (art. 24, III e seguintes) e inexigibilidades de licitação, empenhados com valores superiores a r\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no 1º semestre de 2015.</i></p>	

<p>- Auditoria na execução e fiscalização dos contratos de execução continuada com valores superiores a R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que estavam em vigor no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2015.</p> <p>- Auditoria sobre a gestão no contrato de manutenção e conservação predial - Contrato TRT19ª n. 32/2014.</p>	<p>Segregação de funções na fiscalização contratual.</p>
<p>- Auditoria do Sistema de Controles Internos nos Processos de Convênio firmados com entes públicos municipais e estaduais para cessão de servidores.</p>	<p>Pagamento da remuneração dos requisitados diretamente em folha, conforme previsto na Res. 143/2014 do CSJT.</p> <p>Desenvolvimento de mecanismo de controle interno no Sistema de Recursos Humanos na gestão dos convênios, incluindo o acompanhamento dos prazos de vigência com emissão de alerta.</p>
<p>- Auditoria de Folha de Pagamento exercício 2014.</p>	<p>Desenvolvimento de mecanismo de controle interno no Sistema de Recursos Humanos para o cadastro dos adicionais de Insalubridade, Periculosidade e Raio-x com emissão de alerta diante das alterações de lotação e atividade do servidor evitando o pagamento em duplicidade</p>

Portanto, observa-se que a Coordenadoria de Controle Interno, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, possui independência e autonomia para atuar no desempenho de suas atribuições, visando à regularidade e ao aprimoramento da gestão administrativa, a partir do cumprimento das normas estabelecidas no ordenamento pátrio e da adoção de boas práticas administrativas.

5.3. – Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos

Esta Seção envolve as atividades de apuração e ilícitos administrativos pelas Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

Para uma visão geral dos procedimentos disciplinares adotados neste Regional, destaca-se, no quadro abaixo, o resultado das comissões designadas para apurar os desvios de conduta praticados por servidores deste Tribunal, consoante determinação legal expressa do art. 143, da Lei nº 8.112/90, que, submetidos ao juízo de admissibilidade da autoridade competente, indicaram a necessidade de apuração imediata das irregularidades apontadas, o que foi realizado mediante a instauração dos seguintes expedientes administrativos:

Quadro 19 - Tratamento de irregularidades

Tipo	Nº Processo	Assunto	Situação	Resultado
Sindicância	Processo Administrativo Nº 283, de 19.01.2016	Apuração de eventuais responsabilidades e infrações (desaparecimento de projetor epson powerlife	Concluída	O Desembargador Presidente acolhe o relatório da Comissão Sindicante e determina o arquivamento da presente. A comissão constatou objetivamente que, do conjunto

		w18 de tombamento nº 38437 na Escola Judicial).		comprobatório apresentado nos autos, não restou caracterizada a ocorrência de fatos que constituam suporte fático para a responsabilização de nenhum dos atores envolvidos e faz sugestões administrativas para a Coordenadoria de Comunicação, Manutenção e Projetos e Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações.
Sindicância	Of. nº 125 - TRT 19ª-VTARA, de 16.08.2017	Apuração de eventuais responsabilidades e infrações no exercício de suas atribuições pelo servidor Hugo Genádio Bispo Gomes, no sequestro e levantamento de numerário, sem determinação judicial, do Município de Feira Grande.	Concluída	O Desembargador Presidente acata a conclusão da sindicância determinando a abertura de PAD e prorroga o afastamento preventivo do servidor por mais 60 dias
Sindicância	PROAD nº 52.815/2017	Apurar os fatos relacionados a conduta funcional de servidoras do Setor de Saúde deste Regional	Em andamento.	
Processo Administrativo Disciplinar	Of. nº 125 - TRT 19ª-VTARA, de 16.08.2017	Apuração de eventuais responsabilidades e infrações no exercício de suas atribuições pelo servidor Hugo Genádio Bispo Gomes, no sequestro e levantamento de numerário, sem determinação judicial, do Município de Feira Grande.	Concluída	A comissão conclui que o servidor Hugo Genádio Bispo Gomes cometeu grave infração disciplinar, incorrendo em violação ao disposto no art. 117, IX, da Lei 8.112/90, além de praticar ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, caput e 11 da Lei 8429/92, violações que ensejam a penalidade disciplinar de demissão nos termos do art. 132, IV e XIII da Lei 8.112/90, devendo ocorrer a dispensa da função comissionada e devolução ao órgão de origem (Port. GP TRT 19 nº 03/2018).

5.4 - Gestão de riscos e controles internos

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região avançou significativamente quanto à capacitação e aos aspectos formais acerca da sua Gestão de Riscos e Controles Internos. Foi instituído o Comitê de Gestão de Riscos do TRT da 19ª Região, por via do Ato TRT 19ª GP nº 106/2016, em seguida foi aprovada a Resolução nº 104/2016, instituindo a Política de Gestão de Riscos e de Controles Internos do TRT da 19ª Região e, por fim, o Plano Gestão de Riscos, por meio, do Ato nº 86/2017.

Nesse sentido, a implantação da política de gerenciamento de risco no âmbito do TRT19 demonstra claramente a preocupação da administração em reduzir a volatilidade de resultados inesperados na execução da sua estratégia, dando um passo gigante no aperfeiçoamento dos processos internos, identificando, mensurando, minimizando ou evitando a ocorrência de perdas ou impactos negativos em seus projetos.

Assim, dando continuidade ao projeto de implantação da gestão de riscos neste Regional o Plano de Gestão de Riscos do TRT da 19ª Região define o processo de gestão de risco, cronograma de implantação, as Unidades piloto, e, principalmente, a matriz de riscos aprovada.

A Gestão de Riscos de TI na Secretaria de Tecnologia da Informação do TST, por sua vez, está mais avançada em termos de implementação. Ela ocorre em três frentes: gestão de riscos de projetos, de processos de trabalho e de serviços (esta última também conceituada como Riscos de Segurança da Informação).

No que se refere aos controles, cada processo que tenha seus riscos gerenciados pode ter seus próprios controles na forma de indicadores. Fundamentalmente, dentro do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC.

Os riscos identificados na gestão de pessoas e as providências adotadas para mitigá-los se encontram no item **6.1.3 - Gestão de Riscos relacionados a pessoal**.

Quadro 20 - Elementos de Gestão de Risco e Controles Internos

ELEMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UPC são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UPC é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UPC na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UPC.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UPC.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		

14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UPC ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UPC, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UPC são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UPC possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UPC são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UPC é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UPC são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UPC é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UPC, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UPC, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UPC é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UPC tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UPC.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UPC, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UPC.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UPC, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UPC.					

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 - Gestão de pessoas

6.1.1 - Estrutura de Pessoal

a) Composição da força de trabalho

A força de trabalho do TRT 19ª Região é composta por 619 servidores e 52 magistrados. O número de servidores do Regional está abaixo do necessário ao desenvolvimento das atividades das Varas do Trabalho, dos Gabinetes e das unidades da área administrativa, pois o quadro de pessoal é insuficiente para atender ao disposto na Resolução nº 63/2010 - CSJT e nas Resoluções nºs 211 e 219/2016 - CNJ, que tratam, respectivamente, da padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus. Além das normas acima citadas, existem outras que estabelecem a criação de novas unidades administrativas, com novas atribuições, sem a criação de cargos para atender a nova demanda, como são os casos dos seguintes normativos: Resolução nº. 138/2014 - CSJT, Resolução nº. 174/2016 - CSJT, Resolução 49/2007 - CNJ, Resolução nº. 103/2010 - CNJ, Resolução nº. 125/2010 - CNJ, Resolução nº. 230/2016 - CNJ e 235/2016 - CNJ e Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº. 24/2014.

Quadro 21 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	585	519	11	20
1.1. Membros de poder e agentes políticos	52	52	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	533	467	11	20
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	531	465	10	20
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	2	2	1	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	3	3	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	588	522	12	20

Fonte: SISTEMA INFORMATIZADO DE RECURSOS HUMANOS - SEGESP / SMAG

OBSERVAÇÕES:

1) ITEM 1.2.3 - O TRIBUNAL POSSUI SERVIDORES ORIUNDOS DE OUTROS REGIONAIS, EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO, DECORRENTES DO DISPOSTO NO ART. 84 DA LEI Nº. 8.112/90 (LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE).

TOTAL EM 31/12/2017: 12

2) HÁ, TAMBÉM, NESTE REGIONAL, SERVIDORES REMOVIDOS DE OUTROS TRIBUNAIS, POR FORÇA DO ART. 36 DA LEI Nº. 8.112/90, NAS SEGUINTE SITUAÇÕES: DE OFÍCIO, POR MOTIVO DE SAÚDE, CONCURSO NACIONAL DE REMOÇÃO, POR PERMUTA.
TOTAL EM 31/12/2017: 74

3) ITEM 1.2.4 - ESTE REGIONAL NÃO DISPÕE DESSAS SITUAÇÕES, QUE SERIAM SERVIDORES REQUISITADOS POR FORÇA DO ART. 93, II, DA LEI Nº. 8.112/90 (CEDIDO OU REQUISITADO EM CASOS PREVISTOS EM LEI ESPECÍFICA). CONTA, NO ENTANTO, COM SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS, COM BASE NO ART. 93, I, DA LEI Nº. 8.112/90 (PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO COMISSIONADA).
TOTAL EM 31/12/2017: 63

Quadro 22 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	148	319
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	148	319
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	147	318
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	149	321

OBSERVAÇÕES:

ITEM 1.1.4 - O TRIBUNAL POSSUI SERVIDORES ORIUNDOS DE OUTROS REGIONAIS, EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO, DECORRENTE DO DISPOSTO NO ART. 84 DA LEI Nº. 8.112/90 (LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE).

TOTAL EM 31/12/2017: 12, SENDO:

ÁREA MEIO: 03

ÁREA FIM: 09

HÁ, TAMBÉM, NESTE REGIONAL, SERVIDORES REMOVIDOS DE OUTROS TRIBUNAIS, POR FORÇA DO ART. 36 DA LEI Nº. 8.112/90, NAS SEGUINTE SITUAÇÕES: DE OFÍCIO, POR MOTIVO DE SAÚDE, CONCURSO NACIONAL DE REMOÇÃO E POR PERMUTA.

TOTAL EM 31/12/2017: 74, SENDO

ÁREA MEIO: 15

ÁREA FIM: 59

ITEM 1.2.4 - ESTE REGIONAL NÃO DISPÕE DESSAS SITUAÇÕES, QUE SERIAM SERVIDORES REQUISITADOS POR FORÇA DO ART. 93, II, DA LEI Nº. 8.112/90 (CEDIDO OU REQUISITADO EM CASOS PREVISTOS EM LEI ESPECÍFICA). CONTA, NO ENTANTO, COM SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS, COM BASE NO ART. 93, I, DA LEI Nº. 8.112/90 (PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO COMISSIONADA).

TOTAL: 63, SENDO:

ÁREA MEIO: 16

ÁREA FIM: 47

Quadro 23 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	55	55	2	2
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0

1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	55	55	2	2
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	48	48	1	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	4	4	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	3	3	1	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	384	384	74	73
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	271	271	42	43
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	113	113	32	30
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	439	439	76	75
Fonte: SISTEMA INFORMATIZADO DE RECURSOS HUMANOS - SEGESP				

b) Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnica responsáveis por macroprocesso finalístico e de unidades e subunidades descentralizadas.

Não obstante a insuficiência de servidores para atender todas as demandas deste Regional, o TRT 19ª observa os limites estabelecidos na Resolução nº. 63/2010 - CSJT e na Resolução nº. 219/2016 - CNJ quanto a distribuição de 70% da força de trabalho destinada às áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e de 30% às unidades de apoio administrativo.

c) Relação entre servidores efetivos e temporários.

Dos 619 servidores em exercício no Tribunal, 465 (75,13%) são pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Regional e 154 (24,87%) são servidores que não pertencem ao quadro efetivo do Regional, sendo 63 cedidos por outros órgãos da União, Estado e Municípios, 12 em exercício provisório neste Regional, 76 removidos de outros tribunais e 3 servidores sem vínculo. Assim, o fato de quase 25% da força do trabalho não pertencer ao Tribunal é um fato preocupante, pois a maioria da força de trabalho de caráter temporário, apesar de ser de médio a longo prazo, é precária, uma vez que podem ser desfeitas a qualquer tempo, causando prejuízos com a perda de servidores capacitados e com experiência nas unidades de trabalho e em alguns casos sem previsão de reposição.

d) Conclusões de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim.

Ainda não há no Tribunal conclusão de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal nas unidades de apoio administrativo e judiciário. Existem apenas estudos relativos à distribuição do pessoal nas Varas do Trabalho e Gabinetes e na área de Tecnologia da Informação, em decorrência do disposto na Resolução 63/2010-CSJT nas Resoluções nºs 211 e 219/2016 - CNJ, o qual ensejou a elaboração de proposta para criação de cargos encaminhada ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que resultou no Projeto de Lei nº. 4398/2016 e no Processo 18102-89.2016.5.90.0000 - CSJT. Também foram adotadas providências para iniciar estudo sobre as ocupações críticas no Regional.

e) Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo de aposentadoria, idade, e outros relevantes no contexto da unidade.

O alto nível de qualificação da força de trabalho do Tribunal quanto ao grau de escolaridade e especialização são fatores relevantes no contexto atual do Órgão, uma vez que contribui para amenizar as dificuldades encontradas decorrentes da insuficiência de pessoal. Dos 619 servidores em exercício neste Regional, 10 possuem mestrado, 323 especialização, 216 curso superior completo, 63 segundo grau completo, 06 primeiro grau completo e 1 primário completo.

Em relação ao tempo de aposentadoria, há 42 servidores aptos à exercer tal direito e que, caso o façam, haverá uma diminuição da força de trabalho, fato preocupante para a administração do Tribunal, visto as dificuldades para suprir tais vagas, decorrentes de limitação orçamentária. A Secretaria de Gestão de Pessoas tem monitorado essas informações e levado ao conhecimento da Administração para planejamento e adoção de medidas alternativas, até possibilidade de preenchimento dos claros de lotação decorrentes de aposentadoria.

f) Política de capacitação e treinamento de pessoal.

A política de capacitação e treinamento de pessoal deste Regional adota o Modelo de Gestão de Pessoas por Competências, com a avaliação de todos os servidores do quadro, inclusive da alta gestão, para elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individual - PDI e Planos de Desenvolvimento Gerencial - PDG, os quais subsidiarão a elaboração do programa de capacitação para promover o desenvolvimento dos servidores e gestores objetivando o alcance dos objetivos estabelecidas no Planejamento Estratégico do Tribunal.

g) Despesas associadas à manutenção de pessoal.

As despesas associadas à manutenção de pessoal são devidamente analisadas pela unidade técnica ou jurídica da área de gestão de Pessoas e, quando necessário, submetidas à Diretoria - Geral e Secretaria de Orçamento e Finanças para parecer da área técnica pertinente, Além disso, há realização de auditorias internas para identificação de necessidades de melhorias dos processos de trabalho e de controle. O TRT também tem implantado alguns controles no sistema informatizado de recursos humanos para mitigar erros e para maior controle dos dados que refletem, inclusive, na folha de pagamento de pessoal.

h) Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada.

Foi editada a Resolução Administrativa nº 115/2017, publicada em 05/05/2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para fins de controle de dados sobre acumulação de cargos, empregos e funções públicas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Em seguida foi realizado recadastramento de servidores ativos e inativos (aposentados e pensionistas), objetivando a atualização dos dados cadastrais e preenchimento das declarações contidas nos anexos I e II da citada norma, com o objetivo de manter controle sistemática de possíveis acumulações remuneradas de funções, cargos e empregos públicos por servidores e magistrados do TRT 19ª Região. No exercício de 2017 também houve procedimento de controle provocado pelo TCU, tendo sido adotadas as providências necessárias para solução das irregularidade identificadas.

i) Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los.

A informação referente a este tópico se encontra no item 6.1.3 - Gestão de Riscos relacionados a pessoal.

j) Indicadores

Nome do Indicador	Índice de Cumprimento do PDI - ICPDI
Definição	Medir o cumprimento das ações de capacitação técnica indicadas no Programa de Desenvolvimento Individual - PDI
Intenção	Verificar o percentual de atendimento das ações de capacitação técnica sugeridas pelo modelo de Gestão de Pessoas por Competências
Métrica	Divisão entre a quantidade de ações de capacitação técnica indicadas no PDI e atendidas em relação às ações indicadas no PDI
Fórmula de Cálculo	$\text{ICPDI} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de ações indicadas atendidas}}{\text{n}^\circ \text{ de ações indicadas no PDI}} \times 100$
	$\text{ICPDI} = \frac{192}{608} \times 100\% = 31,58\%$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	ICPDI = 31,58%
Polaridade	Quanto mais próximo de 100% melhor
Tipo de Indicador	Efetividade
Fonte de Dados	Sector de Desenvolvimento de Pessoas – SDP

Nome do Indicador	Índice de Capacitação Técnica – ICT
Definição	Medir as ações de capacitação técnica indicadas na redução das lacunas de conhecimento identificadas no Programa de Desenvolvimento Individual - PDI
Intenção	Verificar se as ações de capacitação executadas pela EJUD observam as demandas identificadas no modelo de Gestão de Pessoas por Competências - GPC
Métrica	Divisão entre a quantidade de ações de capacitação técnica indicadas no PDI e atendidas em relação às ações de capacitação realizadas pela EJUD
Fórmula de Cálculo	$\text{ICT} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de ações indicadas atendidas}}{\text{n}^\circ \text{ de ações de capacitação realizadas pela EJUD}} \times 100$
	$\text{ICT} = \frac{192}{358} \times 100\% = 53,63\%$
Unidade de Medida	Percentual
Resultado	ICT = 53,63%
Polaridade	Quanto mais próximo de 100% melhor
Tipo de Indicador	Efetividade
Fonte de Dados	Sector de Desenvolvimento de Pessoas - SDP
Avaliação:	

6.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 24 - Despesa com pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2017	17.818.740	11.431	1.490.603	1.158.218	3.110.085	735.963		987.677	25.312.717
	2016	17.675.537	11.431	2.310.565	1.148.910	2.983.498	730.048			24.859.989
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2017	38.385.507	40.372.195	6.811.568	5.914.979	7.224.248	5.054.201	953.996	1.382.092,94	106.098.786
	2016	36.619.043	37.355.049	6.562.600	5.076.589	9.033.804	4.669.177		597.557	99.913.819
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2017	1.386.436	2.941.464	112.232	105.569	1.240.624	-		1.140.665	6.926.991
	2016	1.276.527	2.536.811	106.377	88.833	1.318.351			1.151.026	6.477.925
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2017	447.155	-	37.263	12.421	39.324	23.760			559.923
	2016	424.797		35.400	11.800	36.324	22.572			530.893
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2017	8.567.646	4.907.938	1.399.854	774.427		547.837			16.197.703
	2016	7.888.451	4.518.864	1.288.881	713.035		504.407			14.913.639
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2017									
	2016									

Fonte: SIAFI

6.1.3 - Gestão de Riscos relacionados à pessoal

Os principais riscos identificados na gestão de pessoas do Tribunal estão relacionados à limitação quantitativa do quadro de servidores, especialmente com relação ao número de servidores temporários, que, como já citado acima podem retornar a qualquer tempo ao órgão de origem e, em alguns casos, sem possibilidade de reposição, resultando em risco de perda qualitativa da força de trabalho e do bom andamento dos trabalhos das unidades. Outro risco refere-se à limitação orçamentária do órgão, que reflete nos programas de saúde e qualidade de vida, os quais sendo descontinuados podem gerar adoecimento e desmotivação e consequente risco à qualidade da prestação dos serviços. Verifica-se, ainda, um crescimento do grau de endividamento dos servidores, o que também atinge a saúde e qualidade de vida destes e, por consequência, afeta a produtividade e põe em risco o alcance das metas estabelecidas para a unidade. Também há postos de trabalho com ocupações críticas que, em caso de vacância do cargo, causará prejuízos ao andamento dos trabalhos em razão de serem de difícil reposição.

Para mitigar os riscos acima citados, este Regional, além do envio de projeto para criação de cargos, iniciou projeto para mapeamento dos processos de trabalho de forma a mitigar erros e garantir a disseminação de conhecimento, especialmente nas situações relativas às ocupações críticas, como também criou o Banco de Talentos, uma ferramenta que possibilita identificar talentos internos e desenvolver potencialidades individuais. Também houve investimentos para melhorias dos sistemas informatizados com criação de novas funcionalidades para controle e gestão dos processos de trabalho das unidades administrativas e foram promovidas algumas ações educativas para melhoria dos processos de trabalho da área fim. Apesar da restrição orçamentária em 2016, o TRT promoveu ações do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, do Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes e do Programa Qualidade de Vida, como realização de exames, consultas, campanha de vacinação e palestras para prevenção e redução de doenças e redução de riscos de acidentes de trabalho, e desenvolveu ações do programa de qualidade de vida, como o coral e a ginástica laboral. A administração também aprovou o projeto de educação financeira para servidores e magistrados, o qual está em fase de implantação, com o objetivo de auxiliar os servidores e magistrados na reorganização de suas finanças para redução do nível de endividamento no quadro de pessoal do órgão.

6.1.4 - Contratação de pessoal de Apoio e estagiário

O quadro seguinte descreve a contratação de pessoal de apoio administrativo e de estagiários, especificando as principais informações sobre os contratos firmados com o Tribunal.

Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Quadro 25 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: TRT da 19ª Região						
UG/Gestão: 080022						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	SIT.
			Início	Fim		

2014	ATIVA - Apoio Administrativo (30.602/2013)	40.911.117.0001-41	24/02/2014	23/02/2018	Fundamental e Ensino Médio	P
2014	ATIVA - Limpeza e Higiene (29.396/2013)	40.911.117.0001-41	24/02/2014	23/02/2018	Fundamental e Ensino Médio	P
2016	PROSSEGUR - Vigilância (2.880/2015)	17.428.731/0001-35	29/02/2016	28/08/2018	Ensino Médio	A
2011	ATIVA - Manutenção de bens imóveis (98.561/2011)	40.911.117.0001-41	06/02/2012	05/02/2018	Fundamental e Ensino Médio	P
2012	FRIMAX - Manutenção de bens móveis (99.172/2011)	08.378.502/0001-62	01/03/2012	31/08/2017	Fundamental	E
2017	FRIMAX - Manutenção de bens móveis (47.410/2014)	08.378.502/0001-62	01/09/2017	31/08/2018	Fundamental e Ensino Médio	A
2012	AAPPE - Arquivo (9067/2012)	24.479.149/0001-63	28/05/2012	27/05/2017	Fundamental	E
2012	AAPPE - Digitalização (2.974/2011)	24.479.149/0001-63	09/01/2012	08/01/2017	Ensino Médio	E
2013	AF Comunicação (30.833/2013)	17.966.717/0001-95	03/09/2013	02/09/2018	Ensino Médio	P
2014	ATIVA - Apoio Odontológico (39.741/2014)	40.911.117.0001-41	08/09/2014	07/09/2018	Ensino Médio	P
2017	Lanlink Serviços de Informática S.A. (43.755/2014)	19.877.300/0001-81	24/07/2017	23/01/2020	Ensino Médio e Superior	A
2013	Recrutamento de Estagiários (Proc. nº. 25.302/2013)	24.464.109/0001-48 UFAL	21/03/2013	20/03/2018	Ensino Superior Incompleto	P
2013	Recrutamento de Estagiários (Proc. nº. 25.303/2013)	12.207.742/0001-71 CESMAC	21/03/2013	20/03/2018	Ensino Superior Incompleto	P
2014	Recrutamento de Estagiários (Proc. nº. 37882/2014)	02.608.755/0001-07 FAL	12/03/2014	11/03/2018	Ensino Superior Incompleto	P
2015	Recrutamento de Estagiários (Proc. nº. 1414/2017)	13.013.263/0001-87 UNIT	28/08/2017	27/08/2022	Ensino Superior Incompleto	A
2016	Recrutamento de Estagiários (Proc. nº. 919/2016)	06.099.229/0001-01 FACIMA	10/05/2016	09/05/2021	Ensino Superior Incompleto	A
2017	Recrutamento de Estagiários (Proc. nº. 213/2017)	01.280.666/0001-03 SEUNE	06/09/2017	05/09/2022	Ensino Superior Incompleto	A
2017	Recrutamento de Estagiários (Proc. nº. 228/2017)	07.991.012/0001-74 NASSAU	06/09/2017	05/09/2022	Ensino Superior Incompleto	A
2017	Recrutamento de Estagiários (Proc. nº. 229/2017)	11.918.109/0001-29 FAA	12/04/2017	11/04/2022	Ensino Superior Incompleto	A

Situação do contrato, podendo ser Ativo Normal (A), Ativo Prorrogado (P) ou Encerrado (E).

FORTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O TRT possui 8 (oito) contratos vigentes de prestação de serviços com locação de mão de obra terceirizada, exceto estagiários.

Em 2017 tivemos o encerramento do processo nº 99.172/2011, que não poderia mais ser prorrogado, e que fora substituído pelo processo nº 47410/2014.

Também tivemos o encerramento em definitivo dos processos nºs 2974/2011 e 9067/2012. Não havendo interesse da Administração em formalizar novos certames licitatórios.

Com relação a gestão dos contratos de serviços de terceirização o que se observa como dificuldade na condução dos contratos é a constante apresentação de faturas em atraso, bem como documentação trabalhista e previdenciária com pendências, o que dificulta a fiscalização das questões trabalhistas dos empregados. Outra dificuldade diz respeito a quantidade de servidores de que a Secretaria de Administração tem para dar conta de toda a fiscalização contratual que envolve mão de obra terceirizada e para compor equipes de planejamento de contratações diversas.

Com relação a gestão e fiscalização dos depósitos em conta vinculada, o TRT da 19ª Região contratou a empresa Wilson Trevisan, processo nº 1423/2016, contrato AJA 24/2016, contrato que tem por objeto a contratação de software (ferramenta em ambiente web) para gerenciar contas vinculadas, prazos, saldos de empenho, dentro outros, para uso neste Regional, como forma de reduzir ao máximo os riscos inerentes a tais depósitos. Também contratamos a ferramenta Contratos GOV, Processo eletrônico nº 51346/2017, com a empresa Instituto de Negócios Públicos, software capaz de gerenciar contratos administrativos, prazos, saldos de empenho, ou seja, destina-se ao controle objetivo e sistematizado dos contratos administrativos celebrados pela Administração do TRT.

Além disso, continuamos com a política de expedir ordem de serviço designando todos os Diretores de Varas do interior do Estado como fiscais substitutos, relativamente ao contrato de limpeza e higiene, com relação ao terceirizado que presta serviço em sua localidade, como forma de aprimorar e reduzir os riscos inerentes a tal contratação.

Com o intuito de capacitar de maneira contínua os fiscais dos contratos e os servidores responsáveis pela sua gestão, sempre que possível são oferecidos cursos de treinamento na área, o que melhora o desempenho e o desenvolvimento das rotinas da unidade.

Política de contratação de estagiário

Inicialmente, cumpre informar que o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região não possui Agente de Integração para a contratação de estagiários. A contratação é feita por meio de processo seletivo, organizado pela Escola Judicial do TRT19.

O TRT19 apenas recebe estagiários que estejam cursando nível superior, uma vez aprovados em processo seletivo.

Contratação de Estagiários:

1. Os estagiários são contratados, após aprovação em processo seletivo realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, sob a organização da Escola Judicial do TRT19;

2. A formalização da participação no programada de estágio se dá por meio de celebração de Termo de Compromisso assinado pelo estagiário, por sua Instituição de Ensino Superior e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;

3. Atualmente, todas as vagas existentes estão preenchidas. São 34 (trinta e quatro) vagas. Sendo 25 (vinte e cinco) vagas para a área fim e 9 (nove) vagas para a área meio.

4. Para o exercício de 2018 estão estimadas 23 (vinte e três) novas convocações (referentes às reposições dos estagiários ativos, em razão da conclusão do curso e do término do período de estágio (2 – dois anos, já se considerando a prorrogação do Termo de Compromisso);

5. As normas de contratação estão previstas no Ato nº. 03 de 16 de novembro de 2015 da Escola Judicial do TRT19, bem como pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio).

a - Obrigatoriedade: O estudante deverá ter cursado mais de 50% da grade curricular do curso em que estiver matriculado e para qual concorreu à vaga de estágio.

b - Impedimento: o estudante do curso de Direito não poderá realizar estágio no TRT19 caso esteja realizando estágio em escritório de advocacia que trabalhe com ações de natureza trabalhista.

5. Quantitativo de estagiários:

Área Meio: 9 estagiários

Área Fim: 25 estagiários

Despesas com as contratações 2017: R\$ 354.720,00

Despesas com as contratações 2016: R\$ 719.240,00

Despesas com as contratações 2015: R\$ 688.940,00

6.1.5 - Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

Não se aplica a esta Unidade Prestadora de Conta.

6.2 – Gestão de patrimônio e infraestrutura

6.2.1 Gestão da frota de Veículos

A Resolução Administrativa nº 32/2013 deste Regional disciplina a aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos da frota oficial, trata da Política de Gestão da Frota, bem como a Resolução nº 83/2009 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

A frota de veículos é fundamental para transportar os processos físicos, bem como garantir a melhoria dos serviços prestados, proporcionando celeridade nos transporte de documentos, autoridades, servidores e pessoas em ações operacionais entre as unidades deste Tribunal Regional do Trabalho.

A frota de veículos do TRT19 é composta de 18 unidades, todos próprios, sendo 01 veículo de representação, 07 institucional e 10 de serviço, conforme quadro que segue. A idade média da frota se encontra no quadro que segue. O responsável pela frota de veículos é a Coordenadoria de Segurança Institucional.

A tabela abaixo demonstra quilometragem rodada anualmente pelos veículos desta Instituição no exercício de 2017, bem como a idade média da frota discriminada por grupo. A

informação detalhada da frota pode ser acessada no sítio do TRT (<http://www.trt19.jus.br/siteTRT19/JSJs/transparencia/anexoIX.jsp>).

Quadro 26 - Frota de Veículos

FROTA DE VEÍCULOS SOB A RESPONSABILIDADE DO TRT 19				
GRUPO DE VEÍCULOS	QUANTIDADE	MÉDIA ANUAL KM RODADOS	MÉDIA ANUAL LITROS UTILIZADOS	IDADE MÉDIA DA FROTA
Representação	1	8178	1.207,85	7 anos
Institucional	7	3797	430,69	5,8 anos
Funcional	10	7737	808,03	4,5 anos
Total de Veículos	18			

Fonte: CSI

O custo associado à manutenção da frota do TRT em 2017 foi de R\$ 145.595,63, conforme detalhamento no quadro abaixo.

Quadro 27 - Custo de Manutenção da Frota

CUSTO ENVOLVIDO NA MANUTENÇÃO DA FROTA	
ITEM	VALOR
Combustível/Lubrificante	62.793,97
Manutenção/Revisão - Peças	36.596,92
Manutenção/Revisão - Serviços	12.806,97
Seguro DPVAT/Taxa	2.153,75
Seguro (Seguradora)	31.244,02
TOTAL	145.595,63
Fonte: SIAFI, CSI	

A frota é renovada, parcialmente, a cada 05 (cinco) anos, tomando como parâmetro a depreciação contábil e material, quando a despesa com manutenção se torna antieconômica.

A frota deste Regional é composta por veículos próprios, pois a compra e a manutenção dos veículos se mostram mais vantajosa do que a locação, no nosso caso concreto. No exercício de 2017, não houve nenhuma locação de veículo por parte desta Unidade Prestadora de Contas.

Nesta comparação, fica constatado que o valor do aluguel anual equivale ao valor da compra de um veículo novo.

Quadro 28 – Custos de Locação de Veículos

Veículos	Grupo de Veículos	Quantidade	Valor da Diária*	Nº Dias	Total
Ford Fusion	Representação	1	367,50	365	134.137,00
Honda Civic	Institucional	1	367,50	365	134.137,00
Toyota Corola	Serviço	1	367,50	365	134.137,00
GM S10 D2	Serviço	1	178,50	365	

LT					65.152,50
VW Space Fox	Serviço	1	304,50	365	111.142,50
Fiat Ducato	Serviço	1	577,50	365	210.787,50

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região dispõe do Sistema de Controle de Frota (sistema interno), bem como do contrato com a empresa Prime Benefícios (Fit Card), cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento via internet da frota de veículos e fornecimento de combustível por demanda, em rede de posto credenciado e distribuído pelo Estado de Alagoas.

O controle da utilização dos veículos da frota oficial é realizado por meio digital e registros escritos. As solicitações são realizadas no sistema de atendimento eletrônico na intranet e a autorização para uso dos veículos é controlada pela unidade de transportes e manutenção de veículos, mantendo o controle da quilometragem, horários de saída / chegada, nome do motorista responsável pela condução do veículo e destino. O programa utilizado gera relatórios imediatos com todas as informações necessárias para um controle efetivo.

6.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso

No ano de 2017 o Tribunal fez doação de 03 veículos: Kia Bongo - Placa: NLW 3301, Kia Bongo - Placa: NLW 0701 e Renault Megane - Placa JJE 0057, devido à idade dos veículos, bem como ao custo e manutenção elevada, dos mesmos.

Os veículos pertencentes a este Regional e considerados inservíveis são doados às entidades que possuem a seguinte documentação exigida para habilitação:

- Certificado de registro no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, conforme o inciso IV do art. 18 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e o Decreto 2.536/98;
- Cópia do Diário Oficial da União que a reconhece como Utilidade Pública pelo Governo Federal, conforme o Decreto 99.658/90;
- Documentos que comprovem a regularidade fiscal, ou seja: INSS, FGTS E FAZENDA NACIONAL. Art. 29, e seus incisos, da lei 8.666/93 e Art. 195, §3º, da Constituição Federal de 1988;
- Certidão, emitida pela Divisão de Outorgas e Títulos da Secretaria Nacional de Justiça – Ministério da Justiça, de que apresentou o relatório e o demonstrativo da receita e despesa referente ao exercício anterior;
- Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica – (CNPJ).

6.2.3 – Gestão do patrimônio imobiliário da União

O Ato TRT nº 164/2014 deste Regional disciplina os procedimentos internos atinentes a Gestão do Patrimônio Imobiliário, bem como o controle pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.

Os registros e informações dos imóveis desta Unidade acompanham as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região utiliza 22 imóveis, sendo 2 locados e 20 da União, destes 18 se encontram listados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET.

1 - O Prédio Sede da Vara do Trabalho de São Luis do Quitunde, localizado na Rodovia AL 413, localidade de Pindoba, s/n, na cidade de São Luiz do Quitunde – Alagoas, apresenta impedimento para regularização, precisamente a falta de escritura do imóvel doado pela Prefeitura de São Luis do Quitunde. A escritura está sendo providenciada pela Procuradoria do Município.

2 - No ofício TRT/GP nº 261/2008, encaminhado a Procuradoria da União em Alagoas informa que o imóvel onde funcionam o Setor de Almoxarifado, o Setor de Saúde, onde foi instalada a Sala-Cofre e outros Setores deste Regional, localizado à Rua Artur Jucá, nº 179, Centro, Maceió-Alagoas, apresentasse pendente de regularização. O Processo Administrativo junto a Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas tramita sob nº 00423003776200876.

3 - O terreno onde vai funcionar a futura sede VT Penedo, localizado na Rua em projeto "A" (Lagoa do Otero), no entanto, este Regional está providenciando sua regularização.

O TRT possui na sua estrutura a Coordenação de Manutenção e Projetos assegurando uma gestão eficiente de seus imóveis. Para manter a integridade, segurança e funcionamento das edificações, o Tribunal dispõem de Vigilância Física Patrimonial 24h, Seguro de Imóveis, Plano de Evacuação Predial, Manutenção Predial e Manutenção dos Elevadores, Extintores de Combate a Incêndios, Brigadistas Voluntários, Sistema de Alarme contra Incêndios, Sistema de Detecção de Fumaça e Sistema de Controle de Acesso Físico.

Os processos de manutenção estão definidos no Plano de Manutenção das Edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, instituído pelo ATO Nº 26/GP/TRT/ 2016.

Este Plano apresenta as ferramentas que auxiliarão no desempenho das atividades que vão desde a conceituação de termos pertinentes à introdução de indicadores de avaliação, contribuindo assim, para um melhor planejamento e execução dos serviços de manutenção que são realizados nos imóveis deste Regional.

A elaboração de um cronograma de inspeções periódicas identificará, precocemente, as falhas decorrentes de projeto, patologias construtivas, dos desgastes naturais ou mesmo decorrentes do uso das instalações deste Regional, permitindo assim, elaborar uma programação orçamentária e de serviços mais próxima possível das nossas necessidades, nortearam este trabalho as considerações constantes na NBR 5674 - Manutenção de Edificações - Procedimentos.

Quadro 29 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União			
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UPC	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017
ALAGOAS	ARAPIRACA	2*	2*
	ATALAIA	1	1
	MACEIÓ	8	8
	CORURIBE	2*	2*

	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1	1
	PENEDO	2	2
	PORTO CALVO	1	1
	SANTANA DO IPANEMA	1	1
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	2	2
	UNIÃO DOS PALMARES	1	1
	SÃO LUIS DO QUITUNDE	1	1
	TOTAL	22	22

(*) Um dos imóveis é locado.

Fonte: Secretaria de Administração e SPIUnet

Quadro 30 - Gasto com manutenção e o estado de conservação dos imóveis da UPC								
DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS IMÓVEIS DA UPC - 2017								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa do Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reforma	Com Manutenção
80022	2707.00006.500-8 (VT de Atalaia)	13	4	381.685,56	2015	1.478.652,40	0,00	11.293,10
80022	2745.00013.500-9 (Terreno onde está sendo construída a VT de Coruripe)	13	-	0,00		216.316,10	0,00	0,00
80022	2785.00254.500-9 (Arquivo Geral de Maceió)	13	3	386.800,85	2015	3.206.373,13	0,00	153.898,78
80022	2785.00269.500-0 (Área maior onde está sendo construída a nova sede das VT's da Capital)	13	-	411.893,04	2015	15.119.205,46	0,00	36.353,70
80022	2785.00273.500-2 (Prédio sede das Varas da Capital)	12	4	1.875.875,32	2015	1.269.581,30	0,00	733.729,22
80022	2785.00274.500-8 (Prédio sede do TRT)	13	4	2.615.916,12	2015	2.539.283,11	0,00	682.277,94
80022	2785.00386.500-7 (Área menor onde está sendo construída a nova sede das VT's da Capital)	13	4	64.003,90	2015	3.030.401,59	0,00	
80022	2785.00392.500-0 (Estacionamento em frente ao Setor de Saúde)	13	21	387.760,91	2015	935.270,00	0,00	
80022	2785.00410.500-6 (Casa Verde)	13	21		2015	1.772.825,00	0,00	49.403,51
80022	2825.00031.500-9 (VT de Palmeira dos Índios)	13	3	45.000,00	2015	1.509.230,49	0,00	19.043,19
80022	2833.00024.500-1 (VT de Penedo)	13	5	156.354,67	2015	536.555,90	0,00	179.333,32
80022	2845.00012.500-0 (VT de Porto Calvo)	13	1	30.000,00	2015	1.752.819,08	0,00	35.168,71
80022	2859.00013.500-5 (VT de Santana do Ipanema)	13	3	178.193,48	2015	746.986,58	0,00	0,00
80022	2871.00009.500-2 (Arquivo de São	13	6	189.857,55	2015	816.446,98	0,00	0,00

	Miguel dos Campos)							
80022	2871.00017.500-6 (VT de São Miguel dos Campos)	13	2	105.000,00	2015	860.180,00	0,00	37.312,58
80022	2885.00023.500-9 (VT de União dos Palmares)	13	5	349.644,61	2015	3.322.925,00	0,00	59.281,62
80022	Sem RIP (VT de São Luiz do Quitunde)	12	6	770.283,00	2015	770.283,00	0,00	81,280,76
80022	Sem RIP (Anexo II - Prédio onde funciona o almoxarifado)	12	4	0,00	2015	1.874.390,00	0,00	85.387,12
80022	Sem RIP (Terreno p/ a nova VT de Penedo)	-	-	0,00	2015	473.175,52	0,00	0,00

Fonte: CMP

Regime: É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel, que deverá ser informado conforme a seguinte codificação:

1 – Aquicultura	12 – Em regularização – Outros
2 – Arrendamento	13 – Entrega – Adm. Federal Direta
3 – Cessão – Adm. Federal Indireta	14 – Esbulhado (Invadido)
4 – Cessão – Outros	15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro)
5 – Cessão – Prefeitura e Estados	16 – Irregular – Cessão
6 – Cessão Onerosa	17 – Irregular – Entrega
7 – Comodato	18 – Irregular – Outros
8 – Disponível para Alienação	20 – Locação para Terceiros
9 – Em processo de Alienação	21 – Uso em Serviço Público
10 – Em regularização – Cessão	22 – Usufruto Indígena
11 – Em regularização – Entrega	23 – Vago para Uso

Estado de Conservação: Estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

1 – Novo	5 – Reparos Importantes
2 – Muito Bom	6 – Ruim
3 – Bom	7 – Muito Ruim (valor residual)
4 – Regular	8 – Sem Valor

6.2.4 - Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas e privadas

Quadro 31 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2785.00273.500-2
	Endereço	Avenida da Paz, nº 1994 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-06
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Proc. 2005/2016)

Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação de uma unidade bancária
Prazo da Cessão	23/01/2016 a 22/01/2021
Caracterização do espaço cedido	Térreo do Fórum Quintella Cavalcanti, Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, com 139,14 m²
Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor R\$ 13.249,27 a título de onerosidade da cessão de uso e R\$ 3.537,07 a título de rateio, de 01/01/2017 a 31/01/2017. Pagamento do valor R\$ 13.934,79 a título de onerosidade da cessão de uso e R\$ 2.474,93 a título de rateio, de 01/02/2017 a 31/12/2017.
Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhido por meio de GRU , Código 28955-8
Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos recebidos compõem a dotação orçamentária do Regional
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	1) Limpeza e conservação- área cedida, dívida pela área produtiva de 01 posto de limpeza, multiplicado pelo custo total de 01 posto de limpeza; 2) Vigilância e segurança - área cedida, dividida pela área total da edificação, multiplicado pelo custo total do número de postos na portaria; 3) Energia elétrica - consumo mensal estimado do cessionário, dividido pelo total do consumo mensal da edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação; 4) água e esgoto - quantidade de funcionário do cessionário, dividido pelo total de pessoas lotadas na edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2785.00273.500-2 e 2785.00274.500-8
	Endereço	Avenida da Paz, nº 1994 - Centro - Maceió/AL e Avenida da Paz, nº 2076 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Proc. Nº 2048/2016)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação de uma unidade bancária
	Prazo da Cessão	01/04/2016 a 31/03/2021
	Caracterização do espaço cedido	Mezanino do Fórum Quintella Cavalcanti, Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, com 186,64 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 17.500,00 a título de onerosidade da cessão de uso e R\$ 4.042,44 a título de rateio.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhido por meio de GRU , Código 28955-8

	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos recebidos compõem a dotação orçamentária do Regional
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	1) Limpeza e conservação- área cedida, dívida pela área produtiva de 01 posto de limpeza, multiplicado pelo custo total de 01 posto de limpeza; 2) Vigilância e segurança - área cedida, dividida pela área total da edificação, multiplicado pelo custo total do número de postos na portaria; 3) Energia elétrica - consumo mensal estimado do cessionário, dividido pelo total do consumo mensal da edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação; 4) água e esgoto - quantidade de funcionário do cessionário, dividido pelo total de pessoas lotadas na edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Sem RIP
	Endereço	Rua Arthur Jucá, nº 179 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	69.981.835/0001-76
	Nome ou Razão Social	Associação dos Magistrados do Trabalho da 19ª Região - AMATRA XIX
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação de caráter assistencial e sem fins econômicos que objetiva congregar os juizes do trabalho em torno de seus interesses comuns.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Processo nº 1986/2016)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação da Associação dos Magistrados do Trabalho da 19ª Região
	Prazo da Cessão	10/08/2016 a 09/08/2018
	Caracterização do espaço cedido	4º andar do prédio da gráfica, com 104,01 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 818,14 a título de onerosidade da cessão de uso e R\$ 409,07 a título de rateio.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhido por meio de GRU , Código 28955-8
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos recebidos compõem a dotação orçamentária do Regional
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Nos termos do caput do art. 8º, da Resolução 87/2011, do CSJT, c/c o art. 2º do Ato TRT 19º Região 60/2016.	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Sem RIP
	Endereço	Av. da Paz, 2076
Identificação do Cessionário	CNPJ	41.175.415/0001-83
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - ASSTRA XIX
	Atividade ou Ramo de Atuação	Sociedade civil de direito privado
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Processo nº 2188/2016)

	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação da Associação dos Servidores do TRT da 19ª Região
	Prazo da Cessão	30/09/2016 a 29/09/2018
	Caracterização do espaço cedido	1º andar do Fórum Pontes de Miranda, com 46,61 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 372,88 a título de onerosidade da cessão de uso e R\$ 186,44 a título de rateio, até 29/09/2017. Pagamento do valor de R\$ 203,62 a título de onerosidade da cessão de uso e R\$ 101,81 a título de rateio, a partir de 30/09/2017.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhido por meio de GRU , Código 28955-8
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos recebidos compõem a dotação orçamentária do Regional
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Nos termos do caput do art. 8º, da Resolução 87/2011, do CSJT, c/c o art. 2º do Ato TRT 19º Região 60/2016.
Identificação do Cessionário	CNPJ	12.334.827/0001-10
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas/AL
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prestar assistência e dar apoio aos advogados no desempenho de suas atividades
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Proc. 27.820/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação de espaço físico
	Prazo da Cessão	30/04/2013 a 29/04/2018
	Caracterização do espaço cedido	sala na Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos, com 21,37 m²; sala na Vara do Trabalho de Arapiraca, com 11,50 m²; sala na Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios, com 14,52 m²; sala na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, com 8,64 m²; sala na Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde, com 14,52 m²; sala na Vara do Trabalho de Porto Calvo, com 13,90 m²; sala na Vara do Trabalho de Penedo, com 9,30 m²; Mezanino do Fórum Quintella Cavalcanti, Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, com 21,30 m², respectivamente.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	a título gratuito, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 87/2011 do CSJT.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhido por meio de GRU , Código 28955-8
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos recebidos compõem a dotação orçamentária do Regional
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel		

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2785.00273.500-2
	Endereço	Avenida da Paz, nº 1994 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.435.721/0001-85
	Nome ou Razão Social	Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Sociedade civil de direito privado
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Proc. 41.171/2014)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA
	Prazo da Cessão	14/01/2015 a 13/01/2019
	Caracterização do espaço cedido	Sala no mezanino do Fórum Quintella Cavalcanti, medindo 15,90 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 159,00 a título de onerosidade da cessão de uso e R\$ 79,50 a título de rateio.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhido por meio de GRU , Código 28955-8
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos recebidos compõem a dotação orçamentária do Regional
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	1) Limpeza e conservação- área cedida, divida pela área produtiva de 01 posto de limpeza, multiplicado pelo custo total de 01 posto de limpeza; 2) Vigilância e segurança - área cedida, dividida pela área total da edificação, multiplicado pelo custo total do número de postos na portaria; 3) Energia elétrica - consumo mensal estimado do cessionário, divido pelo total do consumo mensal da edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação; 4) água e esgoto - quantidade de funcionário do cessionário, dividido pelo total de pessoas lotadas na edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação.	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2785.00410.500-6
	Endereço	Avenida da Paz, nº 2048 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.175.139/0001-15
	Nome ou Razão Social	Programa de Assistência à Saúde do TRT da 19ª Região - PROTRT 19
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação civil de caráter social sem fins lucrativos
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	contratação direta (Processo nº 3.872/2015)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação do Programa de Assistência à Saúde do TRT da 19ª Região
	Prazo da Cessão	01/09/2015 a 31/08/2018
	Caracterização do espaço cedido	Sala localizada no pavimento superior do prédio denominado Casa Verde, com 34,12 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 975,50, de 01/01/2017 a 31/08/2017. Pagamento do valor de R\$ 986,45, a partir de 01/09/2017.

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhido por meio de GRU , Código 28955-8
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos recebidos compõem a dotação orçamentária do Regional
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	1) Limpeza e conservação- área cedida, dívida pela área produtiva de 01 posto de limpeza, multiplicado pelo custo total de 01 posto de limpeza; 2) Vigilância e segurança - área cedida, dividida pela área total da edificação, multiplicado pelo custo de um posto de 44 horas semanais; 3) Energia elétrica - consumo mensal estimado do cessionário, divido pelo total do consumo mensal da edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação; 4) água e esgoto - quantidade de funcionário do cessionário, dividido pelo total de pessoas lotadas na edificação, multiplicado pelo valor médio da fatura na edificação.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	2785.00273.500-2
	Endereço	Avenida da Paz, nº 1994 - Centro - Maceió/AL
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.733.839/0001-80
	Nome ou Razão Social	Kleitton Roberto Melo de Oliveira-ME - A NOVA LIVRARIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comércio varejista de livros
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	licitação - concorrência (Processo nº 77/2017)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado à instalação de livraria
	Prazo da Cessão	19/04/2017 a 18/04/2018
	Caracterização do espaço cedido	Térreo do Fórum Quintella Cavalcanti, Edifício Sede das Varas do Trabalho de Maceió, com 18,45 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento do valor de R\$ 195,52 a título de onerosidade da cessão de uso e R\$ 204,48 a título de rateio.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhido por meio de GRU , Código 28955-8
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Os recursos recebidos compõem a dotação orçamentária do Regional
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Valor ofertado na licitação, corrigido anualmente pelo IGP-M.

6.2.5 - Informações sobre imóveis locados de terceiros

Atualmente temos apenas dois imóveis locados de terceiros. Um localizado na cidade de Arapiraca e outro na cidade de Coruripe. Ambos os imóveis foram locados para funcionar a Vara do Trabalho do município.

Coruripe:

1) O imóvel da cidade de Coruripe foi locado a partir de **22/10/2012**, contrato AJA nº 040/2012, Processo Administrativo nº 19.234/2012, que já fora prorrogado e tem como próximo vencimento o dia **21/10/2017 (sem possibilidade de prorrogação)**.

O valor pago mensalmente no exercício de 2017 foi de **R\$ 3.500,00 (até 21/10/2017)**.

Não houve nenhuma de reforma ou manutenção no exercício de 2016.

A locatária é a Sra. Luzia Coelho de Azevedo Castro, CPF 346.913.244-53.

A locação foi realizada em face necessidade de instalação da Vara do Trabalho de Coruripe/AL (o imóvel próprio onde funcionará a VT de Coruripe está em fase de construção com obras paralisadas).

Endereço: Rua Lindolfo Simões, n. 329, Centro, no Município de Coruripe, contando com 295,40m² de área construída.

2) O imóvel da cidade de Coruripe foi locado a partir de **22/10/2017**, contrato AJA nº 019/2017, Processo Administrativo nº 52.843/2017. Tem como próximo vencimento o dia **21/10/2018**.

O valor pago mensalmente no exercício de 2017 foi de **R\$ 3.800,00 (a partir de 22/10/2017)**.

Não houve nenhuma de reforma ou manutenção no exercício de 2017.

A locatária é a Sra. Luzia Coelho de Azevedo Castro, CPF 346.913.244-53.

A locação foi realizada em face necessidade de instalação da Vara do Trabalho de Coruripe/AL e de sua sede está em fase de construção.

Endereço: Rua Lindolfo Simões, n. 329, Centro, no Município de Coruripe, contando com 295,40m² de área construída.

OBS: Trata-se do mesmo imóvel descrito no item "1", que não poderia mais ser prorrogado por ter atingido, em 21/10/2017, 60 meses.

Arapiraca:

O imóvel da cidade de Arapiraca foi locado a partir de 30/04/2013, contrato AJA nº 019/2013, Processo Administrativo nº 26.167/2013, que já fora prorrogado e tem como próximo vencimento o dia 29/04/2018.

O valor pago mensalmente no exercício de 2017 foi de **R\$ 7.645,14 (até 29/04/2017) e de R\$ 7.957,26 (a partir 30/04/2017)**.

Não houve nenhuma de reforma ou manutenção no exercício de 2017.

A locatário é o Sr. José Nunes Ferro, CPF 319.517.244-53.

A locação foi realizada face a necessidade de reforma do imóvel onde funcionava da Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

Endereço: Rua Ceci Cunha, 1068, Itapõa, Centro, na cidade de Arapiraca, contando com 446,38 m² de área construída.

6.3 - Gestão da tecnologia da informação

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional.

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) no âmbito do TRT da 19ª Região foi instituído pela Resolução Administrativa nº 103, de 21 de setembro de 2016 para o período de 2016 a 2020.

O PETIC é resultado das ações de Tecnologia da Informação voltadas às diretrizes e objetivos estratégicos fixados no Plano Estratégico Institucional do TRT da 19ª Região (PEI), e representa a contribuição da área de tecnologia para o cumprimento da Missão e Visão institucionais do Tribunal.

No PEI foi definido o objetivo “Aprimorar a infraestrutura de TIC” que está sendo aferido com base do indicador iGovTI. Este índice avalia a governança de TIC e visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

O PETIC foi desenvolvido buscando o alinhamento com o objetivo estratégico institucional e está dividido em nove objetivos estratégicos, distribuídos em três perspectivas:

I – Sociedade:

Objetivo 1: Primar pela satisfação dos usuários de TIC.

II – Processos Internos:

Objetivo 2: Aprimorar a gestão e governança de TIC.

Objetivo 3: Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade.

Objetivo 4: Aprimorar a gestão de riscos de TIC.

III – Recursos:

Objetivo 5: Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos.

Objetivo 6: Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.

Objetivo 7: Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia.

Objetivo 8: Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia.

Objetivo 9: Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 19ª Região (PDTIC), referente ao período compreendido entre 2016 e 2017, foi elaborado pela unidade técnica e instituído pelo Ato nº 46/GP/TRT19ª, de 19 de junho de 2017.

Por se situar no nível tático de planejamento, o PDTIC afigura-se como importante ferramenta para instrumentalização dos Objetivos Estratégicos elencados no PETIC identificando as necessidades de TIC, pessoal e orçamento para atender as demandas de serviços, infraestrutura e contratações relacionando as ações e projetos correlatos ao atendimento de tais necessidades. Ainda, evidencia os possíveis riscos intrínsecos à sua execução, sugerindo ações aptas a mitigá-los.

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

A Comissão de Informática do TRT da 19ª Região foi instituída pelo Ato TRT GP nº 107, de 07/07/2008. A Comissão tem caráter consultivo e suas reuniões têm sido registradas em atas. Sua composição mais recente, constante do Ato TRT GP nº 171, de 21/12/2016, é a seguinte: Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió-AL Ana Cristina Magalhães Barbosa; Audelírio Pimenta Carneiro, Diretor-Geral, Victor Rezende Dorea, Secretário de Gestão Estratégica, Auricélio Ferreira Leite, Secretário da Corregedoria Regional, João Luiz Araújo Lima, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Arnóbio José Reis de Araújo, Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Maceió-AL.

No ano de 2017, ocorreu uma reunião formal da Comissão de Informática do TRT da 19ª Região, em 16/05/2017, foi decidido o seguinte:

1. Aprovar os projetos listados na versão 1.2 do PDTIC;
2. Incluir mais 5 (cinco) projetos de aquisição referentes aos setores: SEGESP, SC, SA, SC E CSI; 3.
3. Incluir as alterações na versão 1.3 do PDTIC e registrar no histórico de revisões;
4. Encaminhar a minuta do PDTIC versão 1.3 para aprovação da presidência.

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

Sistema	Processo Judicial Eletrônico – PJe
Objetivos	Gerenciar os processos em 1º e 2º graus de forma eletrônica, sem uso de papel. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Cadastro, protocolo processual, distribuição de processos, área para advogado, procurador ou defensor, área para magistrados, área para usuários, elaboração de expedientes, audiências e sessões, comunicações, pesquisa, assinatura digital.
Responsável técnico	Manoel Teixeira de Abreu Netto
Responsável pela área de negócio	Des. João Leite de Arruda Alencar – Coordenador do Comitê Gestor Regional do PJe do TRT da 19ª Região. (PORTARIA N.º 376/GP/TRT 19ª, DE 17 de agosto de 2017)
Criticidade para a unidade	Máxima
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Sistema de Acompanhamento de Processos Jurídicos em 1ª Instância – SAPJ1
Objetivos	Registrar e fazer o acompanhamento dos processos em 1ª instância impetrados antes da implantação do PJe. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Cadastro, protocolo processual, distribuição de processos, elaboração de expedientes, audiências, comunicações.
Responsável técnico	Nivaldo Badega Cavalcante Júnior
Responsável pela área de negócio	Dra. Ana Cristina Magalhães Barbosa – Presidente da Comissão de Informática do TRT da 19ª Região (ATO GP nº 171, de

	21/12/2016).
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Sistema de Acompanhamento de Processos Jurídicos em 2ª Instância – SAPJ2
Objetivos	Registrar e fazer o acompanhamento dos processos em 2ª instância impetrados antes da implantação do PJe. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Cadastro, protocolo processual, distribuição de processos, elaboração de expedientes, sessões do Tribunal Pleno, comunicações.
Responsável técnico	João Gabriel Campos de Oliveira Neto
Responsável pela área de negócio	Dra. Ana Cristina Magalhães Barbosa – Presidente da Comissão de Informática do TRT da 19ª Região (ATO GP nº 171, de 21/12/2016).
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Sistema de Recursos Humanos – SRH
Objetivos	Registrar, armazenar e recuperar dados sobre os funcionários TRT. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Cadastro de funcionários, histórico profissional, localização funcional, tabela de cargos, preparação de dados para inserção na folha de pagamento.
Responsável técnico	Clecio Luciano Costa Claudino
Responsável pela área de negócio	Mary Lidian de Lima Ferraz – Secretária de Gestão de Pessoas.
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Sistema de Folha de Pagamento - SFP
Objetivos	Elaborar e processar os registros da folha de pagamento do TRT. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Cadastro de servidores, dependentes e pensionistas, controle de dados para imposto de renda/salário família, pensão alimentícia, cálculo de folhas de adiantamentos, férias, folhas mensais, décimo terceiro salário, comprovante de rendimentos mensais e anuais.
Responsável técnico	Clecio Luciano Costa Claudino
Responsável pela área de negócio	Mary Lidian de Lima Ferraz – Secretária de Gestão de Pessoas.
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEP
Objetivos	Sistema nacional integrante do GAE substituirá o SRH e SFP para armazenamento de dados sobre os funcionários e folha de pagamento.
Principais funcionalidades	Cadastro de servidores, magistrados, dependentes e pensionistas, histórico profissional, localização funcional, tabela de cargos, preparação de dados para inserção na folha de pagamento, controle de dados para imposto de renda/salário família, pensão alimentícia, cálculo de folhas de adiantamentos, férias, folhas mensais, décimo terceiro salário, comprovante de rendimentos mensais e anuais.
Responsável técnico	Clecio Luciano Costa Claudino
Responsável pela área de negócio	Mary Lidian de Lima Ferraz – Secretária de Gestão de Pessoas.
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento das atualizações nacionais, dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Sistema de Controle de Processos Administrativos – SPA
Objetivos	Registrar e armazenar os dados de movimentação dos processos físicos administrativos. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Cadastro, movimentação, pesquisa e controle dos processos administrativos (físicos), arquivo e baixa de processos
Responsável técnico	Bruno José Sarmiento Peixoto
Responsável pela área de negócio	Audelírio Pimenta Carneiro – Diretor Geral-Administrativo.
Criticidade para a unidade	Média
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Sistema de Controle de Material e Patrimônio - CMP
Objetivos	Registrar, armazenar e controlar os materiais e bens que compõem o acervo do Tribunal. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Cadastro, identificação e localização de bens permanentes; controle de materiais não permanentes, pedido de material.
Responsável técnico	Clecio Luciano Costa Claudino
Responsável pela área de negócio	Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior – Coordenador de Material e Logística.
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Sistema de Processo Administrativo Digital – PROAD
Objetivos	Registrar e armazenar os dados de movimentação dos processos virtuais administrativos (Ato nº 182/2013/TRT19, de 16/10/2013). Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.

Principais funcionalidades	Cadastro, movimentação, pesquisa e controle dos processos administrativos virtuais, minutas de documentos, fluxo de trabalho e ficha do processo.
Responsável técnico	Bruno José Sarmiento Peixoto
Responsável pela área de negócio	Audelírio Pimenta Carneiro – Diretor Geral-Administrativo.
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Sistema de Gestão e Execução Orçamentária – SIGEO
Objetivos	Acompanhamento da execução orçamentária dos contratos do TRT.
Principais funcionalidades	Proposta Orçamentária Prévia, Proposta Orçamentária, Execução Orçamentária, Adequação / Pré-Empenho da Despesa, Projeção de Despesas
Responsável técnico	José Ribamar de Carvalho Júnior
Responsável pela área de negócio	Henrique Cardoso Mesquita Mello – Secretário de Orçamento e Finanças.
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Portal do Servidor
Objetivos	Acesso a dados pessoais, controle de frequência, marcação de férias e afastamentos dentre outros. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Ficha funcional do servidor, frequência e afastamentos, marcação de férias, calendário
Responsável técnico	Clecio Luciano Costa Claudino
Responsável pela área de negócio	Mary Lidian de Lima Ferraz – Secretária de Gestão de Pessoas.
Criticidade para a unidade	Média
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Sistema de Atendimento Eletrônico – SRS
Objetivos	Registro, armazenamento e controle de chamados técnicos para as diversas áreas do Tribunal. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Abrir chamados de suporte técnico, controle de chamados, pesquisas.
Responsável técnico	Felipe Costa Leite
Responsável pela área de negócio	João Luiz Araujo Lima – Secretário de TIC.
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Portal do TRT19 na Internet/Intranet
Objetivos	Disponibilizar dados e informações para a sociedade por meio da

	internet. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Internet: Acesso ao PJe, Diário Eletrônico da JT, Consultas Processuais, Transparência, Agenda do Advogado, Aviso Eletrônico (Push), Ouvidoria, Contas Públicas, Central de Sugestões, pré-cadastro de iniciais, carga de processos, sustentação oral; licitações, praças e leilões, acesso à Extranet (Gabinete Virtual e E-mail), acesso ao Portal do Servidor, cálculos jurídicos. Intranet: acesso a magistrados, servidores e prestadores de serviços a informações e serviços do TRT, dentre os quais: requisição de material, Boletim Interno, notícias e avisos aos servidores, Atendimento Eletrônico, Portal do Servidor, controle e reserva do auditório, PROAD, publicações DJE, DOE e DOU, E-Gestão, EConsig, Gabinete Virtual, Malote Digital, Ouvidoria, lista de ramais, jurisprudência.
Responsável técnico	José Ribamar de Carvalho Júnior
Responsável pela área de negócio	Marta Suseni Soares de Lima Lisboa – Secretária-Geral da Presidência.
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

O Plano de Capacitação de TIC de 2017 foi elaborado em consonância com a Resolução nº 211/2015 do CNJ com o intuito de desenvolver e fortalecer as competências técnicas e gerenciais necessárias para o melhor desempenho das funções dos servidores da SETIC. O plano expõe a necessidade de 35 cursos que seriam executados a depender do orçamento destinado à Escola Judicial (EJUD). A tabela a seguir relaciona os cursos previstos no plano e que foram efetivamente executados em 2017:

Relação de Treinamentos Previstos no Plano e Realizados em 2017

Servidor	Curso	Período
Denisson Araújo Padilha	Curso UX e Usabilidade Aplicados em Mobile e Web	27/09 a 10/10/2017
Fabício Cozer Martins	Treinamento em Python e Selenium	02/10 a 04/12/2017
José Ribamar de Carvalho Júnior	Curso Spring Framework	15/09 a 26/10/2017
João Gabriel Campos de Oliveira Neto	Auditoria e Segurança de Aplicações Web	06/09 a 13/09/2017
Luiz Josué da Silva Filho	Auditoria e Segurança de Aplicações Web	03/10 e 05/10/2017
Manoel Teixeira de Abreu Netto	Treinamento em Python e Selenium	06/09 a 27/12/2017
	Auditoria e Segurança de Aplicações Web	01/12 a 24/12/2017
Nivaldo Badega Cavalcante Júnior	Auditoria e Segurança de Aplicações Web	20/09 a 28/09/2017
Ulisses Silva Melo	Curso de ITIL v3	20/09 a 17/10/2017
Rafael Igor Alexandre Vasco	Curso de Boas Práticas para Sistemas Autônomos	10/07 a 14/07/2017
Rogério Alves de Oliveira	Curso de Boas Práticas para Sistemas Autônomos	10/07 a 14/07/2017
Felipe Costa Leite	Gestão de Serviços para Help Desk e Service Desk	24/08 a 26/08/2017
Everaldo Correia Quintela	Gestão de Serviços para Help Desk e Service Desk	24/08 a 26/08/2017

André Correia Viveiros	Gestão de Serviços para Help Desk e Service Desk	24/08 a 26/08/2017
------------------------	--	--------------------

e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

Descrição	Quantitativo
Servidores/Empregados Efetivos da carreira de TI	14
Servidores/Empregados Efetivos de outras carreiras	7
Servidores/Empregados Efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	3
Servidores/Empregados Efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	0
Terceirizados	4
Estagiários	2

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

Gestão de Incidentes e Requisição de Serviços: Aprovado pelo Ato N° 160/GP/TRT 19ª, 09 de dezembro de 2016, O Processo de Gestão de Incidentes e Requisição de Serviços de TIC foi proposto observando a Resolução N° 211 do CNJ, as recomendações dos órgãos de controle e objetiva o restabelecimento da operação normal do serviço o mais rápido possível garantindo, assim, os melhores níveis de qualidade e disponibilidade do serviço e minimizando os impactos na operação do negócio dentro dos níveis de serviços estabelecidos. Objetivando o restabelecimento da normalidade de um serviço pode-se adotar procedimento de Solução de Contorno com a finalidade de reduzir ou eliminar o impacto de um incidente ou problema para o qual uma solução definitiva ainda não esteja disponível.

Gestão de Ativos: A política e diretrizes para subsidiar o Processo de Gestão de Ativos de TIC foram instituídas pelo Ato N° 66/GP/TRT 19ª de 14/08/2017 junto com seu anexo. O Processo de Gestão de Ativos de TIC dispõe sobre os procedimentos para inventariar os ativos de TIC que seguem um ciclo de vida composto pelas etapas de aquisição, manutenção e controle e desfazimento.

Gestão de Segurança da Informação (GSI): A política de segurança da informação do TRT da 19ª Região, está prevista na Resolução Administrativa n° 12/2008, e estabelece diretrizes e padrões para garantir um ambiente tecnológico controlado e seguro, de forma a oferecer todas as informações necessárias aos processos do Tribunal com integridade, confidencialidade e disponibilidade. Essa política em processo de atualização. Baseada nela, a gestão de segurança da informação de TIC, que está sendo estruturada no presente exercício, pretende envolver informações sobre:

- gestão de ativos, descrita no item anterior, produzirá subsídios para a GSI, para a Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações e para a Gestão de Continuidade de Negócios do TRT19, nos aspectos relacionados à Segurança da Informação e Comunicações deste Regional;
- gestão de continuidade, que busca reduzir o risco e minimizar o impacto de interrupções dos serviços e sistemas de TIC que suportam as atividades críticas do TRT19; manter os sistemas e serviços de TIC em um nível minimamente operável

e aceitável durante a ocorrência de um desastre ou interrupção não programada; e definir procedimentos para que as atividades críticas operem em nível de contingência na hipótese de um desastre ou interrupção não programada, até que a situação retorne à normalidade.

- c) gestão de riscos, que visa possibilitar o estabelecimento de contexto, a identificação, a análise, a avaliação, o tratamento, o monitoramento, a análise crítica e a comunicação e consulta de riscos estratégicos, operacionais, tecnológicos, de comunicação, imagem e socioambientais. O processo de gestão de riscos de tecnologia da informação e comunicação será implementado por meio do Plano de Gestão de Riscos de TIC do TRT19, que será submetido pela Comissão de Informática para análise e aprovação pela Administração Superior do Tribunal.

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

Projeto:	P1 – Serviço de suporte e atualização das licenças do Banco de Dados Oracle.
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> Garantir que a plataforma Oracle continue sendo utilizada com as características de robustez, capacidade e disponibilidade apresentadas desde a sua implantação, reduzindo os riscos inerentes à sua eventual indisponibilidade.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> OE5 – Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos; OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> P1 – Serviço de suporte e atualização das licenças do Banco de Dados Oracle.
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> R\$ 106.328,64
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> R\$ 95.822,34
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> Maior / 2019. Prorrogável por até 60 meses.

Projeto:	P2 – Suporte Técnico para o Banco de Dados PostgreSQL
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar as garantias de disponibilidade das aplicações; Reduzir o tempo de resolução nas indisponibilidades ou correções emergenciais; Prevenir eventuais falhas e antecipar soluções de possíveis problemas; Obter melhoria no desempenho da aplicação; Permitir diagnóstico claro, rápido e objetivo de situações incomuns no servidor de banco de dados; Obter ganho de tempo na identificação e correção de problemas com análise especializada que direcionará as soluções; Obter segurança nas decisões e alterações baseadas em uma análise sistematicamente precisa.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> OE5 – Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos; OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> P2 – Suporte Técnico para o Banco de Dados PostgreSQL
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> R\$ 101.387,40
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> R\$ 95.754,76
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> Prorrogado em Junho/ 2017. Prorrogável por até 60 meses.

Projeto:	P3 – Melhorar a Conectividade do Oracle com Postgres
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar na automação do procedimento de geração das cargas do e-gestão; Auxiliar no monitoramento do Pje; Simplificar a sincronização da jurisprudência;

	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar a criação de relatórios de processos físicos no Pje.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE5 – Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos; • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P2 – Suporte Técnico para o Banco de Dados PostgreSQL
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • abril/ 2017.

Projeto:	P6 – Revisar o Banco de Dados de Consulta e os Bancos de Dados do Interior
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Bases dados Oracle da capital e do interior no mesmo cluster.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE2 – Aprimorar a gestão e a governança de TIC; • OE4 – Aprimorar a gestão de riscos de TIC; • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P6 – Revisar o Banco de Dados de Consulta e os Bancos de Dados do Interior
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Outubro/ 2018.

Projeto:	P7 – Contratação de Serviço de Conversão Online em Libras.
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar os usuários com problemas auditivos, fluente na linguagem de sinais, na interação livre com o Portal do TRT19 na internet.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE1 – Primar pela satisfação do usuário de TIC.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P7 – Contratação de Serviço de Conversão Online em Libras.
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 5.400,00
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 5.988,00
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Abril/ 2018. Prorrogável por até 60 meses.

Projeto:	P8 – Desenvolver o Novo Portal Internet do TRT 19ª Região
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Sítio completo escrito conforme layout definido pela ASCOM.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE1 – Primar pela satisfação do usuário de TIC.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P8 – Desenvolver o Novo Portal Internet do TRT 19ª Região.
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Novembro / 2017.

Projeto:	P9 – Desenvolver o Novo Publicador Web do portal de internet do TRT 19ª Região
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema web disponibilizado na intranet.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE1 – Primar pela satisfação do usuário de TIC.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P9 – Desenvolver o Novo Publicador Web do portal de internet do TRT 19ª Região
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Valor	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.

despendido	
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Dezembro/ 2018.

Projeto:	P10 – Serviço de Acesso Móvel à Internet
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso rápido ao Pje; • Teleconferência com magistrados do próprio e outros Regionais; • Proporcionar maior efetividade no gerenciamento dos projetos e processos referentes à Administração deste Regional.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE1 – Primar pela satisfação do usuário de TIC; • OE5 – Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos. • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P10 – Serviço de Acesso Móvel à Internet
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 28.251,60
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 23.351,75
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Julho / 2017. (Prorrogável até julho de 2019)

Projeto:	P11 – Contratar Serviço de Suporte
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria no atendimento de 1º e 2º nível do tribunal tanto para capital como para o interior.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE1 – Primar pela satisfação do usuário de TIC; • OE2 – Aprimorar a gestão e governança de TIC; • OE3 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P11 – Contratar Serviço de Suporte
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 550.000,00
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 397.676,49
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Julho / 2017. (Novo Contrato).

Projeto:	P12 – Contratar Serviço de Impressão
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria no atendimento de 1º e 2º nível do tribunal tanto para capital como para o interior.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE1 – Primar pela satisfação do usuário de TIC. • OE3 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade; • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P12 – Contratar Serviço de Impressão
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 58.500,00
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$118.300,00 (Compra das impressoras)
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Junho / 2017.

Projeto:	P13 – Comprar 170 Desktops
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria na satisfação do usuário.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE5 – Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos. • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P13 – Comprar 170 Desktops
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 340.000,00
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$442.401,60 (Adquiridas apenas 142 unidades)
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Outubro / 2017.

Projeto:	P15 – Compra de Impressora de Crachá
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Facilitar a identificação de pessoas para possibilitar acesso às dependências do Tribunal. • Melhorar o controle do acesso das pessoas às dependências do Tribunal.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE5 – Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos. • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P15 – Compra de Impressora de Crachá
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$10.000,00
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 7.676,30
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Junho / 2017.

Projeto:	P16 – Compra de Projetores (SCR)
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir projetores suficientes para suprir a demanda.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P16 – Compra de Projetores (SCR)
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 10.000,00
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 16.299,45
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Dezembro / 2017.

Projeto:	P17 – Solução de TI para Gestão na Área de Saúde
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Gerência e controles mais efetivos das informações acerca das ocorrências de saúde dos servidores e magistrados. • Prover o Setor de Saúde de meios para identificar estatisticamente as ações provenientes do PCMSO desde a marcação de consultas e periciais, bem como informações e controle de atestados médicos e demais ações tais como controle de vacinação, hipertensão, glicemia, etc.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P17 – Solução de TI para Gestão na Área de Saúde
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 96.108,96
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 73.552,77
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Abril / 2017. (3º TA). Prorrogável até 60 meses.

Projeto:	P18 – Desenvolvimento de Software em Pontos de Função
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Tornar a infraestrutura de TI mais ágil no atendimento às demandas dos usuários. • Maior disponibilidade de tempo para que os servidores do quadro da Secretaria de TI atuem nos processos de gestão, dando preferência pela contratação de atividades operacionais. • Maior disponibilidade de servidores do quadro da Secretaria de TI para atuarem em projetos, ajustarem-se a novas competências e focarem esforços na retenção de conhecimento do negócio.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio. • OE8 – Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P18 – Desenvolvimento de Software em Pontos de Função
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 804.569,69
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 385.354,04

Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Fevereiro / 2017. (3º TA). Prorrogável até 60 meses.
--------------------	--

Projeto:	P19 – Contagem de Software em Pontos de Função
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Ganho de produtividade com a liberação de analistas das atividades de contagem de pontos de função para funções de gestão. • Redução de esforço À medida que as tarefas executivas serão executadas por terceiros contratados. • Melhoria do controle em atividades que os analistas do TRT poderão atuar mais intensamente. • Efetiva redução de riscos de pagamentos a maior por serviços feitos pela Fábrica de Software.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P19 – Contagem de Software em Pontos de Função
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 14.055,00
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 7.331,49
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Maio / 2017. (1º TA). Prorrogável até 60 meses.

Projeto:	P23 – Implantar Licitações e Contratos no PROAD
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • 100% das novas licitações e contratos eletrônicos
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE5 – Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P23 – Implantar Licitações e Contratos no PROAD
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Dezembro / 2017.

Projeto:	P25 – Implantar o Cadastro de Liquidação e Execução na Vara de Palmeira dos Índios
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Ao menos 90% de processos eletrônicos.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE1 – Primar pela satisfação do usuário de TIC.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P25 – Implantar o Cadastro de Liquidação e Execução na Vara de Palmeira dos Índios
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Janeiro / 2017.

Projeto:	P26 – Implantar o Conector PJe
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir que os processos eletrônicos sejam remetidos ao TST através do PJe.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE1 – Primar pela satisfação do usuário de TIC.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P26 – Implantar o Conector PJe
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.

Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Janeiro / 2017.
--------------------	---

Projeto:	P27 – Implantar o Cadastro de Liquidação e Execução na Vara de São Miguel dos Campos
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Ao menos 90% de processos eletrônicos.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE1 – Primar pela satisfação do usuário de TIC.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P27 – Implantar o Cadastro de Liquidação e Execução na Vara de São Miguel dos Campos
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Julho / 2017.

Projeto:	P28 – Implantar o Sistema Satélite – SICOND
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir que Corregedoria e Varas do trabalho emitam relatórios estatísticos dos processos eletrônicos.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE1 – Primar pela satisfação do usuário de TIC.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P28 – Implantar o Sistema Satélite – SICOND
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Fevereiro / 2017.

Projeto:	P29 – Estender a Garantia e o Suporte para o Firewall
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a segurança do acesso web realizado pelo usuário e a proteção da rede interna de computadores contra acessos indevidos. A garantia e o suporte técnico visam maximizar o índice de disponibilidade do equipamento e minimizar o tempo de recuperação em caso de falhas.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P29 – Estender a Garantia e o Suporte para o Firewall
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 101.339,76
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 101.339,76
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Janeiro / 2018.

Projeto:	P30 – Estender a Garantia e o Suporte para os Servidores Blade / SAN
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o desempenho satisfatório dos principais sistemas judiciais e administrativos com mitigação dos riscos de indisponibilidade e redução do tempo de recuperação em caso de incidentes ou desastres.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P30 – Estender a Garantia e o Suporte para os Servidores Blade / SAN
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 98.961,36
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 86.316,29
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Dezembro / 2018. (Prorrogável até 60 meses)

Projeto:	P31 – Contratar Serviço de Manutenção Preventiva para a Sala Cofre (Ongoing)
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a segurança das informações e dos equipamentos envolvidos na solução com

esperados	maximização da vida útil de todos os componentes, mínimo nível de indisponibilidade e redução do tempo para recuperação em caso de incidentes ou desastres.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE5 – Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P31 – Contratar Serviço de Manutenção Preventiva para a Sala Cofre (Ongoing)
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 354.256,00
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 314.245,04
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Junho / 2017.

Projeto:	P32 – Contratar Serviço de Manutenção de Nobreaks da Sala Cofre
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir o funcionamento ininterrupto de todos os componentes da sala-cofre.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE5 – Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P32 – Contratar Serviço de Manutenção de Nobreaks da Sala Cofre
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 60.000,00
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 156.000,00 (Compra de novos equipamentos)
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Agosto / 2017.

Projeto:	P33 – Comprar Novas Licenças para o Presentation Server (Gabinete Virtual)
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a disponibilidade e a estabilidade do acesso remoto, realizado por servidores e magistrados, aos sistemas do regional.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE5 – Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P33 – Comprar Novas Licenças para o Presentation Server (Gabinete Virtual)
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 260.000,00
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 222.140,00
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Setembro / 2017.

Projeto:	P34 – Comprar Novos Servidores Torre para Capital e Interior
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a disponibilidade e a estabilidade dos serviços suportados por estes equipamentos.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P34 – Comprar Novos Servidores Torre para Capital e Interior
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 90.000,00
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 241.200,00
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Agosto / 2017.

Projeto:	P37 – Renovar Licença, Garantia e Suporte para o Filtro de Conteúdo Web
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Melhor utilização do link de dados com a otimização do tráfego, redução da contaminação por uso de conteúdo inadequado.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P37 – Renovar Licença, Garantia e Suporte para o Filtro de Conteúdo Web
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 13.211,92
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 10.955,89

Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Março / 2017.
--------------------	---

Projeto:	P38 – Adequar a Nova Sala para a Seção de Infraestrutura
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Alta disponibilidade e estabilidade no funcionamento e monitoramento do ambiente seguro. Garantia de acompanhamento e fiscalização de atividades de manutenção e prevenção relativas ao ambiente.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE5 – Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos. • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P38 – Adequar a Nova Sala para a Seção de Infraestrutura
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Junho / 2017.

Projeto:	P39 – Adquirir uma Nova Solução de Rede Sem Fio
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a satisfação dos usuários e o bom desempenho das atividades relacionadas ao uso do serviço.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P39 – Adquirir uma Nova Solução de Rede Sem Fio
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 300.000,00
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 385.000,00
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Dezembro / 2017.

Projeto:	P41 – Contratar Link Redundante de Acesso à Internet com Solução de Sistema Autônomo
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento no índice de disponibilidade e consequente redução de concessões de prazos por indisponibilidade nos sistemas.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE5 – Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos; • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P41 – Contratar Link Redundante de Acesso à Internet com Solução de Sistema Autônomo
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 100.000,00
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 57.215,45
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Junho / 2017.

Projeto:	P42 – Contratar Link Redundante para Acesso às Varas do Interior
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento no índice de disponibilidade dos sistemas utilizados pelas unidades do interior e providos pela capital, com reflexo direto na melhoria da prestação jurisdicional.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE5 – Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos;
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P42 – Contratar Link Redundante para Acesso às Varas do Interior
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 370.433,28
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 363.154,72
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Julho / 2017.

Projeto:	P43 – Atualizar Software de Gerenciamento de Câmeras
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento no índice de disponibilidade dos sistemas utilizados pelas unidades do interior e providos pela capital, com reflexo direto na melhoria da prestação jurisdicional.

Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P43 – Atualizar Software de Gerenciamento de Câmeras
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 20.000,00
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 7.990,99
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Dezembro / 2017.

Projeto:	P45 – Monitoramento PJe
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir os riscos de indisponibilidade e queda de performance do sistema PJe/JT por meio da adoção de ferramenta de monitoramento de performance da aplicação.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE5 – Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos; • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P45 – Monitoramento PJe
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 108.155,76
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 91.544,86
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Setembro / 2019.

Projeto:	P46 – Solução Red Hat Jboss EAP
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir os riscos de indisponibilidade e queda de performance dos sistemas críticos da instituição por meio da disponibilização de suporte contínuo do fabricante do servidor de aplicação no qual são executados.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE5 – Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos; • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P46 – Solução Red Hat Jboss EAP
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 60.288,84
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 61.587,84
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Agosto / 2017. (Prorrogável por 60 meses)

Projeto:	P47 – Adquirir Solução de Video-Wall para Monitoramento de Infraestrutura de TI
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Redução do tempo de resposta e recuperação em caso de incidentes ou desastres.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE1 – Primar pela satisfação do usuário de TIC. • OE3 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade; • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P47 – Adquirir Solução de Video-Wall para Monitoramento de Infraestrutura de TI
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 80.000,00
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$82.830,00
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Novembro / 2017.

Projeto:	P48 – Compra de Storage para Câmeras de Vigilância
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da segurança com utilização mais eficiente das câmeras de vigilância
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE1 – Primar pela satisfação do usuário de TIC. • OE3 – Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade; • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P48 – Compra de Storage para Câmeras de Vigilância
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 100.000,00

Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 74.500,00
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Novembro / 2017.

Projeto:	P50 – Implantar Plano de Capacitação de TIC
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Servidores capacitados e atualizados para o melhor desempenho das suas atividades.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE7 – Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia.
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P50 – Implantar Plano de Capacitação de TIC
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Fevereiro / 2017.

Projeto:	P52 – Suporte técnico para o Sistema de Automação de Bibliotecas (SIABI)
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a padronização com a REDIJT. • Garantir a disponibilização de 100% das informações relativas ao acervo da Biblioteca. • Mediante o compartilhamento de informações, melhorar a política de gestão do acervo da Biblioteca.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P52 – Suporte técnico para o Sistema de Automação de Bibliotecas (SIABI)
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 7.096,92
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 7.477,14
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Julho / 2017.

Projeto:	P53 – Suporte técnico para o Sistema de Automação de Bibliotecas (SIABI) – Módulo Memorial
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • A oferta desse serviço possibilita a continuidade do serviço de catalogação do acervo, sem risco de interrupção por falha no sistema. • O controle do acervo de bens históricos por meio de software específico é mais eficaz do que o controle realizado manualmente ou por meio de planilhas eletrônicas. • A continuidade da automação do controle do acervo dos bens do Memorial é seguro e otimiza tempo e trabalho. • O uso do software atende a processo de padronização na Justiça do Trabalho coordenado pela REDJT – Rede de Documentação e Informação da Justiça do Trabalho.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P53 – Suporte técnico para o Sistema de Automação de Bibliotecas (SIABI) – Módulo Memorial
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 2.609,05
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 760,00
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Junho / 2017.

Projeto:	P54 – Renovação do Sistemas de Orçamentos – VOLARE
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • O uso de softwares de trabalho atualizados permite ganhos de produtividade na execução dos serviços técnicos de engenharia, p. ex. uso de tabelas e bases de dados para levantamento de preços em projetos. • As tabelas atualizadas de bases de dados reduzem consideravelmente o trabalho de pesquisa de preços de componentes, serviços e obras de engenharia. • Torna-se mais barato a contratação da assinatura anual que a aquisição de novas

	licenças.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P54 – Renovação do Sistemas de Orçamentos – VOLARE
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 11.416,68
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 11.248,65
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Abril / 2018.

Projeto:	P55 – Emissão de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir o risco de acessos não identificados ao Sistema PJe. • Reduzir a possibilidade de negação de autoria em operações feitas no PJe. • Ampliar a segurança de uso do sistema, evitando-se os riscos de falhas na identificação e repúdio à operações efetuados no sistema.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P55 – Emissão de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 4.000,00
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 1.760,00
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Março/ 2020.

Projeto:	P56 – Contratação de serviço de consulta às bases de dados de CPF e CNPJ
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Reduz significativamente o tempo gasto, caso o mesmo procedimento tivesse de ser feito de outra forma. • Reduzir significativamente o esforço empenhado em relação a outras formas de consulta. • Economia com impressão, mobilização de pessoal e envio de documentos por malote físico. • Redução do risco de fraudes decorrentes de informações inverídicas nos processos judiciais.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P56 – Contratação de serviço de consulta às bases de dados de CPF e CNPJ
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 6.465,88
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 17.750,22
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Abril / 2017. (Prorrogável por 60 meses)

Projeto:	P57 – Ferramenta de Análise de Custos de Serviços Terceirizados
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de eficiência e transparência, além de substancial economia de tempo para todos os envolvidos.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P57 – Ferramenta de Análise de Custos de Serviços Terceirizados
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 13.450,00
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 6.745,97
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Outubro / 2017.

Projeto:	P58 – Compra de Software de Gestão de Contratos
Resultados esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Com a ferramenta reduziremos o tempo para gerenciamento de contratos e, assim, produziremos mais em menos tempo.

	<ul style="list-style-type: none"> • Com um controle melhorado exponencialmente, a redução de riscos também será proporcional.
Alinhamento PETIC	<ul style="list-style-type: none"> • OE6 – Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio
Alinhamento PDTIC	<ul style="list-style-type: none"> • P58 – Compra de Software de Gestão de Contratos
Valor orçado	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 8.000,00
Valor despendido	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 7.990,00
Prazo de conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Junho / 2018.

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

Em estudo destinado à reestruturação organizacional e à readequação da força de trabalho da Secretaria de Tecnologia da Informação e das Comunicações do TRT da 19ª Região, identificou-se a necessidade de criação de cargos efetivos, cargos e funções comissionadas, de forma a atender às determinações administrativas vigentes, bem como suprir todas as atribuições vinculadas à unidade organizacional.

Como resultado do referido estudo, identificou-se a necessidade atual de uma força de trabalho total de 102 profissionais de TIC, sendo destes pelo menos 75 servidores do quadro efetivo da Instituição, de forma a contemplar tanto os processos de trabalho definidos na Resolução CNJ Nº 211/2015. Da mesma forma, busca-se a criação de cargos e funções comissionadas, com vistas a reestruturar adequadamente a Secretaria de TIC do TRT da 19ª Região, que passará a ser organizada em três níveis hierárquicos de decisão, contando com uma Assessoria Técnico-Administrativa, nível CJ-1, e quatro Coordenadorias Técnicas, nível CJ-2, além de seções técnicas especializadas de acordo com os processos de trabalho e temáticas típicos de TIC. Existem duas propostas em tramitação, resumidas nos parágrafos seguintes.

O Projeto de Lei da Câmara nº. 194/2015, que cria 12 (doze) cargos efetivos na especialidade de Tecnologia da Informação e Comunicação e 02 (dois) cargos em comissão, atualmente encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, aguardando pauta.

Além da proposta acima, em face da necessidade de adequar a nossa força de trabalho à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), nos termos da Resolução nº. 211, de 15 de dezembro de 2015, e dos Acórdãos (1603/2008, 2308/2010, 2585/2012, 1200/2014 e 3051/2015) do Plenário do TCU, que recomendam ao CNJ a promoção de ações voltadas para a normatização e o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e de uso de TIC, inclusive com o estabelecimento de estratégias que visem a minimizar a rotatividade do pessoal efetivo atuante na área, de modo a assegurar a entrega de resultados efetivos para o Judiciário, foi encaminhada ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho proposta de criação de novos cargos (Processo 18.102-89.2016.5.90.0000).

6.3.1 - Principais sistemas

Sistema	Processo Judicial Eletrônico – PJe
Objetivos	Gerenciar os processos em 1º e 2º graus de forma eletrônica, sem uso de papel. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Cadastro, protocolo processual, distribuição de processos, área para advogado, procurador ou defensor, área para magistrados, área para usuários, elaboração de expedientes, audiências e sessões, comunicações, pesquisa, assinatura digital.
Responsável técnico	Manoel Teixeira de Abreu Netto
Responsável pela área de negócio	Des. João Leite de Arruda Alencar – Coordenador do Comitê Gestor Regional do PJe do TRT da 19ª Região. (PORTARIA N.º 376/GP/TRT 19ª, DE 17 de agosto de 2017)
Criticidade para a unidade	Máxima
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Sistema de Acompanhamento de Processos Jurídicos em 1ª Instância – SAPJ1
Objetivos	Registrar e fazer o acompanhamento dos processos em 1ª instância impetrados antes da implantação do PJe. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Cadastro, protocolo processual, distribuição de processos, elaboração de expedientes, audiências, comunicações.
Responsável técnico	Nivaldo Badega Cavalcante Júnior
Responsável pela área de negócio	Dra. Ana Cristina Magalhães Barbosa – Presidente da Comissão de Informática do TRT da 19ª Região (ATO GP nº 171, de 21/12/2016).
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Sistema de Acompanhamento de Processos Jurídicos em 2ª Instância – SAPJ2
Objetivos	Registrar e fazer o acompanhamento dos processos em 2ª instância impetrados antes da implantação do PJe. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Cadastro, protocolo processual, distribuição de processos, elaboração de expedientes, sessões do Tribunal Pleno, comunicações.
Responsável técnico	João Gabriel Campos de Oliveira Neto
Responsável pela área de negócio	Dra. Ana Cristina Magalhães Barbosa – Presidente da Comissão de Informática do TRT da 19ª Região (ATO GP nº 171, de 21/12/2016).
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

Sistema	Portal do TRT19 na Internet/Intranet
Objetivos	Disponibilizar dados e informações para a sociedade por meio da internet. Os serviços de manutenção são efetuados por equipe própria.
Principais funcionalidades	Internet: Acesso ao PJe, Diário Eletrônico da JT, Consultas Processuais, Transparência, Agenda do Advogado, Aviso Eletrônico (Push), Ouvidoria, Contas Públicas, Central de Sugestões, pré-cadastro de iniciais, carga de processos, sustentação oral; licitações, praças e leilões, acesso à Extranet (Gabinete Virtual e E-mail), acesso ao Portal do Servidor, cálculos jurídicos. Intranet: acesso a magistrados, servidores e prestadores de serviços a informações e serviços do TRT, dentre os quais: requisição de material, Boletim Interno, notícias e avisos aos servidores, Atendimento Eletrônico, Portal do Servidor, controle e reserva do auditório, PROAD, publicações DJE, DOE e DOU, E-Gestão, EConsig, Gabinete Virtual, Malote Digital, Ouvidoria, lista de ramais, jurisprudência.
Responsável técnico	José Ribamar de Carvalho Júnior
Responsável pela área de negócio	Marta Suseni Soares de Lima Lisboa – Secretária-Geral da Presidência.
Criticidade para a unidade	Elevada
Avaliação de Riscos	De continuidade – Baixa probabilidade De disponibilidade – Baixa probabilidade Medidas para mitigar riscos – Acompanhamento dos contratos de manutenção e suporte técnico dos bancos de dados que suportam o sistema, bem como da sala-cofre (on-going).

6.3.2 - Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TRT da 19ª Região, para o período de 2016-2020, foi construído com base no diagnóstico da área e do alinhamento das ações propostas com as diretrizes e objetivos fixados no Plano Estratégico Institucional (PEI) do TRT da 19ª Região, bem como dos objetivos estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) dos órgãos superiores, representando a contribuição da área de tecnologia para o cumprimento da Missão e Visão institucionais do Tribunal.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), de viés tático, e com previsão de execução dentro do período da atual gestão administrativa do TRT, identifica as necessidades de tecnologia da informação e comunicações do Órgão, elencando as demandas de projetos, contratações, manutenção de serviços básicos de infraestrutura e demais ações fundamentais ao atendimento de tais necessidades. Apresenta também o referencial estratégico que o norteia, a estrutura organizacional e de pessoal da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), bem como o seu planejamento orçamentário. Ainda, evidencia os possíveis riscos intrínsecos à sua execução, sugerindo ações aptas a mitigá-los.

Não obstante o estabelecimento formal pelo PETIC de uma atuação da área de tecnologia alinhada com os objetivos institucionais, a adoção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) fornece um instrumento que possibilita o desdobramento dos objetivos estratégicos em ações, aproximando o planejamento institucional de alto nível do planejamento operacional.

A SETIC, através do PDTIC, operacionaliza os objetivos e ações estratégicas do PETIC em projetos que são desenvolvidos ao longo do exercício e que contribuem

progressivamente para o atingimento das metas estratégicas estabelecidas, viabilizando o atendimento da Missão Institucional.

6.3.3 - Processo Judicial Eletrônico (PJe)

Informações sobre a implantação do Processo Judicial Eletrônico pela unidade prestadora da conta.

O Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) teve a sua instalação concluída em todo o Regional em setembro de 2013. O projeto de implantação contou com a atuação de um grupo de trabalho multidisciplinar instituído através do ATO TRT19 GP nº 235, de 5 de julho de 2012, responsável pelo planejamento e acompanhamento das instalações de acordo com as diretrizes e dentro do cronograma proposto pelo Comitê Gestor Regional do PJe, formado por setores representativos do Regional e contando com a participação do Ministério Público do Trabalho e da Ordem dos Advogados do Brasil.

O seguinte cronograma de instalação foi executado:

Implantações do PJe em 2012

Cidade	Nº de Varas	Data de Implantação
Palmeira dos Índios	01	09/11/2012
São Miguel dos Campos	02	10/12/2012
Coruripe	01	14/12/2012

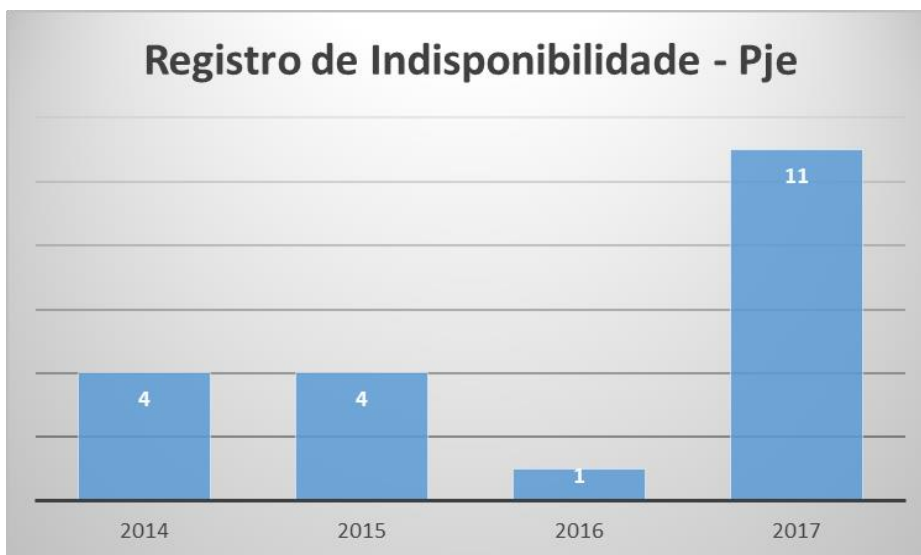
Implantações do PJe em 2013

Cidade	Nº de Varas	Data de Implantação
São Luiz do Quitunde	01	22/03/2013
Porto Calvo	01	22/03/2013
Atalaia	01	26/04/2013
Penedo	01	17/05/2013
Maceió	10	12/07/2013
Arapiraca	01	23/08/2013
Santana do Ipanema	01	30/08/2013
União dos Palmares	02	27/09/2013

Total de Varas do TRT19	22
Total de Varas com PJe	22

Desde o início do funcionamento, o Processo Judicial Eletrônico tem se mostrado uma importante ferramenta para os usuários da Justiça do Trabalho, proporcionando maior celeridade e transparência nos processos judiciais. Seu funcionamento tem se mostrado estável e o TRT da 19ª Região tem investido na melhoria dos serviços e infraestrutura necessários à manutenção de um elevado nível de disponibilidade do sistema, a exemplo do projeto de contratação de acesso à internet com *link* redundante, executado no final de 2017, com intuito de reduzir indisponibilidades resultantes de quedas nos *links*, haja vista esta ser a maior causa de interrupção no funcionamento do Pje.

Registro de Indisponibilidade - Pje



Indisponibilidades registradas, de acordo com critérios estabelecidos na Resolução 185/CSJT de 2016:

Período	Abrangência	Serviços Afetados	Descrição da falha
07/12/2017 15:30h até 07/12/2017 18:20h	1º E 2º GRAUS	Consulta aos autos digitais - Transmissão eletrônica de atos processuais - Citações, intimações ou notificações eletrônicas	Falha no provedor de acesso à Internet (Interrupção no link de dados)
18/09/2017 13:50h até 18/09/2017 15:22h	1º E 2º GRAUS	Consulta aos autos digitais - Transmissão eletrônica de atos processuais - Citações, intimações ou notificações eletrônicas	Falha no provedor de acesso à Internet (Interrupção no link de dados)
30/08/2017 15:00h até 30/08/2017 19:05h	1º E 2º GRAUS	Consulta aos autos digitais - Transmissão eletrônica de atos processuais - Citações, intimações ou notificações eletrônicas	Falha no provedor de acesso à Internet (Interrupção no link de dados)
23/08/2017 14:35h até 23/08/2017 16:52h	1º E 2º GRAUS	Consulta aos autos digitais - Transmissão eletrônica de atos processuais - Citações, intimações ou notificações eletrônicas	Falha no provedor de acesso à Internet (Interrupção no link de dados)
20/07/2017 10:25h até 20/07/2017 14:32h	1º E 2º GRAUS	Consulta aos autos digitais - Transmissão eletrônica de atos processuais - Citações, intimações ou notificações eletrônicas	Falha no provedor de acesso à Internet (Interrupção no link de dados)
18/07/2017 21:50h até 19/07/2017 08:05h	1º E 2º GRAUS	Consulta aos autos digitais - Transmissão eletrônica de atos processuais - Citações, intimações ou notificações eletrônicas	Falha no fornecimento de energia elétrica no Datacenter do Tribunal
30/06/2017 17:32h até 03/07/2017 07:56h	1º E 2º GRAUS	Consulta aos autos digitais - Transmissão eletrônica de atos processuais - Citações, intimações ou notificações eletrônicas	Falha no provedor de acesso à Internet (Interrupção no link de dados)
29/06/2017 17:59h até 30/06/2017 04:18h	1º E 2º GRAUS	Consulta aos autos digitais - Transmissão eletrônica de atos processuais - Citações, intimações ou notificações eletrônicas	Falha no provedor de acesso à Internet (Interrupção no link de dados)
08/06/2017 19:59h até 09/06/2017 00:21h	1º E 2º GRAUS	Consulta aos autos digitais - Transmissão eletrônica de atos processuais - Citações, intimações ou notificações eletrônicas	Falha no provedor de acesso à Internet (Interrupção no link de dados)

01/06/2017 04:13h até 01/06/2017 09:45h	1º E 2º GRAUS	Consulta aos autos digitais - Transmissão eletrônica de atos processuais - Citações, intimações ou notificações eletrônicas	Falta de energia elétrica resultando na indisponibilidade do link de acesso à Internet.
20/03/2017 13:50h até 21/03/2017 08:45h	1º E 2º GRAUS	Consulta aos autos digitais - Transmissão eletrônica de atos processuais - Citações, intimações ou notificações eletrônicas	Falha no provedor de acesso à Internet (Interrupção no link de dados)
21/03/2016 05:14h até 21/03/2016 18:59h	1º E 2º GRAUS	Consulta aos autos digitais - Transmissão eletrônica de atos processuais - Citações, intimações ou notificações eletrônicas	Falha no provedor de acesso à Internet
19/11/2015 23:50h até 20/11/2015 00:20h	1º E 2º GRAUS	Consulta aos autos digitais - Transmissão eletrônica de atos processuais - Citações, intimações ou notificações eletrônicas	Problema nos servidores do PJe
13/08/2015 10:00h até 14/08/2015 11:00h	1º E 2º GRAUS	- Transmissão eletrônica de atos processuais -	Indisponibilidade do serviço de consulta da Secretaria da Receita Federal que impossibilita o registro das partes no peticionamento da inicial.
25/04/2015 16:30h até 27/04/2015 08:30h	1º E 2º GRAUS	Consulta aos autos digitais - Transmissão eletrônica de atos processuais - Citações, intimações ou notificações eletrônicas	Falha no acesso ao sistema de banco de dados
06/04/2015 18:54h até 06/04/2015 21:38h	1º E 2º GRAUS	Consulta aos autos digitais - Transmissão eletrônica de atos processuais - Citações, intimações ou notificações eletrônicas	FALHA NO LINK DO PROVEDOR DE INTERNET
30/11/2014 09:25h até 01/12/2014 09:20h	1º E 2º GRAUS	Consulta aos autos digitais - Transmissão eletrônica de atos processuais - Citações, intimações ou notificações eletrônicas	Problema na infraestrutura da rede interna.
26/11/2014 15:11h até 27/11/2014 00:50h	1º E 2º GRAUS	- Transmissão eletrônica de atos processuais -	Problema ocasionado por instabilidade no Servidor da Aplicação.
20/11/2014 09:45h até 20/11/2014 15:15h	1º E 2º GRAUS	Consulta aos autos digitais - Transmissão eletrônica de atos processuais - Citações, intimações ou notificações eletrônicas	Falha no sistema da operadora contratada para prover acesso à internet.
17/11/2014 16:40h até 17/11/2014 22:50h	1º E 2º GRAUS	Consulta aos autos digitais - Transmissão eletrônica de atos processuais - Citações, intimações ou notificações eletrônicas	Interrupção no fornecimento de energia elétrica em alguns subsistemas do PJe por falha em sistema elétrico local.

Em 31 de dezembro de 2017, tramitavam no Processo Judicial Eletrônico 161.130 processos em primeira instância e 19.194 em segunda instância.

Em 2107 foi iniciada a migração dos processos físicos para o PJe através do módulo Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução (CCLE), nos termos da Resolução nº 185 do CSJT.

Já foram migrados ou estão em fase de migração processos das Varas do Trabalho de Palmeira dos Índios, Porto Calvo, Santana do Ipanema, 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos e 5ª Vara do Trabalho da capital.

A continuidade do trabalho de migração seguirá de acordo com o seguinte calendário definido para o 1º semestre de 2018:

UNIDADE	PERÍODO (2018)
Vara de Arapiraca	19/02 a 02/03
2ª e 9ª Varas da Capital	06/03 a 23/03
4ª e 8ª Varas da Capital	02/04 a 20/04
3ª e 7ª Varas da Capital	23/04 a 11/05
6ª e 10ª Varas da Capital	14/05 a 01/06
1ª Vara da Capital	04/06 a 22/06

6.4 - Gestão ambiental e sustentabilidade

6.4.1 - Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

O Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional da 19ª Região foi instituído através da Resolução Administrativa nº 105/2016, de 05 de outubro de 2016 e a Comissão Gestora do PLS foi instituída pela Portaria nº 912/2016, publicada no D.E.J.T. de 14.03.2016, alterada pela portaria nº100/2017, publicada no D.E.J.T. de 09 de março de 2017. A referida comissão é atualmente composta pelos servidores: Marcus Paulo Veríssimo de Souza, Ricardo Sérgio Moura da Silva, Neivaldo Tenório de Lima, Thiago Camêlo Fonseca e Victor Resende Dorea, sob a presidência do primeiro.

O escopo do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional da 19ª Região pode ser resumido em três pilares estruturais:

- Estimular a cultura do Planejamento nas aquisições, contratações e ações, procurando sempre observar o alinhamento dessas com o Planejamento Estratégico do Tribunal.
- Implantar uma cultura em que as unidades atuem, sempre que possível, de forma interligada, conjunta; que haja comunicação entre as unidades afins em suas tomadas de decisões para evitar retrabalhos ou impactos negativos. (Ex; material de consumo e deslocamento; energia elétrica, água e esgoto como sensibilização, capacitação e divulgação; compras e contratações com a Coleta Seletiva e Ações Socioambientais etc).
- Implantar cada vez mais na gestão pública uma racionalização de gastos, ou seja, de fazer mais com menos.

Analisando os indicadores do Plano de Logística Sustentável desta Corte, Resolução Administrativa nº 105/2016, observa-se os seguintes dados:

I - Material de Consumo

a) Desafio nº 01 - Reduzir em, pelo menos, 10% o valor total do acervo:

Valor de Referência (2015): R\$ 1.129.618,77

Valor em Dezembro de 2017: R\$ 491.864,83

Redução de 56,45%.

b) Desafio nº 02 - Reduzir em 5% a diversidade de itens (classe) em estoque:

Valor de Referência (2015): 921 itens
Valor em Dezembro de 2017: 633 itens

Redução de 31,27%.

c) Desafio nº 03 - Reduzir em 70% o percentual de materiais inservíveis no estoque:

Valor de Referência (2015): 37.972 unidades
Valor em Dezembro de 2017: 0 unidade

Redução de 100%.

d) Desafio nº 04 - Reduzir o consumo médio por unidade:

Valor de Referência (2015): R\$ 6.988,23
Valor em Dezembro de 2017: R\$ 4.089,17

Redução de 41,50%.

II - Energia Elétrica

a) Desafio nº 01 - Reduzir o consumo de energia elétrica em horário de ponta e fora de ponta:

Valor de Referência (2015): - Ponta : R\$ 114.358
- Fora de Ponta: R\$ 1.974.396

Valor em Dezembro de 2017: - Ponta: R\$ 85.173,00
- Fora de Ponta: R\$ 1.670.947

Economia de R\$ 332.634.

Considerando o consumo energético do Regional em quilowatt (Kw/h), observa-se uma redução de 20,10% no ano de 2017, visto que em 2015 foram consumidos 2.542.980 kw/h, em 2016 reduziu-se para 2.319.504 kw/h (- 8,80%), e em 2017 a utilização anual foi de 2.031.792 kw/h.

III - Água e Esgoto

a) Desafio nº 01 - Conscientização para o consumo responsável de água:

Foi realizada pela Coordenadoria de Comunicação Social deste Tribunal campanha no sentido de promover o uso consciente e o consumo responsável de água, tendo como resultado a redução progressiva do consumo de água nos últimos 03 anos: 950m³ em 2015, 896 m³ em 2016 e 663 m³ em 2017.

b) Desafio nº 02 - Reduzir ou eliminar vazamentos nas edificações:

Foram realizados no ano de 2017 serviços preventivos e corretivos para eliminar os vazamentos nas tubulações de todas as unidades deste Regional, contribuindo substancialmente para o resultado obtido na redução do consumo de água em comparação aos anos anteriores de 2016 e 2015.

IV - Coleta Seletiva e Ações Socioambientais

a) Desafio nº 01 - Aumentar a quantidade de materiais secos recolhidos junto aos magistrados e servidores:

Valor de Referência (2015): 8.194 Kg
Valor em Dezembro de 2017: 10.907 Kg

Aumento de 33,10%.

b) Desafio nº 02 - Aumentar a quantidade de materiais especiais recolhidos junto aos magistrados e servidores:

Valor de Referência (2015): 20,5 Kg
Valor em Dezembro de 2017: 18,5 Kg

c) Desafio nº 03 - Aumentar a participação de membros da Comunidade 19 em projetos sociais, bem como a quantidade destes:

O desafio foi atendido conforme as ações supramencionadas nos itens 1 a 6 deste tópico.

V - Qualidade de Vida

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região promoveu no ano de 2017 ações/atividades relacionadas à Qualidade de Vida dos seus servidores, magistrados e colaboradores. Segue abaixo a relação:

- a) **Corrida de Rua** - Trabalho Seguro (50 participantes entre servidores e magistrados);
- b) **Campanha de Vacinação** - Combate ao vírus H1N1 (300 participantes);
- c) **Workshop** sobre o programa "Ginástica do Cérebro" (não registrada as presenças);
- d) **Oficina de meditação** através da ONG CHAMA VIVA (não registrada as presenças);
- e) **Palestra** "Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho" com a psicóloga Lúcia Cerqueira (não registrada as presenças);
- f) **Passeio Ecológico** - 1 realização (138 participantes)
- g) **Ato Ecumênico da Páscoa** - Contou com a participação de 72 pessoas, com a finalidade de promover a paz espiritual dos colaboradores do Tribunal, arrecadando roupas e agasalhos para os moradores de rua. Contou com a apresentação cultural do coral do Regional;
- g) **Feira de Troca de Livros** - Com 62 participantes dentre os trabalhadores do TRT e convidados, foram arrecadados 181 livros infantis para serem doados em instituições infantis;
- i) **Feiras Agroecológicas** - Em 3 edições no ano de 2017, foram registradas a presença de 348 participantes. Essa ação visa a promoção social dos produtores familiares da região incentivando o consumo de produtos saudáveis, livres de agrotóxicos,
- j) **Passeio Ecológico do TRT/AL** - Um dia na maior reserva ecológica de Pau Brasil do mundo, localizada no município de Coruripe com a participação de 138 pessoas entre colaboradores e familiares. Os Magistrados, Servidores, Terceirizados e familiares foram

recepcionados na sede da reserva pelo analista ambiental Zenilton Moraes, que apresentou vários projetos implementados no local, a exemplo da coleta seletiva, horta orgânica, piscicultura e de iniciativa socioassistencial como o da produção de artesanato com fibras de taboa e ouricuri. Em seguida, os participantes desfrutaram de trilhas ecológicas com guias ambientais e finalizaram com um almoço de confraternização que foi mais um momento de socialização e sensibilização para as práticas de responsabilidade social;

l) **TRT Solidário** - Programa de arrecadação de doações financeiras entre servidores e magistrados para compra de produtos de limpeza, gêneros alimentícios e outros, com respectiva distribuição entre instituições de assistência social do Estado. No ano de 2017 foram arrecadados R\$ 8.855,00, sendo esse valor totalmente convertido em doações.

VI - Deslocamentos da frota

a) Desafio nº 01 - Reduzir em 30% a quantidade de quilômetros rodados por mês, não devendo ultrapassar 7.899,94 KM/mês:

Valor de Referência (2015): 7.899,94 Km/mês

Valor em dezembro de 2017: 9.414,66 KM/mês

b) Desafio nº 02 - Reduzir o custo do KM rodado:

Custo total (variáveis e fixos) -R\$ 146.525,19;

km rodado de cada carro -115.187KM;

Custo do km rodado por carro: R\$ 1,27.

Esclarece-se que até o ano de 2016 o TRT19 somente media o custo do combustível por quilômetro rodado. A partir do ano de 2017 passou-se a aferir o custo do quilômetro rodado somando ao valor dos combustíveis as demais variáveis: combustível, serviços de manutenção, reposição de peças, seguro, revisões de veículos em garantia e desvalorização dos bens no mercado.

VII - Sensibilização, Capacitação e Divulgação

a) Desafio nº 01 - Oferecer treinamentos e/ou cursos acerca do tema sustentabilidade e consumo responsável, abrangendo, no mínimo 20% da comunidade do Tribunal:

Foi realizado no dia 14/08/2017 curso com o tema "Meio Ambiente do Trabalho e Direito Ambiental: Fundamentos Teóricos e Implicações Práticas". Participaram 66 pessoas, sendo 28 magistrados e 38 servidores.

b) Desafio nº 02 - Veicular pelo menos 12 matérias acerca do tema sustentabilidade e consumo responsável:

Foram veiculadas 10 matérias na Intranet relacionadas aos ramos previstos no PLS do TRT/19: feiras agroecológicas, descarte correto de medicamentos vencidos, passeio ecológico, feira de troca de livros infantis, cumprimento de metas do Planejamento Estratégico relativas à energia elétrica e água e esgoto, estudos para implantação da rota programada.

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A busca pela excelência dos serviços prestados à sociedade tem como objetivo torná-los mais eficientes e acessíveis a todos os cidadãos.

O TRT da 19ª Região disponibiliza um canal de comunicação para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como mecanismos e procedimentos que permitem verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pelo Tribunal e as medidas para garantir a acessibilidade aos usuários.

7.1 - Canais de acesso do cidadão

A Ouvidoria do TRT da 19ª Região apresenta-se como uma ferramenta à disposição das partes, dos advogados e de toda a sociedade. Através desse veículo de comunicação, o cidadão pode esclarecer dúvidas, reclamar, denunciar, criticar, elogiar ou apresentar sugestões.

A Ouvidoria do Tribunal foi regulamentada inicialmente pela Resolução Administrativa TRT 19ª Região n.10/2002 e, mais recentemente, reestruturada pela Resolução Administrativa TRT 19ª Região n. 09/2014. O Desembargador Marcelo Vieira atua como Ouvidor no período compreendido entre novembro de 2016 e novembro de 2018.

As manifestações podem ser feitas:

- **Pessoalmente** no edifício sede do Prédio das Varas da Capital Tribunal: Fórum Quintella Cavalcanti, Avenida da Paz, 1994 - Centro.

- Pelo **formulário eletrônico** disponível no Portal do TRT19
<http://www.trt19.jus.br/OuvidoriaSite/>

- **Por via postal**

Forum Quintella Cavalcanti, Avenida da Paz, 1994 - Centro - CEP 57020 440 - Maceió - AL

- **Central telefônica** de atendimento ao cidadão Disque - Ouvidoria: 0800 284 0191 e o telefone fixo (82) 2121-8158 (disponível de segunda a sexta das 8h às 14:30h)

- Pelo **correio eletrônico** institucional
ouvidoria@trt19.jus.br

O procedimento adotado na Ouvidoria, após o primeiro contato do interessado, caso não tenha sido feita a opção pelo cadastro via internet, é a transcrição da manifestação, conforme procedimento interno, registrando data do atendimento, nome, CPF, endereço, telefone, meio escolhido para resposta e outros dados que se fizerem necessários. Cada manifestação, recebendo numeração própria por ano, é classificada por categoria, quanto ao tipo de manifestação ou quanto à pessoa.

Urge ressaltar que as consultas mais simples recebem resposta imediata. Casos mais complexos são cuidadosamente analisados para que tenham o encaminhamento adequado. A resposta ao interessado, nesse último caso, depende do retorno dado pelo setor que originou a demanda.

A Ouvidoria, ao encaminhar as manifestações aos setores competentes, através de sistema totalmente informatizado e em rede, acompanha as providências adotadas, cobra soluções e mantém o manifestante informado.

Todas as manifestações são respondidas em prazo previamente estabelecido e, geralmente, não ultrapassa trinta dias.

Os registros eletrônicos do exercício corrente e dos anteriores estão armazenados no sistema da Ouvidoria; nele podem ser extraídos relatórios em formato de planilhas e gráficos com demonstrativos de tudo que foi recebido e solucionado.

ANÁLISE QUANTITATIVA

No ano de 2017, a Ouvidoria recebeu aproximadamente 540 manifestações, demonstrando, assim, a necessidade de um serviço dessa natureza.

A Ouvidoria, além de receber reclamações, críticas e sugestões, vem recebendo elogios dirigidos a magistrados e servidores, o que mostra a grande aceitação do público a este novo serviço do TRT da 19ª Região.

Portanto, o TRT da 19ª Região/AL tem consciência da necessidade de aperfeiçoamento desse trabalho para, cada vez mais, atender melhor ao público, objetivando, como meta maior, o pleno cumprimento da prestação jurisdicional.

MANIFESTAÇÕES POR STATUS DE ATENDIMENTO	2014	2015	2016	2017
SOLUCIONADAS	549	395	556	497
PENDENTES C/RESPOSTA	52	6	2	0
AGUARDANDO RESPOSTA	0	9	18	18
NÃO SOLUCIONADAS	34	1	8	0
TOTAL	635	411	584	515

MANIFESTAÇÕES POR TIPO	2014	2015	2016	2017
DÚVIDAS	42	21	38	26
ELOGIOS	23	13	14	15
INFORMAÇÕES	204	144	162	124
RECLAMAÇÕES	260	163	233	245
SUGESTÕES	11	11	10	08
DENÚNCIAS	46	38	67	80
NÃO CADASTRADO	0	0	50	0
NÃO OPTOU	49	21	10	17
TOTAL	635	411	584	515

MANIFESTAÇÕES POR TIPO DE USUÁRIO	2014	2015	2016	2017
ADVOGADOS	142	60	70	93
PARTES EM PROCESSO TRABALHISTA	287	217	235	207
SERVIDORES DO TRT – 19ª REGIÃO	26	14	38	95

MAGISTRADO	60	15	21	17
ESTAGIÁRIO	2	26	66	02
NÃO OPTOU	39	22	26	14
ENTIDADE DE CLASSE	9	7	8	15
NÃO CADASTRADO	0	0	50	0
OUTRO TIPO DE RELAÇÃO	70	50	70	72
TOTAL	635	411	584	515

MANIFESTAÇÕES POR MEIO DE REGISTRO	2014	2015	2016	2017
BALCÃO	28	29	31	47
CAIXA DE COLETA	1	4	19	18
CARTA	1	2	9	22
E-MAIL	42	15	50	1
INTERNET	541	347	464	417
LIGAÇÕES PELO 0800	18	9	10	10
TELEFONE/FAX	4	5	1	0
TOTAL	635	411	584	515

MANIFESTAÇÕES ASSUNTOS/MATERIA POR	2014	2015	2016	2017
ATIVIDADES DA OUVIDORIA	96	36	0	0
ATIVIDADES DE INFORMÁTICA	17	4	0	0
DIVERSOS	1	1	0	0
LEIS/DECISÕES/SEMELHANTES	61	22	0	0
MAGISTRATURA	3	0	1	0
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	0	7	489	0
NÃO CADASTRADO	0	0	0	0
NÃO SELECIONOU	7	129	0	485
POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	28	10	0	0
PRECATÓRIOS	10	6	0	0
PROCEDIMENTO PROCESSUAL	370	157	2	0
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	1	0	0	0
SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	14	9	0	0
SERVIÇOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA	12	1	0	0
TOTAL	620	382	492	485

ANÁLISE QUALITATIVA

RECLAMAÇÕES

A maioria das reclamações cadastradas está relacionada à insatisfação com a duração dos processos em primeira instância, tanto na fase de conhecimento (prazo para a prolação da sentença) quanto na fase de execução (prazo para efetivação da decisão concedida). Todavia,

após análise do sistema de movimentação processual no site deste Regional, percebemos que, em sua maioria, as mencionadas ações trabalhistas estavam pendentes de julgamento por peculiaridades atinentes a cada processo, tais como: elaboração de cálculos, procedimentos de execução, expedição de mandados de difícil cumprimento e de cartas precatórias.

Importante salientar que quando a demora não apresenta justificativa razoável, a Ouvidoria solicita esclarecimentos das respectivas Varas do Trabalho e o assunto era remetido à Secretaria da Corregedoria Regional para instauração de Pedido de Providências.

As reclamações voltadas à atividade administrativa do Tribunal tinham como objeto assuntos variados e todos os casos foram solucionados pelos setores responsáveis, com a importância necessária às questões trazidas.

SUGESTÕES

Diante das sugestões recebidas, destacamos que a Ouvidoria, como um canal oferecido a todos, está cumprindo bem um dos seus papéis, isto é, o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho e com transparência.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

As dúvidas e as informações tratadas pela Ouvidoria estavam relacionadas, quase que em sua totalidade, à movimentação processual ou a questões de direito do trabalho e processo do trabalho.

As informações solicitadas restringiram-se ao trâmite de determinados assuntos: Cadastramento de Peritos, Cargos /Funções /Lotação, Concurso Público de Servidores, Estágio no TRT19, Publicações de Normas Internas, Certidões e Declarações, Custas, emolumentos.

DENÚNCIAS

As poucas denúncias registradas quase sempre acusavam a ausência de registro dos empregados, trabalho com jornadas excessivas e atraso nos pagamentos de salários.

Logo, diante desses fatos e tentando tornar a Ouvidoria um canal efetivo ao cidadão, os interessados foram informados e orientados a entrar em contato com a Delegacia Regional do Trabalho e com a Procuradoria Regional do Trabalho desta Região, órgãos competentes para apuração dessas denúncias.

ELOGIOS

Os elogios registrados ao longo de 2017 foram direcionados ao Tribunal e suas unidades, e alguns destinados aos magistrados e servidores.

NÃO OPÇÃO E NÃO CADASTRADO

Os registros denominados “não opção” se referem, em sua totalidade, a informações e reclamações não cadastradas inicialmente nas demais opções disponíveis no formulário de manifestação constante no site desta Corte Regional.

Os registros rotulados “não cadastrado” dizem respeito aos acertos necessários entre as manifestações que ingressaram nesta Ouvidoria e, pela simplicidade nas consultas receberam respostas imediatas.

ASPECTOS RELEVANTES

A média mensal de manifestações averbadas nesta Ouvidoria pairou em torno de quarenta e três registros.

Acerca dos Pedidos de Providências, podemos ressaltar que, dos vinte e quatro Pedidos de Providências registrados na Secretaria da Corregedoria Regional, em 2017, oito foram frutos das manifestações da sociedade dirigidas à Ouvidoria, ou seja, quase trinta por cento desses pedidos foram originários da Ouvidoria.

Urge salientar, ainda, a consulta de algumas Cortes Trabalhistas sobre a estrutura e o funcionamento deste Regional. Tal fato demonstra que a Ouvidoria está se tornando um veículo rápido e desburocratizado para a coleta de informações e dados.

7.2 - Carta de serviços ao cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão tem o objetivo de informar ao cidadão quais os serviços prestados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL), a forma de acessá-los, bem como os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Tendo sempre como foco o cumprimento da missão institucional de solucionar conflitos trabalhistas com celeridade, autonomia e justiça, a Carta de Serviços do TRT/AL é mais um instrumento de transparência e fortalecimento da relação com a sociedade, estimulando sua participação no processo de melhoria contínua da qualidade no atendimento.

A Carta de Serviços ao cidadão foi aprovada pela Resolução Administrativa TP n. 39/2017 e está disponível no link < <http://static.trt19.jus.br/documentos/1510934265774.pdf>

COMPROMISSOS DE ATENDIMENTO

- Atender o cidadão com cortesia e respeito.
- Assegurar um canal de resolução de problemas e de diálogo permanente com o cidadão;
- Prestar atendimento preferencial, conforme dispõe a Lei n. 10.048, de 8.11.2000, e a Lei n. 10.741, de 1.10.2003, (pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos).
- Realizar campanhas internas e treinamento dos servidores, buscando continuamente a excelência nos serviços de atendimento.
- Fazer uso de instrumentos de avaliação de satisfação social e de captação de sugestões, com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços.
- Divulgar dias e horários de atendimento previstos em regulamentação específica.
- Assegurar a modernização e a transparência das informações do Portal do TRT19 na rede mundial de computadores.
- Facilitar e agilizar o acesso aos serviços, colocando à disposição do jurisdicionado sistemas on-line na rede mundial de computadores.
- Promover a modernização da estrutura física e tecnológica das unidades de atendimento e dos canais de comunicação com o público.
- Manter na rede mundial de computadores meios de acesso à informação para pessoas

com necessidades especiais.

- Garantir segurança e limpeza das unidades de atendimento ao público.

7.3 Aferição da satisfação dos cidadãos-usuários

A Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) conduziu, entre os anos de 2013 e 2014, a Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo, cujo fito foi mensurar se as entregas do TRT da 19ª Região atendiam às expectativas da sociedade.

A realização da próxima pesquisa de Satisfação do Usuário Externo está prevista para o segundo semestre de 2018.

7.4 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O SIC – Serviço de Informação ao Cidadão – do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL) foi instituído para assegurar o direito de acesso a informações previsto na Lei n. 12.527/2011, que regula o acesso à informação pública. Seu regulamento ocorre pela Resolução Administrativa n. 123/2017. O Ato TRT 19ª GP n. 64/2017 trata do Plano de Publicações no Portal de Transparência do Regional, definindo as unidades responsáveis e as periodicidades das publicações.
(http://asp1.trt19.gov.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20170814143313375.PDF.)

As informações de interesse geral são divulgadas no sítio eletrônico do TRT/AL, independentemente de requerimento. Compete à **Ouvidoria** do Tribunal receber, registrar, controlar e responder o pedido de acesso a informações, preferencialmente por meio eletrônico.

No portal do TRT19 na internet são disponibilizadas informações sobre:

- Estrutura do TRT19;
- Dados para atendimento ao público dos desembargadores e das principais unidades administrativas do Tribunal (telefone, e-mail de contato e endereço);
- Localização das unidades administrativas do Tribunal;
- Ouvidoria, Corregedoria;
- Carta de Serviços ao Cidadão do TRT19;
- Página “Transparência”, pela qual é possível obter informações referentes à execução orçamentária e financeira, pessoal, licitações e contratos, dentre outros dados referentes à administração de recursos públicos pelo Órgão e aos Relatórios do Processo de Contas e, incluindo os relatórios de gestão, relatórios de auditoria da gestão.
- Página do “Serviço de Informação ao Cidadão do TRT (SIC)”, que permite a qualquer interessado apresentar Pedido de Acesso a Informações ao TRT19 (<http://www.trt19.jus.br/portalTRT19/conteudo/103>), eletronicamente, por meio de formulário específico, disponível na página em questão.

7.5 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A Comissão de Acessibilidade criada pelo Ato GP/TRT n. 142/2011, posteriormente alterada pelos Atos n. 276 e 300, ambos de 2012, tem por objetivo o planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos e metas direcionados à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Acessibilidade Virtual

No exercício de 2017, com o desenvolvimento do novo site do Regional, foram desenvolvidas e implantadas ferramentas que permitem acesso fácil aos portadores de deficiência, tais como:

- 1 - Alternância de tamanhos dos textos: Possibilidade de aumentar ou diminuir o texto do conteúdo do site.
- 2 - Modo leitura em dispositivos móveis: Remove todos os elementos da página que não são relacionados ao conteúdo em si, facilitando a navegação com leitores de tela.
- 3 - Handtalk: Tradução do conteúdo para a linguagem brasileira de sinais.

Além destas, encontram-se em fase de implementação, as seguintes funcionalidades:

- 1 - Navegação com o teclado (possibilidade de usar somente o teclado).
- 2 - Maior compatibilidade com aplicativos de leitura de tela.

Acessibilidade Física

Na parte física, o TRT19 vem realizando serviços nas instalações para melhorar a acessibilidade aos prédios do Regional, conforme o relatório da Comissão de Acessibilidade nos autos processo Proad nº 53.050/2016:

- 1 - Execução de piso tátil nas calçadas dos Fóruns Pontes de Miranda e Quintella Cavalcante;
- 2 - Reforma dos sanitários do pavimento térreo do Fórum Quintella Cavalcante para os usuários com limitações de locomoção;
- 3 - Reforma no acesso principal do Fórum Quintella Cavalcante;
- 4 - Atualizações diversas na comunicação visual no Fórum Pontes de Miranda.

8 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Os procedimentos adotados por este Regional quanto ao tratamento contábil da depreciação, da amortização de itens do patrimônio, avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade, no exercício de 2017, foram executados de acordo com critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 E 16.10, seguindo também as orientações recebidas de nossa Setorial Contábil - Coordenadoria de Orçamento e Finanças / Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CFIN/CSJT).

Os parâmetros utilizados pelo TRT19 para estimar a vida útil econômica do ativo, assim como o valor residual respectivo, acompanha a determinação contida no item 6 da macro função 2.03.30, devido à necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para geração de dados consistentes e comparáveis.

Da mesma forma, o método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado no âmbito do TRT19 segue o que estabelece a referida macrofunção, no item 6.3, sendo utilizado o método das quotas constantes ou método linear. As taxas utilizadas para o cálculo seguem a norma citada, conforme tabela a seguir:

Vida útil e valor residual dos bens móveis			
Conta Contábil		Vida útil (anos)	Valor Residual
12311.01.01	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
12311.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
12311.01.03	Equipam/Utensílios Médicos, Odont., Lab. e Hospitalares	15	20%
12311.01.04	Aparelho e Equipamento para Esportes e Diversões	10	10%
12311.01.05	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
12311.01.06	Máquinas e Equipamentos Industriais	20	10%
12311.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
12311.01.08	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
12311.01.09	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
12311.01.18	Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
12311.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
12311.01.25	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
12311.02.01	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
12311.03.01	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
12311.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10%
12311.03.03	Mobiliário Em Geral	10	10%
12311.04.03	Discotecas e Filmotecas	5	10%
12311.04.04	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
12311.04.05	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
12311.05.01	Veículos em Geral	15	10%
12311.05.03	Veículos de Tração Mecânica	15	10%

Fonte: sítio eletrônico do Tesouro Nacional

<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/020000/020300/020330/?searchterm=020330> >.

Quanto à aplicação dos procedimentos contidos na NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, esta UPC tem utilizado métodos de mensuração de ativos e passivos definidos pela norma citada, com objetivo de atualizar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos. A mensuração de ativos e passivos em 2017 resultou em um impacto negativo de R\$ R\$ 3.461.988,46.

8.2 - Sistemática de apuração dos custos no âmbito da UPC

A apuração de custos no Poder Judiciários Trabalhista está sendo coordenada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A partir da publicação do Ato CSJT.GP.SG n. 398, de 29 de outubro de 2013, foi criado o Projeto do Grupo de Trabalho de Custos – GT Custos, com o objetivo de realizar estudos técnicos para modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho.

Com vistas à concepção do Sistema de Custos para a Justiça do Trabalho, nos anos de 2014 e 2015, foram realizadas diversas reuniões entre os integrantes do GT Custos, com servidores de diferentes unidades do CSJT e com servidores de outros Órgãos. Já nos anos de 2016 e 2017, devido a contenção de recursos orçamentários no Judiciário Trabalhista, o Projeto foi suspenso e será retomado no exercício de 2018, conforme informações recebidas pelo CSJT.

Apesar da suspensão temporária do Projeto, a apuração de custos no Judiciário Trabalhista foi iniciada. O Grupo de Trabalho de Custos constituído iniciou a implantação do projeto piloto do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho - SIC-JT no TST com o objetivo de servir de modelo aos demais Tribunais trabalhistas.

Este sistema de custos que está sendo desenvolvido para o Poder Judiciário Trabalhista tem como premissas básicas:

- Foco no custo do processo julgado;
- Segregação dos custos entre as três instâncias da JT (TST, Tribunais Regionais e Varas Trabalhistas);
- Departamentalização (centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística);
- Método do custeio direto (especificamente sobre pessoal, depreciação e consumo de material);
- Segregação dos custos indiretos, sem rateio, em centros de custos específicos;
- Agregação de valor ao processo decisório.

No projeto-piloto do TST foi elaborada a modelagem do sistema, os custos diretos serão alocados em centros de custos que identifiquem unidades administrativas. As diversas unidades administrativas foram aglutinadas em 32 centros de custos, que, por sua vez, foram aglutinados em quatro agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo e Autônomos. A esses centros de custos são alocados os custos diretos de pessoal, incluindo benefícios pagos em folha, consumo de bens de estoque e depreciações de bens móveis.

O tratamento para apuração e alocação dos custos diretos aos correspondentes centros de custos está sendo realizado com base no modelo conceitual estabelecido pela Coordenação-Geral de Contabilidade da União - CCONT/STN, e de acordo com o banco de dados de cada sistema estruturante:

- **Folha de Pagamento** => os custos de pessoal estão sendo apurados com base nas rubricas da folha de pagamento de pessoal ativo, excluindo-se aquelas referentes a adiantamentos, pessoal cedido e exercícios anteriores, e são alocados observando-se a lotação de pessoal nas unidades administrativas, no mês de referência.

- **Sistema de Patrimônio** => os custos são alocados pela apuração da depreciação dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade administrava, no mês de referência.

- **Sistema de Almoxarifado** => os custos são apurados e alocados pela soma dos valores das requisições de bens e do consumo imediato efetuados em cada unidade administrativa, no mês de referência.

Com relação aos custos indiretos, serão apurados em 25 centros de custos, consolidados em dois agregadores, quais sejam: “Custos Gerais” e “Pessoal – Outros” (custos de pessoal não alocáveis diretamente). A apuração desses dados se dará a partir de consultas ao SIAFI e ao sistema de folha de pagamento.

O sistema de apuração de custos está em andamento na Justiça do Trabalho. Esta Unidade seguirá a sistemática de apuração de custos adotada pelo CSJT.

8.3 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/1964 e notas explicativas.

Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/1964

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/63 se encontram no anexo.

Notas explicativas

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, pessoa jurídica de direito público vinculado ao Poder Judiciário, criado em 30 de agosto de 1991 (Lei n. 8.219/1991) tem sua sede em Maceió, com jurisdição em todo o território do Estado de Alagoas. Tem como principais atividades processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho.

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n. 4.320/1964, do Decreto-Lei n. 200/1967, do Decreto n. 93.872/1986, da Lei n. 10.180/2001 e da Lei Complementar n. 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As estruturas das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras e são compostas por:

Balanço Orçamentário (BO);

Balanço Patrimonial (BP);

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

Balanço Financeiro (BF); e

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

8.3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas e é composto por: Quadro Principal – Execução de Créditos do Exercício;

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

8.3.1.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

DA DOTAÇÃO AUTORIZADA

As despesas orçamentárias estão demonstradas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

DOS CRÉDITOS EMPENHADOS

Do total de R\$ 221.706.107,00 atualizados, sendo R\$ 196.110.953,08 liquidados; quando analisado o grau de gestão orçamentária verifica-se eficiência no planejamento e na execução dos gastos, comprovada pelo índice de 0,8846, apurado na comparação entre a Despesa Liquidada e a Dotação Atualizada, próximo a 1,0.

8.3.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados os saldos provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

DOS INGRESSOS

O saldo do exercício anterior transportado para o ano de 2017 registrado na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento foi de R\$ 13.072.871,30, destinado a suportar o total de restos a pagar inscritos e reinscritos em 31 de dezembro de 2016.

A receita líquida arrecadada pelo Órgão no exercício financeiro de 2017 somou R\$ 6.524.258,16.

DOS DISPÊNDIOS

Os dispêndios relativos às despesas orçamentárias, valores empenhados no exercício, somaram R\$ 224.574.197,91

Nas transferências financeiras concedidas independentes da execução orçamentária foram contabilizados: R\$ 5.527.202,06 provenientes, sobretudo, das receitas arrecadadas e recolhidas ao tesouro nacional;

8.3.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da UG por meio de contas representativas do patrimônio, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação e têm natureza de informação de controle.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios: estarem disponíveis para realização imediata ou terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

O somatório de R\$ 17.913.731,14, evidencia o saldo do ativo circulante. Sendo, R\$

15.105.363,43 correspondente Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento, valor não comprometido com restos a pagar ou outras obrigações e, R\$ 49.901,20 correspondente a Depósitos e Cauções Recebidos como garantia de contratos firmados com fornecedores. A conta Estoques totaliza R\$ 491.865,03 mil em itens de material de Consumo no Almoxarifado.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os ativos que possuem expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis, e soma R\$ 102.155.154,06 em ativos contabilizados para o Órgão.

O montante de R\$ 188.773,06, contabilizado como ativo realizável a longo prazo, refere-se à parcela que cabe a este Regional do aporte, atualizado monetariamente, concedido pelo Tribunal Superior do Trabalho à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD a título de adiantamento de contribuições futuras.

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade.

Do montante de R\$ 101.190.909,11, R\$ 12.277.661,11 é constituído por bens móveis (estocados e distribuídos, deduzidas as depreciações acumuladas).

Os critérios adotados para a depreciação são:

O cálculo da depreciação é realizado pelo Sistema Informatizado de Controle Patrimonial da Coordenadoria de Material e Logística deste Regional;

Procedimento de depreciação sobre os bens distribuídos a partir de janeiro de 2010, por apresentarem uma base monetária inicial confiável;

Bens ativos distribuídos até dezembro de 2009, sofreram redução ao valor recuperável, em 2012;

A partir de 2012, todos os bens ativos do TRT da 19ª passaram a fazer parte da base de cálculo depreciável;

A depreciação é reconhecida até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual;

O método de cálculo dos encargos de depreciação e amortização utilizado é o das quotas constantes;

A tabela de vida útil e valor residual, por conta contábil, adotada é a indicada no Manual SIAFI - 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações Públicas.

R\$ 68.176.705, mil, corresponde a Bens Imóveis (destinados à utilização deste Regional, incluídos os valores contabilizados das obras em andamento e instalações, deduzida a depreciação acumulada).

A atualização do valor dos bens Imóveis é realizada a cada dois anos, sendo a última atualização feita durante o exercício de 2015. O total contabilizado a título de depreciação acumulada soma de R\$ 969.601,46, valor registrado pelo Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

O Ativo Intangível contempla os investimentos em software, os totais contabilizados

são: valor bruto de R\$ 775.471,8 e, amortização acumulada de R\$ 1.311.520,23.

O prazo adotado para a amortização das despesas de software, fixado em 5 (cinco) anos, é o estabelecido pela Receita Federal - Instrução Normativa do SRF nº 04 de 30/01/1985.

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

O valor total do passivo circulante, no exercício de 2017 foi de R\$ 7.031.513,25.

Do total contabilizado, R\$ 6.172.877,33 refere-se a obrigações trabalhistas, sendo R\$ 3.961.227,10, correspondente a passivo de pessoal, devidamente reconhecido pelo Ordenador de Despesas da UG.

As provisões de curto prazo, R\$ 10.058,77, valor correspondente à provisões para indenizações trabalhistas.

Das demais obrigações a curto prazo, R\$ 587.248,30 são originárias, sobretudo, dos depósitos retidos sobre fornecedores.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O valor total registrado no passivo não circulante - demais obrigações a longo prazo, R\$ 43.321,70, corresponde ao depósito realizado na Caixa Econômica Federal com o objetivo de cumprir obrigação contratual, garantia contratual na modalidade depósito em garantia.

Salientamos como informação relevante relacionada ao passivo, o registro, durante o exercício de 2017, do valor reconhecido pelo Ordenador de despesas, protocolo TRT 237398/2013, correspondente ao recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE. Tendo seu pagamento realizado em folha suplementar no mês de novembro de 2017.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, o valor total registrado no patrimônio líquido do Órgão soma R\$ 112.994.050,25.

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

CONTAS DE COMPENSAÇÕES

O quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do Órgão, positivamente ou negativamente, respectivamente.

Os saldos dos atos potenciais em 31 de dezembro de 2017, contemplados no demonstrativo, referem-se às garantias recebidas, aos direitos e obrigações contratados, e somam: Ativos, R\$ 565.402,49 e Passivos, R\$ 76.070,00.

8.3.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no

patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, mediante confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

No exercício de 2017, as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 260.127.347,77; tendo como itens mais relevantes, os abaixo citados:

Do total acima, R\$ 5.317.019,18 foram arrecadados a título de taxas, sendo R\$ 5.316.875,18 corresponde a taxas correspondentes a custas e, R\$ 26.076,05 correspondem a arrecadação de juros de mora;

R\$ 162.876,14 correspondem a receita derivada da exploração de bens, serviços e direitos;

R\$ 5.583,73 trata-se de variação patrimonial aumentativa financeira, resultante da atualização monetária e contabilização de juros; e Adiantamento de Contribuições Futuras para a FUNPRESP – JUD.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas somaram R\$ 236.979.174,34, dentre os itens mais relevantes estão:

Pessoal e Encargos, R\$ 182.353.447,17, valor correspondente a 76,94% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais, R\$ 19.858.655,87. Do total deste grupo, o que mostrou-se mais relevante foi o grupo de Aposentadorias e reformas R\$ 16.149.681,08.

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

A diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas, R\$ 260.127.347,77 e as Variações Patrimoniais Diminutivas, R\$ 209.769.848,81; demonstra o Resultado Patrimonial superavitário para o Exercício de 2017, ou seja, (R\$ 2.870.152,82).

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região teve todas as suas contas devidamente julgadas e aprovadas pelo Tribunal de Contas da União, até o exercício de 2015.

As poucas recomendações e determinações constantes nos respectivos acórdãos de julgamento foram, em sua maioria, devidamente cumpridas pelo Tribunal, conforme já informado em relatórios de gestão e relatórios de auditoria de gestão de exercícios enviados a essa Corte de Contas.

Faz-se ressalva quanto àquelas expedidas no Acórdão n. 10.702/2015 Segunda Câmara -TCU, proferido nos autos do Processo TCU 018.448/2014-3, relativo à prestação de contas referente ao exercício 2013, no qual se determinou que a Coordenadoria de Controle Interno conceda informações explícitas acerca das providências recomendadas à Administração do Tribunal para lidar com os problemas apontados pela área técnica do TCU.

Inicialmente, cumpre ressaltar que desde 2014, a Coordenadoria de Controle Interno vem realizando auditorias internas em áreas estratégicas da gestão, cumprindo planos anuais de ações de controle que utilizam como parâmetro para elaboração as determinações/recomendações do TCU no julgamento de contas e os apontamentos constantes de Relatórios apresentados por essa Corte de Contas em face dos Levantamentos de Governança.

No que diz respeito, especificamente, às providências adotadas diante das falhas na gestão apontadas no Acórdão n. 10.702/2015 Segunda Câmara - TCU, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Indicadores de Gestão

Tem-se que o Pleno deste Tribunal editou a Resolução Administrativa n. 39/2015, aprovando o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o período de 2015 a 2020. Restou estabelecido no art. 2º da referida Resolução que a execução do Planejamento Estratégico deverá ser acompanhada, avaliada e ajustada de forma a garantir o alcance de resultados, o que é realizado pela Comissão Permanente de Avaliação Estratégica.

Para fins de acompanhamento e avaliação das metas, mediante a utilização dos indicadores, o Tribunal estabeleceu que as unidades internas deverão informar à Secretaria de Gestão Estratégica os dados necessários ao cálculo dos indicadores até o 5º dia útil do mês subsequente ao avaliado, devendo a inclusão das informações ser efetuada no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, mensalmente ou de acordo com a especificidade do indicador, até o 10º dia do mês posterior ao período de mensuração.

Há, no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, painel que demonstra, de forma atualizada, a situação/desempenho dos índices relativos ao cumprimento das metas estratégicas, o qual pode ser acessado através do link: < <http://planejamento.trt19.jus.br/dashboard.php> > . Esta é uma ferramenta que, além de servir para o acompanhamento da evolução da gestão administrativa no âmbito interno, consiste em importante instrumento de transparência para a fiscalização de órgãos externos.

2. Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controles Internos

No que consiste à análise dos elementos que compõem o Sistema de Controles Internos, notadamente àqueles relacionados à gestão de pessoas, à contratação de bens e serviços e à gestão do patrimônio, esta Coordenadoria de Controle Interno realizou diversas

auditorias com a finalidade de avaliar os controles internos administrativos existentes, e, mediante as recomendações, auxiliar a gestão administrativa com foco na gestão de risco. Dentre elas cabe destacar auditorias realizadas no exercício de 2017, as quais vêm listadas no quadro abaixo com a descrição das respectivas recomendações firmadas em face dos achados de auditoria constatados:

AUDITORIA	ACHADO	RECOMENDAÇÃO
RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A POLÍTICA DE COMPRAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO	Não cumprimento das diretrizes de planejamento das aquisições.	Recomenda-se que, mediante a alteração do Ato Administrativo n. 20/2015, haja previsão em normativo interno de que projetos básicos e termos de referência somente serão encaminhados pela unidade requisitante à Diretoria Geral, em momento apropriado, a ser definido de forma objetiva pela Alta Administração, não havendo necessariamente que acompanhar o Plano de Aquisições, tal qual previsto na norma vigente (Ato Administrativo n. 20/2015).
	Falhas na elaboração do Plano de Aquisições do exercício de 2016.	Recomenda-se que a Diretoria Geral inclua em seus procedimentos de controles internos, por meio de <i>check list</i> , quando da elaboração dos Planos de Aquisições e Contratações deste Tribunal para <u>exercícios seguintes</u> , todos os requisitos estabelecidos para que se obtenha um documento com as informações necessárias, evitando-se, assim, adquirir bens com preços excessivos, bens desnecessários ou quantidade de bens insuficiente para atender às demandas existentes, o que deve estar assegurado em normativo interno.
	Elaboração intempestiva do Plano de Contratações de Soluções de TIC.	A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deve observar o prazo estabelecido para a elaboração dos Planos de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal para <u>exercícios seguintes</u> , possibilitando, assim, o

		atendimento das necessidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação do ano seguinte.
	Ausência de estudos técnicos preliminares, como etapa prévia aos projetos básicos ou termos de referência, nos processos administrativos instaurados para aquisição de bens.	As unidades responsáveis pela elaboração dos projetos básicos ou termos de referência devem aperfeiçoar seus processos de aquisição de bens em geral, mediante a definição de controles internos que assegurem a realização de estudos técnicos preliminares, os quais devem evidenciar, objetivamente, a demanda da aquisição e descrever precisamente os objetos a serem adquiridos.
AUDITORIA	ACHADO	RECOMENDAÇÃO
RELATÓRIO DA AUDITORIA SOBRE A GESTÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª	Ausência do cumprimento das obrigações estabelecidas ao fiscal do contrato, referentes à contratação com a empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada, nas diversas unidades deste Regional.	A Secretaria de Administração deve incluir, em seus procedimentos de controle, a verificação de todas as normas estabelecidas nas legislações pertinentes, no que concerne ao acompanhamento e fiscalização de todos os procedimentos referentes a prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada, nas diversas unidades deste Regional, nos termos acima deduzidos.
	Ausência da apresentação, por parte da contratada, dos certificados do curso de formação dos vigilantes prestadores dos serviços nas unidades deste Regional.	A Secretaria de Administração deve solicitar à empresa contratada todos os documentos exigidos no Termo Contratual e na legislação, notadamente no que diz respeito à comprovação do curso de formação dos vigilantes, como forma de aperfeiçoar seus procedimentos de controle internos.
	Ausência da apresentação, por parte da empresa contratada, da relação das armas que serão utilizadas pela mão de obra contratada, das cópias	A Secretaria de Administração deve solicitar à empresa contratada todos os documentos exigidos no Termo Contratual e na legislação, notadamente a

REGIÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016	autenticadas dos registros das respectivas armas e das cópias autenticadas dos portes de armas dos vigilantes.	apresentação da relação das armas, das cópias autenticadas dos registros das respectivas armas e das cópias autenticadas dos portes das armas, evitando assim que a empresa prestadora dos serviços seja contratada sem as condições necessárias para atender às demandas existentes neste Regional.
	Ausência da apresentação, por parte da contratada, dos atestados de antecedentes, civil e criminal, de toda a mão de obra designada para prestar serviços neste Tribunal.	A Secretaria de Administração deve solicitar à empresa contratada todos os documentos exigidos no Termo Contratual e na legislação, notadamente a apresentação dos atestados de antecedentes, civil e criminal, dos funcionários designados para prestar serviços de vigilância armada nos respectivos postos, evitando-se, assim, que a empresa prestadora dos serviços disponibilize mão de obra com alguma restrição, não apresentando condições necessárias para atender às demandas existentes deste Regional.
	Recolhimento dos percentuais das provisões relativas aos encargos trabalhistas efetuado em valor inferior ao estabelecido no Termo Contratual	A Secretaria de Orçamento e Finanças, unidade responsável pelo contingenciamento das provisões relativas aos encargos trabalhistas da contratada, deve aprimorar os seus procedimentos de controles internos com o intuito de assegurar a aplicação correta do percentual a ser contingenciado, observando as diretrizes do instrumento contratual e da atual legislação.
	Falhas na gestão do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, nas dependências internas dos prédios das unidades judiciárias e administrativas deste Regional, no tocante à avaliação da qualidade dos serviços executados.	A Secretaria de Administração deve: a) realizar uma adequação entre os serviços efetivamente prestados à rotina de execução estabelecida no contrato; b) incluir em seus procedimentos de controle uma forma de avaliar e mensurar a satisfação do

		público; c) realize visitas nos locais de prestação do serviço com maior regularidade.
--	--	---

É importante destacar que, em face das auditorias acima elencadas, a Coordenadoria de Controle Interno efetua monitoramentos periodicamente para verificar se as recomendações foram plenamente atendidas pela Administração, o que pode ser constatado a partir das informações contidas no Relatório da Unidade de Auditoria Interna contido neste Relatório de Gestão.

Feitas as necessárias considerações acima a respeito do Acórdão n. 10.702/2015 Segunda Câmara -TCU, proferido nos autos do Processo TCU 018.448/2014-3, faz-se ressalva, ainda, quanto àquelas determinações expedidas no Acórdão n. 5420/2016 Segunda Câmara - TCU, nos autos do Processo TCU 028.531/2015-9 3, correspondente à prestação de contas referente ao exercício 2014, as quais vêm abaixo transcritas:

" 1.7.1. Determinar à Coordenadoria de Controle Interno do TRT/AL que inclua, no relatório de auditoria de gestão das próximas contas da UJ, informações acerca do cumprimento das determinações/recomendações exaradas no Acórdão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) - Processo A-1453-83.2015.5.90.0000, quanto às irregularidades detectadas na área de tecnologia da informação;

1.7.2. Recomendar ao TRT/AL que implemente, em todos os processos estratégicos, ações destinadas ao diagnóstico e à avaliação de riscos, com vistas a possibilitar melhorias quanto à tomada de decisões e à mitigação de eventuais riscos, com fundamento na análise interna dos pontos fracos da UJ - Planejamento Estratégico – TRT/AL (2015-2020) - Resolução Administrativa TRT/AL 35/2015, de 23 de abril de 2015, e preste informação no próximo relatório de gestão e/ou no processo de contas, se for o caso, das providências adotadas, ou da não adoção, com as devidas justificativas, caso decida pelo não cumprimento da recomendação."

Nesse aspecto, cumpre informar que, no que concerne às determinações/recomendações exaradas no Acórdão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) - Processo A-1453-83.2015.5.90.0000, quanto às falhas identificadas na área de tecnologia da informação, o Tribunal vem envidando esforços para cumpri-las integralmente, todavia, em virtude, primordialmente, de possuir atualmente quadro de pessoal reduzido na área de TI, não conseguiu implementá-las por completo, no prazo estabelecido quando da realização da respectiva auditoria pela Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CCAUD/CSJT). Isso se evidencia a partir do Relatório de Monitoramento da Auditoria de Gestão de TIC, que atesta que foram treze as determinações e duas recomendações do CSJT ao Tribunal, das quais duas foram cumpridas, três se encontram em andamento, duas cumpridas parcialmente e oito não foram cumpridas. No item 9.2 do deste Relatório há quadro descritivo onde são expostas as justificativas para não implementação integral das determinações e recomendações e as medidas já adotadas pelo Tribunal.

É importante esclarecer que para sanar as falhas apontadas na Gestão de TI o Tribunal já promoveu a revisão e/ou edição de normativos internos e vem reestruturando a sua unidade de TI, mediante o estabelecimento de prioridades em áreas estratégicas. Aguarda-se, ainda, a aprovação de Projeto de Lei em tramitação no Senado, que criará doze cargos na área de Tecnologia da Informação, o que certamente irá ajudar sobremaneira no avanço da gestão, visto que, praticamente, duplicará o quadro efetivo de pessoal de TI.

A recomendação para que este Regional adote ações destinadas ao diagnóstico e à avaliação de risco, em seus processos estratégicos, vem sendo implementada no âmbito do Tribunal, a partir da criação de Grupo de Trabalho constituído mediante a edição da Portaria n. 730/GP/TRT 19ª, de 13 de julho de 2015. Foram designadas para funcionar como unidades piloto na implantação experimental da Gestão de Risco e dos Controles Internos a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações. No tópico 5.4 deste Relatório estão descritas as ações adotadas pelo Tribunal na gestão de riscos, incluindo informações sobre controles internos instituídos para mitigá-los.

Ademais, esclarece-se que, no exercício de 2017, o TCU requisitou informações quando do envio do Questionário para subsidiar a análise do índice de governança - IGOV, o que fora devidamente atendido. Requisitou, ainda, informações acerca dos abonos de permanência concedidos a magistrados, o que foi devidamente encaminhado ao TCU, através do Ofício CCI TRT19ª 7/2017, em 20 de fevereiro de 2017.

Apresentou também demanda para obter informações acerca de dados financeiros e cadastrais de magistrados e servidores, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas do Tribunal, solicitação esta que vem sendo ciclicamente reiterada, em constante acompanhamento realizado pela SEFIP/TCU. As informações foram enviadas juntamente com o Ofício CCI TRT19ª 23/2017, de 26 de outubro de 2017.

Por meio do Sistema E-Pessoal, o TCU requisitou esclarecimentos acerca de irregularidades verificadas na Folha de Pagamento deste Tribunal, os quais foram registrados diretamente no sítio eletrônico, com encaminhamento de toda a documentação comprobatória necessária. Requisitou ainda esclarecimento acerca do pagamento de suposto valor acima do teto constitucional a determinada pensionista, o que fora devidamente esclarecido através do Sistema E-Pessoal.

Adiante, seguem quadros descritivos contendo as deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento com as respectivas justificativas e medidas adotadas.

Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
020.929/2012-9	3662/2013 e 7472/2015	9.2 a 9.6	Ofício n. 596/2012 TCU/SECEX-AL e Ofício n. 493/2013 TCU/SECEX-AL Ofício n. 787/2015/SECEX-AL	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região				

Descrição da determinação/recomendação

Ofício n. 596/2012 TCU/SECEX-AL: Encaminhar àquela Secretaria do Tribunal de Contas da União informações sobre se o TRT 19ª Região adotou as medidas necessárias no sentido de obter a devolução dos pagamentos indevidos de Adicional por Tempo de Serviço no período de janeiro de 2005 a maio de 2006 e, em caso negativo, se houve fatores impeditivos à adoção das medidas, informando a situação atual da matéria nesta Corte.

Ofício n. 493/2013 TCU/SECEX-AL: Visa dar cumprimento à deliberação contida no Acórdão TCU n. 3662/2013, que trata do ressarcimento ao erário relativo ao pagamento indevido de adicional de tempo de serviço no período de janeiro/2005 a maio/2006 aos magistrados.

Ofício n. 787/2015-TCU/SECEX-AL: Visa dar cumprimento à deliberação contida no Acórdão TCU n. 7472/2015, que contém a apreciação do pedido de reexame acerca da determinação do ressarcimento ao erário relativo ao pagamento indevido de adicional de tempo de serviço no período de janeiro/2005 a maio/2006 aos magistrados

Constam do Acórdão n. 3662/2013 (Segunda Câmara) as seguintes determinações:

"9.2. assinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição de 1988 c/c o art. 45 da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, para que o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região adote as medidas administrativas cabíveis para o ressarcimento ao erário do pagamento indevido do Adicional de Tempo de Serviço a magistrados vinculados ao TRT/AL, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2005 a maio de 2006, sem prejuízo de, se for o caso, promover a devida instauração de tomada de contas especial;

9.3. recomendar ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região que, para o ressarcimento determinado segundo o item 9.2 deste Acórdão, a Corte Trabalhista pode:

9.3.1. dispensar a incidência de juros de mora sobre as parcelas a serem ressarcidas ao erário, aplicando sobre elas apenas a atualização monetária, desde a data do respectivo pagamento até a notificação da presente deliberação, por analogia ao disposto no art. 12, § 2º, da Lei n. 8.443/1992, desde que o pagamento, integral ou parcelado, da correspondente dívida ocorra no prazo de até 15 (quinze) dias contados da respectiva notificação da presente deliberação;

9.3.2. autorizar o parcelamento da dívida, caso requerido, em até 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, esclarecendo aos devedores que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor e que sobre o pagamento parcelado do débito deve incidir os correspondentes juros de mora, além da atualização monetária, por analogia ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.443/1992;

9.4. determinar, ainda, ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região que:

9.4.1. informe aos devedores aludidos no item 9.2 deste Acórdão que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso junto ao TCU não os eximirá do ressarcimento ao erário com a incidência dos juros de mora devidos a partir da notificação da presente deliberação, além da atualização monetária, no caso de não provimento do referido recurso;

9.4.2. informe o TCU, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação, sobre as providências adotadas para o cumprimento das medidas constantes dos itens 9.2, 9.3 e 9.4.1 deste Acórdão;

9.5. dar ciência deste Acórdão, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

9.6. determinar o apensamento definitivo destes autos ao TC 023.521/2012-0, sem prejuízo de que a Secex/AL promova o monitoramento do cumprimento de todas as medidas constantes deste Acórdão, representando ao Tribunal, caso isso se mostre necessário."

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em atenção ao Mem. n. 013/2014/CCI, a Seção de Magistrados prestou informações atualizadas, conforme Mem. n. 011/2014/SMA. Segue abaixo uma síntese das informações reunidas quanto ao assunto.

Além do procedimento de devolução à Administração dos pagamentos indevidos de ATS no período de janeiro de 2005 a maio de 2006, a que se referem os Ofícios acima destacados (envolvendo apenas 10 magistrados citados no Acórdão TCU n. 3662/2013), estão em curso no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho os procedimentos de auditoria que incidem sobre a apuração e os pagamentos dos passivos denominados Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Adicional de Tempo de Serviço (ATS - somente para magistrados), Unidade Real de Valor (URV) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI/Quintos - incorporações e atualizações pela MP 2225/2001), no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Esses procedimentos, que também envolvem ajustes de ATS pagos a magistrados, estão sendo monitorados pelo TCU, conforme teor do Acórdão TCU n. 117/2013 – Plenário, e apresentam uma abrangência maior de magistrados e de situações de ajustes, cujo cálculo também englobou o interstício de janeiro de 2005 a maio de 2006. Este Regional já encaminhou ao CSJT as informações sobre os valores dos passivos efetivamente pagos neste Tribunal e os valores devidos, bem como a apuração de possíveis saldos positivos ou negativos. Houve a validação dos valores (comunicada através do Ofício CSJT.SG.CCAUD n. 81/2013) e os procedimentos no âmbito no CSJT prosseguiram durante o exercício de 2013, através de novas solicitações de auditorias para ajustes de cálculos pelos Tribunais Regionais do Trabalho (as quais estão relatadas em quadro específico, no subitem 9.2).

A existência de dois procedimentos distintos envolvendo ajustes de ATS pagos a magistrados, conforme explicado acima, foi comunicada ao CSJT através do Ofício n. 447/2013/GP, visando obter maiores orientações, mas não houve resposta até o presente momento. Este Regional decidiu, então, pelo prosseguimento dos procedimentos em separado, documentados em processos específicos. Foi determinado à Seção de Magistrados o levantamento dos valores a que se referem os Ofícios 596/2012 e 493/2013 TCU/SECEX-AL, bem como foram comunicadas ao Tribunal de Contas da União as recentes deliberações neste Regional sobre a matéria, através do Ofício TRT 19ª n. 15/2014/SMA.

Em atenção ao Mem. n. 09/2015/CCI (prot. n. 458/2015), a Seção de Magistrados prestou informações atualizadas, conforme Mem. n. 08/2015/SMA. Segue abaixo uma síntese das informações reunidas quanto ao assunto:

Após o envio do Ofício TRT 19ª n. 15/2014/SMA, a AMATRA XIX ingressou com Requerimento Administrativo nº238756/2014, protocolizado em 31/01/2014 para sustar a cobrança dos valores recebidos por Magistrados do TRT - 19ª até que haja pronunciamento definitivo do STF no Mandado de Segurança Coletivo, como também pleiteou acesso aos cálculos do passivo de ATS de todos os associados.

Foi determinado em despacho de 06/02/2014 do Desembargador Presidente deste Regional o desentranhamento de folhas do processo, excluindo-se do cálculo os Exmos. Srs. Magistrados Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Carlito Antônio da Cruz, Fernando Antônio da Silva Falcão, Henrique Costa Cavalcante, Laerte Neves de Souza, Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Sérgio Roberto de Mello Queiroz, Valter Souza Pugliesi e Bianca Tenório Calaça, assim como a viúva do ex-magistrado Manoel Severo Neto (Sra. Ana Olímpia Celso de Miranda Severo), em razão do processo nº 91571/2010. Quanto ao que foi peticionado pela AMATRA XIX a Presidência nada deferiu, uma vez que estaria cumprindo determinação do TCU. A AMATRA XIX foi cientificada do despacho retro em 12/02/014 através do Ofício 19/2014/SMA.

Foi determinada a juntada do inteiro teor do Acórdão TCU 3662/2013 - 2ª Câmara aos autos do processo em 06/06/2014.

Em despacho de 09/06/2014 o Exmo. Sr. Desembargador Presidente considerou individualizadas as contas existentes nos autos e determinou que fossem intimados os respectivos Magistrados para o ressarcimento dos valores pagos indevidamente a título de PAE e ATS, no prazo de 30 dias,

excetuando-se os relacionados às. f - 112, para o que dispõe o item 9.5 do Acórdão TCU-2306/2013, bem como o Acórdão TCU- Plenário - 3662/2013, itens 9.3.1 e 9.3.2.

Ainda não houve resposta de deliberação do CSJT ao Ofício 447/2013/GP, tampouco outras manifestações do TCU relativos aos autos.

O ressarcimento dos valores pagos aos magistrados a título de PAE e ATS não foram efetuados até o final do exercício de 2014, porém o Exmo Sr. Desembargador Corregedor determinou, em 02.02.201, que os valores devidos fossem atualizados, estando os autos na Seção de Magistrados para a elaboração dos cálculos.

Em atenção ao Mem. n. 12/2016/CCI, a Seção de Magistrados prestou informações atualizadas acerca dos atos ocorridos no processo ao longo do exercício 2015, através do Mem. n. 11/2016/SMA. Adiante segue a síntese das informações:

Através do Ofício N.º 787/2015/SECEX-AL, de 18.9.2015, o TCU encaminhou a este Regional cópia do Acórdão N.º 7472/2015, e determinou a adoção de medidas administrativas cabíveis para o ressarcimento ao erário dos pagamentos considerados indevidos do ATS, relativos ao período de janeiro de 2005 a maio de 2006, sem prejuízo da instauração de tomada de contas especial. Ressaltou a necessidade de incidência de juros de mora devidos a partir da notificação da deliberação recorrida, além da correção monetária.

Diante da adoção de medidas pela Administração deste Regional visando o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente a título de ATS, a AMATRA XIX ajuizou ações na Justiça Federal, nas quais foram proferidas decisões liminares nos autos dos processos n. 0804775-80.2015.4.05.8000 (13ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de Maceió/AL) e 0804772-28.2015.4.05.8000 (3ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de Maceió/AL), determinando a suspensão dos débitos dos Exmos. Srs. Antonio Adrualdo Alcoforado Catão, Sérgio Roberto de Mello Queiroz, Valter Souza Pugliesi, Henrique Costa Cavalcante e Bianca Tenório Calaça e dos herdeiros/sucessores do falecido Juiz do Trabalho Manoel Severo Neto: Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, Anna Olímpia de Miranda Severo e Hugo de Miranda Severo.

O TCU foi comunicado acerca das decisões liminares proferidas nos mencionados processos, determinando a suspensão dos débitos, através do Ofício n. 423/2015/GP, de 24.11.2015.

Através do Ofício N.º 76/2015/SMA, de 1º.12.2015, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Regional solicitou à Exma. Sra. Joseane Dantas do Santos, Desembargadora Presidente do TRT da 21ª Região, que fosse providenciado o desconto nos contracheques do Exmo. Sr. Juiz Carlito Antonio da Cruz o valor mensal correspondente a 1% do subsídio, a partir de dezembro/2015, até a quitação do valor devido.

Está sendo descontado em folha de pagamentos mensal o percentual de 1% incidente sobre os subsídios dos Exmos. Srs. Magistrados Laerte Neves de Souza, Fernando Antônio da Silva Falcão e Roberto Ricardo Guimarães Gouveia. Os autos permanecem na Seção de Magistrados nesta data (16.2.2016).

No processo em trâmite na Justiça Federal em Alagoas sob n. 0804775-80.2015.4.05.8000, de autoria dos juízes Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Sérgio Roberto de Melo Queiroz, Valter Souza Pugliese, Henrique Costa Cavalcante e Bianca Tenório Calaça houve trânsito em julgado de decisão que determinou que a União Federal se abstinhasse de realizar descontos referentes à reposição ao erário dos valores recebidos a título de ATS, relativo ao período de janeiro de 2005 a maio de 2006.

Já no processo em trâmite na Justiça Federal em Alagoas sob n. 0804772-28.2015.4.05.8000, cuja autoria é dos herdeiros do falecido juiz Manoel Severo, embora na decisão dada em primeiro grau tenha havido determinação para que a União Federal se abstinhasse de realizar descontos referentes à reposição ao erário dos valores recebidos a título de ATS, constata-se, na consulta processual, que a União Federal ingressou com apelação, que foi recebida sem efeito suspensivo, e houve remessa dos autos ao TRT da 5ª Região para julgamento, até então pendente.

Por fim, em 09/01/2018, através do Ofício CSJT.SG.CCAUD N. 003/2018, no Monitoramento do Acórdão CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000, que trata do mesmo objeto contido no Acórdão em tela do TCU, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho deliberou no sentido de determinar que este

Tribunal adote as seguintes providências:

"a) promover, nos termos do art. 46 da Lei n. 8.112/1990, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a reposição ao erário dos valores indevidos percebidos pela Sra Marinalda de Sena Lira Souza, beneficiária de pensão civil, instituída pelo ex-magistrado Inaldo Francisco de Sena Ferreira de Souza, e pela Sra Ivete Moreira Angelo, beneficiária de pensão civil, instituída pelo ex-magistrado Rubem Monteiro de F. Angelo, referentes às vantagens previstas no artigo 184 da Lei n. 1.711/52 e no art. 192 da Lei n. 8.112/90, pagas entre 10/1/2011, data de publicação da Resolução CSJT n. 76/2010 e junho/2013, mês que antecedeu a supressão das parcelas indevidas;

b) encaminhar, no prazo de 120 dias, documentação comprobatória das medidas adotadas em cumprimento ao item anterior, informando os valores até então ressarcidos."

Ocorre que, após iniciar os procedimentos para viabilizar a reposição ao erário do valor recebido, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tomou ciência acerca da decisão contida no processo judicial n. 69254-89.2014.4.01.3400, ajuizado pela ANAMATRA (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) em face da União Federal, que concedeu tutela antecipada para determinar "(...) à ré que se abstenha de promover a cobrança e/ou descontar nos contracheques dos substituídos da Autora importância, a título de reposição ao erário, referente à matéria tratada nos autos", a qual corresponde às parcelas em tela.

Dessa forma, diante de decisão judicial, ainda em trâmite na Justiça Federal, que obsta o cumprimento da determinação do TCU, o Tribunal aguarda novas deliberações.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
001.641/2007-08	3783/2007-1	9.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei n. 8.443/1992, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Sr. José Kleber Tenório Magalhães e pela Sra. Vera Lúcia Gama de Mendonça, para, no mérito, dando-lhes provimento parcial, alterar a redação da determinação endereçada ao TRT/AL, objeto do subitem 9.2.1. do Acórdão n. 2.520/2007 - 1ª Câmara, como segue: "9.2.1. determinar ao TRT/AL que faça cumprir a Lei n. 11.416/2006 e suspenda a realização de indevida jornada dupla de trabalho dos médicos, prevendo, nas respectivas escalas, a presença desses profissionais no horário de expediente, estipulando, nos plantões, apenas o número de médicos estritamente requerido para promover os atendimentos emergenciais que porventura sejam necessários, e observando que os servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Especialidade Medicina estão sujeitos à mesma jornada de trabalho dos analistas judiciários das demais especialidades, ressalvada a possibilidade de redução da jornada com a correspondente redução dos vencimentos."				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

Em consulta ao processo gerado neste Regional (protocolos ns. 36.899/2007, 37.087/2007, 37.412/2007, 37.904/2007, 37.854/2007, 41.872/2007), referente a tais Acórdãos do TCU, sintetizamos as informações abaixo, que constam do referido processo.

Através do Ofício n. 238/2007/GP, emitido em 18/09/2007, a Presidência deste Regional informou à Secretaria de Controle Externo do TCU em Alagoas que os servidores atingidos pelo teor do Acórdão TCU – Primeira Câmara n. 2.520/2007 comunicaram a oposição de embargos declaratórios ao mencionado Acórdão, suspendendo seus efeitos (art. 287, § 3º, do Regimento do TCU).

Posteriormente, através dos Ofícios ns. 239 e 281/2007/GP, emitidos em 24/09/2007 e 17/12/2007, respectivamente, a Presidência deste Regional informou à Secretaria de Controle Externo do TCU em Alagoas sobre a existência de Mandado de Notificação relativo ao processo n. 2007.80.00.006269-8 (7ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas), que trata de ação ordinária anulatória de ato administrativo com pedido de antecipação de tutela de mérito, decorrente de determinação contida no Acórdão TCU – Primeira Câmara n. 2.520/2007.

O Controle Interno vem solicitando informações (conforme Mem. n. 43/2011/SCI e Mem. n. 08/2012/S.C.I. - prot. n. 9.137/2012) sobre o andamento do processo judicial (n. 0006269-91.2007.4.05.8000 – TRF da 5ª Região) à Secretaria de Recursos Humanos, para que informe se o cumprimento das determinações do TCU permanece suspenso. Em resposta, aquela Secretaria vem informando (através do Mem. TRT 19ª SRH n. 146/2011 e Mem. TRT 19ª SRH n. 110/2012 - prot. n. 9.137/2012) que permanece suspenso o cumprimento das determinações contidas no referido Acórdão.

As últimas informações são o Acórdão proferido em 17/01/12, concedendo provimento à apelação, em detrimento da União, e posteriormente (em 06/03/2012), foi negado provimento aos embargos declaratórios apresentados pela União. Em abril de 2012, houve interposição de recurso especial e recurso extraordinário pela União.

No exercício de 2012, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através da atual Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD, realizou auditoria em várias matérias afetas a este Regional, dentre elas as “*concessões e pagamentos de vantagens a integrantes do Cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina*”. Como resultado da auditoria quanto a essa matéria, a CCAUD fez constar a seguinte proposição ao CSJT, a qual foi homologada e incluída em Acórdão:

"3.2 deliberar, para fins de aplicação no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, acerca da jornada de trabalho dos servidores médicos e da possibilidade de realização de dupla jornada de trabalho, com dupla remuneração, tendo por base a jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Contas da União e outros precedentes em ações judiciais."

No âmbito deste Regional, foi aberto o processo administrativo n. 16172/2012, após o resultado da auditoria realizada pela CCAUD/CSJT. Consta desses autos, como conclusão após análise das deliberações do TCU e do CSJT, determinação da Presidência deste Tribunal no sentido de se aguardar a deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho a respeito da matéria em apreço, bem como que haja o acompanhamento do deslinde da Ação Ordinária n. 0006269-91.2007.4.05.8000 que tramita no TRF da 5ª Região, informando à atual CCAUD as alterações na tramitação do referido processo, conforme recomendado na auditoria.

A supramencionada Ação ainda encontra-se sob julgamento, desta feita no Superior Tribunal de Justiça, em virtude de interposição de Recurso especial pela União, sob o n. 1397544. A Secretaria de Gestão de Pessoas informa, através do Mem. TRT 19ª SP/SEGESP n. 031/2014, que não houve novas deliberações do TCU e do CSJT acerca da referida matéria, mantendo-se a dupla carga horária dos médicos, até decisão final da Ação.

Em 02/06/2017, foi proferida decisão monocrática no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, não

conhecendo o recurso especial interposto pela União Federal, cujo inteiro teor pode ser consultado através do link: <
https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=MON&sequencial=73125606&num_registro=201302621200&data=20170602&tipo=0&formato=PDF >.

Até o fim do exercício de 2016, o Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas estava aguardando o deslinde da Ação Ordinária n. 0006269-91.2007.4.05.8000, cujo processo não teve movimentação desde 22/08/2013, quando da conclusão dos autos ao Relator no TRF 5ª Região. Após a intimação das partes, a União Federal apresentou, em 04/08/2017, agravo interno contra a decisão monocrática, o qual está até então pendente de julgamento.

Dessa forma, por existir decisão judicial com efeito suspensivo em sentido contrário, a determinação contida no Acórdão em epígrafe não foi cumprida.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
0122013/2005-3	Acórdão 3206/2009- TCU - 1ª Câmara	1.6.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região				
Descrição da determinação/recomendação				
1.6.1. ao Controle Interno do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho que se manifestem expressamente, nas próximas contas anuais das respectivas cortes trabalhistas, acerca do cumprimento da decisão judicial objeto da Apelação Cível n. 281981, número de origem 2001.83.00014043-4, quanto ao eventual ressarcimento de valores porventura pagos aos servidores substituídos pela ANAJUSTRA.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Em resposta ao Mem. n. 14/2016/CCI, a Secretaria de Gestão de Pessoas prestou informações a respeito do ressarcimento de possíveis valores indevidamente pagos aos servidores ocupantes de função comissionada que recebem VPNI, esclarecendo que a Advocacia Geral da União encaminhou a este Tribunal as decisões transitadas em julgados proferidas nas ações judiciais 004102-72.2005.4.05.8000 e 004097-50.2005.4.05.8000, nas quais os demandantes foram vencidos e houve determinação de ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos. À época, a SEGESP informou que estava apurando os valores devidos pelos servidores para posterior cobrança através de processo administrativo.</p> <p>Posteriormente, verifica-se que foi protocolado pela Coordenadoria de Controle Interno processo administrativo, através do PROAD n. 50476/2016, em 25/02/2016, visando dar seguimento aos procedimentos internos para cumprimento das decisões judiciais acima referidas.</p> <p>Diante de notícia acerca da existência de ação movida pela ANAJUSTRA (Associação nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho) em ação coletiva que tramita junto à 4ª Vara Federal de Maceió (0005141-31.2010.4.05.8000), a Presidência deste Regional determinou a suspensão da cobrança para devolução dos valores dos servidores e encaminhou Ofício 121/2016/GP à AGU para esclarecer se a obrigação decorrente da sucumbência das ações individuais ainda persiste.</p> <p>A AGU, em resposta, informou que persiste a sucumbência dos autores, pois os acórdãos do SJT (processos 0004102-72.005.4.05.8000 e 0004097-50.2005.4.05.8000) foram favoráveis à União e</p>				

ambos transitaram em julgado. A Presidência deste Tribunal, em 11/10/2016, notificou o servidores para que, em 30 dias, apresentassem certidão atualizada de decisão judicial que suspenda a determinação de devolução dos valores recebidos.

Os servidores juntaram certidões do processo em que tramita a execução provisória (0000516-80.2012.4.05.8000), as quais atestam que houve determinação para que a executada se absteresse de promover os descontos em face dos substituídos, até que seja julgado o recurso especial (AREsp n. 529259/AL-2014/0138383-0) nos autos da ação principal (0005141-31.2010.4.05.8000).

9.2 - TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Deliberações do CNJ e CSJT que permanecem pendentes de cumprimento

No âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a Coordenadoria de Controle Interno é a unidade responsável por realizar o acompanhamento das deliberações do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Adiante estão relacionados acórdãos do CSJT, proferidos nos últimos anos, em que há determinações ou recomendações para cumprimento pelo Regional. O inteiro teor das decisões pode ser consultado através do link <<http://www.csjt.jus.br/acordaos-csjt>>.

2017
Não foram proferidos acórdãos em face do TRT da 19ª Região.
2016
Não foram proferidos acórdãos em face do TRT da 19ª Região.
2015
CSJT - A - 1453-83.2015.5.90.0000
2014
CSJT-A-1004-62.2014.5.90.0000
CSJT-A-6654-90.2014.5.90.0000
CSJT-PCA-3054-61.2014.5.90.0000
CSJT-PCA-8754-18.2014.5.90.0000
2013
Não foram proferidos acórdãos em face do TRT da 19ª Região.
2012
CSJT- CONS-411-04.2012.5.90.0000
CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000

Nos quadros abaixo estão descritas as determinações e recomendações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho não atendidas ou atendidas parcialmente acompanhadas das respectivas justificativas e das medidas adotadas pela Administração para dar efetivo cumprimento.

Caracterização da recomendação do OCI			
Identificação do relatório de auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
		Ofício CSJT.SG.CCAUD 81- 2013	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação			
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/Seção de Magistrados			
Descrição da recomendação			
<p>3. Quanto aos passivos de ATS:</p> <p>item 3.3. Para os magistrados constantes da planilha 'SALDO_REMANESCENTE_ATS_TRT', apurar e promover o ressarcimento dos valores indevidamente pagos a título do passivo de ATS, nos termos do art. 46 da Lei n. 8.112/90, mediante a abertura de processo administrativo, para conferir aos beneficiários o direito ao contraditório e à ampla defesa.</p> <p>4. Encaminhar à CCAUD/CSJT relatório conclusivo, no prazo de 120 dias, acerca dos resultados das investigações realizadas bem como das providências saneadoras adotadas, individualizando os beneficiários e valores (ressarcidos ou a ressarcir) em cada passivo (PAE, URV e ATS).</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>Em continuidade aos procedimentos de auditoria, o CSJT encaminhou Ofício CSJT. SG. CCAUD n. 81-2013 contendo planilhas com valores de remanescentes de cada passivo cuja metodologia de cálculo foi validada pelo TCU, acompanhadas de outras providências a serem adotadas por este Regional.</p> <p>Em atenção ao Mem. n. 021/2015/CCI (prot. n. 457/2015), enviado pela Coordenadoria de Controle Interno, que solicitou a atualização das informações acerca da apuração e ressarcimento dos valores indevidamente pagos aos magistrados a título de adicional por tempo de serviço (ATS), a Seção de Magistrados prestou as seguintes informações, conforme Mem. n. 07/2015/SMA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Foram concluídos e juntados aos autos os demonstrativos de cálculos com os valores pagos aos Magistrados citados no Acórdão 3.662/2013-TCU-2ª Câmara, considerados indevidos, referentes aos períodos aquisitivos entre janeiro de 2005 e maio de 2006, bem como as tabelas com os valores atualizados apenas com correção monetária até o mês de fevereiro de 2014 e valores com correção monetária e juros, também até fevereiro de 2014. Os respectivos valores foram pagos na Folha de Pagamentos Suplementar de Março/2011 N.º 3, também anexada aos autos. Houve descontos de PSSS e Imposto de Renda quando do pagamento, que deverão ser compensados quando da devolução pelos Magistrados alcançados pelo referido Acórdão 3.662/2013-TCU. (às f-181/217);</i> 2. <i>Foram encaminhados os Ofícios N.ºs 21 a 30/2014/SMA aos Exmos. Srs. Magistrados Antônio Adualdo Alcoforado Catão, Carlito Antônio da Cruz, Fernando Antônio da Silva Falcão, Henrique Costa Cavalcante, Laerte Neves de Souza, Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Sérgio Roberto de Mello Queiroz, Valter Souza Pugliesi e Bianca Tenório Calaça, bem como à viúva do ex-Magistrado Manoel Severo Neto, Sra. Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, para apresentar as tabelas com os valores apurados por este Regional e solicitar o ressarcimento ao Erário dos valores percebidos a título de ATS, conforme determinado no Acórdão 3.662/2013-TCU. (às f-218/228, com comprovantes de entrega juntados às f-255/269-v);</i> 3. <i>Em 20.2.2014, este Regional recebeu o Ofício N.º 107/2014-TCU/SECEX-AL, através do qual o Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas, Sr. Wagner Martins de Moraes, solicita informações sobre o andamento do cumprimento da deliberação, protocolizado sob o N.º 239502/2014, juntado às f-232/234, em atendimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, de 21.2.2014 (às f-235);</i> 4. <i>Através do Processo N.º 239603/2014, de 24.2.2014, a AMATRA XIX apresentou Recurso</i> 			

- Administrativo para o Tribunal Pleno deste Regional, considerando o indeferimento do Exmo. Sr. Desembargador Presidente calcado em cumprimento do mencionado Acórdão 3.662/2013-TCU, sob pena de responsabilidade administrativa, juntado aos autos às f-236/250, em atendimento ao despacho de f-251;*
5. *Em 12.3.2014, o Exmo. Sr. Juiz Carlito Antônio da Cruz interpôs Recurso de Pedido de Reexame com Efeito Suspensivo, em face do Acórdão 3.662/2013-TCU, conforme Processo N.º 240017/2014, e noticia que também interpôs Recurso de Pedido de Reexame com Efeito Suspensivo junto ao Tribunal de Contas da União – 2ª Câmara (às f-270/293);*
 6. *Através do Processo N.º 240199/2014, de 18.3.2014, a AMATRA XIX informou ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Regional que interpôs Recurso de Pedido de Reexame com Efeito Suspensivo também perante o Tribunal de Contas da União, no tocante ao Acórdão TC 202.929/2012-9, pelos Exmos. Srs. Magistrados: Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Fernando Antônio da Silva Falcão, Laerte Neves de Souza, Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Sérgio Roberto de Mello Queiroz, Valter Souza Pugliesi e Bianca Tenório Calaça, ao tempo em que juntou ao comunicado a cópia do referido Recurso interposto (às f-295/302);*
 7. *Em despacho de 27.3.2014, em atenção aos Processos N.ºs 240017/2014 e 240199/2014, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Regional indeferiu os pedidos e manteve o despacho de prosseguimento até a apreciação dos recursos dos Requerentes, no que se refere ao reexame com efeito suspensivo (às f-294 e 303);*
 8. *Em 25.3.2014, através do Processo N.º 240458/2014, a AMATRA XIX informou que interpôs Recurso de Pedido de Reexame com Efeito Suspensivo perante o Tribunal de Contas da União, no tocante ao Acórdão TC 202.929/2012-9, pelos seguintes Associados: Exmo. Sr. Juiz Henrique Costa Cavalcante e Pensionistas do Ex-Juiz Manoel Severo Neto (Sra. Ana Olímpia Celso de Miranda Severo e os filhos Anna Olímpia de Miranda Severo e Hugo de Miranda Severo), ao tempo em que juntou ao comunicado a cópia do referido Recurso interposto (às f-305/307);*
 9. *Em 2.4.2014, a AMATRA XIX foi cientificada da Decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, de que trata o item anterior (às f-304);*
 10. *Em despacho de 7.4.2014, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou a renovação, via Oficial de Justiça, da intimação dos Magistrados alcançados pelo referido Acórdão 3.662/2013-TCU para que, no prazo de 30 dias a contar do recebimento da notificação, promovessem o ressarcimento integral ao Erário dos valores individualizados e constantes do Ofícios anteriormente encaminhados, ou querendo, apresentassem manifestação sobre o parcelamento da dívida que poderia ser feito em 36 prestações mensais e sucessivas. Solicitou, ainda, que mais uma vez a AMATRA XIX fosse informada que a Administração estaria dando prosseguimento da cobrança em obediência ao comando contido no referido Acórdão. Decidiu, por fim, que ficaria prejudicado o encaminhamento ao Pleno do Recurso Administrativo interposto pela AMATRA XIX, em decorrência dos recursos interpostos pelos interessados perante o TCU (às f-310);*
 11. *Os Ofícios N.ºs 63 a 72/2014/SMA foram encaminhados aos Magistrados e à Pensionista alcançados pelo Acórdão 3.662/2013-TCU, conforme determinação constante no item anterior, em 11.4.2014 (às f-311/320, 323/323 e 330);*
 12. *Em 15.4.2014, através do Ofício N.º 62/2014/SMA, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente atualizou o Tribunal de Contas da União das medidas tomadas pelo Regional visando dar cumprimento à determinação de que trata o Acórdão 3.662/2013-TCU (as f-321);*
 13. *Em 30.4.2014, através do Ofício N.º 215/2014-TCU/SECEX-AL, protocolizado sob o N.º 241431/2014, o Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas, Sr. Wagner Martins de Moraes, encaminhou ao Regional a cópia do despacho do Exmo. Sr. Ministro Aroldo Cedraz, Relator do Processo N.º TC-020.929/2012-9, que conheceu dos recursos de reconsideração interpostos pelos Exmos. Srs. Magistrados: Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Carlito Antônio da Cruz, Fernando Antônio da Silva Falcão, Laerte Neves de Souza, Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Sérgio Roberto de Mello Queiroz, Valter Souza Pugliesi, Bianca Tenório Calaça e Henrique Costa Cavalcante (às f-324/325);*
 14. *Em despacho de 30.4.2014, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou que os*

interessados fossem cientificados do conteúdo do Ofício N.º 215/2014-TCU/SECEX-AL, o que se deu por e-mail enviado em 5.5.2014 (às f-326/327);

15. Através do Ofício N.º 035/2014/GABAI, o Exmo. Sr. Juiz Henrique Costa Cavalcante comunicou que houve erro material nos autos do TCU, o qual motivou a omissão de seu nome na Decisão que conheceu do Pedido de Reexame naquele Tribunal (às f-331);

16. Em 16.6.2014, através do Ofício N.º 370/2014-TCU/SECEX-AL, protocolizado sob o N.º 242653/2014, o Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas, Sr. Wagner Martins de Moraes, encaminhou ao Regional a cópia do despacho do Exmo. Sr. Ministro Aroldo Cedraz, Relator do Processo N.º TC-020.929/2012-9, que conheceu dos recursos de reconsideração interpostos pelo Exmo. Sr. Juiz Henrique Costa Cavalcante e pelos Pensionistas do ex-Juiz Manoel Severo Neto (Sra. Ana Olímpia Celso de Miranda Severo e os filhos Anna Olímpia de Miranda Severo e Hugo de Miranda Severo) (às f-338/339);

17. Em despacho de 30.6.2014, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou a suspensão do cumprimento do contido no item 9.4.1 do Acórdão 3662/2013-TCU-2ª. Câmara até ulterior deliberação daquela Corte nos recursos dos Magistrados abrangidos pelo referido Acórdão. Determinou, ainda, que a AMATRA XIX fosse cientificada do despacho (às f-341-v);

18. Em 4.7.2014, a AMATRA XIX foi cientificada do despacho de f-341-verso (às f-342);

19. Os autos permanecem na Seção de Magistrados nesta data (30.1.2015)."

Em atenção ao Mem. 17/2016/CCI, enviado pela Coordenadoria de Controle Interno, que solicitou a atualização das informações acerca da apuração e ressarcimento dos valores indevidamente pagos aos magistrados a título de adicional por tempo de serviço (ATS), a Seção de Magistrados informou, conforme Mem. n. 10/2015/SMA, que considerando a Decisão do STF dada nos autos do MS 32538 DF, que deferiu a liminar requerida pela ANAMATRA para suspender os efeitos do Acórdão 2306/2013-TCU, a Presidência deste Regional suspendeu a cobrança dos valores devidos pelos magistrados e determinou que fosse comunicado ao TCU, o que ocorreu através do Ofício n. 135/2015/GP, direcionado ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União.

Em 2016, o Tribunal de Contas da União prolatou decisão nos autos do Processo TC 018.340/2013-0, determinando para o ressarcimento ao erário em virtude do pagamento do Adicional por Tempo de Serviço a magistrados vinculados a este Tribunal, referente ao período de janeiro de 2005 a maio de 2016.

Não houve cumprimento da determinação em razão de decisões judiciais proferidas nos autos dos processos n. 0804775-80.2015.4.05.8000 e 0804772-28.2015.4.05.8000 em trâmite na Justiça Federal em Alagoas.

No processo em trâmite na Justiça Federal em Alagoas sob n. 0804775-80.2015.4.05.8000, de autoria dos juízes Antônio Aduardo Alcoforado Catão, Sérgio Roberto de Melo Queiroz, Valter Souza Pugliese, Henrique Costa Cavalcante e Bianca Tenório Calaça houve trânsito em julgado de decisão que determinou que a União Federal se abstinhasse de realizar descontos referentes à reposição ao erário dos valores recebidos a título de ATS, relativo ao período de janeiro de 2005 a maio de 2006.

Já no processo em trâmite na Justiça Federal em Alagoas sob n. 0804772-28.2015.4.05.8000, cuja autoria é dos herdeiros do falecido juiz Manoel Severo, embora na decisão dada em primeiro grau tenha havido determinação para que a União Federal se abstinhasse de realizar descontos referentes à reposição ao erário dos valores recebidos a título de ATS, constata-se, na consulta processual, que a União Federal ingressou com apelação, que foi recebida sem efeito suspensivo, e houve remessa dos autos ao TRT da 5ª Região para julgamento, até então pendente.

Ante o exposto, a Presidência do Tribunal Regional da 19ª Região determinou, com fundamento nas decisões judiciais mencionadas, que cessassem quaisquer procedimentos administrativos que visassem ao ressarcimento dos valores recebidos a título de ATS em relação aos magistrados e

pensionistas acima citados.

Identificação do relatório de auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
Processo n. CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000	Subitem 3.1.3		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação			
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/Seção de Magistrados			
Descrição da recomendação			
<p>"3.1.3 em relação aos magistrados aposentados que recebem vantagens previstas nos artigos 184 da Lei n. 1.711/52 e 192 da Lei n. 8.112/90, promover a abertura do devido processo legal, garantindo-lhes o direito ao contraditório e ampla defesa, a fim de:</p> <p>3.1.3.1 adequar, a partir de janeiro de 2011, o subsídio mensal percebido ao teor das Resoluções CSJT n. 56/2008 e 76/2010;</p> <p>3.1.3.2 promover, nos termos do art. 46 da Lei n. 8.112/90, o recolhimento das importâncias indevidamente pagas a título das aludidas vantagens, a partir da data de publicação da Resolução CSJT n. 76/2010."</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>Encontra-se em andamento a adoção de todas as providências necessárias, visando ao cumprimento da determinação referente ao subitem 3.1.3 do Relatório Final de Auditoria realizado pelo CSJT.</p> <p>Em atendimento à solicitação contida no Mem. n. 018/2016/CCI enviada pela Coordenadoria de Controle Interno, a qual solicitava informações atualizadas acerca do atual estágio de cumprimento da determinação contida no subitem 3.1.3 do Relatório Final de Auditoria, realizado pelo CSJT, que ensejou a abertura do Processo n. CSJT-A_4301-48.2012.5.90.0000, que trata da devolução de vantagens recebidas indevidamente pelos magistrados aposentados, a Seção de Magistrados prestou informações atualizadas, através do Mem. n. 14/2016/SMA, das quais se destacam as seguintes:</p> <p><i>"41. A AMATRA XIX ingressou com o Processo N.º 247688/2014, de 16.12.2014, para informar que propôs ações ordinárias com pedido de tutela antecipada em sede de liminar, requerendo condenação da União a pagar de forma permanente, aos magistrados aposentados sob a vigência do inciso II do art. 184 da Lei N.º 1711/52 ou do inciso II do art. 192 da Lei N.º 8112/90, a percepção do subsídio de seu cargo com acréscimo de 20% em parcela autonomizada e irredutível, até a sua absorção pelo teto vencimental geral do funcionalismo público. A primeira ação (0069254-89.2014.4.01.3400 - 13ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de Brasília/DF juntada concedeu parcialmente a tutela antecipada tão-somente para determinar que a Ré se abstenha de promover a cobrança e ou descontar nos contracheques dos substituídos importância a título de reposição ao erário, às f.412/420.</i></p> <p><i>42. O Processo N.º 247666/2014 foi juntado aos autos em 16.12.2014, com o Mandado de Notificação da Justiça Federal - 1ª Instância- Seção Judiciária de Alagoas, trazendo o Mandado de Segurança N.º 0804166-34.2014.4.05.8000 para imediato cumprimento da liminar para determinar a suspensão de qualquer dedução relativa aos valores recebidos de boa-fé, a título de vantagens, em razão do disposto no art. 184 da Lei N.º 1711/52 e 192 da Lei N.º 8112/90, às f.421/444.</i></p> <p><i>43. Em resposta ao Mandado de Notificação constante no item anterior, a Seção de Magistrados esclareceu que não foi necessário suspender os descontos, uma vez que não estavam sendo efetuados, às f.445.</i></p> <p><i>44. Em Certidão de Julgamento de 28.1.2015, este Regional decidiu, por unanimidade,</i></p>			

acolher a preliminar de nulidade processual, por ausência de exposição de fundamentos, arguida pela requerente, determinando a remessa dos autos ao Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Revisora para juntada do Acórdão vencedor e em seguida notificar a AMATRA XIX e os interessados do seu inteiro teor, às f.448.

45. Através do Processo N.º 745/2015, a Justiça Federal de Alagoas encaminhou o Ofício OFI0001.1001.0000016-9/2015, que encaminhou cópia da sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança N.º 0804166-34.2014.4.05.8000 interposto pela Senhora Marinalda de Sena Lira Souza. A decisão revogou a medida liminar anteriormente concedida e declinou para o TRT da 19ª Região a competência para o julgamento do writ, às f.450/454.

46. Em 31.3.2015, foi juntado aos autos o Acórdão deste Tribunal, que deu provimento ao recurso para declarar a nulidade da decisão de f.366. Publicado no DEJT de 7.4.2015. Não houve apresentação de recurso. (às f.455/460)

47. Todos os interessados tomaram ciência da decisão do item anterior, às f.466/472.

48. A AMATRA XIX ingressou com o Processo N.º 2648/2015, de 22.5.2015, para novamente informar que propôs ações ordinárias com pedido de tutela antecipada em sede de liminar, requerendo condenação da União a pagar de forma permanente, aos magistrados aposentados sob a vigência do inciso II do art. 184 da Lei N.º 1711/52 ou do inciso II do art. 192 da Lei N.º 8112/90, a percepção do subsídio de seu cargo com acréscimo de 20% em parcela autonomizada e irredutível, até a sua absorção pelo teto vencimental geral do funcionalismo público. A primeira ação (0069254-89.2014.4.01.3400 - 13ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de Brasília/DF juntada concedeu parcialmente a tutela antecipada tão-somente para determinar que a Ré se abstenha de promover a cobrança e ou descontar nos contracheques dos substituídos importância a título de reposição ao erário, juntado aos autos às f.474/493.

49. Juntado aos autos, o Ofício N.º 924/15 da ANAMATRA, de 10.6.2015, informando que foi proferida sentença julgando parcialmente procedente o pedido e deferindo parcialmente o pedido de antecipação da tutela na Ação Ordinária N.º 0086898-45.2014.4.01.3400 ajuizada pela ANAMATRA em face da União, havendo determinação do Juízo da 9ª Vara da Justiça Federal de Brasília para que a Ré cesse os descontos administrativos que têm sido determinado pelos Tribunais Regionais do Trabalho em relação aos associados da autora que fizeram juntar autorização específica nos autos (Exmos. Srs. Francisco Osani de Lavor e Orlando Jacques da Silva, do TRT da 19ª Região) em relação aos valores recebidos em virtude das vantagens do art. 192 da Lei N.º 8112/90 e 184 da Lei N.º 1711/52. Além disso, a decisão determinou que a União restitua eventuais valores indevidamente descontados, às f.494.

50. Em 22.6.2015, foi encaminhado aos Exmos. Srs. Ministros Antonio José dos Barros Levenhagen, Presidente do CSJT, e Enrique Ricardo Lewandowski, Presidente do CNJ, cópia dos Ofícios 924/15 e 925/15, da ANAMATRA, que tratam das determinações judiciais para suspensão imediata de todo e qualquer desconto nos proventos dos Magistrados que recebiam as vantagens dos arts. 192 da Lei 8112/90 e art. 184 da Lei 1711/52. Ofícios 050/2015/SMA e 051/2015/SMA, respectivamente. (às f.-518/521).

Em informação de 2.7.2015, a Seção de Magistrados concluiu os autos ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente, ao tempo em que prestou informações sobre o amparo por determinações judiciais:

- Exmo. Sr. Desembargador Francisco Osani de Lavor – Amparado pela ANAMATRA. Decisão N.º 0069254-89.2014.4.01.3400, conforme listagem de substituídos fornecida pela ANAMATRA, através de e-mail de 16.6.2015, juntado às f.-514/515;

- Exmo. Sr. Desembargador José Soares Filho - Amparado por Ação movida pela AMATRA da 6ª Região/PE. Decisão N.º 080.1332-31.2014.4.05.8300T, juntada às f.379/398;

- Exmo. Sr. Juiz Orlando Jacques da Silva – Amparado pela ANAMATRA. Decisão N.º 0086898-45.2014.4.01.3400, conforme listagem de substituídos fornecida pela

ANAMATRA, através de e-mail de 16.6.2015, juntado às f.-514/515;
- Exma. Sra. Juíza Grace Cavendish Lima - Amparada por Ação movida pela AMATRA da 6ª Região/PE. Decisão N.º 080.1332-31.2014.4.05.8300T, juntada às f.379/398;
- Pensionista Sra. Marinalda de Sena Lira Souza, observa-se a existência de Mandado de Segurança impetrado originariamente na Justiça Federal, que inclusive por conta de Decisão Liminar manteve suspensa a determinação de desconto, e ao final o Órgão declinou para o TRT da 19ª Região a competência para o julgamento do writ., onde os autos aguardam Distribuição. Decisão no Processo N.º 0804166-34.2014.4.05.8000 – Mandado de Segurança, às f. 441/444 e f.451/454;
- Ex-Desembargador Rubem Monteiro de Figueiredo Angelo, falecido em 21.11.2013, consta em nossos registros que a viúva é associada da AMATRA XIX (Sra. Ivete Moreira Angelo). Existe Recurso Administrativo manejado pela AMATRA XIX sob alegação, dentre outras matérias, de recebimento de boa-fé, cujo julgamento do mérito ainda se encontra pendente (f.399/406 – Recurso Administrativo e f. 455/460 – Acórdão do TRT-19ª)."

Diante das decisões judiciais e/ou administrativas acima citadas, com efeitos suspensivos, a Administração deste Tribunal ficou impedida de cumprir as determinações dadas pelo Conselho no Processo n. CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000.

Em 09/01/2018, através do Ofício CSJT.SG.CCAUD N. 003/2018, no Monitoramento do Acórdão CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho deliberou no sentido de determinar que este Tribunal adote as seguintes providências:

"a) promover, nos termos do art. 46 da Lei n. 8.112/1990, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a reposição ao erário dos valores indevidos percebidos pela Sra Marinalda de Sena Lira Souza, beneficiária de pensão civil, instituída pelo ex-magistrado Inaldo Francisco de Sena Ferreira de Souza, e pela Sra Ivete Moreira Angelo, beneficiária de pensão civil, instituída pelo ex-magistrado Rubem Monteiro de F. Angelo, referentes às vantagens previstas no artigo 184 da Lei n. 1.711/52 e no art. 192 da Lei n. 8.112/90, pagas entre 10/1/2011, data de publicação da Resolução CSJT n. 76/2010 e junho/2013, mês que antecedeu a supressão das parcelas indevidas;

b) encaminhar, no prazo de 120 dias, documentação comprobatória das medidas adotadas em cumprimento ao item anterior, informando os valores até então ressarcidos."

Ocorre que, após iniciar os procedimentos para viabilizar a reposição ao erário do valor recebido, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tomou ciência acerca da decisão contida no processo judicial n. 69254-89.2014.4.01.3400, ajuizado pela ANAMATRA (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) em face da União Federal, que concedeu tutela antecipada para determinar "(...) à ré que se abstenha de promover a cobrança e/ou descontar nos contracheques dos substituídos da Autora importância, a título de reposição ao erário, referente à matéria tratada nos autos", a qual corresponde às parcelas em tela.

Dessa forma, diante de decisão judicial, ainda em trâmite na Justiça Federal, que obsta o cumprimento da determinação, o Tribunal aguarda novas deliberações.

Caracterização da recomendação do OCI			
Identificação do relatório de auditoria	Item do RA	Comunicação expedida	Data da ciência
Acórdão CSJT-A-1453-	Itens de	RDI 35/2016	22/03/2016

83.2015.5.90.0000	determinação do Acórdão - 1 a 13; Itens de recomendação do Acórdão - 1 a 2.	CCAUD/CSJT	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da recomendação			
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
Descrição da recomendação			
<p>I. DETERMINAR AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO QUE:</p> <p>1. Aperfeiçoe, em até 60 dias, a contar da ciência desta deliberação, seu processo de contratação de bens e serviços de TI, mediante a normatização dos requisitos mínimos definidos na Resolução CNJ n.º 182/2013 e definição de controles internos que assegurem (achado 2.17):</p> <p>1.1. Divisão do objeto em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, e, nos casos excepcionais, a consignação de justificativa de inviabilidade técnica e econômica da divisibilidade do objeto (achado 2.3);</p> <p>1.2. Realização de estudos técnicos preliminares que contemplem: a avaliação das soluções passíveis de serem adotadas e as justificativas para a opção; escolhida; a justificativa, objetiva, da demanda da contratação, inclusive nas aquisições realizadas com recursos do CSJT; e a descrição precisa do objeto a ser contratado (achados 2.1, 2.2 e 2.4);</p> <p>1.3. Nos processos de contratação direta, que os contratos e seus eventuais termos aditivos sejam devidamente justificados e enquadrados conforme previsão legal (achado 2.6);</p> <p>1.4. Alinhamento das aquisições à efetiva necessidade e capacidade de implantação do Tribunal (achado 2.8);</p> <p>2. Atualize seu Planejamento Estratégico de TI, em até 60 dias, a contar da ciência desta deliberação, de forma a contemplar a indicação explícita dos responsáveis pela prestação de contas dos resultados de cada objetivo estratégico e as ações julgadas suficientes e necessárias para sustentar a execução da estratégia de TI (achado 2.11);</p> <p>3. Elabore e aprove formalmente, em até 90 dias, a contar da ciência desta deliberação, plano tático de TI, contendo, no mínimo: os principais projetos com os respectivos cronogramas; a indicação da necessidade de recursos orçamentários para a consecução dos projetos e manutenção dos serviços de TI; e estudo quantitativo e qualitativo do pessoal da unidade de TI (achado 2.12);</p> <p>4. Efetive o funcionamento do Comitê Gestor de TIC, a contar da ciência desta deliberação, a fim de assegurar o acompanhamento tempestivo das ações, projetos e investimentos de TI (achado 2.13);</p> <p>5. Implante formalmente, em até 120 dias, a contar da ciência desta deliberação, processo de gestão de projetos, o qual deve prever, no mínimo: a definição do escopo, cronograma, orçamento, lista de risco com os respectivos tratamentos, aprovação do plano de projeto e autorização formal para seu início (achado 2.14);</p> <p>6. Estabeleça, em até 180 dias, a contar da ciência desta deliberação, processo formal de gestão de ativos, de maneira que todos os ativos de TI sejam inventariados e tenham um proprietário responsável, observando as orientações das melhores práticas que tratam do tema (achado 2.16.a);</p> <p>7. Estabeleça, em até 180 dias, a contar da ciência desta deliberação, processo formal de gestão de incidentes, prevendo, no mínimo: a classificação dos incidentes por escala de gravidade, a data de abertura e fechamento das ocorrências e histórico de ações executadas em virtude do incidente (achado 2.16.b);</p> <p>8. Aperfeiçoe seu sistema de gestão de segurança da informação, o qual deve incluir (achado 2.18):</p> <p>8.1. Em até 90 dias, a contar da ciência desta deliberação, revisão da Política de Segurança da Informação, contemplando as referências legais e normativas que basearam sua elaboração, as diretrizes gerais sobre, no mínimo, os temas enumerados na Norma Complementar 3/IN01/DISC/GSIPR e os previstos na própria política de segurança da informação do Tribunal e a definição da periodicidade de sua revisão;</p> <p>8.2. Em até 90 dias, a contar da ciência desta deliberação, processo de gestão de riscos, que contenha,</p>			

pelo menos: lista de riscos; avaliação dos riscos identificados por meio da probabilidade e impacto; priorização dos riscos para tratamento; e metodologia para a gestão dos riscos;

8.3. Em até 180 dias, a contar da ciência desta deliberação, plano de continuidade de TI para os principais serviços, contendo, no mínimo: a definição dos papéis e responsáveis, condições para ativação, procedimentos a serem adotados e detalhes de comunicação;

8.4. Em até 180 dias, a contar da ciência desta deliberação, processo de monitoramento e tratamento de incidentes de segurança da informação, principalmente no que diz respeito à observação da política de segurança da informação instituída pelo Tribunal.

9. Implante, em até 90 dias, a contar da ciência desta deliberação, unidade dedicada à gestão de segurança da informação no âmbito do Tribunal (achado 2.20);

10. Estabeleça, em até 90 dias, a contar da ciência dessa deliberação, a vinculação entre os investimentos planejados/realizados na área de TI e as ações/projetos previstos no PETIC ou plano tático de TI do Órgão (achado 2.21);

11. Realize, em até 90 dias, a contar da ciência dessa deliberação, avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal, que contenha, pelo menos, estimativa acerca do número de servidores e suas respectivas competências necessárias para desempenhar adequadamente as atribuições da unidade (achado 2.22);

12. Elabore e aprove formalmente, em até 60 dias, a contar da ciência desta deliberação, plano anual de capacitação para a área de TI, abordando temas técnicos, de gestão e governança, contendo, no mínimo, os seguintes elementos: objetivos, público-alvo, metas, resultados esperados, local e prazos de realização dos cursos (achado 2.23);

13. Revise, em até 90 dias, a contar da ciência dessa deliberação, seu Plano de Auditoria de Longo Prazo incluindo ações de controle específicas de Tecnologia da Informação que apoiem a avaliação da TI, observando as orientações contidas nas boas práticas que tratam do tema (achado 2.24).

II. RECOMENDAR AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO:

1. A implantação, no âmbito de sua Secretaria de Tecnologia da Informação, de unidade responsável pela gestão dos projetos de TI (achado 2.15);

2. Que reavalie a designação dos fiscais dos contratos de TI, de forma que se realize uma distribuição adequada e equitativa de tais atividades entre seus servidores (achado 2.17). Por fim e considerando o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, que atribui aos sistemas de controle interno o dever de apoiar o controle externo no exercício de sua missão, dando-lhe ciência de qualquer irregularidade identificada, propõe-se encaminhar cópia do presente relatório ao Tribunal de Contas da União.”

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Conforme Relatório de Monitoramento elaborado pela Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, encaminhado em fevereiro de 2017, este Tribunal cumpriu parcialmente as determinações e ou recomendações acima listadas, restando pendências a serem sanadas.

Em face das conclusões do monitoramento da auditoria, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através do Ofício CSJT SG CCAUD n. 8/2017, determinou o sobrestamento de eventual descentralização de cursos orçamentários e financeiros destinados a novos investimentos em TI em favor do Tribunal Regional do Trabalho, até que sejam cumpridas as determinações contidas nos itens 3, 4, 5, 6, 8, 10 e 12.

A Administração do TRT da 19ª Região já adotou diversas medidas junto à Secretaria de Tecnologia da Informação para sanar as falhas apontadas e cumprir integralmente as determinações e recomendações. Inicialmente, em reunião ocorrida em 03/03/2017 com a Presidência e os setores envolvidos, foi estabelecido cronograma para definição das atividades visando o atendimento de todos os itens do Acórdão. Desse modo, cabe informar que em relação ao item:

3- Elabore e aprove formalmente, em até 90 dias, a contar da ciência desta deliberação, plano tático de TI, contendo, no mínimo: os principais projetos com os respectivos cronogramas; a indicação da necessidade de recursos orçamentários para a consecução dos projetos e

manutenção dos serviços de TI; e estudo quantitativo e qualitativo do pessoal da unidade de TI.

A Secretaria de Tecnologia da Informação irá atualizar o projetos e cronogramas para encaminhar Minuta do PDTIC para aprovação pelo Pleno deste Tribunal, o que tem previsão para se realizar até 30/04/2017.

4- Efetive o funcionamento do Comitê Gestor de TIC, a contar da ciência desta deliberação, a fim de assegurar o acompanhamento tempestivo das ações, projetos e investimentos de TI.

O Comitê Gestor de TIC está em funcionamento e já se reuniu três vezes para acompanhar as ações, projetos e investimentos de TI.

5- Implante formalmente, em até 120 dias, a contar da ciência desta deliberação, processo de gestão de projetos, o qual deve prever, no mínimo: a definição do escopo, cronograma, orçamento, lista de risco com os respectivos tratamentos, aprovação do plano de projeto e autorização formal para seu início.

A Presidência do Tribunal aprovou, em outubro de 2016, através do Ato n. 121/GP/TRT 19ª/2016, normativo que regulamenta a metodologia de gerenciamento de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Regional, cumprindo integralmente a determinação nesse aspecto.

6- Estabeleça, em até 180 dias, a contar da ciência desta deliberação, processo formal de gestão de ativos, de maneira que todos os ativos de TI sejam inventariados e tenham um proprietário responsável, observando as orientações das melhores práticas que tratam do tema.

A Secretaria de Tecnologia da Informação estabeleceu cronograma para cumprir esta determinação integralmente, até junho de 2017, o que foi ajustado junto à Presidência deste Regional.

8- Aperfeiçoe seu sistema de gestão de segurança da informação.

A Secretaria de Tecnologia da Informação irá avaliar a alocação de servidores de sua equipe de infraestrutura para atender a todas as determinações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho relativas ao aperfeiçoamento do sistema de gestão de segurança da informação.

10- Estabeleça, em até 90 dias, a contar da ciência dessa deliberação, a vinculação entre os investimentos planejados/realizados na área de TI e as ações/projetos previstos no PETIC ou plano tático de TI do Órgão.

A Secretaria de Tecnologia da Informação irá atualizar o projetos e cronogramas para encaminhar Minuta do PDTIC para aprovação pelo Pleno deste Tribunal, o que tem previsão para se realizar até 30/04/2017. Com isso, restará atendida a recomendação quanto à vinculação dos investimentos planejados e realizados ao PETIC e ao PDTIC.

12- Elabore e aprove formalmente, em até 60 dias, a contar da ciência desta deliberação, plano anual de capacitação para a área de TI, abordando temas técnicos, de gestão e governança, contendo, no mínimo, os seguintes elementos: objetivos, público-alvo, metas, resultados esperados, local e prazos de realização dos cursos.

A Secretaria de Tecnologia da Informação elaborou Plano Anual de Capacitação e o encaminhou para a Escola Judicial deste Tribunal, que está examinando o documento e deverá aprová-lo dentro das possibilidades orçamentárias.

É importante esclarecer que para sanar as falhas apontadas na Gestão de TI o Tribunal já promoveu a revisão e/ou edição de normativos internos e vem reestruturando a sua unidade de TI, mediante o estabelecimento de prioridades em áreas estratégicas. Aguarda-se, ainda, a aprovação de Projeto de

Lei em tramitação no Senado, que criará doze cargos na área de Tecnologia da Informação, o que certamente irá ajudar sobremaneira no avanço da gestão, visto que, praticamente, duplicará o quadro efetivo de pessoal de TI.

Cumprе ressaltar que em 2018 será realizada Auditoria Coordenada de Tecnologia da Informação pelo Conselho Nacional de Justiça, o que se dará no período de 02 de maio a 29 de junho de 2018, com a participação deste Tribunal. Será realizada ainda Auditoria interna sobre a Gestão de Segurança da Informação na área de TI, a qual tem previsão para ser finalizada em abril de 2018.

9.3 -MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO.

Em 2017, no âmbito do Tribunal Regional da 19ª Região, tramitaram as sindicâncias e processos administrativos disciplinares abaixo descritos, com apuração de responsabilidade por possível dano ao erário, em estrita observância às normas legais vigentes. Ao final dos referidos procedimentos administrativos, como adiante se verá, o Tribunal adotou as providências cabíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 283/2016

Comissão de Sindicância: Instituída pela Portaria n. 153/GP/TRT 19ª, de 06.04.2017, publicada no D.E.J.T. em 24.04.2017, e formada pelos seguintes membros: Eugênio Lisboa Vilar de Melo Júnior (Técnico Judiciário e Presidente da Comissão), Luiz Gonzaga Revorêdo Filho (Analista Judiciária) e Marcus Paulo Veríssimo de Souza (Analista Judiciário).

Objetivo: Apurar Improbidade Administrativa que Causa Prejuízo ao Erário.

Ocorrência: Apurar os fatos relacionados no Processo n. 283/2016, referente ao desaparecimento de projetor epon powerlife w18 (tombamento n. 38437) da Escola Judicial, nos termos das disposições da Lei n. 8.112/90.

Conclusão: A comissão constatou objetivamente que, do conjunto probatório apresentados nos autos, não restou caracterizada a ocorrência de fatos que constituam suporte fático para a responsabilização de nenhum dos atores envolvidos e faz sugestões administrativas para a Coordenadoria de Comunicação, Manutenção e Projetos e Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações. O Desembargador Presidente acolheu o Relatório da Comissão Sindicante e determinou o arquivamento da sindicância.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 50536/2018

Comissão de Sindicância: Instituída pela Portaria n. 385/GP/TRT 19ª, de 23.08.2017, publicada no D.E.J.T. em 24.08.2017, sendo composta pelos seguintes membros: Manoel Messias Feitoza (Analista Judiciário e Presidente da Comissão), Anamaria Soares Marinho (Analista Judiciária) e Thiago Camêlo Fonseca (Analista Judiciário).

Objetivo: Apurar Improbidade Administrativa que Causa Prejuízo ao Erário.

Ocorrência: Apurar os fatos relacionados no Of. n. 125 - TRT 19ª - VT - ARA, de 16.08.2017, referente à conduta do servidor requisitado do Governo de Alagoas, Hugo Genádio Bispo Gomes, nos termos das disposições da Lei n. 8.112/90.

Conclusão: A comissão de sindicância sugeriu a instauração de processo administrativo disciplinar pela hipótese prevista no art. 145, III, da Lei 8.112/90, para apurar as eventuais responsabilidades por infração praticada pelo servidor Hugo Genádio Bispo Gomes, no exercício de suas atribuições, ao efetuar sequestro e levantamento de numerário sem determinação judicial do município de Feira Grande. O Desembargador Presidente acatou a conclusão da sindicância determinando a abertura de PAD e prorroga o afastamento preventivo do servidor por mais 60 dias. A Comissão do PAD foi instituída por meio do Ato TRT 19ª/GP n. 90/2017 e o afastamento do servidor ocorreu mediante a edição da Portaria TRT 19ª/GP n. 501/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 50536/2018

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Instituída pelo Ato n. 90/GP/TRT 19ª, de 19.10.2017, publicada no D.E.J.T. em 23.10.2017, com os seguintes membros: Manoel Messias Feitoza (Analista Judiciário e Presidente da Comissão), Anamaria Soares Marinho (Analista Judiciária) e Thiago Camêlo Fonseca (Analista Judiciário).

Objetivo: Apurar conduta ilícita do servidor.

Ocorrência: Apurar os fatos relacionados no Ofício n. 125 - TRT 19ª - VT - ARA, de 16.08.2017, referente à conduta do servidor requisitado do Governo de Alagoas, Hugo Genádio Bispo Gomes, nos termos das disposições da Lei n. 8.112/90.

Conclusão: A comissão concluiu que servidor Hugo Genádio Bispo Gomes cometeu grave infração disciplinar, incorrendo em violação ao disposto no art. 117, IX, da Lei 8.112/90, além de praticar ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, caput, e 11 da Lei 8.429/92, violações que ensejam na penalidade disciplinar de demissão nos termos do art. 132, IV e XIII da Lei 8.112/90, devendo ocorrer a dispensa de função comissionada e devolução ao órgão de origem. Após, o servidor foi devolvido ao órgão de origem, a partir de 08.01.2018, conforme Ofício TRT 19ª Região n. 03/2018 - GP/SEGESP. Houve ainda o envio do Ofício TRT 19ª Região n. 004/2018 - GP/SEGESP à Procuradoria da República em Alagoas, juntamente com cópia do processo administrativo disciplinar, a fim de que o Ministério Público Federal adote as providências cabíveis em face do dano ao erário causado em virtude de ato de improbidade administrativa.

9.4 - DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993

Informo que os pagamentos referentes ao fornecimento de bens, serviços, locações e ou realização de obras obedecem a ordem cronológica em que os processos chegam no setor de execução orçamentária obedece.

Neste Regional, no ano de 2017 não houve problemas de indisponibilidade financeira para o pagamento de fornecedores. Diante disso, houve o pronto pagamento de todas as despesas, respeitou-se a ordem cronológica, considerando a chegada dos processos administrativos ao setor responsável pelo pagamento.

9.5 - GESTÃO DE PRECATÓRIOS

DADOS ESTATÍSTICOS 2017

Segundo elementos visualizados no sistema e-Gestão e no Sistema de Acompanhamento de Processos em Segunda Instância - SAPJ2, seguem os dados estatísticos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, informados pela Coordenadoria de Precatório. No ano de 2017, houve autuação de 391 precatórios judiciais e 92 RPV's, estas referentes apenas a União e quitados 573 processos. Neste período, foram disponibilizados, aproximadamente, R\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais) para pagamento de precatórios judiciais do Estado de Alagoas; R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para saldar os débitos dos Municípios Alagoanos e solicitados R\$ 1.898.422,80 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) para quitar os precatórios judiciais da União. Além de R\$ 1.477.656,58 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) para pagamento das RPV's da União.

No mês de julho de 2017, por meio de mensagem encaminhada à Coordenadora de Orçamento e Finanças do CSJT, foram incluídos na proposta orçamentária de 2018 da União, o importe de 4.289.118,87 (quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos), para pagamento de 23 precatórios judiciais.

Segundo levantamento da Secretaria da Corregedoria desse Regional, os dados lançados no Sistema e-Gestão, no exercício de 2017, disponibilizou aproximadamente R\$ 250.000.000,00 (Duzentos e cinquenta milhões) para pagamento de precatórios. Com esse resultado, **o TRT de Alagoas assumiu a primeira colocação entre os Tribunais do Trabalho do país, em volume de recurso financeiro em pagamento de precatório**, conforme notícia veiculada através do link < http://www.csjt.jus.br/noticias3/-/asset_publisher/RPt2/content/trt-de-alagoas-e-campeao-em-pagamento-de-precatórios-em-2017?redirect=%2F >.

Ante as medidas tomadas pela Juíza Auxiliar da Presidência, atinentes à Gestão e Supervisão de Precatórios, os entes públicos integrantes do regime geral foram intimados a informar a este Regional se houve a inclusão em seus orçamentos de verba necessária para quitarem seus débitos vencidos em 31/12/2017, sob pena de sequestro. Aqueles que não se manifestaram terão os recursos financeiros bloqueados nas respectivas contas do FPM, até o montante necessário para saldar suas dívidas inscritas em precatórios judiciais.

Ainda por determinação da Juíza Auxiliar da Presidência, o precatório 0060346-10.1990.5.19.0002, entre SINDPREV e INSS, que tramita há mais de 20 anos, atualmente com 51 volumes e com 1.043 requerentes (acrescentado-se os sucessores dos credores falecidos, ante o número expressivo de pedidos de habilitação), foi digitalizado para que fossem abertas pastas individuais, visando a apuração de possível saldo remanescente dos credores elencados no laudo pericial acostado aos respectivos autos.

Quando da Correição Ordinária, realizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no mês de novembro 2017, mereceu destaque o fato de o TRT de Alagoas não ter nenhum ente público integrante do regime geral com precatório judicial vencido durante o exercício de 2017, estando todos enquadrados no prazo constitucional.

Quadro 32 - Pagamentos de precatórios e requisitórios dos Municípios

	DEVEDOR	INTEGRANTES DO REGIME ESPECIAL	QTDE.	VALOR
1	MUNICÍPIO DE MATA GRANDE	SIM	41	2.711.273,11
2	MUNICÍPIO DE MACEIÓ	SIM	05	2.141.606,41
3	MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES	SIM	44	1.779.128,63
4	MUNICÍPIO DE JUNDIÁ	SIM	29	968.319,68
5	MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE	SIM	07	740.513,61
6	MUNICÍPIO DE CANAPI	SIM	23	726.761,33
7	MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	SIM	34	666.328,73
8	MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	SIM	06	596.966,13
9	MUNICÍPIO DE RIO LARGO**	NAO	11	548.905,87
10	MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA*	SIM	03	543.128,18
11	MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	SIM	28	491.384,57
12	MUNICÍPIO DE IBATEGUARA**	NAO	27	350.660,85
13	MUNICÍPIO DE PARICONHA**	NAO	03	294.450,53
14	MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO	SIM	07	244.160,29
15	MUNICÍPIO DE S. MIGUEL DOS CAMPOS	SIM	09	235.012,45
16	MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	SIM	01	234.966,86
17	MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**	NAO	03	221.987,36
18	MUNICÍPIO DE PENEDO	SIM	02	192.236,66
19	MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA**	NÃO	01	136.989,26
20	MUNICÍPIO DE PINDOBA*	SIM	01	133.033,15
21	MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**	NÃO	03	124.986,13
22	MUNICÍPIO DE JACUÍPE	SIM	07	101.750,62
23	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE	SIM	04	101.203,12
24	MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS	SIM	02	99.995,47
25	MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**	NÃO	01	96.619,20
26	MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**	NÃO	02	55.993,11
27	MUNICÍPIO DE CAPELA**	NÃO	01	52.289,85
28	MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**	NÃO	01	49.645,11
29	MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**	NÃO	02	42.627,93
30	MUNICÍPIO DE MESSIAS**	NÃO	02	40.523,58
31	MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA	SIM	02	17.601,29
32	MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO**	NÃO	01	16.949,65
33	MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA**	NÃO	01	15.663,26
34	MUNICÍPIO DE STA. LUZIA DO NORTE**	NÃO	01	15.533,05

35	MUNICÍPIO SATUBA**	NÃO	01	6.607,74
36	MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**	NÃO	01	4.341,28
	SOMA		317	14.800.144,05

* Município com parcelamento de dívida junto à Fazenda Nacional.

** Município com ordem de bloqueio expedida ao Banco do Brasil para sequestrar o recurso financeiro necessário para saldar os respectivos débitos.

- O Tribunal de Justiça já informou que há recursos financeiros necessários para saldar os débitos vencidos do Estado de Alagoas.

- Os quadros dos itens 3 e 4 (Precatórios e RPV'S da União) serão preenchidos pela Secretaria de **Orçamento e Finanças deste Regional**.

Pagamento de Precatórios e Requisitório de Pequeno Valor da União

No que pertine aos pagamentos de Precatórios e as Requisições de Pequeno Valor da União, administração direta e indireta, seguem os quadros abaixo.

Quadro 33 - Requisições e Precatórios – Administração Direta				
Precatórios – Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	27	292.559,21	01	62.855,44
Comum				
Total				
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	63.436,00	62.855,44		0
Comum				
Total				
Fonte: SIAFI				

Quadro 34- Requisições e Precatórios – Administração Indireta				
Precatórios – Requisição				
Administração Indireta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	88	1.263.558,41	02	923.742,45
Comum				
Total				
Precatórios – Dotação e Pagamento				

Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia		923.742,45	0	
Comum				
Total				
Fonte: SIAFI				

9.6 - INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADO PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região após ao receber o Ofício-Circular nº 246/SG-SCI/2014 do Conselho Nacional da Justiça – CNJ, datado de 11.4.2014, por meio de malote digital. Providenciou a abertura do processo administrativo sob nº 41.216/2014 para a adoção das medidas necessárias para cumprimento do Acórdão nº 2.859/2013 – TCU, nos termos da a Lei nº 12.546/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.828/2012.

O quadro I detalha os contratos vigentes e quadro II os contratos encerrados, incluindo número, unidade contratante, nome, CNPJ da empresa contratada, objeto, início e vigência do contrato.

Já os quadros III e IV demonstram as medidas adotadas por este Tribunal para a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação.

Demonstram, também, os resultados alcançados pelos contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, com destaque para a economia (redução de valor contratual) obtida em cada contrato.

Ressalto que o processo nº 27.050/2013 não foi relacionado no quadro I, pois se enquadra no que determina o inciso II, do parágrafo 3º do artigo 2º: "não se aplica o disposto no caput às empresas que exercem as atividades de representação, distribuição ou revenda de programas de computador e cuja receita bruta que decorra dessas atividades seja igual ou superior a noventa e cinco por cento da receita bruta total".

QUADRO I						
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO						
EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	Decreto 7828/12
CENTRAL IT	07.171.299/0001-96	16.704/12	Gestão Área de Saúde	10/04/2013	09/04/2017	Art. 2º, V
WJ Serviços de Informática	05.116.014/0001-99	11.516/12	Sistema de Automação para o Memorial	25.06.2012	24/06/2017	Art. 2º, V
BPGR Tecnologia e Inf. Ltda	00.885.818/0001-39	31.750/13	Solução Integrada DOU e DJ	03/10/2013	02/10/2016	Art. 2º, V
ORACLE	59.456.277/0001-76	17.232/12	Soft. Oracle	30/10/2012	29/10/2016	Art. 2º, V
BP S/A	60.859.519/0001-51	33.691/13	Volare	12/11/2013	11/11/2014	Art. 2º, V
FSF Tecnologia	05.680.391/0001-56	4.691/11	Acesso rede corporativa	09/01/2012	08/07/2017	Art. 2º, V
SERPRO	33.683.111/0001-07	91.409/10	Acesso CPF e CNPJ	19/01/2011	18/01/2015	Art. 2º, V
Eletroeletrônicaservice	35.553.353/0001-01	6.867/11	Manutenção nobreaks	23/02/2012	22/02/2015	
Spread	52.845.203/0001-82	21.327/12	Computação em nuvem	30/04/2013	29/10/2018	Art. 2º, VII

QUADRO II						
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO FINDOS						

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	Decreto 7828/12
UZTECH SERVIÇOS E INFORMÁTICA	08.747.563/0001-50	112/2011	Licenças de Softwares	10/11/2011	09/11/2012	Art. 2º, V
KENTA	01.276.330/0001-77	6.821/2011	Gravação de audiência	08/02/2011	07/02/2013	Art. 2º, V
TRON Informática Ltda	07.171.299/0001-96	8.385/2012	Direito de Uso de módulo de integração MS Project	14/03/2012	14/03/2013	Art. 2º, V
IBM	33.372.251/0001-56	14.946/2012	Família Storage DS 400	24/09/2012	23/09/2013	Art. 2º, VII
ABRA Informática Ltda	09.186.091/0001-76	10228/2012	Software Autocad Revit	20/07/2012	20/07/2013	Art. 2º, V
Tron INFORMÁTICA Ltda.	80.456.700/0001-24	27.081/13	Atualização de três licenças de software tron-orc	17.05.2013	14/05/2014	Art. 2º, V
TNL PCS S/A OI	04.164.616/0001-59	69.764/09	Acesso à INTERNET móvel	1º/12/2009	30/11/2016	Art. 2º, V

Grapho prod. e Serviços	91.210.161/0001-65	32.890/13	De autodesk building design suite premium (Renovar sempre)	18/12/2013	17/12/2014	Art. 2º, V
Domínio	63.372.122/0001-29	6.823/11	Serviços de informática	03/09/2012	02/09/2016	Art. 2º, VII

QUADRO III
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

1	2	3	4	5	6	7	8	9
EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PLANILHA	OF. EXPEDIDO	RESPOSTA DA EMPRESA	SE ENQUADRA	GRU EXPEDIDA	VALOR - R\$
CENTRAL IT	07.171.299/0001-96	16.704/12	SEM	125/2014	SIM, fls. 675/687	NÃO ANALISADO	NÃO	-
Tron INFORMÁTICA Ltda.	80.456.700/0001-24	27.081/13	SEM	126/2014	SIM, fls. 79/82	SIM	SIM	36,34
WJ Serviços de Informática	05.116.014/0001-99	11.316/12	SEM	138/2014	SIM	NÃO	-	-
Domínio	63.372.122/0001-29	6.823/11	SEM	139/2014	SIM, fls. 1507/1511	SIM	SIM	-
BPGR Tecnologia e Inf. Ltda	00.885.818/0001-39	31.750/13	SEM	140/2014	SIM, fls. 103/106	NÃO	-	-
ORACLE	59.456.277/0001-76	17.232/12	SEM	141/2014	SIM, fls. 649/650	NÃO	-	-
Editora Pini Ltda.	60.859.519/0001-51	33.691/13	SEM	143/2014	SIM, fls. 86/89	NÃO ANALISADO	NÃO	-
TNL PCS S/A OI	04.164.616/0001-59	69.764/09	SEM	142/2014		NÃO	-	-
Grapho prod. e Serviços	91.210.161/0001-65	32.890/13	SEM	132/2014	SIM, fls. 184	NÃO ANALISADO	NÃO	-
FSF Tecnologia	05.680.391/0001-56	4.691/11	SEM	133/2014	SIM, f. 890/891	SIM	SIM	-
SERPRO	33.683.111/0001-	91.409/10	SEM	134/2014	SIM, fls. 542/545	NÃO	-	-

	07							
Eletroeletrônicaservice	35.553.353/0001-01	6.867/11	SEM	135/2014	SIM, fls. 1398	NÃO	-	
Spread	52.845.203/0001-82	21.327/12	SEM	136/2014	SIM, fls. 266/271	NÃO ANALISADO	NÃO	-

QUADRO IV
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO FINDOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9
EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PLANILHA	OF. EXPEDIDO	RESPOSTA DA EMPRESA	SE ENQUADRA	GRU EXPEDIDA	VALOR - R\$
UZTECH SERVIÇOS	08.747.563/0001-50	112/2011	SEM	137/2014	SIM	NÃO	NÃO	-
KENTA	01.276.330/0001-77	6.821/2011	SEM	128/2014	NÃO	NÃO	NÃO	-
TRON Informática Ltda	80.456.700/0001-24	8.385/2012	SEM	129/2014	SIM, fls. 79/82	SIM	SIM, fl. 100	113,15
IBM	33.372.251/0001-56	14.946/2012	SEM	130/2014	SIM, Fls. 244/246	SIM	NÃO	9.848,89
ABRA Informática Ltda	09.186.091/0001-76	10.228/2012	SEM	131/2014	NÃO	NÃO ANALISADO	NÃO	-
4 - COM/SEM Planilha de Custo e Formação de Preço								
5 - Ofício a Empresa para apresentar planilha/justificativa								
6 - Resposta da Empresa ao Ofício do TRT								
7 - Providência adotada pelo Tribunal de acordo com a resposta da Empresa								

9.7 - INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

No ano de 2017, a Coordenadoria de Comunicação Social (CCOM) do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL) divulgou, interna e externamente, diversas informações relacionadas às ações do Tribunal. As notícias publicadas foram referentes às atividades administrativas e jurídicas do Regional Trabalhista, a exemplo de decisões judiciais, campanhas de responsabilidade socioambiental, bem como seminários, congressos e palestras organizados com a finalidade de discutir e debater vários temas relacionados à seara trabalhista.

Ao longo do ano, a CCOM contou com cinco servidores e um estagiário de jornalismo, auxiliados por uma equipe de três funcionários terceirizados da AF Studio, que realizam serviços de fotografia, filmagem e edição de imagem por meio de contrato.

Foram computadas 116 inserções espontâneas na mídia, sendo 29 em jornais impressos, 74 em sites e portais de notícias, 7 reportagens em TV aberta e 6 inserções em emissoras de rádio. Também foram produzidos 12 banners, 12 cartazes, 04 filipetas, 07 folders e 80 web-banners. Na produção audiovisual, foram feitos 28 vídeos.

Ressalta-se que a CCOM conseguiu finalizar o serviço de elaboração do novo site do Regional Trabalhista, que foi ao ar no último dia 07 de novembro de 2017. A nova página do TRT/AL apresenta uma concepção moderna e atualizada, proporcionando mais interação com os usuários e com todos os jurisdicionados da Justiça do Trabalho em Alagoas.

Quadro 35 - Despesas com publicidade			
Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	Comunicação e Divulgação Institucional /02.131.0571.2549.0027	R\$ 293.665,00	R\$ 213.164,00
Legal	Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho/02.131.0571.4256.0027	R\$ 72.721,00	R\$46.336,95
Mercadológica	-	0,00	0,00
Utilidade pública	-	0,00	0,00

Fonte: SIAF/2017

10 - RELATÓRIO DE AUDITÓRIA INTERNA

RELATÓRIO N. 5/2017/CCI

UNIDADE AUDITADA: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AUTORIDADE COMPETENTE PARA PRONUNCIAMENTO SOBRE AS CONTAS, NOS TERMOS DO ART. 52 DA LEI N. 8.443/1992: EXMO. SENHOR DR. PEDRO INÁCIO DA SILVA - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRT DA 19ª REGIÃO.

MUNICÍPIO/UF: MACEIÓ/AL

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Coordenadoria de Controle Interno apresenta a seguir relatório das atividades desenvolvidas pela unidade de auditoria interna, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no exercício de 2017, a fim de possibilitar uma visualização panorâmica de sua atuação, bem como do atual estágio da gestão administrativa do Tribunal. Tece, ainda, considerações em face do Relatório de Gestão ora apresentado para julgamento da prestação de contas relativas ao exercício de 2017.

Inicialmente, cumpre ressaltar que a unidade de auditoria interna do TRT da 19ª Região atua, precipuamente, com base no planejamento de suas ações de controle e auditoria, realizado por meio de Plano Plurianual de Ações de Controle e Auditoria e Plano Anual de Ações de Controle e Auditoria, que são elaborados através de critérios objetivos de priorização, notadamente relacionados à materialidade dos recursos envolvidos, à relevância do processo de trabalho e à sua criticidade e risco.

É importante ainda destacar que a atuação da CCI no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região se realiza em observância à jurisprudência do TCU; às normas e orientações do CNJ, sobretudo aquelas contidas na Resolução CNJ n. 86/2009, na Resolução CNJ n. 171/2013 e no Parecer n. 02/2013 - SCI/Presi/CNJ; normativos e acórdãos do CSJT; e aquelas contidas no Ato n. 74/GP/TRT19ª, de 15 de maio de 2014, que regulamenta o processo de trabalho da auditoria interna, estabelecendo o fluxo que deve ser seguido na execução de atividades de planejamento, execução de auditoria e monitoramento. O respectivo processo de trabalho foi instituído para assegurar a independência e autonomia da unidade de controle interno no desempenho de suas ações, que buscam, em última análise, o aprimoramento da gestão administrativa.

É válido lembrar também que o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a fim de cumprir o inteiro teor do Parecer n. 02/2013 - SCI/Presi/CNJ, item II, subitem "c", aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, editou o Ato TRT 19ª/GP n. 74/2014, para excluir a atuação da unidade de Controle Interno dos fluxos processuais administrativos. Com isso, a Coordenadoria de Controle Interno passou, a partir do exercício de 2015, a atuar com foco nas auditorias e nas demais ações de controle, abstendo-se de participar de qualquer atividade de gestão administrativa, o que contribuiu significativamente para a melhoria no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, e conseqüentemente proporcionou um avanço na

gestão administrativa do Tribunal, que hoje se pauta na adoção de controles internos pelas unidades administrativas, visando mitigar os riscos existentes.

Considerando o Planejamento Estratégico do Tribunal, pode-se afirmar que a atuação da unidade ocorre essencialmente mediante a realização de auditorias internas, para verificação da regularidade dos atos de gestão, a eficiência e eficácia das ações administrativas (relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal), contribuindo, dessa forma, direta ou indiretamente, para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos deste Regional:

- promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida;
- aperfeiçoar a gestão de custos; aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC;
- melhorar as condições ambientais de trabalho e a segurança institucional;
- promover a gestão por resultados, com ênfase no planejamento, monitoramento da execução e correção de rumos;
- fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção;
- assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.

A Coordenadoria de Controle Interno executou as ações previstas no Plano Anual de Ações de Controle para o exercício de 2017, realizando cerca de 34 (trinta e quatro) atividades de controle, cumprido quase que em sua integralidade as auditorias e fiscalizações programadas para o período. Dentre elas, destacam-se as seguintes auditorias: Auditoria sobre a Política de Compras do Tribunal e Auditoria sobre os Processos de Terceirização.

As atividades de auditoria e ações de controle previstas no Plano Anual de Ações de Controle 2017, que foi regularmente aprovado pela Administração deste Regional, através do Ato TRT 19ª GP n. 139/2016, estão abaixo relacionadas.

I - AÇÕES DE CONTROLE DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS

	AÇÃO	MOMENTO DA ATIVIDADE	META
1.	Levantamento dos processos de sindicância e PAD, para o exercício da função de controle, e acompanhamento dos processos que tenham ocorrido casos de dano ao erário, registrando-se em relatório.	09/01 a 03/02	100%
2.	Levantamento setorial das demandas externas provenientes do TCU, CNJ e CSJT, bem como das demandas desta CCI, atendidas ou em atendimento, para consolidação em relatório.	09/01 a 03/02	100%
3.	Elaborar o Relatório Setorial Anual de Ações de Controle de Despesas de Pessoal.	30/01 a 24/02	1 ao ano
4.	Verificação do cumprimento, pelos magistrados e servidores relacionados no art. 1º da Lei n. 8.730/1993, da exigência de entrega à Secretaria de Recursos Humanos das Declarações de Bens e Rendas relativa ao ano-base 2017, exercício 2016, ou das autorizações de acesso às declarações, na forma estabelecida na Instrução Normativa TCU N. 67, de 6 de julho de 2011.	08/05 a 26/05	100%
5.	Auditoria para avaliação da gestão de pessoas por competências	06/02 a 23/06	100%
6.	Auditoria sobre os processos de substituição de juízes substitutos.	01/08 a 31/10	100%

7.	Monitoramento da Auditoria dos processos de concessão de abonos de permanência de magistrados e servidores.	10/07 a 31/08	100%
8.	Monitoramento da Auditoria da Folha de Pagamento - Auxílio Transporte.	01/09 a 27/10	100%
9.	Monitoramento da Auditoria da Folha de Pagamento - Gratificação Natalina.	03/11 a 15/12	100%
10.	Auditoria dos atos de admissões de magistrados e servidores, conforme Instrução Normativa TCU n. 55/2007.	Posteriormente ao cadastramento dos atos no SISAC.	100%
11.	Auditoria dos processos de concessões de aposentadorias a magistrados e servidores e de pensões civis a seus beneficiários, conforme Instrução Normativa TCU n. 55/2007.	Posteriormente ao cadastramento dos atos no SISAC.	100%
12.	Auditoria nos processos de alterações (sujeitas ao envio ao TCU) de aposentadorias a magistrados e servidores e de pensões civis a seus beneficiários, conforme Instrução Normativa TCU n. 55/2007.	Posteriormente ao cadastramento dos atos no SISAC.	100%

II - AÇÕES DE CONTROLE DA ÁREA DE CUSTEIO E PATRIMÔNIO

	AÇÃO	MOMENTO DA ATIVIDADE	META
1.	Realização de ação de controle em eventual processo para execução de obras ou serviços de engenharia, em caráter emergencial, com base no § 3º do art. 7º da Resolução 70/2010 do CSJT.	Durante a execução da obra ou serviço de engenharia em caráter emergencial, se vier a ocorrer ao longo do exercício 2017.	100%
2.	Atuação prévia nas licitações de <u>obras e serviços de engenharia</u> (construção, reforma ou ampliação de imóveis), observando as normas definidas na Resolução CSJT n. 70/2010.	Nos momentos definidos na Resolução CSJT n. 70/2010.	100%
3.	Levantamento setorial das demandas externas provenientes do TCU, CNJ e CSJT, bem como das demandas desta CCI, atendidas ou em atendimento, para consolidação em relatório.	07/01 a 03/02	100%
4.	Elaborar o Relatório Setorial Anual de Ações de Controle das Despesas de Custeio e Patrimônio	30/01 a 24/02	1 ao ano
5.	Auditoria sobre a Política de Compras do Tribunal.	06/02 a 14/07	100%
6.	Auditoria sobre os Processos de Terceirização.	17/07 a 11/10	100%
7.	Monitoramento da Auditoria sobre a gestão de obras e serviços de engenharia.	02/03 a 28/04	100%
8.	Monitoramento da Auditoria sobre a gestão no contrato de manutenção e conservação predial.	02/05 a 23/06	100%
9.	Monitoramento da Auditoria sobre a divulgação de informações da gestão administrativa e patrimonial nos sítios eletrônicos "Contas Públicas" e "Portal da Transparência".	26/06 a 04/08	100%
10.	Monitoramento da Auditoria sobre gestão de patrimônio mobiliário	01/09 a 27/10	100%
11.	Monitoramento da Auditoria dos procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.	03/11 a 15/12	100%

III- AÇÕES DE CONTROLE DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

N	AÇÃO	MOMENTO DA ATIVIDADE	META
1	Elaboração de minuta dos normativos internos da Coordenadoria de Controle Interno.	09/01 a 27/01	100%
2	Mapeamento dos processos de trabalho da Coordenadoria de Controle Interno com base na gestão de risco.	09/01 a 27/01	100%
1	Verificação do Relatório de Gestão Fiscal.	19 a 27/01 18 a 26/05 21 a 29/09	100%
2	Levantamento setorial das demandas externas provenientes do TCU, CNJ e CSJT, bem como das demandas desta CCI, atendidas ou em atendimento, para consolidação em relatório.	07/01 a 03/02	100%
3	Elaborar o Relatório Setorial Anual de Ações de Controle das Despesas de Custeio e Patrimônio	30/01 a 24/02	1 ao ano
4	Elaborar o Relatório Setorial Anual de Ações de Controle de Despesas de Pessoal.	30/01 a 24/02	1 ao ano
5	Realizar a Auditoria de Gestão Setorial e elaborar o respectivo relatório.	02/03 a 28/04 (Para o SADCP) 20/03 a 28/04 (Para o SADP)	1 ao ano
6	Revisar e consolidar o Relatório de Auditoria de Gestão, Parecer e Certificado (conforme IN TCU nº 63/2010).	02/05 a 14/06	1 ao ano
7	Elaborar o planejamento setorial anual do PAAC/2018.	02/10 a 31/10	100%
8	Consolidar e encaminhar o PAAC/2018 para aprovação pela Presidência.	03/11 a 14/11	100%

IV- AÇÕES DE CONTROLE DE CARÁTER CONTÍNUO

N	AÇÃO	MOMENTO DA ATIVIDADE	META
1	Acompanhamento do atendimento às recomendações, diligências ou solicitações de informações desta CCI.	Após comunicação à unidade administrativa competente.	100%
2	Atendimento e/ou acompanhamento do atendimento à totalidade das demandas externas provenientes do TCU, CNJ e CSJT, no que concerne à atividade de controle.	Após o recebimento da demanda externa.	100%
3	Monitorar o atendimento das recomendações expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno nas Auditorias realizadas em 2017.	07/01 a 15/12	100%

Diante das atividades de monitoramento realizadas em 2017, é possível medir a efetividade da atuação da unidade de controle interno diante da necessidade de aperfeiçoamento da gestão administrativa, a partir de índice que considera a quantidade de determinações e/ou recomendações expedidas, cumpridas e em atendimento, utilizando a seguinte fórmula de cálculo:

(Nº de recomendações cumpridas + Nº de recomendações em atendimento)x 100

Total de recomendações expedidas

Ressalte-se que as recomendações levadas em conta na fórmula restringem-se apenas às de natureza executiva, ou seja, sujeitas a processo de monitoramento.

Nesse aspecto, após a apuração dos resultados dos monitoramentos efetuados em 2017, verifica-se, conforme quadro abaixo, que a gestão administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no geral, cumpriu em parte as recomendações de maior relevância expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno.

MONITORAMENTO	NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES			
	EXPEDIDAS	TOTALMENTE IMPLEMENTADAS	PARCIALMENTE IMPLEMENTADAS	NÃO IMPLEMENTADAS
Monitoramento da Auditoria sobre a gestão de obras e serviços de engenharia.	07	01	05	01
Monitoramento da Auditoria sobre a gestão no contrato de manutenção e conservação predial.	08	02	-	06
Monitoramento da Auditoria sobre a divulgação de informações da gestão administrativa e patrimonial nos sítios eletrônicos "Contas Públicas" e "Portal da Transparência".	12	04	02	06
Monitoramento da Auditoria sobre gestão de patrimônio mobiliário	09	05	02	02
Monitoramento da Auditoria dos procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.	05	04	-	01

A partir das informações acima, verifica-se que a gestão administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região cumpriu aproximadamente 61% (sessenta e um por cento) das recomendações expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno.

É importante ressaltar que os Monitoramentos acima listados foram realizados durante o ano de 2017, podendo a Administração ter, em algum aspecto, avançado no cumprimento das respectivas recomendações.

Verifica-se que as auditorias realizadas possibilitaram o avanço da gestão administrativa, o que se percebe a partir da identificação das mudanças normativas

implementadas e das boas práticas adotadas no período, que refletem melhorias significativas na gestão do Tribunal.

Por todo o exposto, verifica-se que a Coordenadoria de Controle Interno, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, possui independência e autonomia para atuar no desempenho de suas atribuições, visando à regularidade e ao aprimoramento da gestão administrativa, a partir do cumprimento das normas estabelecidas e da adoção de boas práticas de auditoria.

Nessa linha, é possível concluir que a unidade de auditoria interna possui isenção para avaliar a efetividade dos controles internos administrativos adotados para gerir os riscos existentes, no intuito de mitigá-los, o que realiza através das auditorias internas. A seguir, são trazidas breves considerações a respeito dos temas, as quais consistem na síntese acerca dos eventos mais relevantes ocorridos em 2017.

No que concerne à normatização da Gestão de Riscos e Controles Internos o Tribunal avançou significativamente, no ano de 2017, mediante ações implementadas pelo Comitê de Gestão de Riscos, instituído por meio do Ato TRT19ª GP n. 106/2016, que atua primordialmente seguindo a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, instituída através da Resolução Administrativa 104/2016 e o Plano de Gestão de Riscos, aprovado por meio do Ato TRT19ª GP n. 86/2017.

A implantação da política de gerenciamento de risco, no âmbito do TRT da 19ª Região, decorreu do empenho da Alta Administração, que atua procurando mitigar a volatilidade de resultados inesperados na execução da sua estratégia, avançando no aperfeiçoamento dos processos internos, mediante a identificação e mensuração dos riscos envolvidos, a fim de minimizar ou evitar a ocorrência de perdas ou impactos negativos em seus projetos.

Quanto à implantação efetiva da gestão de risco nas unidades, é importante destacar que o Tribunal promoveu, através de sua Escola Judicial, oficina com a participação de todas as unidades administrativas, para orientar a realização dos trabalhos, a partir do mapeamento de processos e identificação dos riscos, visando o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos existentes. Essa ação reflete a importância que é dada pela alta administração à gestão de risco e controles internos, por percebê-los como elementos essenciais ao alcance dos objetivos e à consecução de metas do Tribunal, que estão devidamente formalizados no Plano Estratégico deste Regional. Com a realização da oficina foi possível fornecer aos servidores da área administrativa uma visão sobre a importância do aprimoramento dos mecanismos de controle nos diversos processos de trabalho em que atuam, para mitigar os riscos identificados que possam interferir na consecução dos objetivos estratégicos da unidade e, conseqüentemente, do Tribunal.

Válido destacar, no que diz respeito aos controles internos, que o Tribunal priorizou, em 2017, a padronização e formalização de procedimentos e instruções operacionais, o que se evidencia com a edição dos seguintes normativos:

1. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n. 130, de 27 de novembro de 2017 - Aprova o novo Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.
2. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n. 115, de 03 de maio de 2017 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para fins de controle de dados sobre acumulação de cargos, empregos ou funções públicas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

3. ATO TRT19/GP n. 112, de 15 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a aplicação permanente da gestão por processos no âmbito Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências.

4. ATO TRT19/GP n. 111, de 15 de dezembro de 2017 - Aprova o Plano de Aquisições e Contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o exercício de 2018.

5. ATO TRT19/GP n. 71/GP/TRT 19ª, de 28 de agosto de 2017 - Estabelece procedimentos internos para a tramitação dos processos administrativos referentes a licitações, contratos, convênios e demais ajustes celebrados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e sobre fiscalização e gestão desses.

6. ATO TRT 19ª GP n. 66/2017, de 14/08/2017 - Aprova a Política e Diretrizes para subsidiar o Processo de Gestão de Ativos de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

7. ATO TRT 19ª GP n. 64/2017 - Aprova o Plano de Publicações no Portal de Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Ademais, é importante destacar a relevância dada à sociedade, notadamente aos destinatários da prestação jurisdicional trabalhista, no âmbito do Estado de Alagoas, o que se revela através da aprovação de Resolução Administrativa n. 123, de 23 de Agosto de 2017, que cria o Serviço de Informações ao Cidadão no TRT da 19ª Região, bem como da edição do ATO TRT19/GP n. 67, de 14 de agosto de 2017, que institui a Carta de Serviços ao Cidadão.

Feitas todas as considerações acima, ao final, cumpre observar que o presente processo de prestação de contas foi devidamente instruído com as informações exigidas na Instrução Normativa TCU n. 63/2010, na Decisão Normativa TCU n. 163/2017 e na Portaria TCU n. 65/2018.

Cumpre ressaltar, no entanto, no que concerne às informações referentes ao desempenho financeiro e informações contábeis do Tribunal, que não foi possível a esta Coordenadoria de Controle Interno realizar a análise dos dados, tendo em vista que esta unidade de auditoria interna não dispõe de servidor com formação em contabilidade e/ou conhecimento necessário para assegurar a correção das respectivas informações.

Após exame das contas do Tribunal Regional de Trabalho da 19ª Região, referente ao exercício de 2017, verifica-se que não há evidências de atos que afetem a gestão e/ou comprometam a probidade dos gestores na utilização dos recursos públicos, no período a que se refere a prestação de contas ordinária.

Por fim, em face do teor do Relatório de Gestão 2017, conclui-se pela regularidade da referida gestão.

Maceió, 23 de março de 2018.

RAFAELA DE FREITAS SANTOS
Coordenadora de Controle Interno

11 - ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	PEDRO INÁCIO DA SILVA			CPF:	116.000.635-00
Endereço Residencial:	RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARÃES, 849/103				
Cidade:	PONTA VERDE - MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.035-030
Telefone:	(82) 2121-8315	Fax:		e-mail:	pedro.inacio@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		DIRIGENTE MÁXIMO DA UA (UJ)			
Nome do Cargo ou Função:		DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
TERMO DE COMPROMISSO	01/12/2014			01/01/2017	31/12/2017

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA			CPF:	114.587.201-87
Endereço Residencial:	RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARÃES, 447, AP 801 - P. VERDE				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.035-030
Telefone:	(82) 2121-8295	Fax:		e-mail:	Vanda.lustosa@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		DIRIGENTE MÁXIMO DA UA (UJ) - SUBSTITUTO			
Nome do Cargo ou Função:		DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	

Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
TERMO DE COMPROMISSO	28/11/2016			01/01/2017	31/12/2017

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO			CPF:	109.158.774-49
Endereço Residencial:	R. JOSÉ FREIRE MOURA, 313/804 - EDF. CHATEAU LAFITTE				
Cidade:	PONTA VERDE - MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.035-110
Telefone:	(82) 2121-8274	Fax:		e-mail:	antonio.catao@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		DIRIGENTE MÁXIMO DA UA (UJ) - INTERINO			
Nome do Cargo ou Função:		DESEMBARGADOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
REP/FEV/2017	07/02/2017	REP/FEV/2017	07/02/2017	07/02/2017	08/02/2017
REP/MAR/2017	21/03/2017	REP/MAR/2017	24/03/2017	21/03/2017	23/03/2017
REP/ABR/2017	25/04/2017	REP/ABR/2017	27/04/2017	25/04/2017	26/04/2017
REP/MAI/2017	25/05/2017	REP/MAI/2017	25/05/2017	23/05/2017	24/05/2017
REP/AGO/2017	08/08/2017	REP/AGO/2017	10/08/2017	08/08/2017	09/08/2017

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR			CPF:	433.268.894-53
Endereço Residencial:	RUA TERTULIANO LIMA, 96 / 301 - FAROL				

Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57051-640
Telefone:	(82)3326-9891	Fax:		e-mail:	joão.leite@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		ORDENADOR DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - TITULAR - EJUD			
Nome do Cargo ou Função:		DESEMBARGADOR NA DIREÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
TERMO DE COMPROMISSO				24/10/2017	27/10/2017

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	SHEILA SANTOS ROLIM			CPF:	472.824.104-10
Endereço Residencial:	R. DURVAL GUIMARAES, 449, APT 801 PONTA VERDE				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.036-680
Telefone:	(82) 3327-8433	Fax:		e-mail:	sheila.rolim@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		ORDENADORA DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA			
Nome do Cargo ou Função:		ANALISTA JUDICIÁRIA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATO 242/2014	04/12/2014			01/01/2017	31/12/2017

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	FABIANA TEIXEIRA DE MOURA			CPF:	786.454.174

					-72
Endereço Residencial:	AV. SILVIO CARLOS VIANA, 2429 - APTO. 601 - P. VERDE				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.035-160
Telefone:	(82) 2121-8157	Fax:		e-mail:	fabiana.moura@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	ORDENADORA DE DESPESA POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - SUBSTITUTO				
Nome do Cargo ou Função:	ANALISTA JUDICIÁRIA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 1392/2014	04/12/2014			01/01/2017	31/12/2017

UNIDADE JURISDICIONADA	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	SHEILA SANTOS ROLIM			CPF:	472.824.104-10
Endereço Residencial:	R. DURVAL GUIMARAES, 449, APT 801 PONTA VERDE				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.036-680
Telefone:	(82) 3327-8433	Fax:		e-mail:	sheila.rolim@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	RESP PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - TITULAR				
Nome do Cargo ou Função:	ANALISTA JUDICIÁRIA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATO 242/2014	04/12/2014			01/01/2017	31/12/2017

UNIDADE JURISDICIONADA	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO				
-------------------------------	---	--	--	--	--

DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	FABIANA TEIXEIRA DE MOURA			CPF:	786.454.174 -72
Endereço Residencial:	AV. SILVIO CARLOS VIANA, 2429 - APTO. 601 - P. VERDE				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.035-160
Telefone:	(82) 2121-8157	Fax:		e-mail:	fabiana.moura@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	RESP PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO - SUBSTITUTO				
Nome do Cargo ou Função:	ANALISTA JUDICIÁRIA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 1392/2014	04/12/2014			01/01/2017	31/12/2017

UNIDADE JURISDICIONADA	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	HENRIQUE CARDOSO DE MESQUITA MELLO			CPF:	026.790.314 -66
Endereço Residencial:	RUA AMILTON DE BARROS SOUTINHO, 209/104 - JATIÚCA				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57035-690
Telefone:	(82)2121-8262	Fax:		e-mail:	Henrique.mello@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	RESPONSÁVEL PELOS ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA - TITULAR				
Nome do Cargo ou Função:	ANALISTA JUDICIÁRIO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ato 25/2015	02/02/2015			01/01/2017	31/12/2017

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	JOSÉ AMARO DA SILVA			CPF:	479.139.916-15
Endereço Residencial:	R. JOSÉ SOARES SOBRINHO, 136/111 – EDF. LOTUS - JATIÚCA				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.036-640
Telefone:	(82)2121 8262	Fax:		e-mail:	Jose.amaro@trt19.ju.s.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		RESPONSÁVEL PELOS ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA - SUBSTITUTO			
Nome do Cargo ou Função:		TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 413/2015	09/04/2015			01/01/2017	31/12/2017

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIANIZE BENTO PATITUCCI DA SILVA			CPF:	525.573.404-72
Endereço Residencial:	RUA CARLOS TENÓRIO, 330 AP. 503 PONTA VERDE				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57035-010
Telefone:	(82)2121-8262	Fax:		e-mail:	Henrique.mello@trt19.ju.s.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		DIRETOR DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - INTERINO			
Nome do Cargo ou Função:		TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PRT/GP/285/2017	28/06/2017	PRT/GP/285/2017	30/06/2017	28/06/2017	29/06/2017

					017
PRT/GP/455/2017	25/09/2017	PRT/GP/455/2017	28/09/2017	25/09/2017	27/09/2017
PRT/GP/464/2017	29/09/2017	PRT/GP/464/2017	02/10/2017	29/09/2017	01/10/2017
PRT/GP/548/2017	13/11/2017	PRT/GP/548/2017	13/11/2017	13/11/2017	13/11/2017

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	VANUZA NICÁCIO DO NASCIMENTO			CPF:	678.049.934-04
Endereço Residencial:	RUA 10 DE NOVEMBRO, 336 AP. 302 EDF. D. LEOPOLDINA -FAROL				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57050-022
Telefone:	(82)2121-8262	Fax:		e-mail:	Vanuza.nascimento@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL				
Nome do Cargo ou Função:	ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADORA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 341/2006	03/04/2006			01/01/2017	31/12/2017

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	JOSÉ ÂNGELO DE ARAÚJO			CPF:	154.334.634-00
Endereço Residencial:	RUA PE LUIZ AMERICO GALVAO, 601 CRUZ DAS ALMAS				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57031-120
Telefone:	(82)2121-8262	Fax:	:	e-mail:	Jose.angelo@trt19.jus.br

INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL - SUBSTITUTO			
Nome do Cargo ou Função:		ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
MEM. 254/2012	02/07/2012			01/01/2017	31/12/201

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	RICARDO SÉRGIO MOURA DA SILVA			CPF:	445.771.094-68
Endereço Residencial:	RUA ADOLFO GUSTAVO, 316 –B. 04, APTO. 201 - SERRARIA				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57030-690
Telefone:	(82)2121-8245	Fax	:	e-mail:	ricardo.silva@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO			
Nome do Cargo ou Função:		TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 289/94	01/06/1994			01/01/2017	31/12/2017

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CARLOS HENRIQUE DA SILVA FALCÃO			CPF:	445.640.584-87
Endereço Residencial:	R. ANTONIO MAGALHÃES, 106, EDF. DOM PERIGNON AP. 202 - JATIÚCA				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57036-440
Telefone:	(82)2121-8294	Fax	:	e-mail:	Carlos.falcao@trt19.jus.b

		:			r
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO - SUBSTITUTO			
Nome do Cargo ou Função:		TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PRT/GP/887/2016	18/11/2016	PRT/GP/006/2017	22/01//2017	01/01/2017	21/01/2017

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	NOEL DOS SANTOS			CPF:	692.293.338-91
Endereço Residencial:	AVENIDA MACEIÓ, 206 – TABULEIRO DOS MARTINS				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57061-110
Telefone:	(82)2121-8294	Fax:		e-mail:	Noel.santos@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO - SUBSTITUTO			
Nome do Cargo ou Função:		TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PRT/GP/303/2017	23/01/2017			23/01/2017	31/12/2017

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JUNIOR			CPF:	029.064.184-55
Endereço Residencial:	RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARÃES, 447, AP 801 - PONTA VERDE				

Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP	57.035-030
Telefone:	(82)2121-8294	Fax	:	e-mail:	emanoel.junior@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PATRIMÔNIO - BENS MÓVEIS				
Nome do Cargo ou Função:	TÉCNICO JUDICIÁRIO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATO 144/GP/2017	26/11/2016			01/01/2017	31/12/2017

UNIDADE JURISDICIONADA	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CARLOS HUMBERTO HONORIO DE MENDONÇA			CPF:	363.578.394-34
Endereço Residencial:	LOTEAMENTO BARILOCHE, QUADRA H, LOTE 8 - FEITOSA				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57043-000
Telefone:	(82)2121-8294	Fax:	:	e-mail:	Carlos.humberto@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PATRIMÔNIO - BENS MÓVEIS - SUBSTITUTO				
Nome do Cargo ou Função:	TÉCNICO JUDICIÁRIO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PRT/GP/896/2016	06/12/2016			01/01/2017	31/12/2017

UNIDADE JURISDICIONADA	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO				
DADOS DO RESPONSÁVEL					

Nome:	CÍCERO FERREIRA DE LIMA FILHO			CPF:	411.897.444-49
Endereço Residencial:	RUA CÔNEGO HÉLIO LESSA SOUZA, 10, QD B2 - LOTEAMENTO MEL VILLE - SANTA AMÉLIA				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP :	57.063-160
Telefone:	(82)2121-8294	Fax :		e-mail:	Cicero.filho@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PATRIMÔNIO - BENS MÓVEIS - INTERINO				
Nome do Cargo ou Função:	TÉCNICO JUDICIÁRIO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PRT/GP/306/2017	26/05/2017	PRT/GP/306/2017	26/05/2017	26/05/2017	26/05/2017
	7				7
PRT/GP/547/2017	13/11/2017	PRT/GP/547/2017	13/11/2017	13/11/2017	13/11/2017
	7				7

UNIDADE JURISDICIONADA	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CARLOS HUMBERTO HONORIO DE MENDONÇA			CPF:	363.578.394-34
Endereço Residencial:	LOTEAMENTO BARILOCHE, QUADRA H, LOTE 8 - FEITOSA				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57043-000
Telefone:	(82)2121-8294	Fax :		e-mail:	Carlos.humberto@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PATRIMÔNIO - BENS MÓVEIS - SUBSTITUTO				
Nome do Cargo ou Função:	TÉCNICO JUDICIÁRIO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATO 896/2016	06/12/2016			06/12/2016	31/12/2016
	6				6

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	AUDELÍRIO PIMENTA CARNEIRO			CPF:	814.382.064-53
Endereço Residencial:	RUA ODILON VASCONCELOS 634/801, PONTA VERDE				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP	57.035-226
Telefone:	(82) 2121-8266	Fax	:	e-mail:	audelirio.carneiro@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		MEMBRO DE DIRETORIA - DIRETOR GERAL TITULAR			
Nome do Cargo ou Função:		TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
ATO 141/2016	25/11/2016			01/01/2017	01/12/2017

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIA VERÔNICA DA SILVA TORRES			CPF:	924.663.114-53
Endereço Residencial:	R. JOAQUIM MARQUES LUZ, 214 - AP 01 - JATIÚCA				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP	57.035-864
Telefone:	(82) 2121-8176	Fax	:	e-mail:	maria.pereira@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)		MEMBRO DE DIRETORIA - DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO			
Nome do Cargo ou Função:		TÉCNICO JUDICIÁRIO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	

Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT. 135/2012	02/07/2012			01/01/2017	31/12/2017

UNIDADE JURISDICIONADA		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	LÍBIA AMÉLIA CHAGA CABRAL			CPF:	924.663.114-53
Endereço Residencial:	R.GASPAR FERRARI, 375/102 – PONTA VERDE				
Cidade:	MACEIÓ	UF:	AL	CEP:	57.035-864
Telefone:	(82) 2121-8176	Fax:		e-mail:	maria.pereira@trt19.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	MEMBRO DE DIRETORIA - DIRETOR GERAL - INTERINO				
Nome do Cargo ou Função:	ANALISTA JUDICIÁRIA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PRT/GP/458	26/09/2017	PRT/GP/458	28/09/2017	26/09/2017	27/09/2017
PRT/GP/362	08/08/2017	PRT/GP/362	08/08/2017	08/08/2017	09/08/2017
PRT/GP/491	13/10/2017	PRT/GP/491	13/10/2017	13/08/2017	13/10/2017

12 - RELATÓRIO DA ÁREA DE CORREIÇÃO

Em cumprimento aos disposto no art. 29, I, do Regimento Interno do TRT da 19ª Região, bem como no art. 682, XI, da CLT, que determinam a realização de correição nas varas do trabalho pelo menos uma vez por ano, este Regional realizou correição no ano de 2017 em todas as 22 (vinte e duas) varas da sua jurisdição, sendo 10 (dez) na capital e 12 (doze) no interior.

A atividade foi realizada com escopo preventivo e corretivo, focando o trabalho no cumprimento das metas do Plano Estratégico do TRT19, as quais estão alinhadas com as metas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça.

Essas metas visam, em linhas gerais, a uma maior celeridade processual e à redução no congestionamento dos processos judiciais. O trabalho de acompanhamento traça um ranking das varas no cumprimento de tais metas, atribuindo uma pontuação para cada vara. Assim cada unidade judiciária tem a noção do seu posicionamento perante as demais.

Nas atas correicionais são feitas recomendações visando à melhora da prestação jurisdicional, a exemplo da recomendação para a redução do prazo para a realização de audiência, maior índice de liquidação de sentenças e busca pela conciliação, dentre outras.

Verificou-se, em alguns casos, falha na movimentação dos processos no sistema de Processo Judicial Eletrônico, ocasionando equívoco na estatística processual. Em razão disso, a Corregedoria fez o levantamento dos erros mais comuns de movimentação e elaborou um manual para constar nas atas de correição, no qual constam elencadas essas movimentações equivocadas, bem como a movimentação correta a ser utilizada.

A Corregedoria também cumpriu seu papel na elaboração de normatização interna visando à uniformização de procedimentos nas varas do trabalho, por meio de recomendações e provimentos, sempre que provocada ou de ofício. Como exemplo tem-se a **Recomendação nº 001/2017**, que trata da não inclusão da Advocacia-Geral da União no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT; **Recomendação nº 004/2017**, que trata da remessa ao Núcleo de Conciliação dos processos que tramitam contra a CARHP e que tratem exclusivamente de créditos fundiários; **Provimento nº 001/20017**, que disciplina o procedimento a ser observado quando da reunião de processos eletrônicos. Altera o art. 28 da Consolidação dos Provimentos; e **Provimento nº 002/20017**, que regulamenta a migração dos processos físicos para o meio eletrônico, utilizando-se da ferramenta “Cadastro de Conhecimento de Liquidação e Execução (CCLE)”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

13 – DECLARAÇÕES

13.1 – Declaração de integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal

DECLARAÇÃO

Eugênio Vilar Lisboa de Melo Júnior, Secretário de Administração, exercido na Secretaria de Administração declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2017 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO 2017 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Com referência ao módulo SICONV não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

Maceió-AL, 9 de março de 2018.

EUGÊNIO VILAR LISBOA DE MELO JÚNIOR

CPF nº 637.791.964-68
Secretário de Administração
TRT da 19ª Região

13.2 – Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Maceió, AL, 9 de março de 2018.

MARY LIDIAN DE LIMA FERRAZ

CPF nº. 678.063.764-53
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretaria de Gestão de Pessoas - TRT 19ª Região

13.3 – Declaração de integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores e magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região - Alagoas, obrigados pela Lei 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Secretaria de Gestão de Pessoas e à Seção de Magistrados, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Maceió, AL, 9 de fevereiro de 2018.

MARY LIDIAN DE LIMA FERRAZ

CPF nº 678.063.764-53

Secretária de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas - TRT 19ª Região

Em relação à obrigatoriedade de entrega da Declaração de Bens e Rendas – DBR, este Regional exige de todo o servidor ocupante de cargo efetivo, no ato de sua posse, que proceda a entrega da citada Declaração ou, caso assim deseje, assine a Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Pessoa Física, apresentada à Secretaria da Receita Federal, na forma estipulada pela Instrução Normativa nº 67/2011, do Tribunal de Contas da União – TCU.

Tal procedimento também é utilizado para aqueles que irão ocupar cargo em comissão ou função comissionada, desde que não o tenham feito enquanto detentor de cargo efetivo.

13.4 - Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

DECLARAÇÃO

Eu, Henrique Cardoso Mesquita Mello, CPF nº 026.790.314-66, Secretário de Orçamento e Finanças do TRT da 19ª Região, declaro que as informações inseridas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP são fidedignas e correspondem à realidade da entidade no ano de 2017.

Maceió-AL, 9 de março de 2018.

HENRIQUE CARDOSO MESQUITA MELLO

CPF 026.790.314-66

Secretário de Orçamento e Finanças

TRT da 19ª Região

13.5 - Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2017, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Maceió-AL, 9 de março de 2018.

VANUZA NICÁCIO DO NASCIMENTO

CRC nº 3.968-AL
Contadora Responsável
TRT da 19ª Região

13.6 - Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

O registro da conformidade contábil, durante o exercício de 2017, foi realizado com base nos princípios contábeis aplicáveis ao setor público, o novo plano de contas da União, a conformidade de registro de gestão e o manual SIAFI web.

Seguindo o conteúdo das normas acima, o registro mensal da conformidade contábil foi realizado por Analistas Judiciários - Contadores, devidamente registrados no Conselho Regional do Contabilidade, CRC 3968-AL, titular; CRC 3167-T-AL, substituto.

Informamos que, em observância ao princípio da segregação de função, os contadores responsáveis pela conformidade contábil desta UPC, não realizam concomitantemente, quaisquer funções conflitantes com suas atividades, restringindo-se, apenas, a emissão de documentos para ajustes e regularizações contábeis.

Salientamos que, no decorrer do exercício de 2017, foi realizado o registro de conformidade contábil com restrição nos meses de julho e setembro, em consequência das inconsistências apontadas pelos auditores contábeis "CONAUD" e "CONDESAUD".

No mês de julho, o referido registro foi realizado com código de restrição 737 - Utilização Inadequada de Eventos/Situação CPR e, no mês de setembro com o código de restrição 674 – Saldo alongado de contas transitórias do passivo circulante.

As inconsistências ou desequilíbrios que deram origem às restrições dos meses acima, foram devidamente regularizadas nos meses subsequentes.

Frisamos que, no decorrer do exercício, todos os esforços foram envidados para que as impropriedades apontadas pelos referidos auditores fossem sanadas, de preferência, antes da data de fechamento do mês, de acordo com os prazos estabelecidos na transação CONFECMES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 21/03/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	120.068.885,20	93.799.670,10	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.068.885,20	93.799.670,10

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	15.155.264,63	10.795.515,92	PASSIVO FINANCEIRO	13.863.652,53	9.167.372,08
ATIVO PERMANENTE	104.913.620,57	83.004.154,18	PASSIVO PERMANENTE	6.193.836,91	3.092.090,27
			SALDO PATRIMONIAL	100.011.395,76	81.540.207,75

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	565.402,49	2.204.919,68	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	76.070.806,91	73.285.053,79
Execução dos Atos Potenciais Ativos	565.402,49	2.204.919,68	Execução dos Atos Potenciais Passivos	76.070.806,91	73.285.053,79
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	565.402,49	2.204.919,68	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	76.070.806,91	73.285.053,79
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	565.402,49	2.204.919,68	TOTAL	76.070.806,91	73.285.053,79

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-853.048,05
Recursos Vinculados	2.144.660,15
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.144.660,15
TOTAL	1.291.612,10



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	6.033.046,70	-283.093,81
INGRESSOS	231.799.438,35	206.654.451,49
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	231.799.438,35	206.654.451,49
Ingressos Extraorçamentários	2.644.538,14	23.926,88
Transferências Financeiras Recebidas	222.630.642,05	197.290.395,84
Arrecadação de Outra Unidade	6.524.258,16	9.340.128,77
DESEMBOLSOS	-225.766.391,65	-206.937.545,30
Pessoal e Demais Despesas	-193.442.511,93	-179.075.275,93
Legislativo	-	-
Judiciário	-169.346.963,98	-158.263.583,78
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-21.553.028,47	-19.302.196,80
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 21/03/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-2.542.519,48	-1.509.495,35
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-24.141.889,52	-22.644.654,98
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-24.141.889,52	-22.644.654,98
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-8.181.990,20	-5.217.614,39
Dispêndios Extraorçamentários	-2.654.788,14	-23.579,38
Transferências Financeiras Concedidas	-5.527.202,06	-5.194.035,01
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.673.297,99	-1.994.261,57
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-1.673.297,99	-1.994.261,57
Aquisição de Ativo Não Circulante	-1.306.270,58	-1.622.995,71
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-367.027,41	-371.265,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.359.748,71	-2.277.355,38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 21/03/2018 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	10.795.515,92	13.072.871,30
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	15.155.264,63	10.795.515,92



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	260.127.347,77	206.899.695,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.317.019,18	5.097.790,38
Impostos	-	-
Taxas	5.317.019,18	5.097.790,38
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	162.876,14	278.090,63
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	162.876,14	278.090,63
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	31.659,78	17.683,15
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	26.076,05	3.974,72
Variações Monetárias e Cambiais	5.583,73	13.708,43
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	225.483.374,06	201.064.129,63
Transferências Intragovernamentais	222.630.642,05	197.290.395,84
Transferências Intergovernamentais	2.811.300,01	3.738.521,81
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	41.432,00	35.211,98
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	28.705.121,61	272.527,72
Reavaliação de Ativos	26.567.590,72	1.843,97
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	11.327,04
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.137.530,89	259.356,71
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	427.297,00	169.474,48
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	427.297,00	169.474,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	236.979.174,34	209.769.848,81
Pessoal e Encargos	182.353.447,17	164.418.505,19
Remuneração a Pessoal	141.342.111,81	124.730.650,87
Encargos Patronais	24.163.202,44	22.564.268,60
Benefícios a Pessoal	16.848.132,92	17.123.585,72
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	19.858.655,87	18.562.833,52
Aposentadorias e Reformas	16.149.681,08	15.043.746,95
Pensões	3.632.305,36	3.471.183,88
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	76.669,43	47.902,69
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	21.164.365,82	18.460.118,81
Uso de Material de Consumo	1.044.777,01	402.027,57
Serviços	16.657.600,35	15.021.876,21
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.461.988,46	3.036.215,03
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	849,67	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	420,08	-
Variações Monetárias e Cambiais	429,59	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	8.261.282,88	6.703.530,36
Transferências Intragovernamentais	8.079.623,06	6.703.530,36
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	181.659,82	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.331.977,31	798.591,82
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	4.175.199,16	207.743,31
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	156.778,15	503.015,65
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	87.832,86



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
----------------	-----------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	206.308,99	163.902,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	306,03	-
Contribuições	206.002,96	163.902,94
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	802.286,63	662.366,17
Premiações	-	7.806,00
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	802.286,63	654.560,17
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	23.148.173,43	-2.870.152,82

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 21/03/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	224.574.197,91	202.926.401,10
Ordinárias	-	-	Ordinárias	201.949.455,68	178.464.779,47
Vinculadas	-	-	Vinculadas	22.624.742,23	24.461.621,63
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	18.010.191,00	18.000.000,00
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	4.614.551,23	6.461.621,63
Transferências Financeiras Recebidas	222.630.642,05	197.290.395,84	Transferências Financeiras Concedidas	5.527.202,06	5.194.035,01
Resultantes da Execução Orçamentária	222.564.544,63	197.004.969,55	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	222.564.544,63	197.004.969,55	Independentes da Execução Orçamentária	5.527.202,06	5.194.035,01
Independentes da Execução Orçamentária	66.097,42	285.426,29	Movimento de Saldos Patrimoniais	5.527.202,06	5.194.035,01
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		260.655,28	Aporte ao RPPS	-	-
Demais Transferências Recebidas	33.048,71	8.286,24	Aporte ao RGPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	33.048,71	16.484,77			
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	17.141.895,41	14.423.245,43	Despesas Extraorçamentárias	5.311.388,78	5.870.560,54
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	200.301,94	423.640,80	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	67.393,19	926.322,48
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	7.772.797,17	4.635.548,98	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	2.589.207,45	4.920.658,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.644.538,14	23.926,88	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.654.788,14	23.579,38
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.524.258,16	9.340.128,77	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	6.524.258,16	9.340.128,77			
Saldo do Exercício Anterior	10.795.515,92	13.072.871,30	Saldo para o Exercício Seguinte	15.155.264,63	10.795.515,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.795.515,92	13.072.871,30	Caixa e Equivalentes de Caixa	15.155.264,63	10.795.515,92
TOTAL	250.568.053,38	224.786.512,57	TOTAL	250.568.053,38	224.786.512,57



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 21/03/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 21/03/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT			224.574.197,91	224.574.197,91
TOTAL			224.574.197,91	224.574.197,91
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA				
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	195.236.078,00	217.147.755,00	221.605.714,72	215.323.542,47	215.123.240,53	-4.457.959,72
Pessoal e Encargos Sociais	160.588.211,00	181.823.328,00	184.347.156,11	182.633.717,35	182.633.717,35	-2.523.828,11
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	34.647.867,00	35.324.427,00	37.258.558,61	32.689.825,12	32.489.523,18	-1.934.131,61
DESPESAS DE CAPITAL	4.798.352,00	4.558.352,00	2.968.483,19	1.477.858,27	1.477.858,27	1.589.868,81
Investimentos	4.798.352,00	4.558.352,00	2.968.483,19	1.477.858,27	1.477.858,27	1.589.868,81
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	200.034.430,00	221.706.107,00	224.574.197,91	216.801.400,74	216.601.098,80	-2.868.090,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 21/03/2018 PAGINA 3

SUBTÍTULO 80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	200.034.430,00	221.706.107,00	224.574.197,91	216.801.400,74	216.601.098,80	-2.868.090,91
TOTAL	200.034.430,00	221.706.107,00	224.574.197,91	216.801.400,74	216.601.098,80	-2.868.090,91

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.697.318,95	4.268.917,42	2.414.733,20	2.408.187,43	556.772,19	4.001.276,75
Pessoal e Encargos Sociais	368.723,50	1.269.650,68	86.996,63	86.996,63	227.683,40	1.323.694,15
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.328.595,45	2.999.266,74	2.327.736,57	2.321.190,80	329.088,79	2.677.582,60
DESPESAS DE CAPITAL	1.139.567,23	366.631,56	181.020,02	181.020,02	45.168,40	1.280.010,37
Investimentos	1.139.567,23	366.631,56	181.020,02	181.020,02	45.168,40	1.280.010,37
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.836.886,18	4.635.548,98	2.595.753,22	2.589.207,45	601.940,59	5.281.287,12

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	166.454,98	414.683,10	52.973,49	8.027,43	520.137,16
Pessoal e Encargos Sociais	1.068,07	-	-	-	1.068,07
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	165.386,91	414.683,10	52.973,49	8.027,43	519.069,09
DESPESAS DE CAPITAL	44.689,94	8.957,70	14.419,70	-	39.227,94
Investimentos	44.689,94	8.957,70	14.419,70	-	39.227,94
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	211.144,92	423.640,80	67.393,19	8.027,43	559.365,10